

volume

39

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR

■
ESTRUTURAS DE
PONDERAÇÃO
A PARTIR DA
PESQUISA DE
ORÇAMENTOS
FAMILIARES
2008-2009

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão
Miriam Belchior

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidenta
Wasmália Bivar

Diretor-Executivo
Nuno Duarte da Costa Bittencourt

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Marcia Maria Melo Quintslr

Diretoria de Geociências
Wadih João Scandar Neto

Diretoria de Informática
Paulo César Moraes Simões

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Denise Britz do Nascimento Silva

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Índices de Preços
Eulina Nunes dos Santos

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Índices de Preços

Série Relatórios Metodológicos
volume 39

Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor

**Estruturas de ponderação a partir da Pesquisa
de Orçamentos Familiares 2008-2009**

Rio de Janeiro
2012

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

© IBGE. 2012

Capa

Marcos Balster Fiore e Ubiratã Odos Santos - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor : estruturas de ponderação a partir da pesquisa de orçamentos familiares 2008-2009 / IBGE, Coordenação de Índices de Preços. - Rio de Janeiro : IBGE, 2012. 274p. – (Relatórios metodológicos. ISSN 0101-2843 ; v. 39)

Acompanha um CD-ROM, em bolso.

1. Índices de preços ao consumidor - Brasil. 2. Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Metodologia. I. IBGE. Coordenação de Índices de Preços. II. Série.

Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais
RJ/2012-01

CDU 31 1.141:338.5(81)
ECO

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Sumário

Apresentação

Introdução

Metodologia

Despesas próprias de um Índice de Preços ao Consumidor

Bens e serviços - abordagem conceitual para gastos especiais

Apuração das informações básicas para as estruturas de ponderação

Definição das populações-objetivo

Conceito e algoritmo para a construção do rendimento familiar monetário disponível

Populações-objetivo do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC

Critérios de definição das populações-objetivo

População-objetivo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

População-objetivo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

Preparação e classificação das estruturas de ponderação

Obtenção e análise das estimativas das despesas de consumo

Tratamento das informações

Procedimentos específicos na apropriação das estimativas das despesas da POF 2008-2009

Compatibilização das classificações de bens e serviços do SNIPC com as classificações da POF 2008-2009

Geração das estruturas de ponderação

Atualização do sistema de pesos das regiões do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC

Estrutura de pesos regionais para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

Estrutura de pesos regionais para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

Implantação das novas estruturas de ponderação

Atualização dos valores das despesas até a implantação das novas estruturas de ponderação

Adequação dos cadastros de produtos e de informantes

Encadeamento das séries de números-índices de preços ao consumidor

Conceito e cálculo dos números-índices de preços ao consumidor

Séries de números-índices encadeadas

Comentários finais

Tabelas - Estruturas de ponderação

1 - Estrutura de ponderação - INPC

1.1 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasil - jan. 2009

1.2 - Estrutura de ponderação - INPC - Belém - jan. 2009

1.3 - Estrutura de ponderação - INPC - Fortaleza - jan. 2009

1.4 - Estrutura de ponderação - INPC - Recife - jan. 2009

1.5 - Estrutura de ponderação - INPC - Salvador - jan. 2009

1.6 - Estrutura de ponderação - INPC - Belo Horizonte - jan. 2009

1.7 - Estrutura de ponderação - INPC - Rio de Janeiro - jan. 2009

1.8 - Estrutura de ponderação - INPC - São Paulo - jan. 2009

1.9 - Estrutura de ponderação - INPC - Curitiba - jan. 2009

1.10 - Estrutura de ponderação - INPC - Porto Alegre - jan. 2009

1.11 - Estrutura de ponderação - INPC - Goiânia - jan. 2009

1.12 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasília - jan. 2009

2 - Estrutura de ponderação - IPCA

2.1 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasil - jan. 2009

2.2 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belém - jan. 2009

2.3 - Estrutura de ponderação - IPCA - Fortaleza - jan. 2009

2.4 - Estrutura de ponderação - IPCA - Recife - jan. 2009

2.5 - Estrutura de ponderação - IPCA - Salvador - jan. 2009

2.6 - Estrutura de ponderação - IPCA – Belo Horizonte - jan. 2009

2.7 - Estrutura de ponderação - IPCA – Rio de Janeiro - jan. 2009

2.8 - Estrutura de ponderação - IPCA – São Paulo - jan. 2009

2.9 - Estrutura de ponderação - IPCA - Curitiba - jan. 2009

2.10 - Estrutura de ponderação - IPCA - Porto Alegre - jan. 2009

2.11 - Estrutura de ponderação - IPCA - Goiânia - jan. 2009

2.12 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasília - jan. 2009

Referências

Apêndices

1 - Tratamento de despesas específicas nos Índices de Preços ao Consumidor

2 - Conceito de rendimento disponível para o SNIPC

Anexos

1 - Classificação das despesas excluídas dos Índices de Preços ao Consumidor - POF 2008-2009

2 - Algoritmo utilizado no cálculo do rendimento familiar monetário disponível anual

3 - Comparação da Classificação de Consumo Individual por Finalidade - CCIF com a do SNIPC

4 – Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

Através do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, o IBGE produz Índices de Preços ao Consumidor - IPCs, destacando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA como os dois indicadores principais. A par das inerentes utilizações como referencial para o conhecimento do movimento dos preços ao consumidor na economia, esses indicadores vêm tendo, ao longo do tempo, diversas aplicações de cunho oficial. Nesse sentido, desde 1999, o IPCA constitui-se no instrumento básico na condução da política econômica no Brasil, balizando o sistema de metas de inflação.

A produção, pelo IBGE, dos IPCs resulta da conjugação de duas grandes bases de informações: os preços coletados e os pesos. Os pesos, ou ponderações, refletem os padrões de consumo da população estudada e, sendo assim, sua atualização é procedimento fundamental para a qualidade e a credibilidade dos índices.

Nesse contexto, a presente publicação traz os resultados da mais recente atualização do conjunto de bens e serviços cujo acompanhamento da evolução de preços é o objetivo do SNIPC. Aqui são apresentadas a base conceitual, as definições e os procedimentos aplicados na geração e implantação das estruturas de ponderação dos índices produzidos.

Dessa forma, a partir de janeiro de 2012 os Índices de Preços ao Consumidor do IBGE deixam de ser calculados com base nas ponderações da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002-2003 e passam a incorporar os ponderadores derivados da POF 2008-2009.

As informações ora divulgadas estão disponíveis no CD-ROM que acompanha esta publicação, como também no portal do IBGE na Internet.

O IBGE agradece a todos aqueles que contribuem na condução do SNIPC e das POFs, particularmente a cada informante, cuja colaboração tem sido determinante para a qualidade dos resultados, e também a seus usuários, que trazem contribuições para o contínuo processo de aperfeiçoamento das duas pesquisas.

Marcia Maria Melo Quintslr
Diretora de Pesquisas

Introdução

O IBGE, através do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, efetua, desde 1979, a produção contínua e sistemática de Índices de Preços ao Consumidor - IPCs, em que as unidades de coleta de preços são estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionárias de serviços públicos e domicílios para o levantamento de aluguel e condomínio.

São produzidos, a partir do SNIPC, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA com período de coleta que se aproxima ao do mês civil.

O INPC e o IPCA referem-se a grupos populacionais distintos. Seus resultados são obtidos a partir de médias aritméticas ponderadas dos índices regionais calculados para as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília-DF e do Município de Goiânia, para as respectivas populações-alvo.

Também é produzido o IPCA-15, que difere do IPCA apenas no período de coleta do mês de referência que é realizada, em geral, do dia 15 do mês anterior ao dia 15 do mês de referência¹.

O presente documento trata da atualização das estruturas de ponderação do SNIPC a partir das informações sobre as despesas realizadas pelas famílias, obtidas através da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009. Desde a implantação do SNIPC esta é a quinta cesta de bens e serviços utilizada. As pesquisas de orçamentos familiares, geradoras das estruturas, e os períodos de vigência dos pesos no SNIPC encontram-se listados a seguir:

¹ Acumulado por trimestre, o IPCA-15 é denominado Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA- E.

- com base no ENDEF 1974-1975², pesos vigentes de 1979 a maio de 1989;
- com base na POF 1987-1988, estrutura implantada em junho de 1989, vigente até julho de 1999;
- com base na POF 1995-1996, ponderações implantadas em agosto de 1999, estando em vigor até junho de 2006;
- com base na POF 2002-2003, implantada a partir de julho de 2006, com vigência até dezembro de 2011; e
- com base na POF 2008-2009, implantada em janeiro de 2012.

Cabe destacar que a boa prática na produção de Índices de Preços ao Consumidor indica como absolutamente necessária a atualização, pelo menos a cada cinco anos, das cestas de bens e serviços. Dessa forma, o IBGE prevê a realização, a cada cinco anos, de pesquisas de orçamentos familiares, segundo o modelo da POF 2008-2009³ e de POFs contínuas em intervalos mais curtos, o que torna factível o atendimento à recomendação.

O ponto de partida desta publicação é a definição da nova cesta do SNIPC, levando em conta conceitos básicos que determinam o campo de consumo de um IPC. Em continuação, aplicando-se esses conceitos, as categorias de gastos obtidas a partir da POF 2008-2009 são estudadas para que se identifique, dentre elas, as que devem compor as estruturas de ponderação. Na sequência, aborda-se a ampliação do escopo dos dados para as populações-objetivo e para as estruturas de ponderação.

Na segunda seção, com base nas distribuições de rendimentos familiares observadas, também a partir da POF 2008-2009, são apresentados os critérios e a escolha das populações-objetivo do INPC e IPCA, tendo em vista os propósitos de cada um dos indicadores.

A etapa preparatória à montagem das estruturas de ponderação, em que são analisadas e organizadas as informações da POF 2008-2009 para a utilização específica nos índices de preços, constitui a terceira seção, cujo conteúdo inclui, ainda, os procedimentos para o cálculo das ponderações e a geração das estruturas.

Outra importante etapa da atualização do SNIPC é a construção de novos ponderadores das regiões, utilizados para o cálculo dos índices referidos ao total das áreas pesquisadas, o INPC e o IPCA, que são obtidos a partir de médias ponderadas dos IPCs regionais. O método adotado e a apresentação dos pesos das regiões são objeto da quarta seção. Finalmente, são descritos procedimentos e métodos relacionados à implantação das estruturas, tais como: a necessária atualização de cadastros de produtos e informantes para a coleta de preços da nova cesta de bens e serviços e o encadeamento das séries históricas de números-índices de preços.

Os Apêndices, apresentando textos, contêm um grau maior de detalhamento das abordagens teóricas. Os Anexos, sob a forma de quadros e algoritmos, complementam a descrição dos diversos temas abordados.

Cabe ressaltar que a atualização das estruturas de ponderação descritas nesse documento não afetam a concepção dos Índices de Preços ao Consumidor produzidos pelo IBGE no que se refere a procedimentos e regras de coleta, à crítica, ao método geral de cálculo e à cobertura geográfica.

² O Estudo Nacional da Despesa Familiar - ENDEF 1974-1975 foi a primeira investigação do tipo pesquisa de orçamento familiar realizada pelo IBGE.

³ A POF 2002-2003 e a POF 2008-2009 foram realizadas em todo o Território Nacional, em áreas urbanas e rurais, passando a atender, com a mesma prioridade que vinha servindo aos IPCs, a estudos sobre condições de vida, às avaliações do perfil nutricional das famílias brasileiras e ao cálculo das Contas Nacionais e Regionais.

Metodologia

Despesas próprias de um Índice de Preços ao Consumidor

Para a delimitação do campo de investigação de um Índice de Preços ao Consumidor - IPC, isto é, do campo de consumo ou de despesas próprias de um IPC, deve-se estar atento à teoria econômica subjacente à produção de números-índices de preços ao consumidor e ao alcance proposto para a medida das variações de preços de consumo.

Pode-se definir um Índice de Custo de Vida através da relação entre as despesas mínimas necessárias, em bens e serviços de consumo familiar, para permitir ao consumidor atingir o mesmo grau de satisfação, com um conjunto de preços ou com outro. Esta relação é igual ao montante pelo qual o rendimento dedicado ao consumo necessita ser modificado para que o consumidor se encontre na mesma situação anterior à alteração dos preços. Este montante depende não somente das preferências dos consumidores, mas, também, do nível inicial de rendimento e de suas despesas. O Índice de Preços ao Consumidor é uma aproximação do Índice de Custo de Vida.

Nesse contexto teórico, os bens e serviços são adquiridos e utilizados pelas famílias para a satisfação direta dos seus desejos e necessidades de consumo, tendo em vista sua restrição orçamentária. Isto leva a que o conjunto de bens e serviços dos IPCs seja distinto do conjunto de bens e serviços, por exemplo, pesquisado nas pesquisas de orçamentos familiares, onde a cobertura das despesas das famílias com bens e serviços é mais ampla, sendo

considerados, por exemplo, além das “despesas correntes de consumo”; “outras despesas correntes” (impostos diretos, previdência, entre outros) e despesas com o “aumento do ativo” e “diminuição do passivo”⁴.

De um modo geral, a finalidade de um Índice de Preços ao Consumidor é medir mudanças, ao longo do tempo, no nível de preços de um conjunto fixo de bens e serviços que uma população investigada adquire, paga ou usa para consumo.

Cabe ainda ressaltar que, qualquer que seja o propósito do IPC, as recomendações internacionais sobre o tema indicam, veementemente, que este deve refletir todo o tipo de consumo, sem omissão. A Organização Internacional do Trabalho - OIT (Organización Internacional del Trabajo - OIT) em suas resoluções estabelecidas em dezembro de 2003 recomenda:

Idealmente, o índice de preços ao consumidor deveria se referir a todos os bens e serviços (incluindo as importações) adquiridos, consumidos ou pagos pela população de referência com fins não comerciais, sem omitir tabaco ou qualquer outro artigo que possa ser considerado como não essencial ou não desejável (INFORME III..., 2003, p. 63, tradução nossa).

Assim, nos Índices de Preços ao Consumidor do IBGE, o campo de consumo é constituído por todos os bens e serviços que as famílias destinam ao consumo e são adquiridos segundo transações monetárias, ou seja, conforme a definição da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009. Trata-se assim das despesas de consumo realizadas através de pagamentos em dinheiro, cheque, cartão de crédito ou débito, sendo à vista ou a prazo.

Estão excluídos do campo de consumo do SNIPC aqueles gastos que se destinam, conforme classificação definida na POF 2008-2009, a “outras despesas correntes”, ao “aumento do ativo” ou “diminuição do passivo”⁵.

Em síntese, a elaboração de um IPC e a escolha dos bens e serviços a investigar envolvem um quadro conceitual e classificações. A aplicação destes conceitos e classificações é simples para grande parte dos bens e serviços de consumo adquiridos. No entanto, isto não é verdade para todos os itens. Os tópicos seguintes relacionam estes últimos, indicando os tratamentos adotados nos índices do IBGE e resumindo os critérios para a respectiva inclusão ou exclusão nas estruturas de ponderação. São apontados, também, quando pertinente, os caminhos específicos para a apropriação das despesas no cálculo dos Índices de Preços ao Consumidor.

Especialmente no que se refere àqueles itens de classificação conceitual mais complexa é fundamental revisitar conceitos com base em bibliografia recente e prática internacional corrente. Nessa atualização, foram mantidos os procedimentos adotados na formação das estruturas com base na POF 2002-2003. Dessa forma, de modo a conduzir o encadeamento lógico do processo, apresentamos o tratamento metodológico adotado pelo IBGE para os itens mais complexos⁶.

⁴ A investigação das despesas e conceitos associados estão documentados na publicação *Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009: despesas, rendimentos e condições de vida*, divulgada pelo IBGE em 2010.

⁵ Maiores detalhes desta classificação são apresentados no Anexo 1.

⁶ O Apêndice 1 contém outros conceitos subjacentes, discussões técnicas, recomendações e experiência internacional relacionados com o tema.

Bens e serviços - abordagem conceitual para gastos especiais

Os itens que devem ser analisados com especial atenção, quando da definição dos bens e serviços que irão compor a cesta de bens e serviços, cuja variação de preços o Índice de Preços ao Consumidor - IPC irá refletir, encontram-se destacados a seguir. As reflexões e recomendações internacionais, relativas a cada caso, estão apresentadas no Apêndice 1.

Impostos, licenças e taxas

Os impostos indiretos que estão associados à produção e à comercialização e que incidem sobre vendas, sobre produtos industrializados, importação etc., compõem um IPC, pois formam o preço final de mercado dos bens e serviços.

Entretanto, os impostos de natureza direta, isto é, aqueles incidentes sobre a renda e o patrimônio não são apropriados nos IPCs. Por isso, a estrutura do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC não contempla, dentre os impostos diretos, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, prática que é observada pela grande maioria dos produtores de IPCs internacionalmente.

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, classificado como um imposto direto, é a exceção, uma vez que, na prática internacional, um conjunto importante de países o mantém no cálculo dos IPCs, tendo em vista estar associado ao uso do veículo particular que se caracteriza como um item de consumo.

Quanto às taxas, a exemplo da cobrada na obtenção da carteira de habilitação, são também incluídas no cálculo do IPC.

Jogos e apostas

Nos jogos e apostas, apenas a parte do gasto relativa ao custo do serviço prestado refere-se à despesa de consumo e, portanto, esta é a parcela alvo de pesquisa nos IPCs. A outra parte da despesa de uma aposta é destinada ao prêmio, constituindo-se em transferência entre as famílias, ou seja, dispêndio monetário sem contrapartida de bens ou serviços para o consumidor.

Para assegurar a ponderação adequada para os jogos e apostas é feito um cálculo de gasto líquido, apropriando-se a diferença entre o valor total das apostas e os valores pagos em premiações.

Seguros

A Organização Internacional do Trabalho - OIT, através das recomendações aprovadas na 17ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho - CIET, realizada em Genebra no ano de 2003, indica que sejam incluídos nos IPCs os gastos com seguro, exceto os do tipo "seguro de vida", pois este caracteriza "aumento do ativo" familiar. Além disso, a indenização não reverte para o próprio segurado. São classificados como consumo os serviços prestados pelas seguradoras relativos a "riscos contra incêndio", "roubo e inundações", "saúde", "transportes", "responsabilidade civil" etc.

As despesas com os tipos de seguros que permitem algum tipo de compensação (indenização) para o próprio segurado devem fazer parte do IPC, considerando-as líquidas, pois a parcela desse gasto que atende ao conceito de consumo é aquela referente à prestação do serviço pelas seguradoras. O montante dirigido às indenizações se constitui em transferência entre famílias. Assim, a recomendação é que se calcule os pesos em termos líquidos. Trata-se de no cálculo dos pesos deduzir do total dos gastos com os prêmios, as indenizações recebidas pelas famílias. No SNIPC são objeto de investigação, por exemplo, os “seguros voluntários de veículos”

Revistas técnicas e livros didáticos

No subitem “revistas”, são consideradas as despesas tanto com aquelas típicas de lazer, quanto com as especializadas que possam se destinar, inclusive, a entretenimento.

Em “livro”, engloba-se tanto os livros didáticos quanto os não didáticos.

Decoração, manutenção e reparação da moradia

Os gastos tidos como rotineiros, que podem ser efetuados tanto pelos proprietários quanto pelos arrendatários, são considerados como de consumo final das famílias. Neste sentido, os gastos são classificados separadamente, sejam para fins de “manutenção e conservação do domicílio” ou “gastos com grandes reformas”, estes considerados como aumento do ativo, não incorporados à base do índice. Já as despesas com “manutenção e conservação do domicílio” fazem parte do SNIPC, contemplando um conjunto abrangente de materiais, além da mão de obra.

Compras para negócio próprio

Quando uma família é constituída por uma ou mais pessoas que possuem uma atividade econômica não identificada formalmente como empresa, tal como “trabalhadores por conta própria”, é necessário assegurar que a despesa final da família apropriada no IPC reflita somente aquela despesa destinada à satisfação direta das necessidades de consumo, sendo excluído todo e qualquer gasto que alimente a atividade produtiva.

Nas Pesquisas de Orçamentos Familiares - POFs elaboradas pelo IBGE existe orientação expressa para que não se registrem as despesas de consumo intermediário e de investimento de empresas não constituídas em sociedades. Isto possibilita uma mensuração adequada dos gastos de consumo final das famílias nos IPCs do IBGE.

Doações e contribuições

As “doações” constituem-se em transferências entre famílias e podem ser caracterizadas como “outras despesas correntes”, uma vez que não geram nenhuma contrapartida de aquisição de um bem ou serviço de consumo. Sendo assim, não são apropriadas nos IPCs do IBGE.

As “contribuições”, por sua vez, que têm contrapartida em bens e serviços, são consideradas consumo. As despesas (contribuições) com “cotas de clubes” e com “conselhos de classe”, que prestam algum serviço às famílias, são consideradas como de consumo nos índices do IBGE.

Bens duráveis e habitação

A categoria de "bens duráveis" compreende aqueles bens que têm utilidade por um período de tempo relativamente longo. Assim, um bem de consumo durável é um bem que pode ser utilizado com o objetivo de consumo, repetida e continuamente, ao longo do tempo. Logo, considerá-los como parte do índice subentende-se tê-los como prestando um serviço às famílias por períodos sucessivos, por exemplo, por meses seguidos. Em outras palavras, ao adquirir um bem de consumo durável, a família, na verdade, estaria consumindo o serviço por ele prestado em diferentes períodos.

Assim, as despesas com "bens duráveis" em geral, tais como aparelhos elétricos e eletrônicos de uso doméstico, móveis, computadores, veículos são computadas no SNIPC.

Na produção de IPCs, os "bens duráveis" têm seu acompanhamento ditado pela evolução do preço final de mercado, aceitando-se a hipótese de que a dinâmica de preços destes bens equivale ao movimento de preços dos serviços por eles prestados. Este procedimento é adotado nos índices do IBGE.

Quanto às habitações, o serviço de aluguel é estimado a partir dos domicílios efetivamente alugados. Seu peso se forma pela agregação das despesas com aluguel efetivo, obtidas nas pesquisas de orçamentos familiares. A evolução do custo da moradia em casa própria – aluguel medido indiretamente ou imputado – não é considerada no cálculo dos índices de preços do SNIPC.

Automóveis usados

Em se tratando de bens usados, as transações geram resultados inexpressivos em termos econômicos, o que não ocorre nas transações "automóveis usados", que são expressivas e têm que ser captadas nos índices de preços.

Para calcular os pesos dos "automóveis usados" levam-se em conta as despesas líquidas feitas pela população-objetivo, conforme orientação do relatório metodológico *Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: métodos de cálculo* (1996).

Despesas de intermediação financeira

Os intermediários financeiros incluem todas as sociedades que exercem uma atividade bancária, podendo estas instituições receber pagamento das famílias, explicitamente, por alguns dos serviços prestados. Esses são os denominados "serviços bancários efetivos", compreendendo as taxas bancárias pelo uso de cartões de crédito, diversos serviços bancários de administração de contas etc. Despesas com esse tipo de serviço são apropriadas no cálculo dos IPCs.

Além daqueles serviços, as taxas de juros nominais que os intermediários financeiros recebem das famílias, em face de empréstimos ou hipotecas, por exemplo, são superiores à remuneração que essas empresas pagam sobre os depósitos que as famílias neles detêm. As diferenças entre as várias taxas de juros existentes constituem um método indireto de cobrar os serviços. Esses serviços recebem o nome de "serviços financeiros medidos indiretamente", não sendo trivial a apropriação das despesas correspondentes, pois, por sua natureza complexa, exigem informações extra POFs. Por isso não são computados nos IPCs do IBGE.

Despesas no exterior

Relaciona-se, além das despesas na época de férias no exterior, as compras realizadas nas fronteiras que, claramente, se identificam como consumo.

As POFs do IBGE captam de forma agregada as despesas com viagens, não separando aquelas realizadas no País das realizadas no exterior. Assim, esses gastos, obtidos agregados, estão apropriados nas estruturas de ponderação dos índices, sendo acompanhados os preços associados aos roteiros de viagens mais procurados pelo consumidor, independente de serem nacionais ou internacionais.

Quanto às compras realizadas nas fronteiras, também não são obtidas em separado nas POFs. Estes gastos encontram-se agregados às despesas com os diversos itens, sendo apropriados nos IPCs. A coleta de preços na fronteira não é realizada no SNIPC.

Joias

A compra de joias pode ter mais uma conotação de “aumento do ativo” (objeto de valor) do que de consumo pessoal e, naquela acepção, não contribui para os IPCs. Esta despesa pode ser interpretada como sendo de consumo quando o seu valor unitário é pouco relevante. Neste caso, na qualidade de consumo final das famílias, incorpora-se aos índices.

Consumo de produtos ilegais

O problema para a pesquisa dos produtos ilegais, tais como: bens contrabandados, jogos não legalizados, narcóticos etc., é a impossibilidade de coleta para fins de apropriação das variações de preços nos índices. Portanto, esses gastos são computados nas estruturas de ponderação do SNIPC, sendo redistribuídos entre itens similares, tendo em vista a inviabilidade da coleta.

O Quadro 1 a seguir relaciona de forma resumida as despesas da POF 2008-2009 que foram excluídas do cálculo dos índices por não serem classificadas como de consumo.

Quadro 1 - Despesas observadas na Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009 e excluídas do Campo de Consumo do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor

Doações
Aumento do ativo: aquisição de imóvel, investimentos financeiros, juros e amortizações de empréstimos, compras para a reforma e/ou ampliação do imóvel, etc.
Seguro de vida
Impostos diretos sobre a renda e o patrimônio
Serviços medidos indiretamente: da casa própria e serviços financeiros

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

Nota: A exceção é o IPVA que está sendo interpretado como gasto associado ao uso de item de consumo (veículo), sendo incluído no SNIPC.

O Anexo 1 contém a relação detalhada dos itens de despesas obtidas na POF 2008-2009 excluídos dos IPCs do IBGE, classificados, segundo as categorias: “outras despesas correntes”, “aumento do ativo” e “diminuição do passivo”. As demais despesas apuradas na POF 2008-2009 foram consideradas como de consumo final das famílias e organizadas num tradutor que compatibiliza a codificação POF com a codificação SNIPC. Este procedimento técnico será descrito na terceira seção.

Apuração das informações básicas para as estruturas de ponderação

Os Índices de Preços ao Consumidor - IPCs do IBGE são apurados em nove Regiões Metropolitanas, Brasília-DF e no Município de Goiânia. Dessa forma, quando da atualização das estruturas de ponderação, as informações de rendimento e de despesas das famílias que definirão, respectivamente, a população-objetivo e as estruturas de ponderação propriamente ditas, são obtidas da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF considerando-se a abrangência geográfica do índice.

Na montagem da atual estrutura de ponderação optou-se por promover uma ampliação das informações de rendimento e das despesas das famílias, segundo a área de abrangência, apurando tais dados para a área urbana das Unidades da Federação. Assim, mantida a natureza das definições, o índice ganha maior robustez em suas informações básicas. Mais adiante serão apresentadas tabelas e gráficos comparativos das informações obtidas considerando-se as regiões de cobertura do índice e os mesmos dados considerando-se a área urbana das Unidades da Federação.

Definição das populações-objetivo

As populações-objetivo, assim denominados os grupos a que se referem os Índices de Preços ao Consumidor - IPCs, na grande maioria dos países, constituem-se em famílias residentes nas áreas urbanas, onde a existência de estrutura formal de comercialização se encontra consolidada, o que possibilita o acompanhamento contínuo da evolução dos preços praticados nos mercados varejistas. O IBGE também delimita o acompanhamento de preços dos bens e serviços de consumo àqueles adquiridos por famílias domiciliadas em regiões urbanas.

A cada atualização das estruturas de ponderação dos índices de preços a partir de nova Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, para a definição das populações-objetivo dos índices, é necessário examinar os dados de distribuição de frequência de famílias, por faixa de rendimento familiar monetário disponível, para cada região pesquisada e selecionar o estrato populacional referente a cada índice, tendo em vista seus objetivos.

O tópico seguinte traz considerações sobre o conceito de rendimento adotado e descreve o algoritmo utilizado para a construção desse rendimento, indicando, dentre os recebimentos monetários investigados na POF 2008-2009, quais os quesitos que o compõem. A segunda parte desta seção apresenta a definição das famílias que passam a ser objeto de investigação no Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC.

Conceito e algoritmo para a construção do rendimento familiar monetário disponível

O conceito de rendimento familiar monetário disponível possibilita, a partir dos dados da POF, expressar para o setor família, o correspondente macroeconômico renda disponível, que é destinada ao consumo final.

Do ponto de vista teórico define-se rendimento familiar monetário disponível como o montante máximo que uma família pode consumir, sem deduzir seu patrimônio líquido real.

A definição teórica no Sistema de Contas Nacionais - SCN de renda pessoal monetária disponível é apresentada no Apêndice 2. À luz desta definição e considerando-se também o marco teórico subjacente à produção dos IPCs, abordado na seção anterior, optou-se por definir as populações-objetivo dos índices a partir de faixas de rendimento familiar monetário disponível, pois este rendimento é destinado, pelas famílias, ao consumo final.

O Anexo 2 refere-se ao algoritmo utilizado no cálculo do rendimento familiar monetário disponível, levando-se em conta os quesitos de recebimentos e deduções da POF 2008-2009, onde computou-se para cada componente da família o total de rendimentos, abatendo-se as deduções (impostos e contribuições sociais) e algumas despesas relativas a outras transferências correntes e de capital. O Quadro 2 a seguir apresenta um resumo deste procedimento.

Quadro 2 - Algoritmo do rendimento familiar monetário disponível

Entradas	Saídas
<p>1 - Rendimento do trabalho (como empregado, empregador ou conta-própria), de aposentadoria, pensão, bolsa, mesada ou doação e de aluguel, uso ou exploração de bens móveis ou imóveis.</p> <p>2 - Outros rendimentos e receitas, tais como: lucro de negócio, bolsa-escola, auxílio-maternidade, seguro-desemprego, rendimento e abono do PIS/PASEP, dividendos de ações, recebimento de pecúlio, auxílio-moradia, auxílio-educação, auxílio-doença, restituição do imposto de renda, etc.</p>	<p>1 - Imposto de Renda, Previdência Pública e outras.</p> <p>2 - Outras deduções referentes a recebimentos esporádicos e correntes.</p> <p>3 - Os valores de despesas que afetam o consumo, como: mesada, pensão alimentícia, previdência privada, imposto sobre serviços, etc.</p>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

Assim, na definição das populações-objetivo foi utilizado o rendimento familiar monetário disponível anual obtido pelo somatório, para cada família, dos rendimentos individuais de seus componentes.

Os valores de rendimentos que foram obtidos ao longo do ano da realização da POF foram ajustados a preços de 15 de janeiro de 2009⁷ e obteve-se, quando pertinente, o número de salários mínimos dividindo-se as estimativas de rendimento familiar monetário disponível mensal por R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), que corresponde ao valor do salário mínimo em vigor em 15 de janeiro de 2009.

⁷ O processo de deflacionamento de valores de rendimentos adotado na POF 2008-2009 está descrito na publicação *Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009: despesas, rendimentos e condições de vida*, divulgada pelo IBGE em 2010.

Populações-objetivo do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC

No processo de atualização das estruturas de bens e serviços do SNIPC é necessária a avaliação e eventual revisão das definições das populações-objetivo ou dos estratos populacionais a que se referem o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Cabe, inicialmente, estudar os objetivos dos índices e validar os critérios adotados para seleção dos grupos de famílias, no sentido de sua coerência com os propósitos dos indicadores. A partir da análise das distribuições do rendimento familiar monetário disponível observadas na POF 2008-2009 são definidas as populações-objetivo.

Dessa forma, após a definição e cálculo do rendimento familiar monetário disponível, passa-se ao cálculo da cobertura que é dada pela distribuição de frequência de famílias, estratificada por faixa de rendimento convertido em salários mínimos. Assim, define-se a população-objetivo de cada índice produzido.

A seguir, descrevem-se os parâmetros que nortearam as definições das populações-objetivo do INPC e IPCA e identificam-se as coberturas evidenciadas na POF 2008-2009.

Critérios de definição das populações-objetivo

A definição da população-objetivo, estrato populacional a que se refere um índice, deve se fundamentar nos seguintes critérios:

- a) objetivo principal do índice; e
- b) estabilidade da estrutura de consumo.

População-objetivo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

A população-objetivo do INPC foi definida segundo os seguintes parâmetros:

- objetivo do índice: medir variações no poder de compra da população assalariada e com menor capacidade de proteção (população de renda mais baixa); e
- estabilidade da estrutura de consumo: excluir as famílias com rendimentos menores que 1 salário mínimo, pois esse segmento tem renda e estrutura de consumo instáveis ou atípicas.

Tendo em vista estes critérios, define-se uma cobertura de aproximadamente 50% das famílias com pessoa de referência assalariada, residentes nas áreas urbanas das regiões pesquisadas. Esse percentual tem sido adotado historicamente no SNIPC.

A Tabela 1 apresenta a distribuição, obtida da POF 2008-2009, do rendimento familiar monetário disponível mensal daquelas famílias com pessoa de referência assalariada no total das 11 áreas de cobertura do SNIPC, considerando-se a área urbana da Unidade da Federação.

O critério da estabilidade aplicado aos dados apresentados indica a exclusão de 7,59% das famílias, ou seja, daquelas com rendimentos menores que R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), valor de 1 salário mínimo de 15 de janeiro de 2009.

O critério da robustez, ou seja, assegurar a cobertura de cerca de 50% das famílias com mais baixos rendimentos, leva a considerar as famílias com rendimentos de até R\$ 2 075,00 (dois mil e setenta e cinco reais), cinco salários mínimos de 15 de janeiro de 2009.

Assim, a definição da população-objetivo do INPC para adoção a partir de janeiro de 2012 corresponde a: famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 a 5 salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada.

Tabela 1 - Distribuição do número de famílias com pessoa de referência assalariada, no total das áreas urbanas pesquisadas, segundo as classes de rendimento mensal familiar - Brasil - jan. 2009

Classes de rendimento mensal familiar (R\$)	Distribuição do número de famílias com pessoa de referência assalariada, no total das áreas pesquisadas			
	Absoluto		Percentual (%)	
	Total	Acumulado	Total	Acumulado
Total	20 226 594	..	100,0	..
0,00 a 0,00	13 017	13 017	0,1	0,1
0,01 a 414,99	1 521 894	1 534 911	7,5	7,6
415,00 a 415,00	2 528	1 537 439	0,0	7,6
415,01 a 830,00	3 674 225	5 211 664	18,2	25,8
830,01 a 1 245,00	3 660 935	8 872 599	18,1	43,9
1 245,01 a 1 660,00	2 613 661	11 486 260	12,9	56,8
1 660,01 a 2 075,00	2 086 486	13 572 746	10,3	67,1
2 075,01 a 2 490,00	1 403 344	14 976 090	6,9	74,0
2 490,01 a 2 905,00	983 894	15 959 984	4,9	78,9
2 905,01 a 3 320,00	712 773	16 672 757	3,5	82,4
3 320,01 a 3 735,00	546 826	17 219 583	2,7	85,1
3 735,01 a 4 150,00	452 181	17 671 764	2,2	87,4
4 150,01 a 4 565,00	407 372	18 079 136	2,0	89,4
4 565,01 a 4 980,00	290 803	18 369 939	1,4	90,8
4 980,01 a 5 395,00	209 357	18 579 296	1,0	91,9
5 395,01 a 5 810,00	209 156	18 788 452	1,0	92,9
5 810,01 a 6 225,00	216 382	19 004 834	1,1	94,0
6 225,01 a 6 640,00	159 006	19 163 840	0,8	94,7
6 640,01 a 7 055,00	155 181	19 319 021	0,8	95,5
7 055,01 a 7 470,00	87 702	19 406 723	0,4	95,9
7 470,01 a 7 885,00	78 832	19 485 555	0,4	96,3
7 885,01 a 8 300,00	95 550	19 581 105	0,5	96,8
8 300,01 a 8 715,00	60 510	19 641 615	0,3	97,1
8 715,01 a 9 130,00	50 701	19 692 316	0,3	97,4
9 130,01 a 9 545,00	66 514	19 758 830	0,3	97,7
9 545,01 a 9 960,00	44 936	19 803 766	0,2	97,9
9 960,01 a 10 375,00	63 598	19 867 364	0,3	98,2
10 375,01 a 10 790,00	46 377	19 913 741	0,2	98,5
10 790,01 a 11 205,00	55 157	19 968 898	0,3	98,7
11 205,01 a 11 620,00	8 854	19 977 752	0,0	98,8
11 620,01 a 12 035,00	24 682	20 002 434	0,1	98,9
12 035,01 a 12 450,00	8 313	20 010 747	0,0	98,9
12 450,01 a 16 600,00	116 292	20 127 039	0,6	99,5
16 600,01 ou mais	99 555	20 226 594	0,5	100,0

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

A Tabela 2 mostra, para cada região pesquisada e para o total das áreas, os percentuais que correspondem às famílias componentes da população-objetivo do INPC, de acordo com a POF 2008-2009, em relação ao total de famílias e ao total de famílias cuja pessoa de referência é assalariada.

Tabela 2 - Distribuição percentual de famílias com rendimento de 1 a 5 salários mínimos na POF, com pessoa de referência assalariada, segundo as áreas pesquisadas - jan. 2009

Áreas pesquisadas	Distribuição percentual de famílias com rendimento de 1 a 5 salários mínimos na POF (%)	
	Total das famílias das áreas pesquisadas	Famílias com pessoa de referência assalariada
Total	30,9	59,5
Belém	30,9	62,7
Fortaleza	33,4	70,3
Recife	34,2	68,0
Salvador	33,5	63,5
Belo Horizonte	31,0	64,0
Rio de Janeiro	30,9	60,6
São Paulo	29,5	53,3
Curitiba	30,5	59,4
Porto Alegre	29,8	59,7
Goiânia	34,2	66,6
Distrito Federal	23,8	46,1

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Abaixo, é apresentada a Tabela 3, correspondente às definições da população-objetivo do INPC a partir de:

- POF 1987-1988, implantada em 1990;
- POF 1995-1996, implantada em 1999;
- POF 2002-2003, implantada em 2006; e
- POF 2008-2009, para implantação em 2012.

Tabela 3 - Distribuição percentual de famílias cuja pessoa de referência é assalariada nas POFs, segundo as áreas pesquisadas - 1987/2009

Áreas pesquisadas	Distribuição percentual de famílias cuja pessoa de referência é assalariada nas POFs (%)			
	1987 (1)	1996 (1)	2003 (2)	2009 (3)
Total	54,1	54,4	51,1	59,5
Belém	60,9	62,9	65,0	62,7
Fortaleza	66,7	68,7	68,0	70,3
Recife	65,2	68,3	63,2	68,0
Salvador	56,9	65,4	51,9	63,5
Belo Horizonte	61,4	57,3	57,4	64,0
Rio de Janeiro	59,8	62,6	56,6	60,6
São Paulo	45,5	44,6	42,6	53,3
Curitiba	58,7	44,7	47,4	59,4
Porto Alegre	57,4	54,3	49,4	59,7
Goiânia	52,8	60,0	58,4	66,6
Distrito Federal	44,7	32,0	46,7	46,1

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 1987/2009.

(1) Rendimento familiar monetário disponível de 1 a 8 salários mínimos. (2) Rendimento familiar monetário disponível de 1 a 6 salários mínimos. (3) Rendimento familiar monetário disponível de 1 a 5 salários mínimos.

Nas Tabelas 4 e 5, a seguir, são apresentados, para a população-objetivo do INPC, o percentual e o número de famílias, considerando-se a cobertura dos dados para a Região Metropolitana e para a área urbana da Unidade da Federação.

Tabela 4 - Distribuição percentual de famílias com rendimento familiar monetário disponível de 1 a 5 salários mínimos na POF 2008-2009, cuja pessoa de referência é assalariada, por área de abrangência, segundo as áreas pesquisadas - jan. 2009

Áreas pesquisadas	Distribuição percentual de famílias com rendimento familiar monetário disponível de 1 a 5 salários mínimos na POF 2008-2009, cuja pessoa de referência é assalariada, por área de abrangência (%)	
	Área urbana da Unidade da Federação	Região Metropolitana
Total	59,5	58,3
Belém	62,7	61,3
Fortaleza	70,3	73,3
Recife	68,0	68,5
Salvador	63,5	62,1
Belo Horizonte	64,0	55,6
Rio de Janeiro	60,6	61,8
São Paulo	53,3	54,1
Curitiba	59,4	57,5
Porto Alegre	59,7	57,8
Goiânia	66,6	49,0
Distrito Federal	46,1	46,1

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Tabela 5 - Distribuição do número de famílias com rendimento familiar monetário disponível de 1 a 5 salários mínimos na POF 2008-2009, cuja pessoa de referência é assalariada, por área de abrangência, segundo as áreas pesquisadas - jan. 2009

Áreas pesquisadas	Distribuição do número de famílias com rendimento familiar monetário disponível de 1 a 5 salários mínimos na POF 2008-2009, cuja pessoa de referência é assalariada, por área de abrangência	
	Área urbana da Unidade da Federação	Região Metropolitana
Total	12 037 835	5 726 831
Belém	392 281	173 731
Fortaleza	596 193	348 683
Recife	736 394	400 178
Salvador	1 020 514	400 770
Belo Horizonte	1 609 495	437 808
Rio de Janeiro	1 545 145	1 210 896
São Paulo	3 610 240	1 861 815
Curitiba	869 103	249 258
Porto Alegre	915 287	377 248
Goiânia	569 656	92 917
Distrito Federal	173 527	173 527

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

População-objetivo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA⁸

Quanto ao IPCA, a motivação para sua criação foi oferecer, para todos os fins práticos, a medida do movimento geral dos preços no mercado varejista. Trata-se, portanto, do indicador da inflação no âmbito do consumo pessoal, principalmente, pela sua abrangência.

⁸ As populações-objetivo do IPCA-15 e IPCA-E, coincidem, por definição, com a do IPCA.

Na definição da população-objetivo do IPCA foram considerados os seguintes aspectos:

- objetivo do índice: medir a inflação sob a ótica do consumo pessoal; e
- estabilidade da estrutura de consumo: são excluídos os extremos da distribuição de rendimento, ou seja, aquelas famílias cujos rendimentos estão abaixo de 1 salário mínimo e aquelas com rendimentos acima de 40 salários mínimos, em virtude da instabilidade e atipicidade dos hábitos de consumo das famílias componentes desses segmentos.

A Tabela 6 apresenta a distribuição, obtida na POF 2008-2009, do número de famílias segundo o rendimento familiar monetário disponível para o total das 11 áreas do SNIPC, considerando-se a distribuição das famílias para a área urbana da Unidade da Federação.

Tabela 6 - Distribuição do número de famílias no total das áreas urbanas pesquisadas, segundo as classes de rendimento mensal familiar - Brasil - jan. 2009

Classes de rendimento mensal familiar (R\$)	Distribuição do número de famílias no total das áreas pesquisadas			
	Absoluto		Percentual (%)	
	Total	Acumulado	Total	Acumulado
Total	39 005 850	..	100,0	..
0,00 a 0,00	83 504	83 504	0,2	0,2
0,01 a 414,99	2 953 205	3 036 709	7,6	7,8
415,00 a 415,00	129 078	3 165 787	0,3	8,1
415,01 a 830,00	7 542 928	10 708 715	19,3	27,5
830,01 a 1 245,00	7 012 202	17 720 917	18,0	45,4
1 245,01 a 1 660,00	4 728 859	22 449 776	12,1	57,6
1 660,01 a 2 075,00	3 750 114	26 199 890	9,6	67,2
2 075,01 a 2 490,00	2 553 090	28 752 980	6,5	73,7
2 490,01 a 2 905,00	1 815 275	30 568 255	4,7	78,4
2 905,01 a 3 320,00	1 446 757	32 015 012	3,7	82,1
3 320,01 a 3 735,00	969 545	32 984 557	2,5	84,6
3 735,01 a 4 150,00	877 968	33 862 525	2,3	86,8
4 150,01 a 4 565,00	866 295	34 728 820	2,2	89,0
4 565,01 a 4 980,00	516 283	35 245 103	1,3	90,4
4 980,01 a 5 395,00	409 755	35 654 858	1,1	91,4
5 395,01 a 5 810,00	384 850	36 039 708	1,0	92,4
5 810,01 a 6 225,00	357 184	36 396 892	0,9	93,3
6 225,01 a 6 640,00	334 451	36 731 343	0,9	94,2
6 640,01 a 7 055,00	260 772	36 992 115	0,7	94,8
7 055,01 a 7 470,00	190 088	37 182 203	0,5	95,3
7 470,01 a 7 885,00	174 764	37 356 967	0,4	95,8
7 885,01 a 8 300,00	190 068	37 547 035	0,5	96,3
8 300,01 a 8 715,00	117 763	37 664 798	0,3	96,6
8 715,01 a 9 130,00	117 699	37 782 497	0,3	96,9
9 130,01 a 9 545,00	117 041	37 899 538	0,3	97,2
9 545,01 a 9 960,00	90 767	37 990 305	0,2	97,4
9 960,01 a 10 375,00	129 566	38 119 871	0,3	97,7
10 375,01 a 10 790,00	110 995	38 230 866	0,3	98,0
10 790,01 a 11 205,00	95 450	38 326 316	0,2	98,3
11 205,01 a 11 620,00	36 509	38 362 825	0,1	98,4
11 620,01 a 12 035,00	57 259	38 420 084	0,1	98,5
12 035,01 a 12 450,00	26 288	38 446 372	0,1	98,6
12 450,01 a 16 600,00	293 667	38 740 039	0,8	99,3
16 600,01 ou mais	265 811	39 005 850	0,7	100,0

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

O critério da estabilidade aplicado aos dados apresentados na Tabela 6 indica a exclusão de 8,47% das famílias, correspondendo a 7,79% daquelas com rendimentos menores que 1 salário mínimo de 15 de janeiro de 2009 e 0,68%, das famílias com rendimentos superiores a R\$16 600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), ou seja, 40 salários mínimos.

Assim, a população-objetivo do IPCA, que contempla uma parcela acima de 90% das famílias residentes nas áreas urbanas de cobertura do SNIPC, fica definida como: famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte dos rendimentos.

Observe-se que a população-objetivo do INPC está contida no conjunto de famílias representadas no IPCA.

A Tabela 7 mostra, para o total das áreas e para cada região do SNIPC, os percentuais de famílias com rendimento familiar monetário disponível de 1 a 40 salários mínimos, observados nas POFs em 1987, 1996, 2003 e 2009, correspondendo estes últimos aos percentuais de cobertura que passam a vigorar a partir de janeiro de 2012.

Tabela 7 - Distribuição percentual de famílias com rendimento de 1 a 40 salários mínimos nas POFs, segundo as áreas pesquisadas - 1987/2009

Áreas pesquisadas	Distribuição percentual de famílias com rendimento de 1 a 40 salários mínimos nas POFs (%)			
	1987	1996	2003	2009
Total	92,6	92,1	92,0	91,5
Belém	91,4	92,9	89,2	86,6
Fortaleza	89,9	92,1	87,6	84,3
Recife	88,1	89,4	89,1	84,3
Salvador	90,5	87,8	87,1	83,9
Belo Horizonte	93,2	92,6	91,6	92,6
Rio de Janeiro	92,9	92,8	89,6	92,0
São Paulo	93,1	93,0	95,7	95,2
Curitiba	93,5	93,6	94,3	93,2
Porto Alegre	94,5	93,2	93,4	92,3
Goiânia	91,7	91,9	92,9	91,4
Distrito Federal	91,5	86,7	89,0	88,9

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 1987/2009.

Nas Tabelas 8 e 9, a seguir, são apresentados, para a população-objetivo do IPCA, o percentual e o número de famílias, considerando-se a cobertura dos dados para a Região Metropolitana e para a área urbana da Unidade da Federação.

Tabela 8 - Distribuição percentual de famílias com rendimento familiar monetário disponível de 1 a 40 salários mínimos na POF 2008-2009, por área de abrangência, segundo as áreas pesquisadas - jan. 2009

Áreas pesquisadas	Distribuição percentual de famílias com rendimento familiar monetário disponível de 1 a 40 salários mínimos na POF 2008-2009, por área de abrangência (%)	
	Área urbana da Unidade da Federação	Região Metropolitana
Total	91,5	92,0
Belém	86,6	89,8
Fortaleza	84,3	88,6
Recife	84,3	86,1
Salvador	83,9	84,6
Belo Horizonte	92,6	94,2
Rio de Janeiro	92,0	92,4
São Paulo	95,2	94,4
Curitiba	93,2	94,2
Porto Alegre	92,3	92,5
Goiânia	91,4	93,9
Distrito Federal	88,9	88,9

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Tabela 9 - Distribuição do número de famílias com rendimento familiar monetário disponível de 1 a 40 salários mínimos na POF 2008-2009, por área de abrangência, segundo as áreas pesquisadas - jan. 2009

Áreas pesquisadas	Distribuição do número de famílias com rendimento familiar monetário disponível de 1 a 40 salários mínimos na POF 2008-2009, por área de abrangência	
	Área urbana da Unidade da Federação	Região Metropolitana
Total	35 703 330	16 848 794
Belém	1 099 140	474 606
Fortaleza	1 503 486	856 748
Recife	1 817 456	991 002
Salvador	2 557 397	942 531
Belo Horizonte	4 811 747	1 455 188
Rio de Janeiro	4 600 239	3 469 800
São Paulo	11 660 852	5 543 919
Curitiba	2 653 067	875 427
Porto Alegre	2 831 722	1 198 054
Goiânia	1 520 235	393 532
Distrito Federal	647 989	647 989

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Preparação e classificação das estruturas de ponderação

Já foi mencionado que as Pesquisas de Orçamentos Familiares - POFs possuem objetivos mais amplos que a geração das estruturas de despesas de consumo para os Índices de Preços ao Consumidor - IPCs. Assim, a POF 2008-2009 levantou informações sobre gastos de natureza as mais variadas. Por isto, ao trabalhar estas informações, foi realizada a avaliação conceitual, descrita na primeira seção desta publicação, com o objetivo de identificar os registros referentes aos gastos monetários de consumo.

Feito isto, organizaram-se os dados para, em seguida, construir as estruturas de ponderação propriamente ditas. Essas etapas são descritas a seguir.

Obtenção e análise das estimativas das despesas de consumo

Antecedem a geração das estruturas de ponderação de cada uma das populações-objetivo, em cada região, algumas etapas de preparação dos dados que são, aqui, descritas. A primeira delas é a obtenção das estimativas das despesas a partir da POF, cujo procedimento geral adotado é resumido no primeiro tópico a seguir. Na sequência, é apresentada a apropriação das despesas para aqueles bens e serviços que requerem tratamento especial. Encerram esta seção a descrição da necessária tradução da estrutura de códigos da POF 2008-2009 para a do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC.

Tratamento das informações

Ao longo da realização da POF 2008-2009, cada domicílio investigado recebeu o entrevistador do IBGE dentro do período de entrevista de nove dias, quando as despesas realizadas pelas famílias foram coletadas segundo quatro períodos de referência que variavam, principalmente, de acordo com a frequência de aquisição do bem ou serviço. Aqueles itens associados a compras do dia a dia, por exemplo, tinham os sete dias centrais de realização da coleta como período de referência. As despesas mais raras foram obtidas referentes aos últimos 30 dias, 90 dias ou 12 meses.

Essas dimensões temporais das despesas coletadas, além da natureza da informação, apontam para um processo de apuração complexo. As etapas principais são indicadas a seguir⁹:

- a) crítica básica de valores na entrada de dados, que foi viabilizada para todas as entrevistas realizadas, já no momento da coleta, em face da utilização de computadores portáteis;
- b) deflacionamento das despesas para 15 de janeiro de 2009, ponto referencial para a transformação dos valores monetários a preços constantes;
- c) crítica dos valores de despesas e rendimentos, com identificação de registros com valores extremos a partir da análise da distribuição dos valores observados, realizada ao final dos 12 meses de coleta;
- d) imputação de valores de despesas e rendimentos para tratar não resposta e valores rejeitados pela crítica;
- e) anualização dos valores obtidos segundo os diferentes períodos de referência, ou seja, as despesas coletadas referindo gastos da semana, mês ou trimestre são transformadas em despesas anuais;
- f) expansão dos valores, no sentido que cada domicílio pertencente à amostra da POF representa um determinado número de domicílios da população (universo) de onde esta amostra foi selecionada. Com isso, a cada domicílio da amostra está associado um peso amostral ou fator de expansão que, atribuído às despesas informadas, permite a obtenção de estimativas das despesas para as populações-objetivo definidas para os índices; e

⁹ Ver a publicação *Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009: despesas, rendimentos e condições de vida*, divulgada pelo IBGE em 2010.

g) assim, a estimativa de total da despesa para cada bem ou serviço, numa determinada população-objetivo e região, resulta do somatório das despesas, com cada bem ou serviço, expandidas e associadas aos domicílios da subamostra correspondente.

Em geral, a ponderação de um bem ou serviço, em determinada região e população-objetivo, é dada pela razão entre a estimativa obtida no item (g) acima e a estimativa de total das despesas com todos os bens e serviços.

Procedimentos específicos na apropriação das estimativas das despesas da POF 2008-2009

O procedimento descrito na seção anterior mostra como são obtidos os pesos da grande maioria dos itens. Entretanto, existe um conjunto de bens e serviços para os quais a apropriação das despesas é feita segundo procedimentos especiais, conforme indicado na primeira seção, sobre campo de consumo. O cálculo das despesas de consumo apropriadas no SNIPC, segundo métodos específicos, é descrito a seguir.

Automóveis usados

Conforme visto na primeira seção, os gastos com bens usados devem ser apropriados pelo valor líquido. Este conceito é definido no relatório metodológico *Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: métodos de cálculo* (1996, p. 28), a saber: “[...] do valor total das despesas na compra de automóveis usados deduz-se o valor total da venda de automóveis usados efetuados pelas famílias”.

Logo, nos índices do IBGE, adota-se o peso líquido das vendas de automóveis usados, que corresponde a subtrair, para todas as famílias de cada região e população-objetivo, o valor da estimativa de total dos recebimentos com as vendas da estimativa de total das despesas com as compras de “automóveis usados”.

Seguros

Apenas parte do gasto com os prêmios dos seguros é considerada de consumo e, conforme indicado na discussão conceitual, o peso de “seguros voluntários de veículos” deve apropriar a estimativa de total dos gastos familiares com o prêmio pago deste tipo de seguro menos a estimativa de total das respectivas indenizações recebidas.

As indenizações recebidas foram investigadas de forma agregada na POF, não sendo possível identificar o montante de indenizações correspondente a cada tipo de seguro. Dessa forma procedeu-se ao rateio das indenizações de acordo com o percentual de gasto com o prêmio de cada tipo de seguro no total dos prêmios pagos por todos os seguros.

Assim, a despesa apropriada no SNIPC com os “seguros voluntários de veículos” foi o resultado do total dos prêmios com esse seguro menos o valor rateado de indenizações.

Jogos de azar

Também nesse caso, adota-se o peso líquido em que a estimativa do total das premiações recebidas é subtraída da estimativa do total das despesas com as apostas realizadas pelas famílias das populações-objetivo.

As premiações na POF foram obtidas de forma agregada para todos os jogos de azar. Assim, foram rateadas, similarmente ao que se fez com os seguros, para cada tipo de jogo, segundo o respectivo percentual da estimativa do total das despesas com as apostas. Após essa distribuição das premiações, calculou-se o gasto líquido por tipo de jogo (apostas menos premiações).

Manutenção e conservação da moradia

Na POF 2008-2009, foram definidos questionários e instruções para o levantamento de gastos com a melhoria da habitação de modo a separar as despesas com “manutenção e conservação”, que são definidas como de consumo, daqueles gastos com “reformas” que implicam numa valorização da moradia (“aumento do ativo”).

Definiu-se essa investigação em quadros separados nos questionários, mas, tendo em vista a complexidade do levantamento, para efeito dos IPCs, foi considerado que parte da informação relativa à “manutenção e conservação” possuía características mais similares a “grandes reformas”. Essas despesas foram assim consideradas sempre que havia registro de aquisição dos itens da POF listados no Anexo 1 com códigos de 8002 a 8077, as quais foram classificadas como “aumento do ativo”.

Cartórios

Considerou-se como gasto de consumo, quando a informação do domicílio indicava valores de despesa com cartório de até R\$ 300,00. A hipótese subjacente é que os gastos superiores àquele valor tendem a estar associados a transações com imóveis, caracterizando gasto com “aumento do ativo”.

Observação: uma vez definida a especificidade das despesas a apropriar, a ponderação, também, para cada item acima destacado, é a razão entre a estimativa de total de despesas apropriadas com o bem ou serviço específico e a estimativa de total das despesas com todos os bens e serviços.

Compatibilização das classificações de bens e serviços do SNIPC com as classificações da POF 2008-2009

Após a identificação das despesas de consumo próprias ao cálculo de um Índice de Preços ao Consumidor - IPC, elaborou-se um tradutor, no qual foram relacionados todos os códigos da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF aos correspondentes códigos do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC. No caso de novos produtos e serviços identificados pela POF 2008-2009, foram criados novos códigos na classificação do SNIPC.

No SNIPC manteve-se a mesma organização dos códigos, em grupamentos logicamente estabelecidos, de forma que ficassem juntas as categorias de consumo de mesma natureza. São os seguintes os níveis da hierarquia adotada, em ordem decrescente de agregação:

Grupo

Subgrupo

Item

Subitem

Exemplificando: “laranja lima” é um subitem do item “frutas”, que juntamente com outros itens formam o subgrupo “alimentação no domicílio” que unido ao subgrupo “alimentação fora do domicílio”, compõem o grupo “alimentação e bebidas”.

Portanto, o nível mais desagregado para o qual se associam informações da POF e, conseqüentemente, para o qual se tem peso explícito obtido da pesquisa é o subitem. O Quadro 3 apresenta os grandes grupos da Classificação de Bens e Serviços do SNIPC.

Quadro 3 - Grupos da estrutura de Classificação de Bens e Serviços do SNIPC

S N I P C	Grupos
	1 - Alimentação e bebidas
	2 - Habitação
	3 - Artigos de residência
	4 - Vestuário
	5 - Transportes
	6 - Saúde e cuidados pessoais
	7 - Despesas pessoais
	8 - Educação
	9 - Comunicação

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

Uma vez que as estruturas de ponderação obtidas da POF foram traduzidas para a estrutura de códigos do SNIPC, passou-se ao tratamento de despesas obtidas de forma agregada no momento de realização da POF. Esse procedimento se faz necessário porque sempre existe um conjunto de despesas para os quais não é possível sua perfeita classificação com os códigos elementares estabelecidos na POF. Um exemplo típico ocorre nas despesas referentes às aquisições de alimentos. A família entrevistada informa que foi ao mercado, quanto gastou, mas não consegue detalhar o gasto realizado com cada item.

A existência de agregados de produtos gera a necessidade de fazer a distribuição dessas despesas. Assim, o gasto com determinado agregado é redistribuído pelos itens de despesas similares. O gasto agregado com compras de alimentos, por exemplo, é redistribuído para os subitens relativos à alimentação no domicílio.

Nessa atualização das estruturas de ponderação foi criado um grupo de despesas especificamente para contemplar os agregados de consumo oriundos da POF. A esse grupo, seguindo a codificação dada no SNIPC, foi dado o código 10. Ressaltamos que todas as despesas alocadas nesse grupo são redistribuídas para itens similares não figurando, assim, nas estruturas de ponderação.

Geração das estruturas de ponderação

Estabelecidas as populações-objetivo e as despesas a apropriar, em seguida à organização das estruturas de consumo de acordo com a classificação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, passou-se ao cálculo dos pesos, definindo-se as estruturas de ponderação dos índices. São geradas 22 estruturas

regionais, sendo 11 correspondentes ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e 11 ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Essas estruturas regionais dão origem às duas estruturas do total das áreas do INPC e IPCA¹⁰.

As ponderações de cada subitem, conforme visto anteriormente, são dadas pela razão entre a estimativa do total de despesas anuais de consumo com o subitem e a estimativa do total de despesas anuais de consumo realizadas pelas famílias da população-objetivo de cada índice, em cada área pesquisada.

As estruturas assim obtidas possuem um número muito grande de subitens, sendo que, parte deles, com participação inexpressiva no total do dispêndio anual das famílias. Por esta razão é prática dos produtores de Índices de Preços ao Consumidor - IPCs simplificá-las, sem comprometer a representatividade das cestas de consumo. Desse modo, para estabelecer as estruturas de ponderação definitivas, foram fixados seguintes critérios:

- a) os subitens com peso igual ou superior a 0,07%, fazem parte da estrutura;
- b) os subitens com peso igual ou superior a 0,01% e inferior a 0,07% podem fazer parte da estrutura para assegurar que o item do qual fazem parte tenha cobertura de 70% dos gastos realizados com os componentes do item. Esta cobertura é estabelecida em relação à estrutura completa definida de início; e
- c) os subitens com peso inferior a 0,01% em hipótese alguma fazem parte da estrutura.

Cabe esclarecer o que significa não fazer parte da estrutura. Se determinado subitem não atingia o peso mínimo previsto para inclusão (0,07%) ou não se fazia necessário para garantir a cobertura do item (70%), seu peso foi agregado num único subitem ou redistribuído por alguns subitens similares do mesmo item. Quando não havia similaridade com outros subitens, a ponderação do subitem era distribuída por todos os subitens do item. Naturalmente, esse subitem "excluído" deixa de ser explicitado na Classificação de Bens e Serviços do SNIPC.

A identificação de similaridades é que fundamenta a decisão sobre agregar ou redistribuir a ponderação dos subitens candidatos à exclusão. Ela se dá a partir do exame minucioso das 22 estruturas das regiões de abrangência do índice e populações-objetivo. Neste processo de análise é que se estabelece a forma final das estruturas.

O processo de geração das estruturas visa, também, excluir das estruturas os subitens para os quais não seria viável definir um procedimento de coleta que garantisse uma estimativa consistente dos respectivos movimentos de preços. Nessa condição o subitem "fica de fora" independente do valor de seu peso.

A lista de subitens "excluídos" (os pesos foram redistribuídos em toda estrutura, no grupo, item ou subitem(ns) similar(es), conforme o caso) das estruturas de ponderação obtidas a partir da POF 2008-2009, por dificuldade de coleta de preços é a que segue: ovo de Páscoa, leite de vaca fresco *in natura*, alimentação subsidiada (cesta básica), sacolão, transporte de mercadorias, taxa de telefone comunitária, enfeite de árvore de natal, enfermeira, advogado, contador, comissão de imobiliária, jogo do bicho, manutenção de jazigo, reforma de jazigo, corretor, aula particular.

¹⁰ As estruturas do IPCA-15 e do IPCA-E coincidem, por definição, com a do IPCA.

Finalmente, cabe observar que é na lista de subitens das estruturas e respectivas ponderações associadas que se refletem as peculiaridades regionais e de cada população-objetivo. Um mesmo subitem pode existir numa região e não existir em outra, ou existir em determinada região na estrutura de pesos do IPCA e não estar na do INPC.

A Classificação de Bens e Serviços do SNIPC é construída de modo a garantir a existência de todas as categorias no nível de agregação de item em todas as estruturas de ponderação e, por serem comuns às diversas estruturas, são passíveis de comparação.

Seguindo o mesmo procedimento realizado quando da montagem das estruturas de ponderação com base na POF 2002-2003, o item "alimentos prontos" teve seus subitens redistribuídos para o subgrupo "alimentação fora do domicílio", em vista de suas características.

As Tabelas 10 e 11, a seguir, apresentam as estruturas básicas de ponderações de bens e serviços regionais e do total das áreas do INPC e IPCA em nível de grupo, resultantes da POF 1995-1996, da POF 2002-2003 e da POF 2008-2009. Os Gráficos 1 a 4 ilustram as novas estruturas que são apresentadas com detalhe nesta publicação.

Tabela 10 - Estruturas de ponderação obtidas a partir das POFs, para o INPC, por áreas pesquisadas, segundo os grupos - 1996/2009

Grupos	Estruturas de ponderação obtidas a partir das POFs, para o INPC, por áreas pesquisadas																	
	Rio de Janeiro			Porto Alegre			Belo Horizonte			Recife			São Paulo			Brasília		
	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009
Alimentação e bebidas	32,3	29,6	27,1	29,8	29,4	27,9	30,4	28,5	24,9	36,9	32,4	28,0	28,2	27,1	24,9	31,3	25,0	22,5
Habituação	17,3	17,5	17,8	14,8	17,5	14,6	15,5	15,1	18,4	12,2	13,7	14,4	23,2	20,3	17,1	19,2	18,9	20,2
Artigos de residência	8,1	5,5	5,2	10,7	7,5	6,9	9,6	6,9	6,8	9,3	6,6	7,6	9,8	6,5	5,8	8,2	6,6	6,8
Vestuário	6,4	6,6	5,7	8,7	6,8	7,8	8,3	7,5	7,0	8,7	8,9	9,9	5,5	6,1	6,9	6,7	7,3	7,4
Transporte	14,6	18,2	19,6	17,7	14,5	19,1	13,4	19,6	18,9	11,9	12,8	14,5	15,9	18,1	20,9	15,7	19,1	20,9
Saúde e cuidados pessoais	9,0	8,1	9,6	7,1	10,7	10,0	9,8	8,5	9,9	8,8	10,7	10,8	7,8	7,5	9,7	7,9	8,7	8,0
Despesas pessoais	9,0	5,5	5,8	9,4	6,5	7,0	9,7	7,1	6,7	8,2	5,6	6,3	6,4	6,3	7,1	6,7	6,0	5,5
Educação	2,6	2,6	2,9	1,4	2,9	2,4	2,2	2,0	2,4	3,5	3,6	3,8	2,2	2,9	2,2	2,6	2,3	3,0
Comunicação	0,6	6,5	6,4	0,4	4,2	4,2	1,0	4,9	5,0	0,5	5,8	4,7	0,9	5,2	5,4	1,8	6,1	5,7

Grupos	Estruturas de ponderação obtidas a partir das POFs, para o INPC, por áreas pesquisadas														
	Belém			Fortaleza			Salvador			Curitiba			Goiânia		
	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009
Alimentação e bebidas	38,8	36,1	34,2	38,8	34,0	33,4	35,4	33,6	29,5	29,9	26,7	25,1	26,6	28,8	25,6
Habituação	11,8	10,0	11,4	11,9	14,0	16,3	11,7	11,8	13,9	15,2	16,1	18,0	20,6	17,3	19,2
Artigos de residência	7,0	7,4	7,7	8,2	6,0	6,9	8,0	5,4	7,0	9,1	9,0	7,0	6,2	5,1	6,4
Vestuário	9,6	9,9	10,0	7,9	8,6	7,7	9,2	9,0	8,3	8,6	7,6	7,6	7,5	6,3	6,9
Transporte	11,0	11,9	14,4	12,8	13,9	13,0	12,3	12,0	17,1	16,0	16,5	20,0	13,5	18,1	16,9
Saúde e cuidados pessoais	10,1	10,8	10,2	8,0	10,6	9,1	9,8	12,5	10,0	9,5	8,4	9,3	12,0	8,8	9,7
Despesas pessoais	7,6	6,5	5,4	8,0	5,5	6,4	7,1	6,9	6,3	8,5	8,1	5,7	7,1	6,4	7,2
Educação	2,8	3,4	2,8	3,3	3,6	2,9	4,4	2,9	3,2	2,7	2,8	2,3	4,3	4,4	3,3
Comunicação	1,3	4,0	3,9	1,1	3,7	4,3	2,3	5,9	4,8	0,6	4,8	5,0	2,2	4,9	5,0

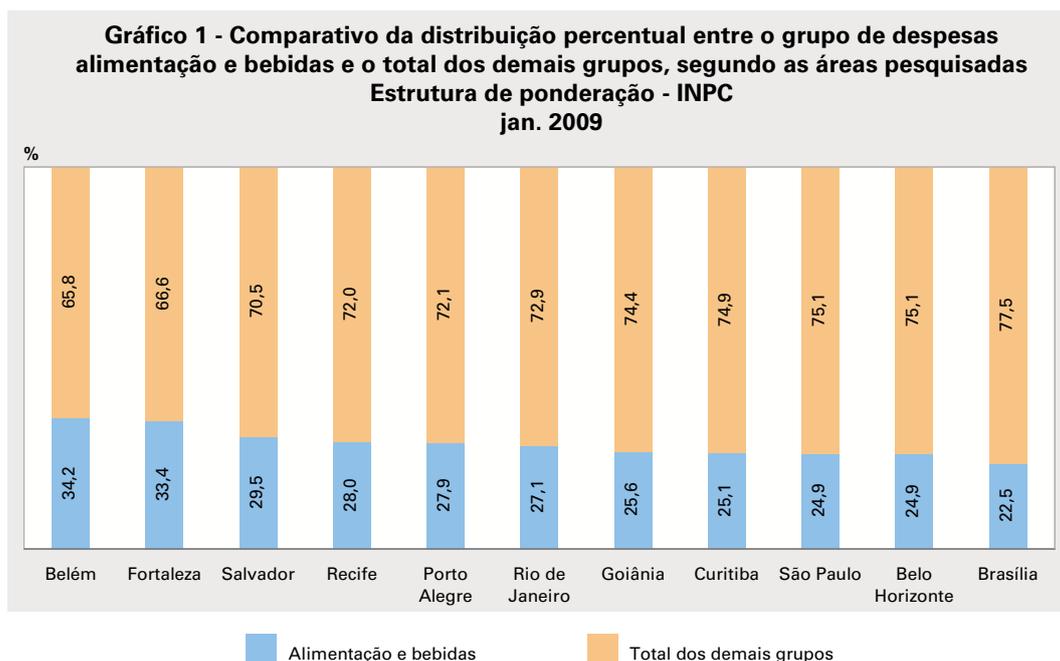
Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 1996/2009.

Tabela 11 - Estruturas de ponderação obtidas a partir das POFs, para o IPCA, por áreas pesquisadas, segundo os grupos - 1996/2009

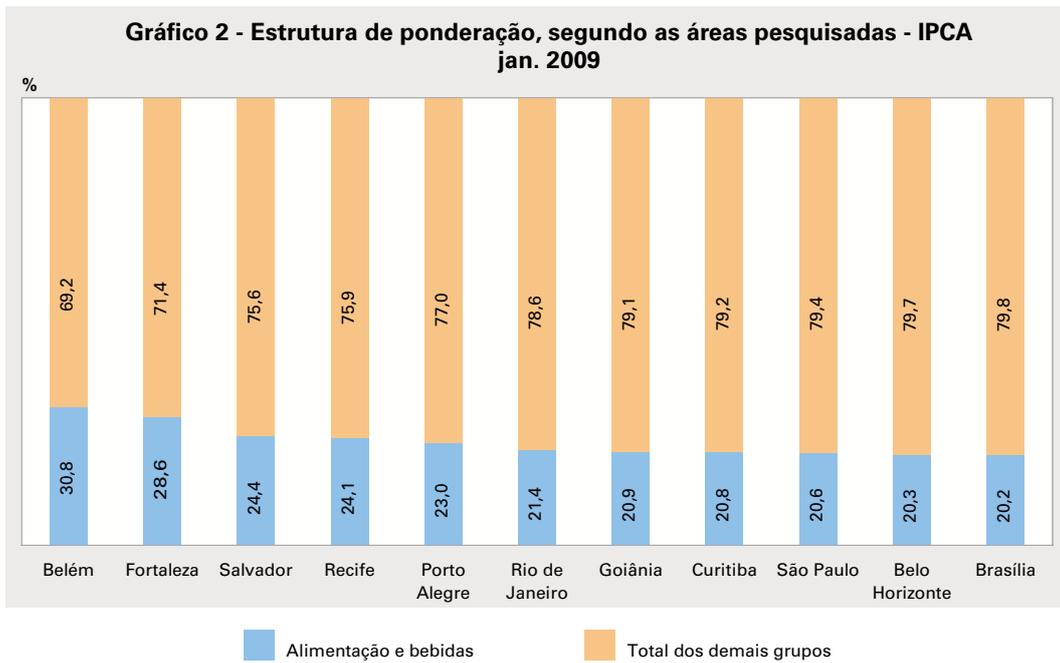
Grupos	Estruturas de ponderação obtidas a partir das POFs, para o IPCA, por áreas pesquisadas																	
	Rio de Janeiro			Porto Alegre			Belo Horizonte			Recife			São Paulo			Brasília		
	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009
Alimentação e bebidas	24,8	22,6	21,4	23,5	22,5	23,0	23,3	23,2	20,3	28,4	27,2	24,1	22,6	19,8	20,6	23,9	17,4	20,2
Habituação	17,4	14,7	16,1	13,2	14,3	13,6	12,6	12,0	14,5	13,5	11,9	13,7	17,7	13,9	14,1	15,3	14,2	14,0
Artigos de residência	6,4	5,2	4,6	7,9	6,2	5,9	7,1	5,2	6,2	7,3	5,4	6,1	6,6	5,8	4,8	6,2	4,3	6,0
Vestuário	5,5	4,8	4,8	8,0	6,7	6,8	7,3	6,3	6,4	7,2	7,2	7,8	5,6	5,7	5,6	6,7	6,9	6,1
Transporte	19,1	20,5	19,7	20,1	19,4	21,3	18,9	20,7	22,4	15,1	16,4	17,5	20,1	22,0	23,7	21,8	23,1	23,5
Saúde e cuidados pessoais	10,5	11,0	11,7	9,4	10,7	11,1	10,9	10,4	10,6	11,3	12,1	12,6	10,5	9,7	11,3	9,7	10,5	9,7
Despesas pessoais	10,2	8,1	10,4	11,9	9,7	9,3	12,8	9,4	9,9	10,1	8,0	8,7	10,5	10,1	9,6	10,0	10,4	9,6
Educação	4,4	6,5	4,5	4,3	5,7	3,9	4,7	6,7	4,1	5,2	5,7	4,3	4,6	7,2	4,6	3,4	7,6	4,8
Comunicação	1,7	6,6	6,8	1,7	5,0	5,2	2,6	6,2	5,6	1,9	6,2	5,1	1,8	6,0	5,7	2,9	5,7	6,2

Grupos	Estruturas de ponderação obtidas a partir das POFs, para o IPCA, por áreas pesquisadas														
	Belém			Fortaleza			Salvador			Curitiba			Goiânia		
	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009	1996	2003	2009
Alimentação e bebidas	29,9	30,6	30,8	31,1	25,6	28,6	29,6	25,4	24,4	21,7	20,8	20,8	19,5	20,0	20,9
Habituação	14,1	10,3	12,1	11,2	12,8	14,0	12,0	10,1	13,4	13,4	13,7	14,6	15,4	13,8	15,0
Artigos de residência	5,9	6,0	6,5	6,7	4,8	5,8	6,7	5,3	5,8	7,9	5,4	5,4	5,2	5,1	5,3
Vestuário	8,0	8,7	8,6	7,5	7,0	6,5	7,6	7,9	6,7	7,5	6,0	7,1	6,9	5,9	6,0
Transporte	13,6	13,3	14,8	16,2	18,5	18,6	14,9	18,8	22,9	21,2	24,5	24,5	20,7	24,7	24,4
Saúde e cuidados pessoais	11,1	12,3	10,7	9,2	11,8	10,1	10,5	12,2	10,4	10,5	9,5	11,1	11,7	9,8	10,2
Despesas pessoais	9,4	8,9	7,3	9,6	7,7	7,7	9,2	8,4	7,3	11,0	9,4	8,5	10,4	7,7	9,1
Educação	5,5	5,0	4,3	5,6	6,2	3,9	6,4	6,1	3,9	4,9	5,8	3,1	6,9	7,5	3,9
Comunicação	2,6	4,8	4,7	3,0	5,5	4,7	3,1	5,8	5,2	2,0	5,0	4,9	3,3	5,6	5,3

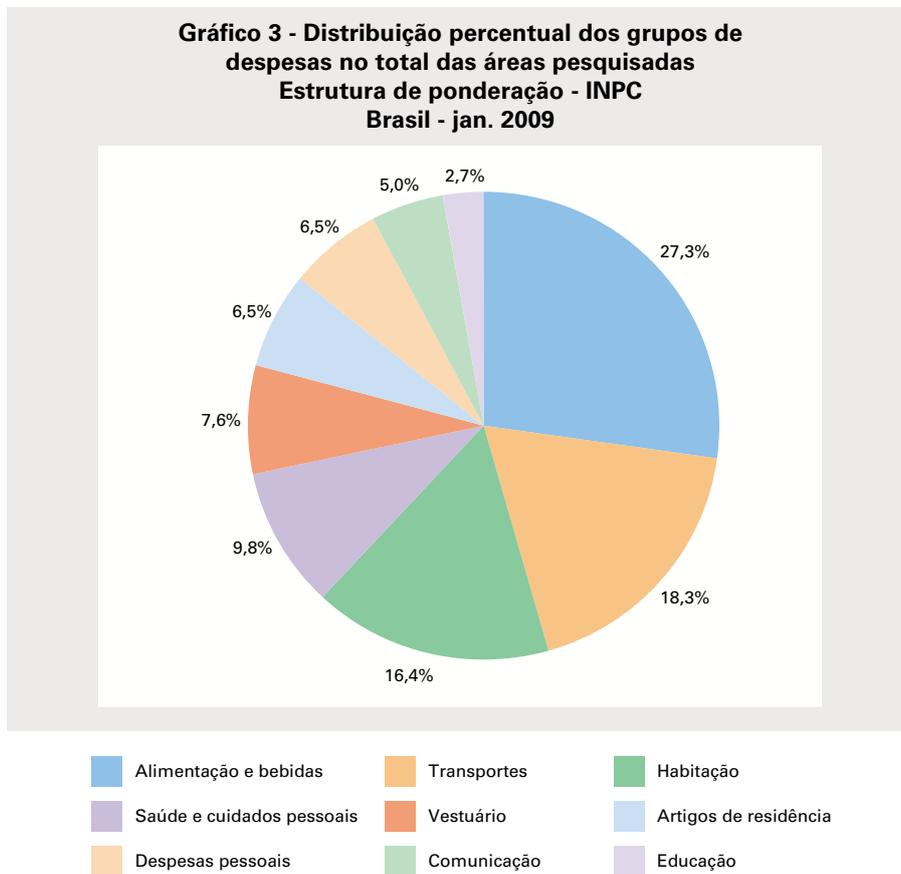
Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 1996/2009.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

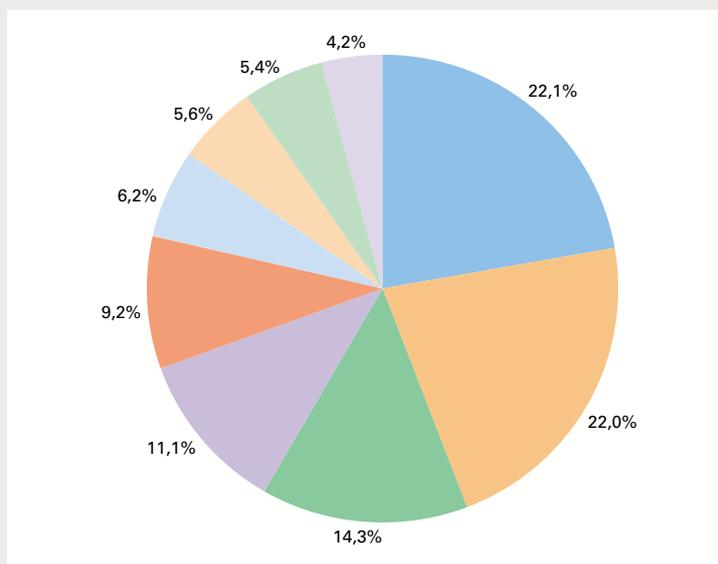


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Gráfico 4 - Distribuição percentual dos grupos de despesas no total das áreas pesquisadas
Estrutura de ponderação - IPCA
Brasil - jan. 2009



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Atualização do sistema de pesos das regiões do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC

Os índices nacionais (total das áreas) INPC e IPCA são obtidos a partir de média aritmética ponderada dos índices das 11 regiões pesquisadas. A metodologia de cálculo, atualmente utilizada para a obtenção dos pesos das regiões, será mantida nesta atualização do SNIPC a partir da POF 2008-2009¹¹.

No entanto, serão adotadas as informações disponíveis mais recentes para atualização dos pesos regionais. A seguir são descritos os procedimentos de atualização dos ponderadores das regiões nos dois índices.

Estrutura de pesos regionais para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC

Na presente atualização, manteve-se a escolha da variável "população residente urbana" como ponderadora para o cálculo do INPC. Isto se deve à necessidade de se atribuir a devida importância, na composição final do índice, às variações de preços daquelas regiões urbanas mais populosas que, conseqüentemente, são as mais afetadas por variações de preços relativos locais.

¹¹ A metodologia de cálculo dos pesos regionais encontra-se no relatório metodológico *Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: métodos de cálculo*, divulgado pelo IBGE em 1996.

Na obtenção dos novos pesos das regiões foram utilizadas as estimativas da "população residente urbana" obtidas na POF 2008-2009 (Tabela 12), por serem estimativas populacionais provenientes da mesma base de dados geradora das ponderações de bens e serviços. Esse foi o mesmo procedimento utilizado quando da atualização das estruturas de ponderação com base na POF 2002-2003.

A definição dos pesos das regiões para o INPC leva em consideração as características demográficas das Grandes Regiões brasileiras. Assim, na metodologia de obtenção dos pesos regionais, cada uma das 11 regiões do SNIPC representa a população urbana de seu estado e parte das populações urbanas de outros estados não cobertos pelo SNIPC e pertencentes à mesma Grande Região que inclui a região pesquisada no sistema de índices.

Tabela 12 - Distribuição da população residente urbana a partir da POF 2008-2009, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - período 2008-2009

Grandes Regiões e Unidades da Federação	População residente urbana na POF 2008-2009
Brasil	158 079 658
Norte	11 106 724
Rondônia	1 065 577
Acre	455 535
Amazonas	2 654 985
Roraima	324 737
Pará	4 998 738
Amapá	564 679
Tocantins	1 042 473
Nordeste	38 649 954
Maranhão	3 714 013
Piauí	2 110 706
Ceará	6 469 308
Rio Grande do Norte	2 180 713
Paraíba	2 920 385
Pernambuco	7 016 722
Alagoas	2 254 337
Sergipe	1 536 040
Bahia	10 447 730
Sudeste	73 002 484
Minas Gerais	16 755 216
Espírito Santo	2 893 162
Rio de Janeiro	15 040 180
São Paulo	38 313 926
Sul	23 212 999
Paraná	9 037 443
Santa Catarina	5 020 157
Rio Grande do Sul	9 155 399
Centro-Oeste	12 107 497
Mato Grosso do Sul	2 062 771
Mato Grosso	2 450 348
Goiás	5 226 717
Brasília	2 367 661

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Para uma melhor compreensão do processo de obtenção dos pesos regionais, apresentamos, a seguir, o cálculo realizado para a Região Sudeste.

Primeiramente, é obtido o chamado coeficiente de proporcionalidade (Tabela 13). Este coeficiente é atribuído a cada estado, sendo obtido pela divisão da estimativa da população urbana do estado que inclui uma região do SNIPC, pela estimativa da população urbana do conjunto de estados que incluem regiões do SNIPC. Isto considerando uma mesma Grande Região brasileira.

Tabela 13 - Coeficiente de proporcionalidade em relação à população residente urbana a partir da POF 2008-2009, segundo as Unidades da Federação da Região Sudeste com cobertura no SNIPC - período 2008-2009

Unidades da Federação da Região Sudeste	População residente urbana na POF 2008-2009	Coeficiente de proporcionalidade
Total	70 109 322	1,0000
Minas Gerais	16 755 216	0,2390
Rio de Janeiro	15 040 180	0,2145
São Paulo	38 313 926	0,5465

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Na sequência, calcula-se o peso (Quadro 4) de cada uma das regiões do SNIPC, que passam então a representar também os estados, da mesma Grande Região, que não possuem índice. Assim, o novo peso de uma região do SNIPC é obtido multiplicando-se a estimativa de população urbana da Grande Região que a contém pelo coeficiente de proporcionalidade do estado em que está localizada a mesma região do SNIPC, obtido no passo anterior. Este resultado é dividido pela estimativa da população urbana brasileira.

Quadro 4 - Peso das regiões do SNIPC, localizadas na Região Sudeste, no cálculo do INPC

Regiões do SNIPC	Peso
Belo Horizonte	$(73.002.484 \times 0,2390) / 158.079.658 = 11,04$
Rio de Janeiro	$(73.002.484 \times 0,2145) / 158.079.658 = 9,91$
São Paulo	$(73.002.484 \times 0,5465) / 158.079.658 = 25,24$
Cálculo	$(\text{população urbana da Grande Região} \times \text{coeficiente}) / \text{população urbana brasileira} = \text{peso}$

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

A Tabela 14, a seguir, apresenta os pesos calculados para cada região, além dos pesos utilizados nas atualizações realizadas em 1996 e 2003. O Gráfico 5 ilustra os pesos das regiões para o cálculo do INPC, a partir de janeiro de 2012.

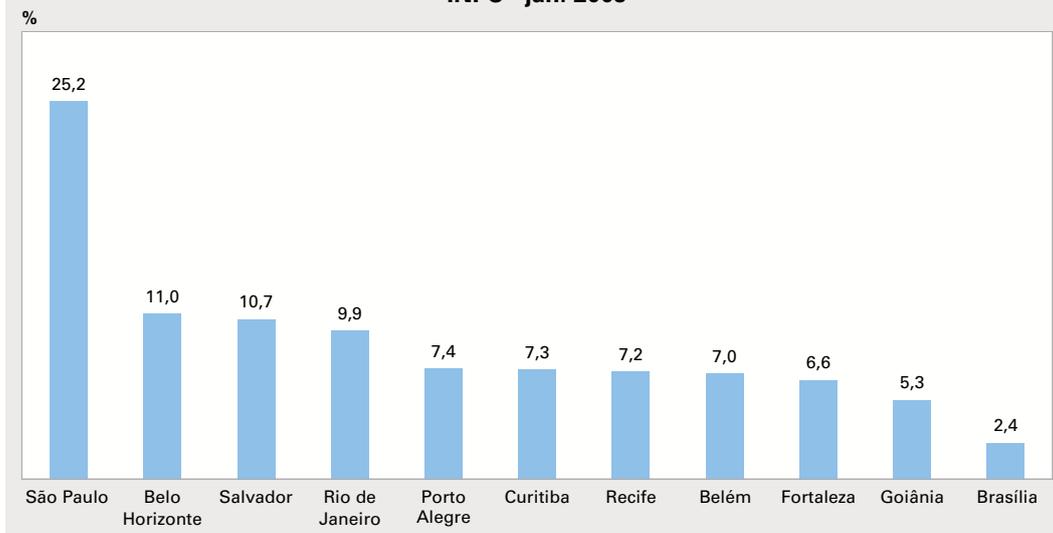
Tabela 14 - Estruturas de pesos regionais do INPC, segundo as áreas pesquisadas - 1996/2009

Áreas pesquisadas	Estruturas de pesos regionais do INPC		
	1996	2003	2009
Brasil	100,0	100,0	100,0
Belém	5,7	6,9	7,0
Fortaleza	6,2	6,4	6,6
Recife	7,2	7,1	7,2
Salvador	10,3	10,6	10,7
Belo Horizonte	11,0	11,1	11,0
Rio de Janeiro	10,8	10,2	9,9
São Paulo	26,8	25,6	25,2
Curitiba	7,1	7,2	7,3
Porto Alegre	7,7	7,5	7,4
Goiânia	5,0	5,1	5,3
Brasília	2,2	2,2	2,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

Nota: Os dados apresentados para o ano de 1996 foram obtidos na Contagem da População 1996; os de 2003, na Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003; e os de 2009, na Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009, todas do IBGE.

Gráfico 5 - Pesos das regiões de cobertura do SNIPC, segundo as áreas pesquisadas INPC - jan. 2009



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Estrutura de pesos regionais para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA

Para o IPCA, a base dos ponderadores das regiões são as estimativas do rendimento familiar monetário disponível mensal obtidas da POF 2008-2009, para as famílias residentes nas áreas urbanas das regiões do SNIPC.

A fórmula de cálculo dos pesos é a mesma aplicada no INPC, descrita na seção anterior, ou seja, a ponderação de cada região do SNIPC leva em conta características da respectiva Grande Região brasileira no que se refere aos rendimentos.

A utilização da variável “rendimento” é compatível com o objetivo do IPCA, que se constitui um estimador da inflação sob a ótica do consumo final familiar, pois, por hipótese, onde há mais volume de rendimentos maior é o montante de despesas de consumo.

As estimativas do rendimento familiar monetário disponível mensal podem ser observadas na Tabela 15.

A Tabela 16 apresenta os resultados obtidos para as estruturas de pesos regionais a serem adotados pelo IPCA e mostram a comparação com os pesos utilizados anteriormente à atualização. O Gráfico 6 ilustra os pesos das regiões para o cálculo do IPCA, a partir de janeiro de 2012.

Tabela 15 - Renda mensal total da população residente urbana, a partir da POF 2008-2009, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - período 2008-2009

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Renda mensal total da população residente urbana, na POF 2008-2009 (R\$)
Brasil	107 449 987 323
Norte	4 993 142 970
Rondônia	672 282 774
Acre	204 190 472
Amazonas	1 171 583 997
Roraima	125 075 467
Pará	2 073 953 932
Amapá	300 494 346
Tocantins	445 561 982
Nordeste	17 077 063 927
Maranhão	1 536 092 670
Piauí	899 190 812
Ceará	2 394 570 225
Rio Grande do Norte	967 327 208
Paraíba	1 272 962 782
Pernambuco	3 461 285 587
Alagoas	856 140 222
Sergipe	650 859 733
Bahia	5 038 634 688
Sudeste	59 494 085 991
Minas Gerais	11 674 215 140
Espírito Santo	1 912 980 902
Rio de Janeiro	12 961 838 195
São Paulo	32 945 051 754
Sul	17 393 887 136
Paraná	6 449 114 277
Santa Catarina	3 995 513 029
Rio Grande do Sul	6 949 259 830
Centro-Oeste	8 491 807 299
Mato Grosso do Sul	1 366 872 981
Mato Grosso	1 345 752 540
Goiás	3 246 322 666
Brasília	2 532 859 112

Fonte: IBGE, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

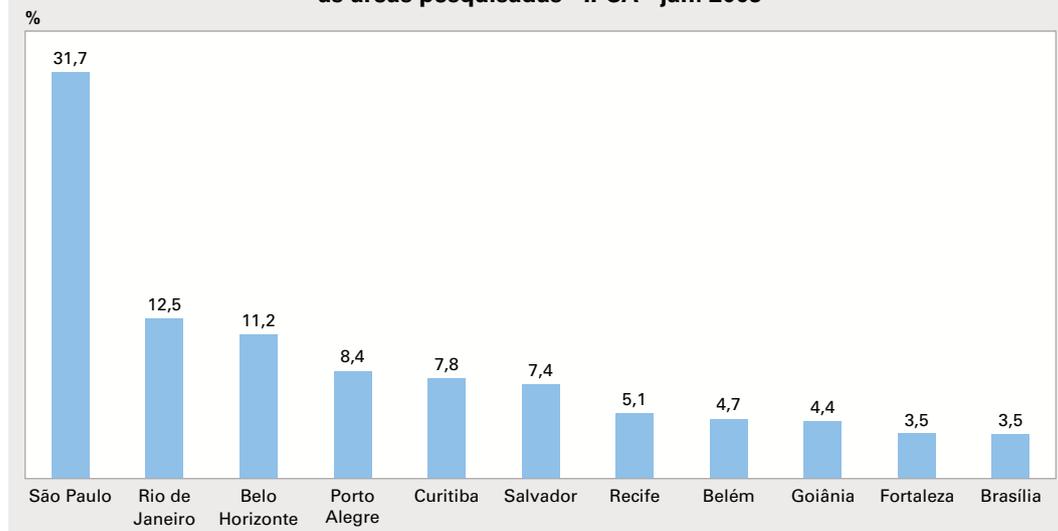
Tabela 16 - Estruturas de pesos regionais do IPCA, segundo as áreas pesquisadas - 1996/2009

Áreas pesquisadas	Estruturas de pesos regionais do IPCA		
	1996	2003	2009
Brasil	100,0	100,0	100,0
Belém	3,8	4,2	4,7
Fortaleza	3,3	3,9	3,5
Recife	4,2	4,1	5,1
Salvador	6,2	6,9	7,4
Belo Horizonte	9,1	10,8	11,2
Rio de Janeiro	13,4	13,7	12,5
São Paulo	36,3	33,1	31,7
Curitiba	7,5	7,4	7,8
Porto Alegre	9,2	8,9	8,4
Goiânia	3,8	3,7	4,4
Brasília	3,7	3,4	3,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

Nota: Os dados apresentados para o ano de 1996 foram obtidos na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 1996; os de 2003, na Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003; e os de 2009, na Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009, todas do IBGE.

Gráfico 6 - Pesos das regiões de cobertura do SNIPC, segundo as áreas pesquisadas - IPCA - jan. 2009



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Implantação das novas estruturas de ponderação

Atualização dos valores das despesas até a implantação das novas estruturas de ponderação

As estruturas de ponderação obtidas da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009 refletem os gastos anuais das famílias que compõem as populações-objetivo dos índices, a preços constantes do mês de janeiro de 2009.

Com isto, dado que os Índices de Preços ao Consumidor - IPCs do IBGE empregam em sua fórmula de cálculo o Índice de Laspeyres, é necessário que a estrutura de gastos esteja atualizada para o período-base de comparação do novo indicador. Por isso, um dos procedimentos técnicos utilizados numa revisão constitui-se na atualização dos valores obtidos na POF, corrigindo-os desde o período utilizado como referência, janeiro de 2009, até o mês anterior ao de sua efetiva implantação no índice, ou seja, dezembro de 2011.

Dito de outra maneira, o Índice de Laspeyres constitui-se na comparação de custos de uma mesma cesta de mercadorias em dois momentos no tempo. Então, para iniciar o cálculo do novo índice, em janeiro de 2012, serão atualizados os gastos de janeiro de 2009 para dezembro de 2011, aplicando-se a variação acumulada de preços entre aquele mês e o mês de dezembro de 2011, para cada subitem.

Entretanto, a estimativa da variação de preços é diferenciada de acordo com a existência ou não do subitem na estrutura antiga:

- a) para subitens já existentes nas estruturas dos índices, multiplica-se o valor do subitem gerado para determinada região e população-objetivo em janeiro de 2009 pela variação acumulada do mesmo subitem na mesma faixa (INPC ou IPCA) e área, até o mês que antecede a implantação; e
- b) para subitens novos, multiplica-se o valor do subitem gerado para determinada região e população-objetivo pela variação acumulada, até o mês que antecede a implantação, do item a que pertence.

Adequação dos cadastros de produtos e de informantes

Os aspectos aqui tratados contemplam as providências referentes à adequação das bases cadastrais necessárias para a implantação das estruturas de ponderação a um sistema de índices em produção. Trata-se de processo complexo de adequação das bases cadastrais e especificação para os novos produtos.

No caso de existirem subitens novos em alguma das 22 estruturas regionais é necessário realizar a Pesquisa de Especificação de Produtos e Serviços, ou seja, identificar descrições adequadas para a coleta contínua de preços e providenciar a atualização do Cadastro de Informantes.

Dessa forma, conforme se identifica um novo subitem, busca-se especificar produtos e definir informantes viabilizando a coleta no instante em que se implantam os novos pesos.

Encadeamento das séries de números-índices de preços ao consumidor

A partir da divulgação dos resultados dos índices de janeiro de 2012, o IBGE passa a calcular os Índices de Preços ao Consumidor - IPCs (INPC e IPCA) com as novas estruturas de ponderação de bens e serviços, referente à POF 2008-2009, e pesos regionais atualizados.

Alterações no período-base de ponderação necessárias às atualizações de sistemas de números-índices de preços, tais como o INPC e IPCA, implicam alterações nas estruturas das séries históricas produzidas. Contudo, na prática, sempre que se altera a base de ponderação mantém-se as estruturas das séries até à época da alteração, adotando-se o encadeamento a partir de um mês comum às duas séries, denominado elo.

No entanto, é necessário destacar que as séries encadeadas deixam de atender, num sentido estrito, a algumas propriedades dos números-índices de preços, dentre elas a de acumulação temporal. Também, as estatísticas de variação para algumas interpretações sobre os componentes dos índices, relativamente aos agregados a que pertencem e sua influência ou contribuição para a componente inflacionária, em períodos superiores ao mês, devem ser devidamente qualificadas.

O objetivo dos tópicos, a seguir, é esclarecer os procedimentos técnicos para a obtenção das séries históricas de números-índices de preços encadeadas, nessa quarta atualização das estruturas de ponderação dos índices do SNIPC.

Conceito e cálculo dos números-índices de preços ao consumidor

Um número-índice de preços é uma estatística que visa medir a variação relativa de preços de um conjunto de bens e serviços, consumidos por determinada população, em uma sequência de períodos de tempo.

O que caracteriza, única e exclusivamente, a fórmula do Índice de Laspeyres, adotada pelo IBGE no cálculo dos IPCs, é a hipótese de que as quantidades do período-base de ponderação se mantêm constantes, ao longo do tempo.

O Índice de Laspeyres para a medida do movimento de preços entre dois momentos t (período de referência) e 0 (período-base) é usualmente expresso:

$$L_{0,t} = \frac{\sum_{i=1}^n p_t^i \times q_0^i}{\sum_{i=1}^n p_0^i \times q_0^i}$$

Onde:

$L_{0,t}$ é o índice de Laspeyres do item entre os períodos 0 e t ;

p_t^i é o preço do subitem i no período t ,

p_0^i é o preço do subitem i no período 0 ;

q_0^i é a quantidade do subitem i no período 0 .

De forma idêntica, pode-se expressar pesos como proporções do gasto em cada bem ou serviço, no total de gastos anuais das famílias, no ano-base de ponderação, tal como:

$$L_{0,t} = \sum_{i=1}^n \left[\frac{p_0^i \times q_0^i}{\sum_{i=1}^n p_0^i \times q_0^i} \right] \times \left[\frac{p_t^i}{p_0^i} \right]$$

A fórmula anterior descreve, apenas, a comparação de duas situações no tempo. No entanto, usualmente, os índices são calculados com periodicidade definida, em geral mensal, sendo os resultados com maior periodicidade (trimestrais, semestrais, anuais etc.) obtidos de forma acumulada em uma sequência ordenada ao longo do tempo. Assim, para se determinar o número-índice entre dois valores extremos 0 e t os resultados periódicos (na prática, mensais) são acumulados de modo que:

Resultados mensais: mês de referência (t) e mês anterior ($t-1$):

$$I_{t,t-1} = \frac{\sum_{i=1}^n w_{t-1}^i \times R_{t,t-1}^i}{\sum_{i=1}^n w_{t-1}^i}$$

Onde:

$I_{t,t-1}$ é o índice de Laspeyres do item entre os meses t e $t-1$;

w_{t-1}^i é o peso do subitem i , referente ao mês anterior $t-1$;

$R_{t,t-1}^i$ é o relativo do subitem i entre os meses t e $t-1$.

A fórmula acima compara a evolução do custo de uma mesma cesta de mercadorias na produção dos índices mensais, ou seja, quando trabalhamos com relativos $t/t-1$ devemos ponderá-los por pesos móveis período a período, para assim o método de cálculo refletir o consumo de uma cesta fixa em quantidades.

Na fórmula de Laspeyres, as ponderações são atualizadas pela relação entre o relativo do subitem e o índice geral ao longo do tempo, portanto os pesos dos subitens sofrem algumas modificações em função de qualquer mudança nos preços de um dado subitem. Para aqueles subitens que têm crescimento de preços acima da média, os pesos crescem relativamente ao período-base; para os que têm crescimento abaixo da média, decrescem; e permanecem iguais aqueles subitens cujos relativos apresentam variações idênticas à média. Assim, temos:

$$(Peso \text{ mês } t)_i = \frac{(\text{peso mês } t-1)_i \times \text{relativo do subitem } i (t, t-1)}{\text{índice geral } (t, t-1)}$$

Assim, a acumulação dos índices mensais é descrita por:

$$I_{0,t} = I_{0,1} \times I_{1,2} \times \dots \times I_{t-1,t}$$

Utilizando o princípio do encadeamento, acima descrito, o número-índice passa a depender da trajetória da variável preço, em vez de seus valores nos períodos inicial e final. A acumulação da fórmula acima resulta no Índice de Laspeyres entre os pontos 0 e t .

Por isso, para calcular os números-índices de preços para intervalos de tempo superiores a 1 mês, partindo-se de estimativas referentes a intervalos mensais, a operação apropriada, como já vista, é a multiplicação dos índices parciais associados a cada subintervalo de 0 a t . É importante ressaltar que é condição necessária que a união dos intervalos exaure o intervalo completo a fim de que não haja vácuos no índice.

Séries de números-índices encadeadas

O processo de encadeamento envolve a junção da série antiga à nova série, sendo este elo posicionado no mês de implantação da nova estrutura de pesos, prevista para janeiro de 2012. No referido mês, verifica-se a interseção entre duas séries associadas a cestas distintas de bens e serviços, razão pela qual fundamental será observar a magnitude e trajetória das séries analisadas.

O processo de encadeamento para números-índices pode ser feito basicamente através de duas alternativas: atualizar a antiga série ou estimar a nova série para trás. O IBGE optou pela primeira opção, a qual envolve a multiplicação sucessiva do último valor da série antiga pelos relativos mensais da nova série (BRAULE, 2001). Ou seja, uma forma de obter a série encadeada é multiplicar o índice mensal atualizado pelo número-índice com a antiga base.

Exemplificando, matematicamente temos:

$$I_{dez93=100}^{jan2012,dez/93} = I_{POF88}^{dez93=100} \times \dots \times I_{POF88}^{jul99/93=100} \times I_{POF96}^{ago99/93=100} \times \dots \times I_{POF96}^{jun2006/93=100} \times I_{POF2003}^{jul2006/93=100} \times \dots \times I_{POF2003}^{dez2011/93=100} \times I_{POF2009}^{jan2012/93=100}$$

Comentários finais

Este documento contém o registro dos estudos, das escolhas metodológicas e da aplicação de procedimentos realizados na quarta atualização de estruturas de ponderação do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC. Assim, nesta conclusão cabe sintetizar as principais mudanças na metodologia do SNIPC a partir da implantação dos novos pesos.

As informações de rendimento e despesa, geradas para a definição das populações-objetivo e estruturas de ponderação, respectivamente, levaram em consideração a área urbana da Unidade da Federação, permanecendo inalterada a região de apuração do índice.

As famílias que se constituem objeto de investigação do SNIPC são residentes em centros urbanos das regiões cobertas pela pesquisa, sendo a população-objetivo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mantidos objetivo do índice e o critério de seleção, as famílias com rendimentos de 1 a 40 salários mínimos. A população-objetivo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, também, mantidas as definições históricas, passa a ser as famílias com pessoa de referência assalariada e rendimentos de 1 a 5 salários mínimos.

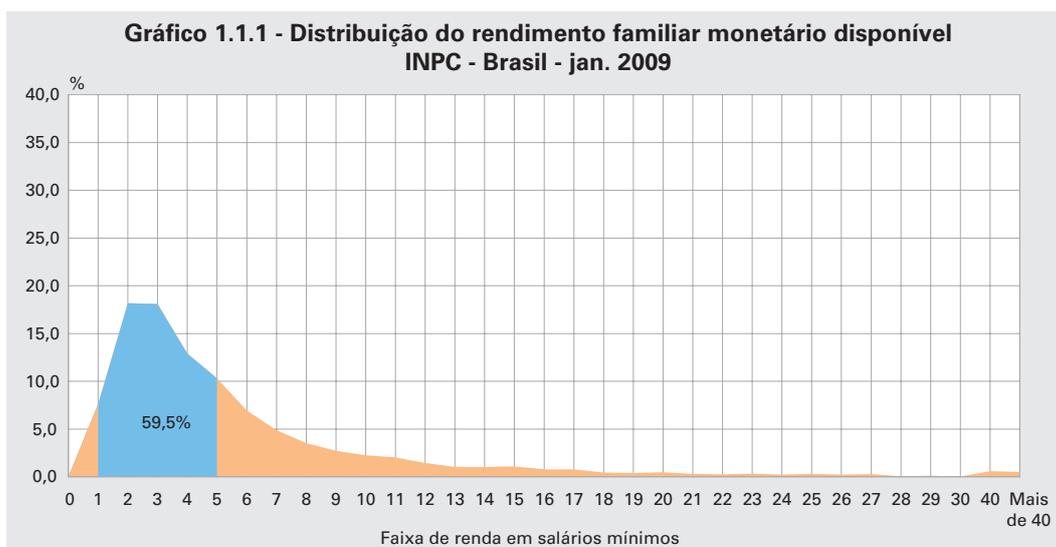
Vale ressaltar, também, no processo de produção e aprimoramento de estatísticas oficiais, especialmente dos Índices de Preços ao Consumidor - IPCs, a importância da existência de documentação detalhada aliada a uma necessária e permanente estratégia para manter informados os usuários. Nesse contexto se insere o presente texto, e sua disponibilização junto com as novas estruturas de ponderação do SNIPC.

Finalmente, aprimoramentos permanentes dos IPCs devem ser considerados como parte do processo produtivo da estatística e, sendo assim, o IBGE identifica duas grandes linhas. Uma delas, a adoção da Classificação de Consumo Individual por Finalidade - CCIF, que vai ampliar o potencial analítico dos resultados do SNIPC, incluída a comparabilidade internacional. A outra grande frente é a ampliação das bases geográficas do SNIPC, que vai propiciar o conhecimento dos níveis de preços e respectivas evoluções em toda extensão territorial urbana brasileira.

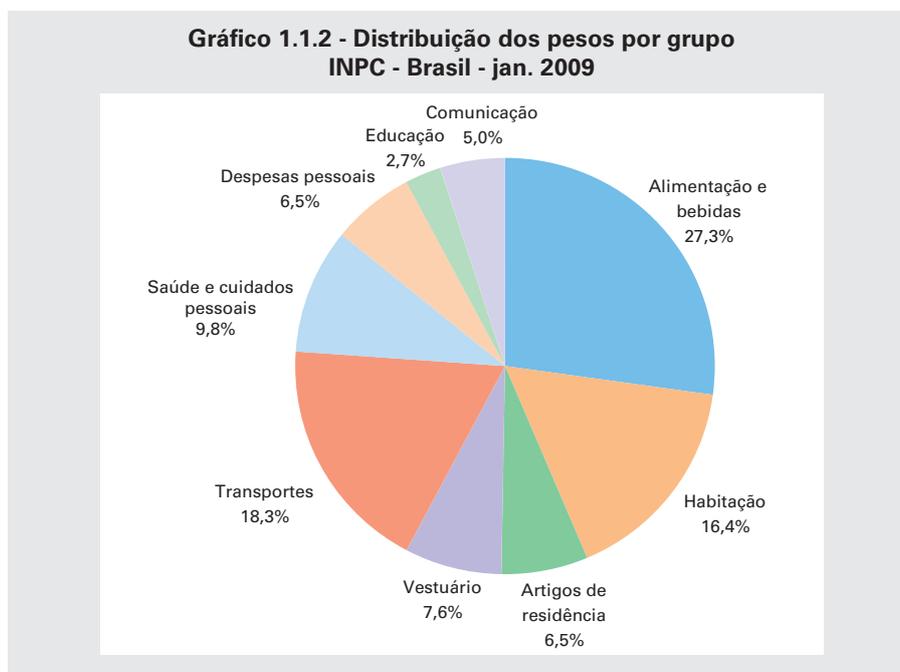
Tabelas - Estruturas de ponderação

1 - Estruturas de ponderação - INPC

2 - Estruturas de ponderação - IPCA



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Brasil - jan 2009	
Total	359
Alimentação e bebidas	154
Habitação	26
Artigos de residência	33
Vestuário	35
Transportes	26
Saúde e cuidados pessoais	34
Despesas pessoais	26
Educação	18
Comunicação	7

Tabela 1.1 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasil - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	27,2712
1100000	Alimentação no domicílio	20,3101
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,7346
1101002	Arroz	1,0900
1101051	Feijão-mulatinho	0,0477
1101052	Feijão-preto	0,1542
1101053	Feijão-macassar (fradinho)	0,0694
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,3687
1101079	Milho em grão	0,0045
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,9801
1102001	Farinha de arroz	0,0524
1102006	Macarrão	0,4597
1102008	Fubá de milho	0,0623
1102009	Amido de milho	0,0116
1102010	Flocos de milho	0,0095
1102012	Farinha de trigo	0,1146
1102013	Farinha vitaminada	0,0035
1102023	Farinha de mandioca	0,1639
1102029	Massa semipreparada	0,1026
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,8097
1103003	Batata-inglesa	0,2295
1103004	Inhame	0,0102
1103005	Mandioca (aipim)	0,0207
1103017	Abóbora	0,0110
1103026	Pimentão	0,0103
1103028	Tomate	0,2977
1103043	Cebola	0,1552
1103044	Cenoura	0,0655
1103046	Mandioquinha (batata-baroa)	0,0096
1104000	Açúcares e derivados	0,9049
1104003	Açúcar refinado	0,1175
1104004	Açúcar cristal	0,4210
1104018	Balas	0,0145
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,1051
1104032	Sorvete	0,0751
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1716
1105000	Hortaliças e verduras	0,1942
1105001	Alface	0,0941
1105004	Coentro	0,0154
1105005	Couve	0,0128
1105006	Couve-flor	0,0022
1105010	Repolho	0,0284
1105012	Cheiro-verde	0,0396
1105019	Brócolis	0,0017
1106000	Frutas	0,8480
1106001	Banana-da-terra	0,0138
1106003	Abacaxi	0,0266
1106005	Banana-d'água	0,0797
1106006	Banana-maçã	0,0154
1106008	Banana-prata	0,1964
1106015	Limão	0,0032
1106017	Maçã	0,1790
1106018	Mamão	0,0529
1106019	Manga	0,0201
1106020	Maracujá	0,0149
1106021	Melancia	0,0481
1106023	Pera	0,0040
1106027	Tangerina	0,0054
1106028	Uva	0,0481
1106039	Laranja-pera	0,1319
1106084	Goiaba	0,0085

Tabela 1.1 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasil - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1107000	Carnes	3,3085
1107009	Fígado	0,0722
1107011	Mocotó de boi	0,0051
1107018	Carne de porco	0,2914
1107031	Carne de carneiro	0,0116
1107081	Cupim	0,0094
1107084	Contrafilé	0,4665
1107085	Filé-mignon	0,0112
1107087	Chã de dentro	0,2693
1107088	Alcatra	0,3907
1107089	Patinho	0,2341
1107090	Lagarto redondo	0,0257
1107091	Lagarto comum	0,0617
1107093	Músculo	0,1605
1107094	Pá	0,2215
1107095	Acém	0,3507
1107096	Peito	0,0886
1107097	Capa de filé	0,0077
1107099	Costela	0,6309
1108000	Pescados	0,3215
1108004	Corvina	0,0395
1108005	Cavalinha	0,0045
1108006	Peixe	0,0354
1108008	Namorado	0,0041
1108012	Sardinha	0,0197
1108013	Camarão	0,0378
1108015	Vermelho	0,0077
1108019	Cavala	0,0052
1108031	Merluza	0,0248
1108032	Serra	0,0077
1108038	Pescada	0,0432
1108049	Castanha	0,0027
1108052	Palombeta	0,0035
1108080	Tilápia	0,0470
1108085	Mapará	0,0058
1108088	Dourada	0,0329
1109000	Carnes e peixes industrializados	1,1147
1109002	Presunto	0,1018
1109007	Salsicha	0,1509
1109008	Linguiça	0,4289
1109010	Mortadela	0,1375
1109012	Salame	0,0064
1109056	Carne-seca e de sol	0,2358
1109058	Carne de porco salgada e defumada	0,0338
1109088	Hambúrguer	0,0196
1110000	Aves e ovos	1,6383
1110009	Frango inteiro	0,8328
1110010	Frango em pedaços	0,5145
1110044	Ovo de galinha	0,2910
1111000	Leite e derivados	2,3086
1111004	Leite longa vida	1,1187
1111008	Leite condensado	0,0791
1111009	Leite em pó	0,3678
1111011	Queijo	0,4091
1111012	Creme de leite	0,0106
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,2792
1111031	Manteiga	0,0258
1111051	Leite com sabor	0,0184
1112000	Panificados	2,7216
1112003	Biscoito	0,7874
1112015	Pão francês	1,5718
1112017	Pão doce	0,1077
1112018	Pão de forma	0,0991
1112019	Bolo	0,1375
1112025	Pão de queijo	0,0181

Tabela 1.1 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasil - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1113000	Óleos e gorduras	0,7041
1113013	Óleo de soja	0,4573
1113014	Azeite de oliva	0,0093
1113040	Margarina	0,2375
1114000	Bebidas e infusões	2,0455
1114001	Suco de frutas	0,1875
1114004	Açaí (emulsão)	0,0535
1114022	Café moído	0,4446
1114023	Café solúvel	0,0198
1114029	Chá	0,0254
1114083	Refrigerante e água mineral	0,8491
1114084	Cerveja	0,3587
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1069
1115000	Enlatados e conservas	0,1822
1115004	Coco ralado	0,0049
1115006	Ervilha em conserva	0,0107
1115008	Feijoadada em conserva	0,0057
1115017	Pepino em conserva	0,0047
1115039	Sardinha em conserva	0,0648
1115050	Salsicha em conserva	0,0067
1115051	Carne em conserva	0,0169
1115053	Patê	0,0040
1115056	Sopa desidratada	0,0030
1115057	Azeitona	0,0252
1115058	Milho-verde em conserva	0,0337
1115075	Atum em conserva	0,0020
1116000	Sal e condimentos	0,4935
1116001	Leite de coco	0,0077
1116005	Atomatado	0,2123
1116010	Alho	0,0841
1116013	Sal	0,0074
1116022	Colorau	0,0033
1116023	Caldo de tucupi	0,0022
1116026	Fermento	0,0148
1116033	Maionese	0,0636
1116041	Vinagre	0,0073
1116048	Caldo concentrado	0,0204
1116071	Tempero misto	0,0705
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,9611
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,9611
1201001	Refeição	3,4495
1201003	Lanche	1,8847
1201005	Café da manhã	0,0920
1201007	Refrigerante e água mineral	0,3819
1201009	Cafezinho	0,0617
1201048	Cerveja	0,7088
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,0628
1201061	Doces	0,3197
2000000	Habitação	16,3807
2100000	Encargos e manutenção	10,4584
2101000	Aluguel e taxas	6,9911
2101001	Aluguel residencial	4,6252
2101002	Condomínio	0,4255
2101004	Taxa de água e esgoto	1,9031
2101012	Mudança	0,0373
2103000	Reparos	2,4025
2103005	Ferragens	0,0601
2103008	Material de eletricidade	0,0133
2103009	Material de pintura	0,0398
2103014	Tinta	0,2116
2103032	Revestimento de piso e parede	0,2295
2103039	Cimento	0,2982
2103040	Tijolo	0,2187
2103041	Material hidráulico	0,0502

Tabela 1.1 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasil - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2103042	Mão de obra	1,0255
2103048	Areia	0,1171
2103055	Telha	0,1384
2104000	Artigos de limpeza	1,0648
2104005	Água sanitária	0,0493
2104008	Detergente	0,1344
2104009	Sabão em pó	0,4501
2104012	Desinfetante	0,0665
2104015	Sabão em barra	0,1823
2104016	Esponja de limpeza	0,0682
2104032	Amaciante	0,1140
2200000	Combustíveis e energia	5,9223
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,7988
2201003	Carvão vegetal	0,0277
2201004	Gás de botijão	1,7471
2201005	Gás encanado	0,0240
2202000	Energia elétrica residencial	4,1235
2202003	Energia elétrica residencial	4,1235
3000000	Artigos de residência	6,5255
3100000	Móveis e utensílios	2,7045
3101000	Mobiliário	1,8374
3101002	Móvel para sala	0,6575
3101003	Móvel para quarto	0,6438
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2692
3101016	Móvel infantil	0,0832
3101017	Colchão	0,1837
3102000	Utensílios e enfeites	0,4635
3102005	Tapete	0,0463
3102006	Cortina	0,0440
3102007	Utensílios de metal	0,1061
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0527
3102010	Utensílios de plástico	0,0565
3102035	Flores naturais	0,0100
3102040	Utensílios diversos	0,1479
3103000	Cama, mesa e banho	0,4036
3103001	Roupa de cama	0,3028
3103003	Roupa de banho	0,1008
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,4906
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,7306
3201001	Refrigerador	0,7837
3201006	Máquina de lavar roupa	0,3717
3201007	Ferro elétrico	0,0204
3201012	Liquidificador	0,0337
3201013	Ventilador	0,0487
3201021	Fogão	0,3246
3201050	Chuveiro elétrico	0,0516
3201065	Forno de micro-ondas	0,0960
3202000	TV, som e informática	1,7600
3202001	Televisor	0,6659
3202003	Aparelho de som	0,1984
3202005	Aparelho de DVD	0,2542
3202013	Antena	0,0481
3202028	Microcomputador	0,5934
3300000	Consertos e manutenção	0,3304
3301000	Consertos e manutenção	0,3304
3301002	Conserto de refrigerador	0,0798
3301006	Conserto de televisor	0,1198
3301009	Conserto de aparelho de som	0,0242
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa	0,0170
3301022	Reforma de estofado	0,0839
3301044	Manutenção de microcomputador	0,0057
4000000	Vestuário	7,5570

Tabela 1.1 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasil - jan. 2009

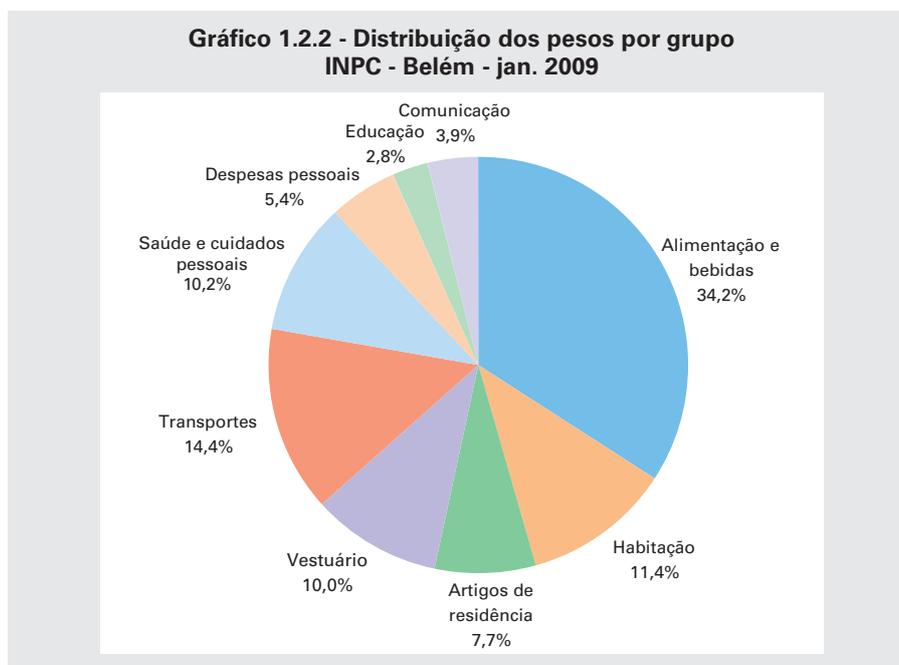
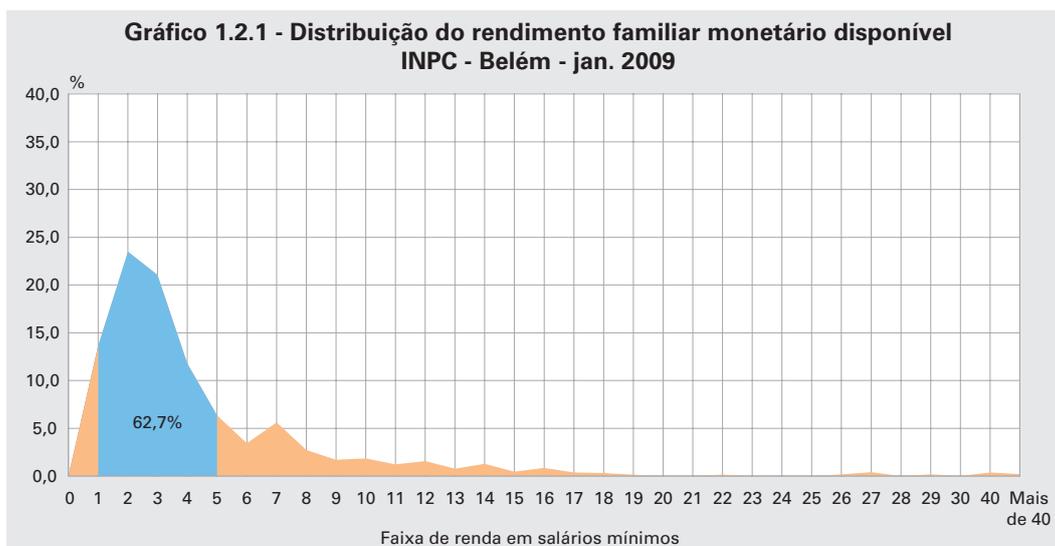
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
410000	Roupas	5,0595
4101000	Roupa masculina	1,7012
4101002	Calça comprida masculina	0,5326
4101004	Terno	0,0051
4101005	Agasalho masculino	0,0898
4101006	Short e bermuda masculina	0,3050
4101008	Cueca	0,0827
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6860
4102000	Roupa feminina	2,2776
4102002	Calça comprida feminina	0,6545
4102003	Agasalho feminino	0,0721
4102004	Saia	0,0554
4102005	Vestido	0,3146
4102008	Blusa	0,7875
4102010	Lingerie	0,2049
4102011	Roupa de dormir feminina	0,0069
4102013	Bermuda e short feminino	0,1816
4103000	Roupa infantil	1,0808
4103001	Uniforme escolar	0,0073
4103002	Calça comprida infantil	0,2145
4103005	Agasalho infantil	0,0537
4103007	Vestido infantil	0,0948
4103008	Bermuda e short infantil	0,1888
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,4327
4103031	Conjunto infantil	0,0890
4200000	Calçados e acessórios	2,1464
4201000	Calçados e acessórios	2,1464
4201002	Sapato masculino	0,2722
4201003	Sapato feminino	0,2520
4201004	Sapato infantil	0,0380
4201006	Sandália/chinelo masculino	0,0502
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,4276
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,1321
4201015	Bolsa	0,1730
4201063	Tênis	0,8015
4300000	Joias e bijuterias	0,2667
4301000	Joias e bijuterias	0,2667
4301001	Bijuteria	0,1772
4301002	Joia	0,0684
4301004	Relógio de pulso	0,0211
4400000	Tecidos e armarinho	0,0843
4401000	Tecidos e armarinho	0,0843
4401001	Tecido	0,0442
4401002	Artigos de armarinho	0,0115
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0286
5000000	Transportes	18,3043
5100000	Transportes	18,3043
5101000	Transporte público	7,2045
5101001	Ônibus urbano	4,9402
5101002	Táxi	0,3113
5101004	Trem	0,1252
5101006	Ônibus intermunicipal	1,2402
5101007	Ônibus interestadual	0,4053
5101010	Passagem aérea	0,0647
5101011	Metrô	0,0491
5101022	Transporte hidroviário	0,0178
5101026	Transporte escolar	0,0507
5102000	Veículo próprio	7,5247
5102001	Automóvel novo	0,8853
5102004	Emplacamento e licença	0,8207
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,0637
5102006	Multa	0,0338
5102007	Óleo lubrificante	0,0637

Tabela 1.1 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasil - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102009	Acessórios e peças	0,4119
5102010	Pneu	0,1977
5102011	Conserto de automóvel	1,1215
5102015	Pedágio	0,0526
5102019	Lubrificação e lavagem	0,0046
5102020	Automóvel usado	2,3304
5102037	Pintura de veículo	0,0134
5102053	Motocicleta	1,5255
5104000	Combustíveis (veículos)	3,5751
5104001	Gasolina	3,0766
5104002	Etanol	0,4136
5104003	Óleo diesel	0,0396
5104005	Gás veicular	0,0452
6000000	Saúde e cuidados pessoais	9,7772
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,5423
6101000	Produtos farmacêuticos	3,2667
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2804
6101002	Analgésico e antitérmico	0,5419
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,3565
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2798
6101006	Dermatológico	0,1049
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,2669
6101009	Gastroprotetor	0,2242
6101010	Vitamina e fortificante	0,1962
6101011	Hormônio	0,3365
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,2500
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,3752
6101051	Oftalmológico	0,0541
6102000	Produtos óticos	0,2756
6102002	Armação de óculos	0,0241
6102003	Óculos sem grau	0,0696
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1819
6200000	Serviços de saúde	2,3621
6201000	Serviços médicos e dentários	0,6492
6201002	Médico	0,3291
6201003	Dentista	0,2816
6201005	Aparelho ortodôntico	0,0386
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,4128
6202003	Exame de laboratório	0,1520
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,1328
6202006	Exame de imagem	0,1279
6203000	Plano de saúde	1,3001
6203001	Plano de saúde	1,3001
6300000	Cuidados pessoais	3,8728
6301000	Higiene pessoal	3,8728
6301001	Produto para cabelo	0,3952
6301002	Fralda descartável	0,1612
6301004	Produto para barba	0,0185
6301006	Produto para pele	0,4520
6301007	Produto para higiene bucal	0,2360
6301010	Produto para unha	0,1356
6301011	Perfume	1,6315
6301014	Desodorante	0,1310
6301015	Absorvente higiênico	0,0830
6301016	Sabonete	0,2275
6301017	Papel higiênico	0,2396
6301020	Artigos de maquiagem	0,1618
7000000	Despesas pessoais	6,4769
7100000	Serviços pessoais	3,1289
7101000	Serviços pessoais	3,1289
7101001	Costureira	0,0430
7101005	Manicure	0,3096
7101009	Cabeleireiro	1,2667

Tabela 1.1 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasil - jan. 2009

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101010	Empregado doméstico	0,8119
7101034	Cartório	0,0078
7101036	Despachante	0,0440
7101076	Serviço bancário	0,6459
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,3480
7201000	Recreação	2,2657
7201001	Cinema	0,1064
7201002	CD e DVD	0,1150
7201003	Ingresso para jogo	0,0128
7201006	Clube	0,0319
7201010	Instrumento musical	0,0146
7201018	Tratamento de animais	0,0680
7201019	Bicicleta	0,2365
7201020	Alimento para animais	0,2368
7201023	Brinquedo	0,5023
7201052	Locação de DVD	0,1706
7201054	Boate e danceteria	0,2171
7201063	Jogos de azar	0,3876
7201068	Motel	0,0321
7201090	Hotel	0,0724
7201095	Excursão	0,0616
7202000	Fumo	0,9682
7202041	Cigarro	0,9682
7203000	Fotografia e filmagem	0,1142
7203001	Máquina fotográfica	0,0788
7203003	Revelação e cópia	0,0315
7203004	Filmadora	0,0039
8000000	Educação	2,6953
8100000	Cursos, leitura e papelaria	2,6953
8101000	Cursos regulares	1,4123
8101001	Creche	0,0197
8101002	Educação infantil	0,1112
8101003	Ensino fundamental	0,3762
8101004	Ensino médio	0,0896
8101005	Ensino superior	0,7242
8101006	Pós-graduação	0,0913
8102000	Leitura	0,3565
8102001	Jornal diário	0,1150
8102004	Revista	0,1682
8102005	Livro	0,0733
8103000	Papelaria	0,4476
8103001	Caderno	0,2077
8103002	Fotocópia	0,0314
8103014	Artigos de papelaria	0,2085
8104000	Cursos diversos	0,4789
8104001	Curso preparatório	0,0826
8104002	Curso técnico	0,1073
8104003	Curso de idioma	0,0525
8104004	Curso de informática	0,1410
8104005	Autoescola	0,0319
8104006	Atividades físicas	0,0636
9000000	Comunicação	5,0119
9100000	Comunicação	5,0119
9101000	Comunicação	5,0119
9101002	Telefone fixo	1,6641
9101003	Telefone público	0,2746
9101008	Telefone celular	1,5377
9101018	Acesso à Internet	0,3092
9101019	Aparelho telefônico	0,6276
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,5113
9101022	TV por assinatura com Internet	0,0873



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Belém - jan 2009	
Total	240
Alimentação e bebidas	85
Habitação	20
Artigos de residência	25
Vestuário	29
Transportes	16
Saúde e cuidados pessoais	29
Despesas pessoais	16
Educação	14
Comunicação	6

Tabela 1.2 - Estrutura de ponderação - INPC - Belém - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	34,2326
1100000	Alimentação no domicílio	27,5692
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	2,5192
1101002	Arroz	1,6002
1101052	Feijão-preto	0,2712
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,6477
1102000	Farinhas, féculas e massas	1,8419
1102001	Farinha de arroz	0,1344
1102006	Macarrão	0,5358
1102008	Fubá de milho	0,0924
1102012	Farinha de trigo	0,0907
1102023	Farinha de mandioca	0,9885
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,7406
1103003	Batata-inglesa	0,1802
1103028	Tomate	0,3267
1103043	Cebola	0,2337
1104000	Açúcares e derivados	0,9193
1104003	Açúcar refinado	0,2341
1104004	Açúcar cristal	0,5964
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,0888
1105000	Hortaliças e verduras	0,2529
1105001	Alface	0,0873
1105012	Cheiro-verde	0,1656
1106000	Frutas	0,8562
1106008	Banana-prata	0,3895
1106015	Limão	0,0462
1106017	Maçã	0,1580
1106018	Mamão	0,0480
1106021	Melancia	0,0836
1106028	Uva	0,0522
1106039	Laranja-pera	0,0788
1107000	Carnes	5,5022
1107009	Fígado	0,2950
1107018	Carne de porco	0,1700
1107084	Contrafilé	0,5647
1107085	Filé-mignon	0,1593
1107087	Chã de dentro	0,2335
1107088	Alcatra	0,8696
1107089	Patinho	0,1939
1107090	Lagarto redondo	0,3651
1107093	Músculo	0,2037
1107094	Pá	0,6975
1107095	Acém	0,6328
1107096	Peito	0,2724
1107099	Costela	0,8446
1108000	Pescados	1,2811
1108013	Camarão	0,1089
1108032	Serra	0,1097
1108038	Pescada	0,5115
1108085	Mapará	0,0825
1108088	Dourada	0,4686
1109000	Carnes e peixes industrializados	1,2174
1109007	Salsicha	0,1395
1109008	Linguiça	0,3142

Tabela 1.2 - Estrutura de ponderação - INPC - Belém - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1109010	Mortadela	0,1551
1109056	Carne-seca e de sol	0,6086
1110000	Aves e ovos	2,8737
1110009	Frango inteiro	1,9934
1110010	Frango em pedaços	0,3599
1110044	Ovo de galinha	0,5205
1111000	Leite e derivados	2,0361
1111004	Leite longa vida	0,3432
1111008	Leite condensado	0,1299
1111009	Leite em pó	1,0331
1111011	Queijo	0,1425
1111012	Creme de leite	0,0818
1111019	iogurte e bebidas lácteas	0,3057
1112000	Panificados	2,9555
1112003	Biscoito	0,8643
1112015	Pão francês	1,8588
1112017	Pão doce	0,0886
1112019	Bolo	0,1438
1113000	Óleos e gorduras	0,8918
1113013	Óleo de soja	0,6140
1113040	Margarina	0,2779
1114000	Bebidas e infusões	2,9558
1114001	Suco de frutas	0,2266
1114004	Açaí (emulsão)	0,7610
1114022	Café moído	0,5617
1114083	Refrigerante e água mineral	1,0004
1114084	Cerveja	0,3259
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,0802
1115000	Enlatados e conservas	0,2849
1115039	Sardinha em conserva	0,0847
1115050	Salsicha em conserva	0,0528
1115051	Carne em conserva	0,0987
1115057	Azeitona	0,0487
1116000	Sal e condimentos	0,4406
1116005	Atomatado	0,0793
1116010	Alho	0,0917
1116013	Sal	0,0543
1116023	Caldo de tucupi	0,0307
1116033	Maionese	0,0440
1116041	Vinagre	0,0414
1116071	Tempero misto	0,0992
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,6634
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,6634
1201001	Refeição	2,0825
1201003	Lanche	2,1831
1201005	Café da manhã	0,1646
1201007	Refrigerante e água mineral	0,4422
1201009	Cafezinho	0,0808
1201048	Cerveja	1,2173
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,1741
1201061	Doces	0,3188
2000000	Habitação	11,3648
2100000	Encargos e manutenção	6,4017

Tabela 1.2 - Estrutura de ponderação - INPC - Belém - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2101000	Aluguel e taxas	3,2645
2101001	Aluguel residencial	2,6369
2101002	Condomínio	0,0703
2101004	Taxa de água e esgoto	0,5573
2103000	Reparos	1,7125
2103005	Ferragens	0,0752
2103008	Material de eletricidade	0,0850
2103009	Material de pintura	0,0853
2103032	Revestimento de piso e parede	0,2389
2103039	Cimento	0,3116
2103040	Tijolo	0,2119
2103042	Mão de obra	0,4606
2103048	Areia	0,1107
2103055	Telha	0,1332
2104000	Artigos de limpeza	1,4247
2104005	Água sanitária	0,1843
2104009	Sabão em pó	0,7000
2104015	Sabão em barra	0,2768
2104016	Esponja de limpeza	0,1028
2104032	Amaciante	0,1609
2200000	Combustíveis e energia	4,9631
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,9092
2201003	Carvão vegetal	0,0705
2201004	Gás de botijão	1,8387
2202000	Energia elétrica residencial	3,0539
2202003	Energia elétrica residencial	3,0539
3000000	Artigos de residência	7,6804
3100000	Móveis e utensílios	3,0780
3101000	Mobiliário	1,7311
3101002	Móvel para sala	0,4990
3101003	Móvel para quarto	0,6523
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,1260
3101016	Móvel infantil	0,0898
3101017	Colchão	0,3639
3102000	Utensílios e enfeites	0,7274
3102005	Tapete	0,0704
3102007	Utensílios de metal	0,2389
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,1093
3102010	Utensílios de plástico	0,1152
3102040	Utensílios diversos	0,1936
3103000	Cama, mesa e banho	0,6195
3103001	Roupa de cama	0,4950
3103003	Roupa de banho	0,1245
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	4,1264
3201000	Eletrrodomésticos e equipamentos	2,3090
3201001	Refrigerador	1,1958
3201006	Máquina de lavar roupa	0,3123
3201012	Liquidificador	0,0953
3201013	Ventilador	0,2249
3201021	Fogão	0,4806
3202000	TV, som e informática	1,8174
3202001	Televisor	0,7317
3202003	Aparelho de som	0,1730
3202005	Aparelho de DVD	0,3197

Tabela 1.2 - Estrutura de ponderação - INPC - Belém - jan. 2009

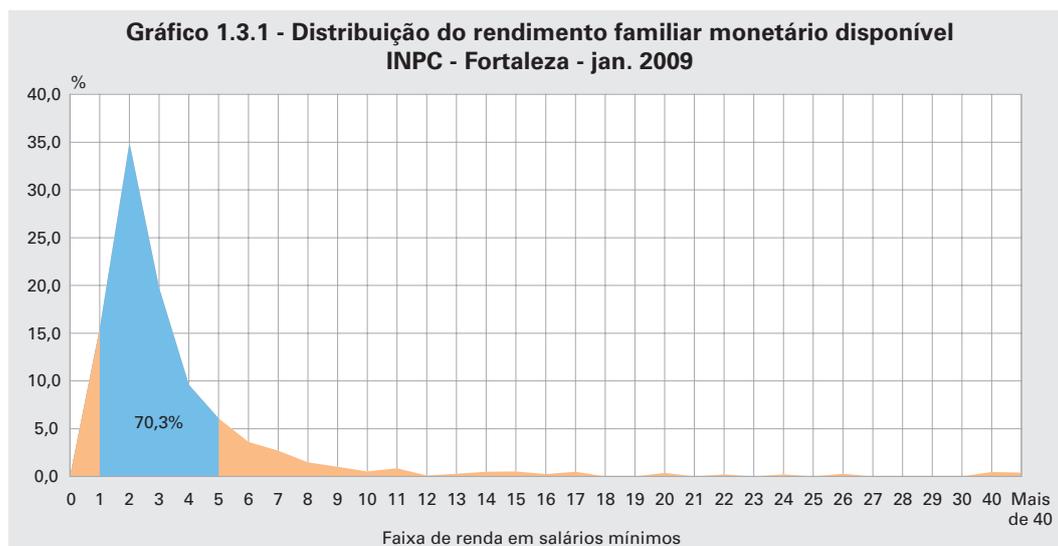
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3202013	Antena	0,0914
3202028	Microcomputador	0,5016
3300000	Consertos e manutenção	0,4760
3301000	Consertos e manutenção	0,4760
3301002	Conserto de refrigerador	0,1772
3301006	Conserto de televisor	0,1971
3301022	Reforma de estofado	0,1018
4000000	Vestuário	10,0178
4100000	Roupas	6,6790
4101000	Roupa masculina	2,3801
4101002	Calça comprida masculina	0,6352
4101006	<i>Short</i> e bermuda masculina	0,5795
4101008	Cueca	0,1679
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,9975
4102000	Roupa feminina	2,8755
4102002	Calça comprida feminina	0,5823
4102004	Saia	0,2085
4102005	Vestido	0,3579
4102008	Blusa	0,9283
4102010	<i>Lingerie</i>	0,3520
4102011	Roupa de dormir feminina	0,0981
4102013	Bermuda e <i>short</i> feminino	0,3484
4103000	Roupa infantil	1,4235
4103002	Calça comprida infantil	0,2400
4103007	Vestido infantil	0,1935
4103008	Bermuda e <i>short</i> infantil	0,2802
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,5061
4103031	Conjunto infantil	0,2037
4200000	Calçados e acessórios	2,4866
4201000	Calçados e acessórios	2,4866
4201002	Sapato masculino	0,3047
4201003	Sapato feminino	0,2568
4201004	Sapato infantil	0,0917
4201006	Sandália/chinelo masculino	0,1709
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,4998
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,2925
4201015	Bolsa	0,2850
4201063	Tênis	0,5852
4300000	Joias e bijuterias	0,6350
4301000	Joias e bijuterias	0,6350
4301001	Bijuteria	0,3033
4301002	Joia	0,2224
4301004	Relógio de pulso	0,1093
4400000	Tecidos e armarinho	0,2173
4401000	Tecidos e armarinho	0,2173
4401001	Tecido	0,1390
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0783
5000000	Transportes	14,3974
5100000	Transportes	14,3974
5101000	Transporte público	6,8609
5101001	Ônibus urbano	4,7966
5101002	Táxi	0,6856
5101006	Ônibus intermunicipal	0,8809

Tabela 1.2 - Estrutura de ponderação - INPC - Belém - jan. 2009

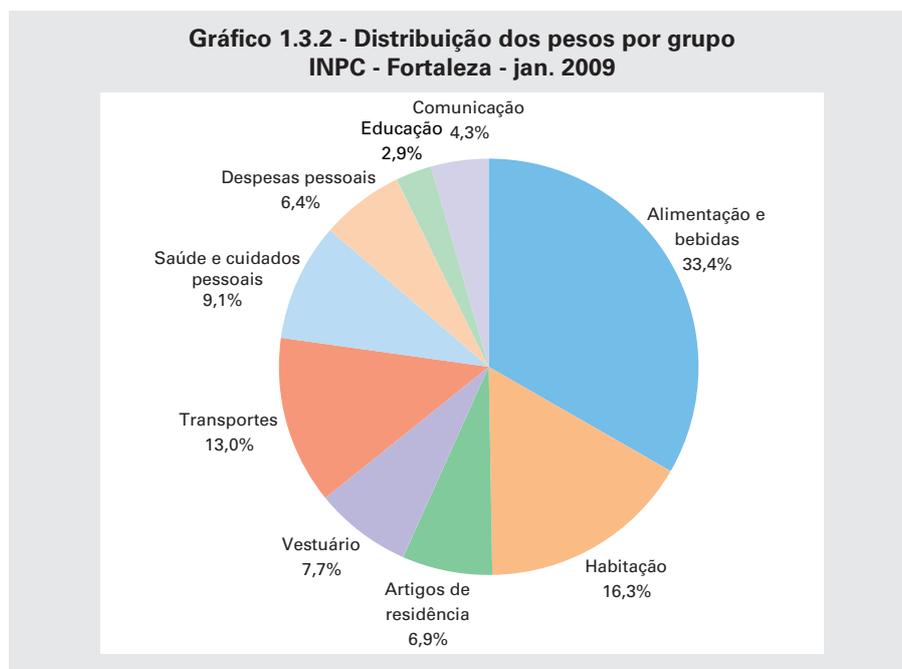
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5101007	Ônibus interestadual	0,1747
5101010	Passagem aérea	0,0698
5101022	Transporte hidroviário	0,2532
5102000	Veículo próprio	5,5020
5102001	Automóvel novo	0,7869
5102004	Emplacamento e licença	0,2716
5102007	Óleo lubrificante	0,0734
5102009	Acessórios e peças	0,5526
5102010	Pneu	0,1682
5102011	Conserto de automóvel	0,9469
5102020	Automóvel usado	0,7901
5102053	Motocicleta	1,9123
5104000	Combustíveis (veículos)	2,0346
5104001	Gasolina	1,9363
5104003	Óleo diesel	0,0983
6000000	Saúde e cuidados pessoais	10,2494
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,2647
6101000	Produtos farmacêuticos	3,0307
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2750
6101002	Analgésico e antitérmico	0,5729
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,4185
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,3475
6101006	Dermatológico	0,1937
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,1952
6101009	Gastroprotetor	0,3883
6101010	Vitamina e fortificante	0,3710
6101011	Hormônio	0,1509
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,1177
6102000	Produtos óticos	0,2340
6102003	Óculos sem grau	0,1038
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1302
6200000	Serviços de saúde	1,5064
6201000	Serviços médicos e dentários	0,3498
6201002	Médico	0,2547
6201003	Dentista	0,0951
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,2536
6202003	Exame de laboratório	0,1370
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,1167
6203000	Plano de saúde	0,9029
6203001	Plano de saúde	0,9029
6300000	Cuidados pessoais	5,4784
6301000	Higiene pessoal	5,4784
6301001	Produto para cabelo	0,5175
6301002	Fralda descartável	0,1613
6301004	Produto para barba	0,0692
6301006	Produto para pele	0,6278
6301007	Produto para higiene bucal	0,2721
6301010	Produto para unha	0,2279
6301011	Perfume	2,6083
6301014	Desodorante	0,1547
6301015	Absorvente higiênico	0,0784
6301016	Sabonete	0,2891
6301017	Papel higiênico	0,1995
6301020	Artigos de maquiagem	0,2725

Tabela 1.2 - Estrutura de ponderação - INPC - Belém - jan. 2009

Código	Descrição	(conclusão)
		Peso
7000000	Despesas pessoais	5,3557
7100000	Serviços pessoais	2,6560
7101000	Serviços pessoais	2,6560
7101001	Costureira	0,1634
7101005	Manicure	0,3450
7101009	Cabeleireiro	1,0869
7101010	Empregado doméstico	0,7832
7101076	Serviço bancário	0,2775
7200000	Recreação, fumo e fotografia	2,6998
7201000	Recreação	2,1558
7201001	Cinema	0,0877
7201002	CD e DVD	0,2181
7201003	Ingresso para jogo	0,1076
7201019	Bicicleta	0,3180
7201020	Alimento para animais	0,1898
7201023	Brinquedo	0,5248
7201052	Locação de DVD	0,0999
7201054	Boate e danceteria	0,3197
7201063	Jogos de azar	0,2903
7202000	Fumo	0,4557
7202041	Cigarro	0,4557
7203000	Fotografia e filmagem	0,0883
7203001	Máquina fotográfica	0,0883
8000000	Educação	2,8425
8100000	Cursos, leitura e papelaria	2,8425
8101000	Cursos regulares	1,3569
8101002	Educação infantil	0,1307
8101003	Ensino fundamental	0,1771
8101004	Ensino médio	0,0861
8101005	Ensino superior	0,9629
8102000	Leitura	0,2920
8102001	Jornal diário	0,1239
8102004	Revista	0,0907
8102005	Livro	0,0774
8103000	Papelaria	0,5972
8103001	Caderno	0,3446
8103002	Fotocópia	0,0856
8103014	Artigos de papelaria	0,1670
8104000	Cursos diversos	0,5965
8104001	Curso preparatório	0,2079
8104002	Curso técnico	0,1140
8104004	Curso de informática	0,1946
8104006	Atividades físicas	0,0799
9000000	Comunicação	3,8593
9100000	Comunicação	3,8593
9101000	Comunicação	3,8593
9101002	Telefone fixo	0,6627
9101003	Telefone público	0,2882
9101008	Telefone celular	1,7473
9101018	Acesso à Internet	0,1475
9101019	Aparelho telefônico	0,8262
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,1874



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Fortaleza - jan 2009	
Total	235
Alimentação e bebidas	82
Habituação	20
Artigos de residência	26
Vestuário	27
Transportes	15
Saúde e cuidados pessoais	31
Despesas pessoais	16
Educação	12
Comunicação	6

Tabela 1.3 - Estrutura de ponderação - INPC - Fortaleza - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	33,4062
1100000	Alimentação no domicílio	26,6734
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	2,7138
1101002	Arroz	1,7350
1101051	Feijão-mulatinho	0,1380
1101053	Feijão-macassar (fradinho)	0,6529
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,1200
1101079	Milho em grão	0,0680
1102000	Farinhas, féculas e massas	1,6628
1102001	Farinha de arroz	0,2628
1102006	Macarrão	0,7696
1102008	Fubá de milho	0,0894
1102009	Amido de milho	0,1759
1102023	Farinha de mandioca	0,3651
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,7688
1103003	Batata-inglesa	0,2552
1103028	Tomate	0,2659
1103043	Cebola	0,1358
1103044	Cenoura	0,1118
1104000	Açúcares e derivados	1,1210
1104003	Açúcar refinado	0,2897
1104004	Açúcar cristal	0,5040
1104032	Sorvete	0,0871
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,2401
1105000	Hortaliças e verduras	0,1999
1105012	Cheiro-verde	0,1999
1106000	Frutas	1,2401
1106008	Banana-prata	0,4448
1106017	Maçã	0,2387
1106018	Mamão	0,0995
1106019	Manga	0,0882
1106020	Maracujá	0,0965
1106039	Laranja-pera	0,1433
1106084	Goiaba	0,1292
1107000	Carnes	3,3028
1107009	Fígado	0,1413
1107011	Mocotó de boi	0,0771
1107018	Carne de porco	0,3120
1107084	Contrafilé	1,2609
1107087	Chã de dentro	0,2225
1107088	Alcatra	0,1772
1107089	Patinho	0,1087
1107095	Acém	0,4112
1107096	Peito	0,1523
1107099	Costela	0,4396
1108000	Pescados	0,7860
1108019	Cavala	0,0791
1108052	Palombeta	0,0533
1108080	Tilápia	0,6536
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,9208
1109002	Presunto	0,0759
1109007	Salsicha	0,1054
1109008	Linguiça	0,3890

Tabela 1.3 - Estrutura de ponderação - INPC - Fortaleza - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1109010	Mortadela	0,2061
1109056	Carne-seca e de sol	0,1445
1110000	Aves e ovos	3,4133
1110009	Frango inteiro	2,6277
1110010	Frango em pedaços	0,2124
1110044	Ovo de galinha	0,5731
1111000	Leite e derivados	3,4597
1111004	Leite longa vida	1,3517
1111008	Leite condensado	0,0989
1111009	Leite em pó	1,0720
1111011	Queijo	0,3579
1111012	Creme de leite	0,0733
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,3146
1111031	Manteiga	0,0815
1111051	Leite com sabor	0,1097
1112000	Panificados	3,6736
1112003	Biscoito	1,0268
1112015	Pão francês	2,2711
1112017	Pão doce	0,1656
1112019	Bolo	0,2102
1113000	Óleos e gorduras	0,8911
1113013	Óleo de soja	0,5044
1113040	Margarina	0,3867
1114000	Bebidas e infusões	2,0206
1114001	Suco de frutas	0,1319
1114022	Café moído	0,6242
1114083	Refrigerante e água mineral	0,9282
1114084	Cerveja	0,1905
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1458
1115000	Enlatados e conservas	0,1678
1115039	Sardinha em conserva	0,0899
1115051	Carne em conserva	0,0392
1115056	Sopa desidratada	0,0185
1115058	Milho-verde em conserva	0,0202
1116000	Sal e condimentos	0,3314
1116005	Atomatado	0,0576
1116010	Alho	0,0633
1116022	Colorau	0,0495
1116033	Maionese	0,0401
1116048	Caldo concentrado	0,0486
1116071	Tempero misto	0,0723
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,7328
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,7328
1201001	Refeição	2,7190
1201003	Lanche	2,4215
1201007	Refrigerante e água mineral	0,2614
1201048	Cerveja	0,7254
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,3534
1201061	Doces	0,2521
2000000	Habitação	16,2623
2100000	Encargos e manutenção	10,7797
2101000	Aluguel e taxas	6,4230
2101001	Aluguel residencial	4,2602

Tabela 1.3 - Estrutura de ponderação - INPC - Fortaleza - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2101002	Condomínio	0,1454
2101004	Taxa de água e esgoto	2,0174
2103000	Reparos	3,0709
2103005	Ferragens	0,2537
2103009	Material de pintura	0,0995
2103014	Tinta	0,1312
2103032	Revestimento de piso e parede	0,1728
2103039	Cimento	0,4239
2103040	Tijolo	0,3767
2103042	Mão de obra	1,4745
2103048	Areia	0,1384
2104000	Artigos de limpeza	1,2858
2104005	Água sanitária	0,1101
2104008	Detergente	0,1088
2104009	Sabão em pó	0,4086
2104012	Desinfetante	0,0900
2104015	Sabão em barra	0,3740
2104016	Esponja de limpeza	0,0890
2104032	Amaciante	0,1053
2200000	Combustíveis e energia	5,4826
2201000	Combustíveis (domésticos)	2,1839
2201004	Gás de botijão	2,1839
2202000	Energia elétrica residencial	3,2987
2202003	Energia elétrica residencial	3,2987
3000000	Artigos de residência	6,9082
3100000	Móveis e utensílios	3,4615
3101000	Mobiliário	2,7245
3101002	Móvel para sala	0,6705
3101003	Móvel para quarto	1,1074
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,5151
3101016	Móvel infantil	0,2302
3101017	Colchão	0,2013
3102000	Utensílios e enfeites	0,4302
3102006	Cortina	0,0319
3102007	Utensílios de metal	0,1052
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0421
3102010	Utensílios de plástico	0,0719
3102040	Utensílios diversos	0,1791
3103000	Cama, mesa e banho	0,3068
3103001	Roupa de cama	0,2028
3103003	Roupa de banho	0,1039
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,1666
3201000	Eletrrodomésticos e equipamentos	1,5969
3201001	Refrigerador	0,8476
3201006	Máquina de lavar roupa	0,1237
3201012	Liquidificador	0,1117
3201013	Ventilador	0,1422
3201021	Fogão	0,3716
3202000	TV, som e informática	1,5697
3202001	Televisor	0,7402
3202003	Aparelho de som	0,2292
3202005	Aparelho de DVD	0,3216
3202013	Antena	0,1255
3202028	Microcomputador	0,1532

Tabela 1.3 - Estrutura de ponderação - INPC - Fortaleza - jan. 2009

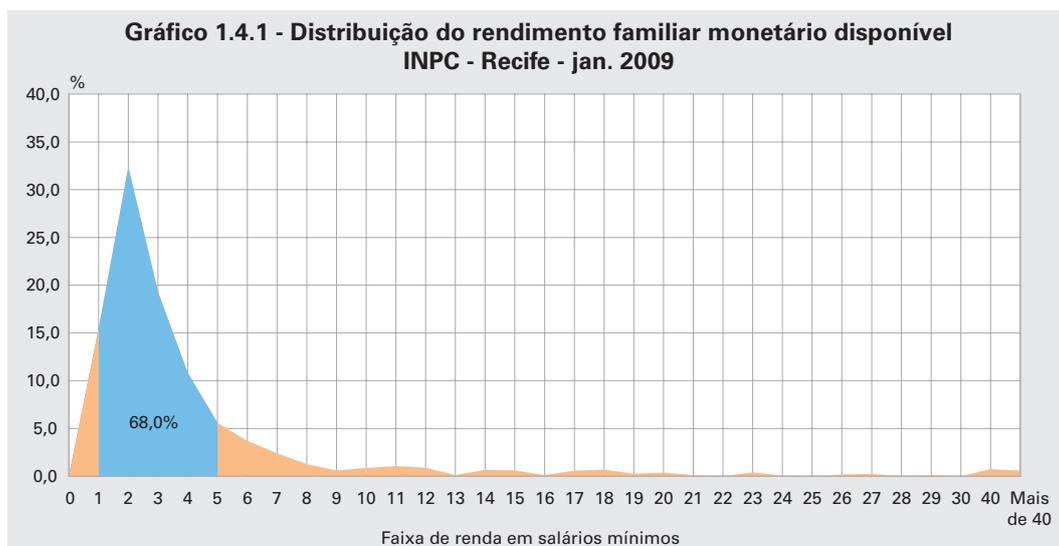
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3300000	Consertos e manutenção	0,2801
3301000	Consertos e manutenção	0,2801
3301002	Conserto de refrigerador	0,0424
3301006	Conserto de televisor	0,1800
3301009	Conserto de aparelho de som	0,0289
3301022	Reforma de estofado	0,0288
4000000	Vestuário	7,7109
4100000	Roupas	5,1608
4101000	Roupa masculina	1,7638
4101002	Calça comprida masculina	0,4160
4101006	Short e bermuda masculina	0,5110
4101008	Cueca	0,0933
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,7435
4102000	Roupa feminina	2,4460
4102002	Calça comprida feminina	0,4851
4102004	Saia	0,0833
4102005	Vestido	0,3148
4102008	Blusa	0,9589
4102010	Lingerie	0,1452
4102013	Bermuda e short feminino	0,4588
4103000	Roupa infantil	0,9510
4103002	Calça comprida infantil	0,1349
4103007	Vestido infantil	0,1708
4103008	Bermuda e short infantil	0,1506
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,3426
4103031	Conjunto infantil	0,1521
4200000	Calçados e acessórios	2,0184
4201000	Calçados e acessórios	2,0184
4201002	Sapato masculino	0,1733
4201003	Sapato feminino	0,1120
4201004	Sapato infantil	0,0743
4201006	Sandália/chinelo masculino	0,1000
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,6616
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,2431
4201015	Bolsa	0,1812
4201063	Tênis	0,4731
4300000	Joias e bijuterias	0,3698
4301000	Joias e bijuterias	0,3698
4301001	Bijuteria	0,2564
4301004	Relógio de pulso	0,1134
4400000	Tecidos e armário	0,1619
4401000	Tecidos e armário	0,1619
4401001	Tecido	0,1027
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0592
5000000	Transportes	12,9946
5100000	Transportes	12,9946
5101000	Transporte público	6,1385
5101001	Ônibus urbano	4,0167
5101002	Táxi	0,7286
5101006	Ônibus intermunicipal	1,2651
5101007	Ônibus interestadual	0,1281

Tabela 1.3 - Estrutura de ponderação - INPC - Fortaleza - jan. 2009

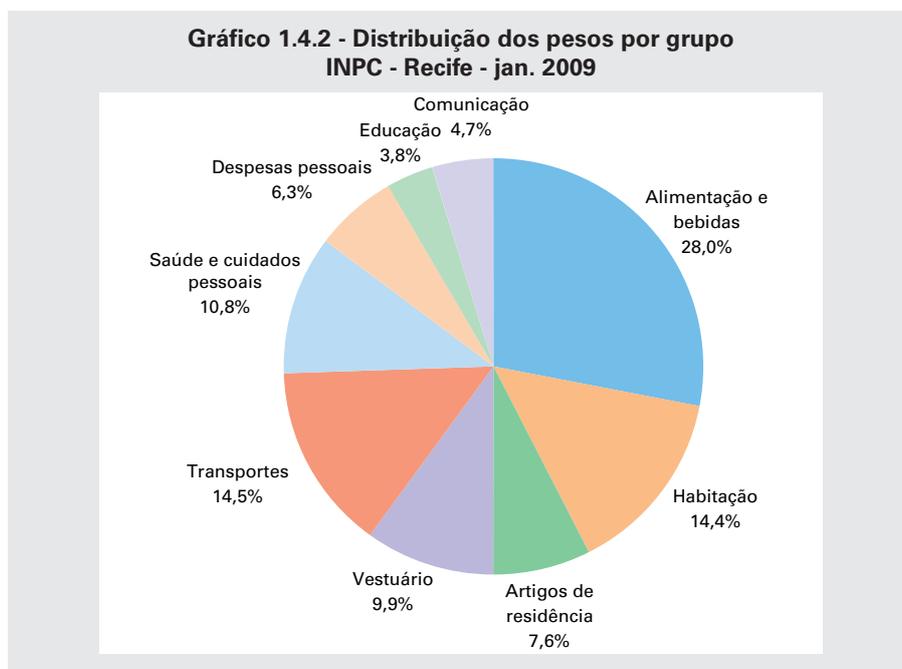
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102000	Veículo próprio	4,8796
5102001	Automóvel novo	0,0891
5102004	Emplacamento e licença	0,3483
5102007	Óleo lubrificante	0,0701
5102009	Acessórios e peças	0,2036
5102010	Pneu	0,3533
5102011	Conserto de automóvel	1,0271
5102019	Lubrificação e lavagem	0,0689
5102020	Automóvel usado	0,0801
5102053	Motocicleta	2,6390
5104000	Combustíveis (veículos)	1,9765
5104001	Gasolina	1,8368
5104003	Óleo diesel	0,1397
6000000	Saúde e cuidados pessoais	9,1499
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	2,8194
6101000	Produtos farmacêuticos	2,3049
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,1370
6101002	Analgésico e antitérmico	0,3862
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,1698
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2042
6101006	Dermatológico	0,1032
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,2543
6101009	Gastroprotetor	0,1860
6101010	Vitamina e fortificante	0,2904
6101011	Hormônio	0,2040
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,1185
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,1147
6101051	Oftalmológico	0,1365
6102000	Produtos óticos	0,5145
6102003	Óculos sem grau	0,0854
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,4290
6200000	Serviços de saúde	1,6993
6201000	Serviços médicos e dentários	0,3268
6201002	Médico	0,1489
6201003	Dentista	0,1779
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,3641
6202003	Exame de laboratório	0,1685
6202006	Exame de imagem	0,1956
6203000	Plano de saúde	1,0083
6203001	Plano de saúde	1,0083
6300000	Cuidados pessoais	4,6312
6301000	Higiene pessoal	4,6312
6301001	Produto para cabelo	0,4827
6301002	Fralda descartável	0,1068
6301004	Produto para barba	0,0949
6301006	Produto para pele	0,4670
6301007	Produto para higiene bucal	0,2416
6301010	Produto para unha	0,0923
6301011	Perfume	2,4019
6301014	Desodorante	0,1613
6301015	Absorvente higiênico	0,0936
6301016	Sabonete	0,2109
6301017	Papel higiênico	0,1472
6301020	Artigos de maquiagem	0,1308

Tabela 1.3 - Estrutura de ponderação - INPC - Fortaleza - jan. 2009

Código	Descrição	(conclusão)
		Peso
7000000	Despesas pessoais	6,3766
7100000	Serviços pessoais	2,5186
7101000	Serviços pessoais	2,5186
7101001	Costureira	0,0725
7101005	Manicure	0,2723
7101009	Cabeleireiro	1,0567
7101010	Empregado doméstico	0,7749
7101076	Serviço bancário	0,3423
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,8580
7201000	Recreação	2,8728
7201002	CD e DVD	0,0752
7201019	Bicicleta	0,3135
7201020	Alimento para animais	0,2222
7201023	Brinquedo	0,5543
7201052	Locação de DVD	0,3378
7201054	Boate e danceteria	0,1268
7201063	Jogos de azar	0,9875
7201090	Hotel	0,2555
7202000	Fumo	0,8318
7202041	Cigarro	0,8318
7203000	Fotografia e filmagem	0,1534
7203001	Máquina fotográfica	0,1230
7203003	Revelação e cópia	0,0304
8000000	Educação	2,8657
8100000	Cursos, leitura e papelaria	2,8657
8101000	Cursos regulares	1,4261
8101002	Educação infantil	0,1573
8101003	Ensino fundamental	0,6996
8101005	Ensino superior	0,5692
8102000	Leitura	0,3455
8102004	Revista	0,1809
8102005	Livro	0,1646
8103000	Papelaria	0,4613
8103001	Caderno	0,2350
8103002	Fotocópia	0,0753
8103014	Artigos de papelaria	0,1510
8104000	Cursos diversos	0,6329
8104001	Curso preparatório	0,0915
8104002	Curso técnico	0,3227
8104004	Curso de informática	0,1376
8104005	Autoescola	0,0810
9000000	Comunicação	4,3256
9100000	Comunicação	4,3256
9101000	Comunicação	4,3256
9101002	Telefone fixo	0,4718
9101003	Telefone público	0,2001
9101008	Telefone celular	1,9954
9101018	Acesso à Internet	0,3108
9101019	Aparelho telefônico	1,0426
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,3050



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Recife - jan 2009	
Total	248
Alimentação e bebidas	90
Habitação	17
Artigos de residência	27
Vestuário	28
Transportes	16
Saúde e cuidados pessoais	32
Despesas pessoais	19
Educação	14
Comunicação	5

Tabela 1.4 - Estrutura de ponderação - INPC - Recife - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	28,0198
1100000	Alimentação no domicílio	21,7020
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,3807
1101002	Arroz	0,6948
1101051	Feijão-mulatinho	0,3406
1101053	Feijão-macassar (fradinho)	0,1259
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,2194
1102000	Farinhas, féculas e massas	1,4307
1102001	Farinha de arroz	0,1723
1102006	Macarrão	0,5407
1102008	Fubá de milho	0,4177
1102010	Flocos de milho	0,1324
1102023	Farinha de mandioca	0,1676
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	1,0696
1103003	Batata-inglesa	0,2426
1103004	Inhame	0,1424
1103005	Mandioca (aipim)	0,1354
1103028	Tomate	0,3314
1103043	Cebola	0,2178
1104000	Açúcares e derivados	0,8293
1104004	Açúcar cristal	0,5458
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,0753
1104032	Sorvete	0,0821
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1261
1105000	Hortaliças e verduras	0,1315
1105001	Alface	0,0335
1105004	Coentro	0,0980
1106000	Frutas	1,0474
1106001	Banana-da-terra	0,0848
1106003	Abacaxi	0,0782
1106008	Banana-prata	0,2336
1106017	Maçã	0,1534
1106018	Mamão	0,0637
1106019	Manga	0,0724
1106021	Melancia	0,0805
1106028	Uva	0,1356
1106039	Laranja-pera	0,1453
1107000	Carnes	2,3356
1107009	Fígado	0,1263
1107081	Cupim	0,1314
1107084	Contrafilé	0,3047
1107087	Chã de dentro	0,3231
1107088	Alcatra	0,2041
1107089	Patinho	0,2126
1107093	Músculo	0,0792
1107094	Pá	0,1677
1107095	Acém	0,2423
1107099	Costela	0,5441
1108000	Pescados	0,4423
1108004	Corvina	0,1184
1108005	Cavalinha	0,0632
1108012	Sardinha	0,0433
1108013	Camarão	0,0427
1108031	Merluza	0,0546
1108038	Pescada	0,0300

Tabela 1.4 - Estrutura de ponderação - INPC - Recife - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1108049	Castanha	0,0376
1108080	Tilápia	0,0526
1109000	Carnes e peixes industrializados	1,5341
1109007	Salsicha	0,1947
1109008	Linguiça	0,2074
1109010	Mortadela	0,1939
1109056	Carne-seca e de sol	0,8488
1109088	Hambúrguer	0,0893
1110000	Aves e ovos	2,1605
1110009	Frango inteiro	1,2315
1110010	Frango em pedaços	0,4814
1110044	Ovo de galinha	0,4477
1111000	Leite e derivados	2,7516
1111004	Leite longa vida	0,3780
1111008	Leite condensado	0,0800
1111009	Leite em pó	0,7906
1111011	Queijo	0,8229
1111019	Iogurte e bebidas lácteas	0,4097
1111031	Manteiga	0,1146
1111051	Leite com sabor	0,1558
1112000	Panificados	3,2315
1112003	Biscoito	1,0374
1112015	Pão francês	2,0335
1112019	Bolo	0,1605
1113000	Óleos e gorduras	0,7103
1113013	Óleo de soja	0,3748
1113040	Margarina	0,3355
1114000	Bebidas e infusões	1,9140
1114001	Suco de frutas	0,1496
1114022	Café moído	0,2460
1114023	Café solúvel	0,1034
1114083	Refrigerante e água mineral	0,9465
1114084	Cerveja	0,2912
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1773
1115000	Enlatados e conservas	0,3176
1115039	Sardinha em conserva	0,1504
1115050	Salsicha em conserva	0,0337
1115051	Carne em conserva	0,1021
1115058	Milho-verde em conserva	0,0313
1116000	Sal e condimentos	0,4152
1116005	Atomatado	0,1608
1116010	Alho	0,0614
1116033	Maionese	0,0379
1116041	Vinagre	0,0612
1116048	Caldo concentrado	0,0495
1116071	Tempero misto	0,0444
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,3178
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,3178
1201001	Refeição	2,1567
1201003	Lanche	2,1543
1201005	Café da manhã	0,0840
1201007	Refrigerante e água mineral	0,4859
1201048	Cerveja	0,9264
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,1517
1201061	Doces	0,3588

Tabela 1.4 - Estrutura de ponderação - INPC - Recife - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2000000	Habitação	14,4449
2100000	Encargos e manutenção	8,9970
2101000	Aluguel e taxas	6,0683
2101001	Aluguel residencial	4,0979
2101002	Condomínio	0,2973
2101004	Taxa de água e esgoto	1,6730
2103000	Reparos	1,8770
2103014	Tinta	0,2348
2103032	Revestimento de piso e parede	0,1991
2103039	Cimento	0,2955
2103040	Tijolo	0,3238
2103041	Material hidráulico	0,1019
2103042	Mão de obra	0,5993
2103048	Areia	0,1226
2104000	Artigos de limpeza	1,0517
2104005	Água sanitária	0,1137
2104008	Detergente	0,1089
2104009	Sabão em pó	0,4196
2104015	Sabão em barra	0,3334
2104016	Esponja de limpeza	0,0762
2200000	Combustíveis e energia	5,4480
2201000	Combustíveis (domésticos)	2,0992
2201004	Gás de botijão	2,0992
2202000	Energia elétrica residencial	3,3487
2202003	Energia elétrica residencial	3,3487
3000000	Artigos de residência	7,6165
3100000	Móveis e utensílios	3,3919
3101000	Mobiliário	2,2889
3101002	Móvel para sala	1,0563
3101003	Móvel para quarto	0,6516
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2064
3101016	Móvel infantil	0,1096
3101017	Colchão	0,2650
3102000	Utensílios e enfeites	0,6116
3102005	Tapete	0,0480
3102006	Cortina	0,0682
3102007	Utensílios de metal	0,1512
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0862
3102010	Utensílios de plástico	0,0735
3102040	Utensílios diversos	0,1845
3103000	Cama, mesa e banho	0,4915
3103001	Roupa de cama	0,3633
3103003	Roupa de banho	0,1281
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,9041
3201000	Eletrrodomésticos e equipamentos	1,8404
3201001	Refrigerador	0,8060
3201006	Máquina de lavar roupa	0,2847
3201012	Liquidificador	0,1147
3201013	Ventilador	0,1830
3201021	Fogão	0,4520
3202000	TV, som e informática	2,0637
3202001	Televisor	0,6798
3202003	Aparelho de som	0,2825
3202005	Aparelho de DVD	0,3919
3202013	Antena	0,1002
3202028	Microcomputador	0,6094

Tabela 1.4 - Estrutura de ponderação - INPC - Recife - jan. 2009

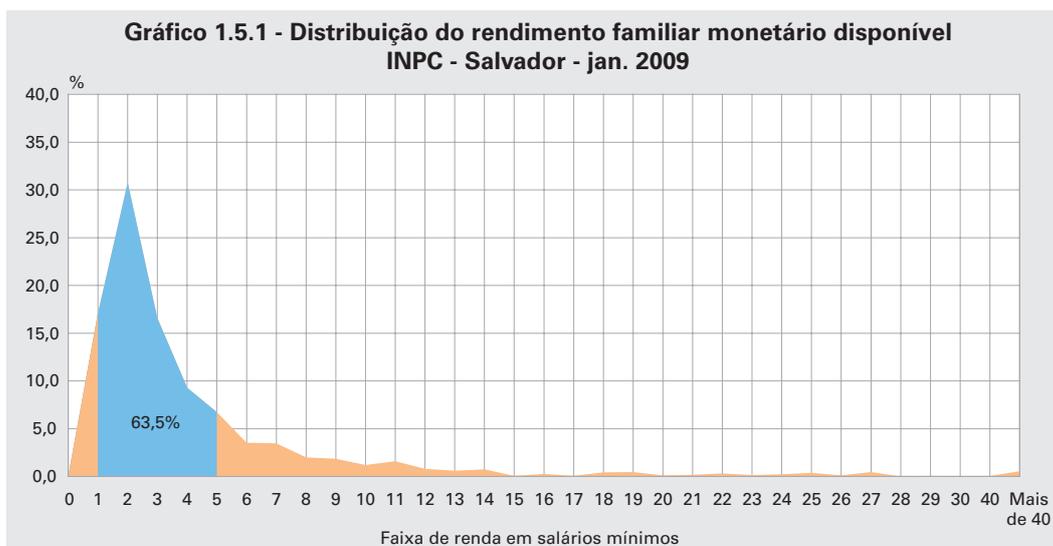
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3300000	Consertos e manutenção	0,3205
3301000	Consertos e manutenção	0,3205
3301002	Conserto de refrigerador	0,0820
3301006	Conserto de televisor	0,1324
3301009	Conserto de aparelho de som	0,0384
3301022	Reforma de estofado	0,0677
4000000	Vestuário	9,8704
4100000	Roupas	6,4547
4101000	Roupa masculina	2,3312
4101002	Calça comprida masculina	0,7071
4101006	<i>Short</i> e bermuda masculina	0,5175
4101008	Cueca	0,1360
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,9706
4102000	Roupa feminina	2,8080
4102002	Calça comprida feminina	0,8030
4102004	Saia	0,1249
4102005	Vestido	0,3045
4102008	Blusa	1,0644
4102010	<i>Lingerie</i>	0,2872
4102013	Bermuda e <i>short</i> feminino	0,2240
4103000	Roupa infantil	1,3154
4103002	Calça comprida infantil	0,2016
4103007	Vestido infantil	0,1910
4103008	Bermuda e <i>short</i> infantil	0,2166
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,5419
4103031	Conjunto infantil	0,1644
4200000	Calçados e acessórios	2,9579
4201000	Calçados e acessórios	2,9579
4201002	Sapato masculino	0,4172
4201003	Sapato feminino	0,1980
4201004	Sapato infantil	0,1303
4201006	Sandália/chinelo masculino	0,1982
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,7459
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,2364
4201015	Bolsa	0,2230
4201063	Tênis	0,8089
4300000	Joias e bijuterias	0,3487
4301000	Joias e bijuterias	0,3487
4301001	Bijuteria	0,2000
4301002	Joia	0,0661
4301004	Relógio de pulso	0,0826
4400000	Tecidos e armarinho	0,1091
4401000	Tecidos e armarinho	0,1091
4401001	Tecido	0,0802
4401002	Artigos de armarinho	0,0289
5000000	Transportes	14,5118
5100000	Transportes	14,5118
5101000	Transporte público	6,4452
5101001	Ônibus urbano	3,8276
5101002	Táxi	0,2942
5101006	Ônibus intermunicipal	0,9850
5101007	Ônibus interestadual	1,2216
5101010	Passagem aérea	0,1169

Tabela 1.4 - Estrutura de ponderação - INPC - Recife - jan. 2009

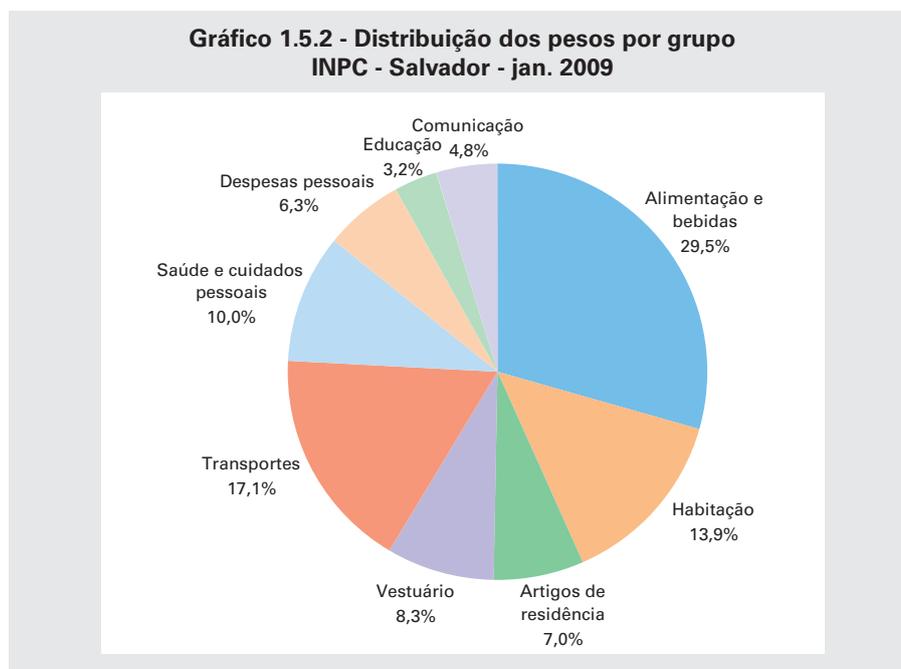
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102000	Veículo próprio	5,9471
5102001	Automóvel novo	0,3722
5102004	Emplacamento e licença	0,6709
5102007	Óleo lubrificante	0,0973
5102009	Acessórios e peças	0,3891
5102010	Pneu	0,1173
5102011	Conserto de automóvel	1,2047
5102020	Automóvel usado	1,3187
5102053	Motocicleta	1,7770
5104000	Combustíveis (veículos)	2,1195
5104001	Gasolina	1,9116
5104002	Etanol	0,1103
5104005	Gás veicular	0,0976
6000000	Saúde e cuidados pessoais	10,7710
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,3296
6101000	Produtos farmacêuticos	3,0292
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2684
6101002	Analgésico e antitérmico	0,5266
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,2108
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,3376
6101006	Dermatológico	0,1547
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,2423
6101009	Gastroprotetor	0,2214
6101010	Vitamina e fortificante	0,3407
6101011	Hormônio	0,2152
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,1953
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,1910
6101051	Oftalmológico	0,1252
6102000	Produtos óticos	0,3004
6102003	Óculos sem grau	0,1331
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1672
6200000	Serviços de saúde	2,5778
6201000	Serviços médicos e dentários	0,8183
6201002	Médico	0,4495
6201003	Dentista	0,2411
6201005	Aparelho ortodôntico	0,1277
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,4520
6202003	Exame de laboratório	0,1663
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,1761
6202006	Exame de imagem	0,1095
6203000	Plano de saúde	1,3075
6203001	Plano de saúde	1,3075
6300000	Cuidados pessoais	4,8636
6301000	Higiene pessoal	4,8636
6301001	Produto para cabelo	0,4501
6301002	Fralda descartável	0,1671
6301006	Produto para pele	0,4918
6301007	Produto para higiene bucal	0,2063
6301010	Produto para unha	0,1377
6301011	Perfume	2,5498
6301014	Desodorante	0,1416
6301015	Absorvente higiênico	0,0785
6301016	Sabonete	0,2116
6301017	Papel higiênico	0,1968
6301020	Artigos de maquiagem	0,2323
7000000	Despesas pessoais	6,3211

Tabela 1.4 - Estrutura de ponderação - INPC - Recife - jan. 2009

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7100000	Serviços pessoais	3,2138
7101000	Serviços pessoais	3,2138
7101001	Costureira	0,1471
7101005	Manicure	0,3426
7101009	Cabeleireiro	1,3016
7101010	Empregado doméstico	0,9342
7101034	Cartório	0,0742
7101076	Serviço bancário	0,4140
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,1073
7201000	Recreação	2,2898
7201001	Cinema	0,1527
7201002	CD e DVD	0,3345
7201018	Tratamento de animais	0,1364
7201019	Bicicleta	0,1836
7201020	Alimento para animais	0,1848
7201023	Brinquedo	0,4933
7201052	Locação de DVD	0,2760
7201054	Boate e danceteria	0,1930
7201063	Jogos de azar	0,1969
7201090	Hotel	0,1387
7202000	Fumo	0,7105
7202041	Cigarro	0,7105
7203000	Fotografia e filmagem	0,1069
7203001	Máquina fotográfica	0,0645
7203003	Revelação e cópia	0,0425
8000000	Educação	3,7861
8100000	Cursos, leitura e papelaria	3,7861
8101000	Cursos regulares	2,5848
8101001	Creche	0,0763
8101002	Educação infantil	0,3847
8101003	Ensino fundamental	0,9607
8101004	Ensino médio	0,0592
8101005	Ensino superior	0,9015
8101006	Pós-graduação	0,2023
8102000	Leitura	0,3319
8102004	Revista	0,1376
8102005	Livro	0,1943
8103000	Papelaria	0,4643
8103001	Caderno	0,1917
8103002	Fotocópia	0,0840
8103014	Artigos de papelaria	0,1886
8104000	Cursos diversos	0,4051
8104001	Curso preparatório	0,2257
8104004	Curso de informática	0,0798
8104006	Atividades físicas	0,0996
9000000	Comunicação	4,6583
9100000	Comunicação	4,6583
9101000	Comunicação	4,6583
9101002	Telefone fixo	0,7969
9101008	Telefone celular	2,3999
9101018	Acesso à Internet	0,2695
9101019	Aparelho telefônico	1,0194
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,1727



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Total	239
Alimentação e bebidas	86
Habitação	19
Artigos de residência	25
Vestuário	27
Transportes	14
Saúde e cuidados pessoais	32
Despesas pessoais	17
Educação	13
Comunicação	6

Tabela 1.5 - Estrutura de ponderação - INPC - Salvador - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	29,4891
1100000	Alimentação no domicílio	22,4642
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,7197
1101002	Arroz	0,8384
1101051	Feijão-mulatinho	0,1331
1101053	Feijão-macassar (fradinho)	0,1411
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,6071
1102000	Farinhas, féculas e massas	1,1818
1102001	Farinha de arroz	0,1023
1102006	Macarrão	0,3964
1102008	Fubá de milho	0,0996
1102012	Farinha de trigo	0,0763
1102023	Farinha de mandioca	0,4267
1102029	Massa semipreparada	0,0804
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	1,0939
1103003	Batata-inglesa	0,2277
1103026	Pimentão	0,0969
1103028	Tomate	0,4171
1103043	Cebola	0,2510
1103044	Cenoura	0,1012
1104000	Açúcares e derivados	0,7788
1104004	Açúcar cristal	0,6224
1104032	Sorvete	0,0455
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1109
1105000	Hortaliças e verduras	0,2042
1105001	Alface	0,0812
1105004	Coentro	0,0787
1105010	Repolho	0,0443
1106000	Frutas	1,0293
1106001	Banana-da-terra	0,0723
1106008	Banana-prata	0,2601
1106017	Maçã	0,1999
1106019	Manga	0,0683
1106020	Maracujá	0,0803
1106021	Melancia	0,1132
1106028	Uva	0,0891
1106039	Laranja-pera	0,1461
1107000	Carnes	3,4110
1107009	Fígado	0,1817
1107018	Carne de porco	0,1345
1107031	Carne de carneiro	0,1085
1107084	Contrafilé	0,1352
1107087	Chã de dentro	0,1717
1107088	Alcatra	0,5619
1107089	Patinho	0,6287
1107093	Músculo	0,1434
1107094	Pá	0,2775
1107095	Acém	0,3192
1107096	Peito	0,2672
1107099	Costela	0,4816
1108000	Pescados	0,6468
1108004	Corvina	0,2630
1108012	Sardinha	0,0583

Tabela 1.5 - Estrutura de ponderação - INPC - Salvador - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1108013	Camarão	0,2536
1108015	Vermelho	0,0719
1109000	Carnes e peixes industrializados	1,5898
1109002	Presunto	0,1168
1109007	Salsicha	0,0917
1109008	Linguiça	0,2912
1109056	Carne-seca e de sol	0,9826
1109058	Carne de porco salgada e defumada	0,1075
1110000	Aves e ovos	2,0495
1110009	Frango inteiro	1,2263
1110010	Frango em pedaços	0,4884
1110044	Ovo de galinha	0,3348
1111000	Leite e derivados	2,2298
1111004	Leite longa vida	0,7092
1111008	Leite condensado	0,0736
1111009	Leite em pó	0,7007
1111011	Queijo	0,3470
1111019	Iogurte e bebidas lácteas	0,2853
1111031	Manteiga	0,1140
1112000	Panificados	3,4195
1112003	Biscoito	1,0809
1112015	Pão francês	2,0561
1112017	Pão doce	0,1545
1112019	Bolo	0,1280
1113000	Óleos e gorduras	0,6833
1113013	Óleo de soja	0,4036
1113040	Margarina	0,2797
1114000	Bebidas e infusões	1,8971
1114001	Suco de frutas	0,1790
1114022	Café moído	0,4790
1114083	Refrigerante e água mineral	0,6817
1114084	Cerveja	0,4259
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1315
1115000	Enlatados e conservas	0,0964
1115004	Coco ralado	0,0141
1115006	Ervilha em conserva	0,0118
1115039	Sardinha em conserva	0,0339
1115057	Azeitona	0,0142
1115058	Milho-verde em conserva	0,0225
1116000	Sal e condimentos	0,4332
1116001	Leite de coco	0,0724
1116005	Atomatado	0,1864
1116010	Alho	0,0562
1116048	Caldo concentrado	0,0752
1116071	Tempero misto	0,0430
1200000	Alimentação fora do domicílio	7,0250
1201000	Alimentação fora do domicílio	7,0250
1201001	Refeição	2,6773
1201003	Lanche	1,9752
1201007	Refrigerante e água mineral	0,3951
1201048	Cerveja	1,3993
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,1290
1201061	Doces	0,4490

Tabela 1.5 - Estrutura de ponderação - INPC - Salvador - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2000000	Habitação	13,8602
2100000	Encargos e manutenção	8,9735
2101000	Aluguel e taxas	5,2880
2101001	Aluguel residencial	3,4905
2101002	Condomínio	0,3392
2101004	Taxa de água e esgoto	1,4583
2103000	Reparos	2,8246
2103005	Ferragens	0,1053
2103014	Tinta	0,2554
2103032	Revestimento de piso e parede	0,2837
2103039	Cimento	0,3991
2103040	Tijolo	0,1404
2103041	Material hidráulico	0,0947
2103042	Mão de obra	1,2664
2103048	Areia	0,1574
2103055	Telha	0,1220
2104000	Artigos de limpeza	0,8610
2104005	Água sanitária	0,0973
2104008	Detergente	0,1179
2104009	Sabão em pó	0,3711
2104012	Desinfetante	0,0934
2104015	Sabão em barra	0,1812
2200000	Combustíveis e energia	4,8866
2201000	Combustíveis (domésticos)	2,0614
2201004	Gás de botijão	2,0614
2202000	Energia elétrica residencial	2,8253
2202003	Energia elétrica residencial	2,8253
3000000	Artigos de residência	7,0364
3100000	Móveis e utensílios	3,0676
3101000	Mobiliário	2,0563
3101002	Móvel para sala	0,7709
3101003	Móvel para quarto	0,6539
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,3123
3101016	Móvel infantil	0,0820
3101017	Colchão	0,2372
3102000	Utensílios e enfeites	0,5240
3102005	Tapete	0,0667
3102006	Cortina	0,0396
3102007	Utensílios de metal	0,1137
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0589
3102010	Utensílios de plástico	0,0690
3102040	Utensílios diversos	0,1762
3103000	Cama, mesa e banho	0,4873
3103001	Roupa de cama	0,3728
3103003	Roupa de banho	0,1145
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,6274
3201000	Eletrrodomésticos e equipamentos	1,9589
3201001	Refrigerador	1,1279
3201006	Máquina de lavar roupa	0,3477
3201012	Liquidificador	0,1070
3201021	Fogão	0,3763
3202000	TV, som e informática	1,6684
3202001	Televisor	0,6310
3202003	Aparelho de som	0,1758

Tabela 1.5 - Estrutura de ponderação - INPC - Salvador - jan. 2009

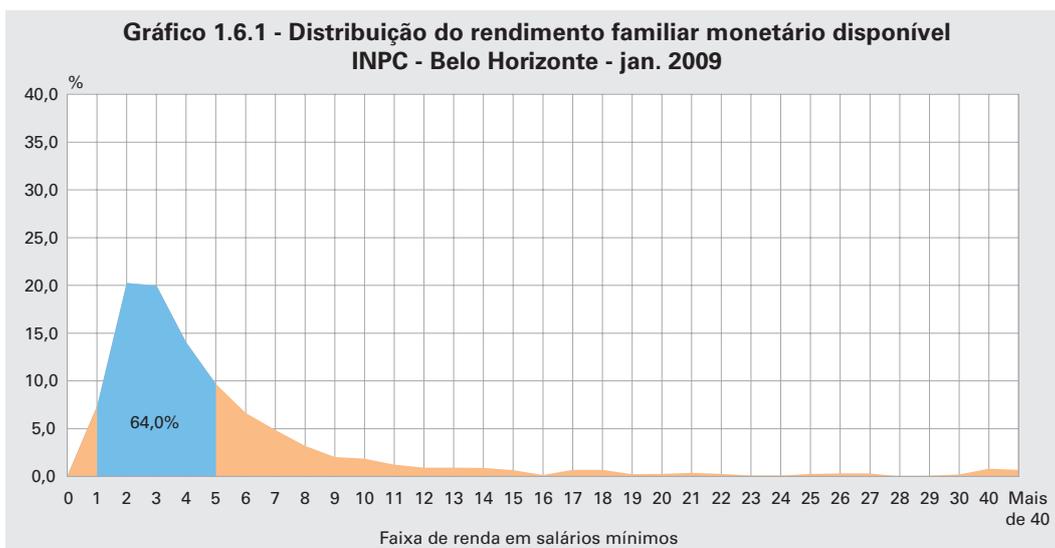
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3202005	Aparelho de DVD	0,2879
3202013	Antena	0,1072
3202028	Microcomputador	0,4666
3300000	Consertos e manutenção	0,3414
3301000	Consertos e manutenção	0,3414
3301002	Conserto de refrigerador	0,1198
3301006	Conserto de televisor	0,0498
3301022	Reforma de estofado	0,1718
4000000	Vestuário	8,2932
4100000	Roupas	5,6488
4101000	Roupa masculina	1,8866
4101002	Calça comprida masculina	0,5292
4101006	<i>Short</i> e bermuda masculina	0,5058
4101008	Cueca	0,1028
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,7487
4102000	Roupa feminina	2,5582
4102002	Calça comprida feminina	0,5713
4102004	Saia	0,1117
4102005	Vestido	0,5153
4102008	Blusa	0,8382
4102010	<i>Lingerie</i>	0,1930
4102013	Bermuda e <i>short</i> feminino	0,3286
4103000	Roupa infantil	1,2040
4103001	Uniforme escolar	0,0682
4103002	Calça comprida infantil	0,1572
4103007	Vestido infantil	0,1987
4103008	Bermuda e <i>short</i> infantil	0,2716
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,5083
4200000	Calçados e acessórios	2,1912
4201000	Calçados e acessórios	2,1912
4201002	Sapato masculino	0,3425
4201003	Sapato feminino	0,2076
4201004	Sapato infantil	0,1071
4201006	Sandália/chinelo masculino	0,1443
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,4760
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,1553
4201015	Bolsa	0,2278
4201063	Tênis	0,5305
4300000	Joias e bijuterias	0,3415
4301000	Joias e bijuterias	0,3415
4301001	Bijuteria	0,2788
4301002	Joia	0,0626
4400000	Tecidos e armarinho	0,1117
4401000	Tecidos e armarinho	0,1117
4401001	Tecido	0,0829
4401002	Artigos de armarinho	0,0288
5000000	Transportes	17,0602
5100000	Transportes	17,0602
5101000	Transporte público	8,2841
5101001	Ônibus urbano	5,0692
5101002	Táxi	0,4832
5101006	Ônibus intermunicipal	1,9112
5101007	Ônibus interestadual	0,6486
5101010	Passagem aérea	0,1719

Tabela 1.5 - Estrutura de ponderação - INPC - Salvador - jan. 2009

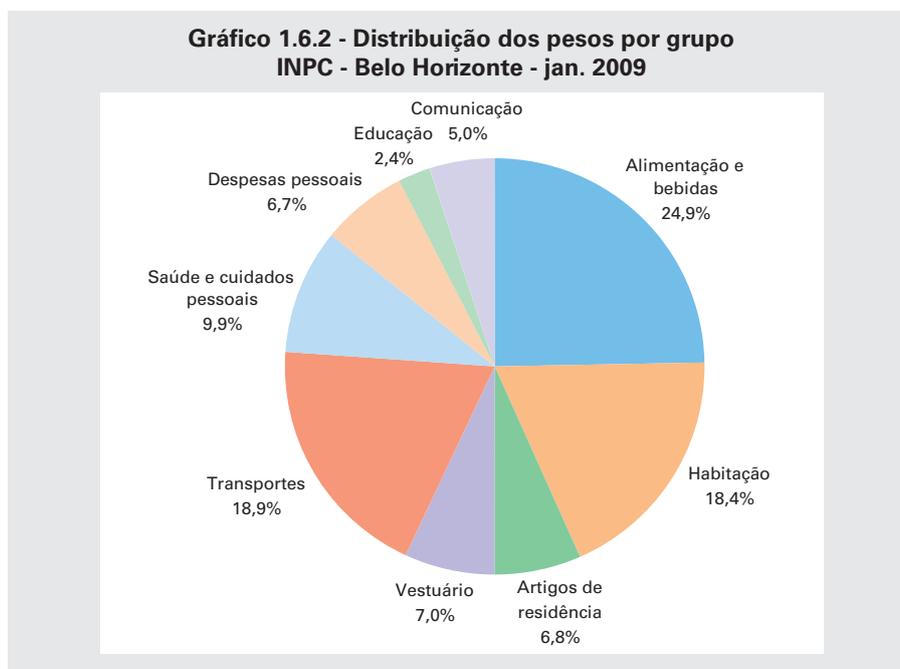
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102000	Veículo próprio	6,1336
5102001	Automóvel novo	1,7769
5102004	Emplacamento e licença	0,4348
5102009	Acessórios e peças	0,2143
5102010	Pneu	0,1330
5102011	Conserto de automóvel	0,8750
5102020	Automóvel usado	1,2137
5102053	Motocicleta	1,4859
5104000	Combustíveis (veículos)	2,6425
5104001	Gasolina	2,4045
5104002	Etanol	0,2380
6000000	Saúde e cuidados pessoais	10,0204
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,7671
6101000	Produtos farmacêuticos	3,3695
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2569
6101002	Analgésico e antitérmico	0,6781
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,3679
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2585
6101006	Dermatológico	0,1273
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,2607
6101009	Gastroprotetor	0,2204
6101010	Vitamina e fortificante	0,2612
6101011	Hormônio	0,2827
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,1128
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,4141
6101051	Oftalmológico	0,1289
6102000	Produtos óticos	0,3976
6102003	Óculos sem grau	0,0981
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,2994
6200000	Serviços de saúde	2,1911
6201000	Serviços médicos e dentários	0,7187
6201002	Médico	0,4262
6201003	Dentista	0,2185
6201005	Aparelho ortodôntico	0,0740
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,4236
6202003	Exame de laboratório	0,1728
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,0678
6202006	Exame de imagem	0,1829
6203000	Plano de saúde	1,0489
6203001	Plano de saúde	1,0489
6300000	Cuidados pessoais	4,0623
6301000	Higiene pessoal	4,0623
6301001	Produto para cabelo	0,3551
6301002	Fralda descartável	0,1953
6301006	Produto para pele	0,4885
6301007	Produto para higiene bucal	0,1754
6301010	Produto para unha	0,1166
6301011	Perfume	1,9932
6301014	Desodorante	0,1082
6301015	Absorvente higiênico	0,0923
6301016	Sabonete	0,1781
6301017	Papel higiênico	0,2136
6301020	Artigos de maquiagem	0,1459

Tabela 1.5 - Estrutura de ponderação - INPC - Salvador - jan. 2009

Código	Descrição	(conclusão)
		Peso
7000000	Despesas pessoais	6,2645
7100000	Serviços pessoais	3,7465
7101000	Serviços pessoais	3,7465
7101005	Manicure	0,2925
7101009	Cabeleireiro	1,3312
7101010	Empregado doméstico	1,3576
7101076	Serviço bancário	0,7651
7200000	Recreação, fumo e fotografia	2,5180
7201000	Recreação	1,9755
7201001	Cinema	0,0914
7201002	CD e DVD	0,1780
7201019	Bicicleta	0,2145
7201020	Alimento para animais	0,2467
7201023	Brinquedo	0,3839
7201052	Locação de DVD	0,1481
7201054	Boate e danceteria	0,2340
7201063	Jogos de azar	0,3674
7201090	Hotel	0,1115
7202000	Fumo	0,4296
7202041	Cigarro	0,4296
7203000	Fotografia e filmagem	0,1129
7203001	Máquina fotográfica	0,0676
7203003	Revelação e cópia	0,0226
7203004	Filmadora	0,0227
8000000	Educação	3,2042
8100000	Cursos, leitura e papelaria	3,2042
8101000	Cursos regulares	1,7931
8101002	Educação infantil	0,2611
8101003	Ensino fundamental	0,5958
8101005	Ensino superior	0,9362
8102000	Leitura	0,4047
8102004	Revista	0,1472
8102005	Livro	0,2575
8103000	Papelaria	0,5414
8103001	Caderno	0,2258
8103002	Fotocópia	0,0824
8103014	Artigos de papelaria	0,2331
8104000	Cursos diversos	0,4650
8104001	Curso preparatório	0,0825
8104002	Curso técnico	0,1187
8104003	Curso de idioma	0,0625
8104004	Curso de informática	0,1304
8104006	Atividades físicas	0,0709
9000000	Comunicação	4,7718
9100000	Comunicação	4,7718
9101000	Comunicação	4,7718
9101002	Telefone fixo	1,3743
9101003	Telefone público	0,2737
9101008	Telefone celular	1,5996
9101018	Acesso à Internet	0,4952
9101019	Aparelho telefônico	0,7874
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,2415



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Belo Horizonte - jan 2009	
Total	235
Alimentação e bebidas	75
Habitação	20
Artigos de residência	26
Vestuário	27
Transportes	16
Saúde e cuidados pessoais	31
Despesas pessoais	19
Educação	15
Comunicação	6

Tabela 1.6 - Estrutura de ponderação - INPC - Belo Horizonte - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	24,8510
1100000	Alimentação no domicílio	18,9799
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,9253
1101002	Arroz	1,3670
1101052	Feijão-preto	0,0499
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,5084
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,7668
1102006	Macarrão	0,4424
1102008	Fubá de milho	0,0840
1102012	Farinha de trigo	0,1307
1102029	Massa semipreparada	0,1096
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,8617
1103003	Batata-inglesa	0,2968
1103017	Abóbora	0,0480
1103028	Tomate	0,3065
1103043	Cebola	0,1176
1103044	Cenoura	0,0928
1104000	Açúcares e derivados	0,9653
1104004	Açúcar cristal	0,5480
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,1538
1104032	Sorvete	0,0865
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1770
1105000	Hortaliças e verduras	0,1690
1105001	Alface	0,1116
1105005	Couve	0,0293
1105010	Repolho	0,0282
1106000	Frutas	0,7778
1106003	Abacaxi	0,0410
1106005	Banana-d'água	0,0621
1106008	Banana-prata	0,2389
1106017	Maçã	0,2048
1106018	Mamão	0,0572
1106039	Laranja-pera	0,1738
1107000	Carnes	2,7973
1107018	Carne de porco	0,6098
1107084	Contrafilé	0,2014
1107087	Chã de dentro	0,2297
1107088	Alcatra	0,4309
1107089	Patinho	0,2234
1107091	Lagarto comum	0,0896
1107093	Músculo	0,2992
1107094	Pá	0,0761
1107095	Acém	0,2430
1107096	Peito	0,0883
1107099	Costela	0,3061
1108000	Pescados	0,1288
1108006	Peixe	0,1288
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,9473
1109002	Presunto	0,1601
1109007	Salsicha	0,1161
1109008	Linguiça	0,5681
1109010	Mortadela	0,1030

Tabela 1.6 - Estrutura de ponderação - INPC - Belo Horizonte - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1110000	Aves e ovos	1,2467
1110009	Frango inteiro	0,6125
1110010	Frango em pedaços	0,4012
1110044	Ovo de galinha	0,2330
1111000	Leite e derivados	2,5132
1111004	Leite longa vida	1,5829
1111008	Leite condensado	0,0833
1111011	Queijo	0,5145
1111019	iogurte e bebidas lácteas	0,3325
1112000	Panificados	2,5312
1112003	Biscoito	0,7230
1112015	Pão francês	1,3776
1112017	Pão doce	0,1285
1112018	Pão de forma	0,0940
1112019	Bolo	0,1262
1112025	Pão de queijo	0,0819
1113000	Óleos e gorduras	0,7399
1113013	Óleo de soja	0,5649
1113040	Margarina	0,1750
1114000	Bebidas e infusões	1,9102
1114001	Suco de frutas	0,1915
1114022	Café moído	0,5096
1114083	Refrigerante e água mineral	0,8175
1114084	Cerveja	0,3230
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,0686
1115000	Enlatados e conservas	0,1732
1115039	Sardinha em conserva	0,0557
1115057	Azeitona	0,0496
1115058	Milho-verde em conserva	0,0678
1116000	Sal e condimentos	0,5261
1116005	Atomatado	0,2333
1116010	Alho	0,1062
1116033	Maionese	0,0978
1116071	Tempero misto	0,0887
1200000	Alimentação fora do domicílio	5,8711
1201000	Alimentação fora do domicílio	5,8711
1201001	Refeição	2,1568
1201003	Lanche	2,1096
1201005	Café da manhã	0,1265
1201007	Refrigerante e água mineral	0,3788
1201009	Cafezinho	0,0661
1201048	Cerveja	0,6731
1201061	Doces	0,3602
2000000	Habitação	18,4055
2100000	Encargos e manutenção	11,9255
2101000	Aluguel e taxas	7,2465
2101001	Aluguel residencial	4,6553
2101002	Condomínio	0,2382
2101004	Taxa de água e esgoto	2,3529
2103000	Reparos	3,5896
2103005	Ferragens	0,0880
2103009	Material de pintura	0,1313
2103014	Tinta	0,4107

Tabela 1.6 - Estrutura de ponderação - INPC - Belo Horizonte - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2103032	Revestimento de piso e parede	0,1519
2103039	Cimento	0,4651
2103040	Tijolo	0,4298
2103042	Mão de obra	1,4564
2103048	Areia	0,1839
2103055	Telha	0,2725
2104000	Artigos de limpeza	1,0894
2104008	Detergente	0,1467
2104009	Sabão em pó	0,4390
2104012	Desinfetante	0,0932
2104015	Sabão em barra	0,1583
2104016	Esponja de limpeza	0,1163
2104032	Amaciante	0,1359
2200000	Combustíveis e energia	6,4800
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,8043
2201004	Gás de botijão	1,8043
2202000	Energia elétrica residencial	4,6758
2202003	Energia elétrica residencial	4,6758
3000000	Artigos de residência	6,7674
3100000	Móveis e utensílios	2,7010
3101000	Mobiliário	1,8109
3101002	Móvel para sala	0,6524
3101003	Móvel para quarto	0,6866
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2289
3101016	Móvel infantil	0,0874
3101017	Colchão	0,1556
3102000	Utensílios e enfeites	0,4491
3102005	Tapete	0,0372
3102006	Cortina	0,0748
3102007	Utensílios de metal	0,0846
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0545
3102010	Utensílios de plástico	0,0581
3102040	Utensílios diversos	0,1398
3103000	Cama, mesa e banho	0,4410
3103001	Roupa de cama	0,3405
3103003	Roupa de banho	0,1006
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,7816
3201000	Eletrrodomésticos e equipamentos	1,7605
3201001	Refrigerador	0,7608
3201006	Máquina de lavar roupa	0,4400
3201021	Fogão	0,3745
3201050	Chuveiro elétrico	0,0865
3201065	Forno de micro-ondas	0,0988
3202000	TV, som e informática	2,0211
3202001	Televisor	0,6719
3202003	Aparelho de som	0,2260
3202005	Aparelho de DVD	0,2508
3202028	Microcomputador	0,8725
3300000	Consertos e manutenção	0,2847
3301000	Consertos e manutenção	0,2847
3301002	Conserto de refrigerador	0,0422
3301006	Conserto de televisor	0,1100

Tabela 1.6 - Estrutura de ponderação - INPC - Belo Horizonte - jan. 2009

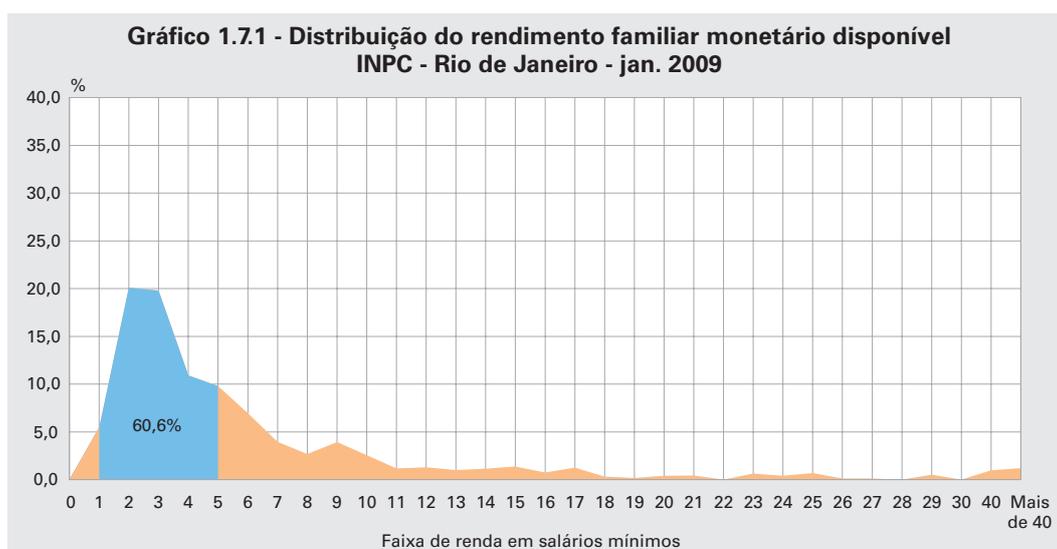
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3301022	Reforma de estofado	0,0892
3301044	Manutenção de microcomputador	0,0433
4000000	Vestuário	7,0492
4100000	Roupas	4,7227
4101000	Roupa masculina	1,5914
4101002	Calça comprida masculina	0,4929
4101005	Agasalho masculino	0,0883
4101006	Short e bermuda masculina	0,2374
4101008	Cueca	0,0956
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6773
4102000	Roupa feminina	2,0406
4102002	Calça comprida feminina	0,6452
4102003	Agasalho feminino	0,1317
4102005	Vestido	0,2788
4102008	Blusa	0,6858
4102010	Lingerie	0,1876
4102013	Bermuda e short feminino	0,1115
4103000	Roupa infantil	1,0906
4103002	Calça comprida infantil	0,2187
4103005	Agasalho infantil	0,0908
4103007	Vestido infantil	0,1178
4103008	Bermuda e short infantil	0,1635
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,3993
4103031	Conjunto infantil	0,1005
4200000	Calçados e acessórios	2,0069
4201000	Calçados e acessórios	2,0069
4201002	Sapato masculino	0,2286
4201003	Sapato feminino	0,3109
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,3756
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,1731
4201015	Bolsa	0,1413
4201063	Tênis	0,7772
4300000	Joias e bijuterias	0,2414
4301000	Joias e bijuterias	0,2414
4301001	Bijuteria	0,1625
4301002	Joia	0,0789
4400000	Tecidos e armarinho	0,0782
4401000	Tecidos e armarinho	0,0782
4401001	Tecido	0,0430
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0353
5000000	Transportes	18,9348
5100000	Transportes	18,9348
5101000	Transporte público	5,4652
5101001	Ônibus urbano	3,4644
5101002	Táxi	0,3728
5101006	Ônibus intermunicipal	1,3139
5101007	Ônibus interestadual	0,1964
5101026	Transporte escolar	0,1177
5102000	Veículo próprio	9,5097
5102001	Automóvel novo	1,1091
5102004	Emplacamento e licença	1,1217
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,1127

Tabela 1.6 - Estrutura de ponderação - INPC - Belo Horizonte - jan. 2009

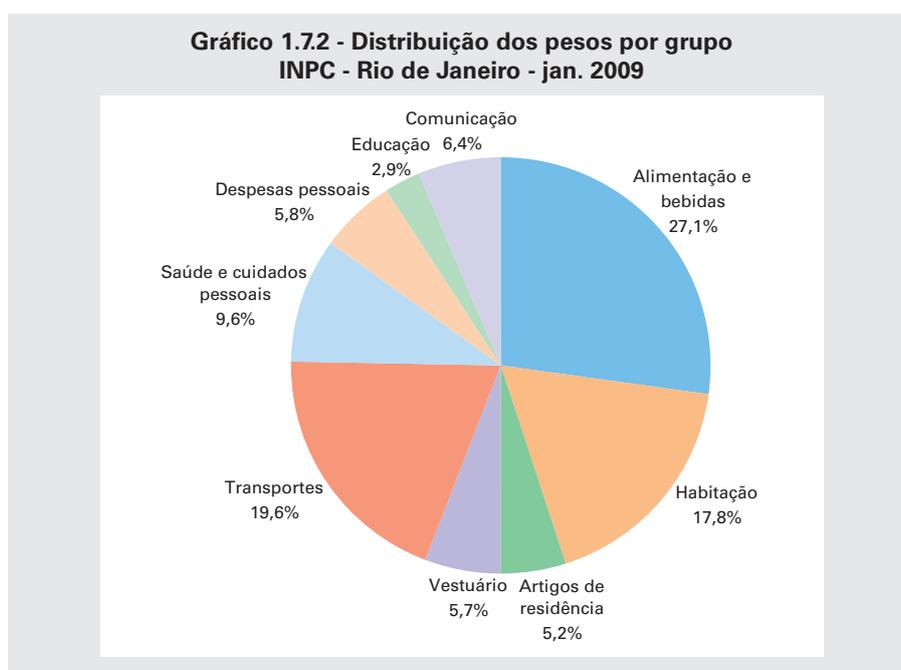
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102009	Acessórios e peças	0,2724
5102010	Pneu	0,2189
5102011	Conserto de automóvel	1,2575
5102020	Automóvel usado	3,6696
5102053	Motocicleta	1,7479
5104000	Combustíveis (veículos)	3,9599
5104001	Gasolina	3,6154
5104002	Etanol	0,2237
5104003	Óleo diesel	0,1208
6000000	Saúde e cuidados pessoais	9,8509
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,8067
6101000	Produtos farmacêuticos	3,6254
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,4454
6101002	Analgésico e antitérmico	0,5687
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,3254
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2667
6101006	Dermatológico	0,1256
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,3765
6101009	Gastroprotetor	0,2115
6101010	Vitamina e fortificante	0,1584
6101011	Hormônio	0,3890
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,4000
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,3581
6102000	Produtos óticos	0,1813
6102003	Óculos sem grau	0,0552
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1261
6200000	Serviços de saúde	2,7136
6201000	Serviços médicos e dentários	0,9579
6201002	Médico	0,5863
6201003	Dentista	0,2978
6201005	Aparelho ortodôntico	0,0737
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,6106
6202003	Exame de laboratório	0,2828
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,1474
6202006	Exame de imagem	0,1804
6203000	Plano de saúde	1,1452
6203001	Plano de saúde	1,1452
6300000	Cuidados pessoais	3,3306
6301000	Higiene pessoal	3,3306
6301001	Produto para cabelo	0,3669
6301002	Fralda descartável	0,1849
6301006	Produto para pele	0,4944
6301007	Produto para higiene bucal	0,2396
6301010	Produto para unha	0,1143
6301011	Perfume	1,1312
6301014	Desodorante	0,1366
6301015	Absorvente higiênico	0,0818
6301016	Sabonete	0,2354
6301017	Papel higiênico	0,2311
6301020	Artigos de maquiagem	0,1143
7000000	Despesas pessoais	6,7474
7100000	Serviços pessoais	3,4013

Tabela 1.6 - Estrutura de ponderação - INPC - Belo Horizonte - jan. 2009

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101000	Serviços pessoais	3,4013
7101001	Costureira	0,0886
7101005	Manicure	0,3138
7101009	Cabeleireiro	1,2103
7101010	Empregado doméstico	0,9232
7101036	Despachante	0,1309
7101076	Serviço bancário	0,7346
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,3461
7201000	Recreação	2,2552
7201002	CD e DVD	0,1589
7201019	Bicicleta	0,2607
7201020	Alimento para animais	0,2588
7201023	Brinquedo	0,6370
7201052	Locação de DVD	0,1494
7201054	Boate e danceteria	0,1570
7201063	Jogos de azar	0,2222
7201068	Motel	0,1023
7201090	Hotel	0,1385
7201095	Excursão	0,1704
7202000	Fumo	0,9218
7202041	Cigarro	0,9218
7203000	Fotografia e filmagem	0,1690
7203001	Máquina fotográfica	0,0956
7203003	Revelação e cópia	0,0734
8000000	Educação	2,4090
8100000	Cursos, leitura e papelaria	2,4090
8101000	Cursos regulares	1,0699
8101002	Educação infantil	0,0792
8101003	Ensino fundamental	0,1668
8101004	Ensino médio	0,0778
8101005	Ensino superior	0,5809
8101006	Pós-graduação	0,1651
8102000	Leitura	0,3203
8102001	Jornal diário	0,1128
8102004	Revista	0,1363
8102005	Livro	0,0712
8103000	Papelaria	0,5539
8103001	Caderno	0,2675
8103014	Artigos de papelaria	0,2863
8104000	Cursos diversos	0,4648
8104001	Curso preparatório	0,0800
8104003	Curso de idioma	0,0937
8104004	Curso de informática	0,1296
8104005	Autoescola	0,0839
8104006	Atividades físicas	0,0776
9000000	Comunicação	4,9848
9100000	Comunicação	4,9848
9101000	Comunicação	4,9848
9101002	Telefone fixo	1,6768
9101003	Telefone público	0,1827
9101008	Telefone celular	1,6785
9101018	Acesso à Internet	0,2513
9101019	Aparelho telefônico	0,7317
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,4638



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Rio de Janeiro - jan 2009	
Total	226
Alimentação e bebidas	80
Habitação	18
Artigos de residência	25
Vestuário	22
Transportes	15
Saúde e cuidados pessoais	30
Despesas pessoais	16
Educação	13
Comunicação	7

Tabela 1.7 - Estrutura de ponderação - INPC - Rio de Janeiro - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	27,1027
1100000	Alimentação no domicílio	18,3645
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,8873
1101002	Arroz	1,0466
1101052	Feijão-preto	0,8407
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,7503
1102006	Macarrão	0,5301
1102012	Farinha de trigo	0,0905
1102023	Farinha de mandioca	0,0639
1102029	Massa semipreparada	0,0658
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,7711
1103003	Batata-inglesa	0,2665
1103028	Tomate	0,2437
1103043	Cebola	0,1445
1103044	Cenoura	0,1163
1104000	Açúcares e derivados	0,8010
1104003	Açúcar refinado	0,4303
1104004	Açúcar cristal	0,1836
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1871
1105000	Hortaliças e verduras	0,1241
1105001	Alface	0,0375
1105005	Couve	0,0125
1105006	Couve-flor	0,0222
1105010	Repolho	0,0237
1105012	Cheiro-verde	0,0282
1106000	Frutas	0,6414
1106003	Abacaxi	0,0383
1106008	Banana-prata	0,2029
1106017	Maçã	0,1426
1106018	Mamão	0,0655
1106023	Pera	0,0407
1106028	Uva	0,0411
1106039	Laranja-pera	0,1103
1107000	Carnes	2,6600
1107009	Fígado	0,0781
1107018	Carne de porco	0,1934
1107084	Contrafilé	0,5965
1107088	Alcatra	0,5297
1107089	Patinho	0,1189
1107093	Músculo	0,0740
1107094	Pá	0,1185
1107095	Acém	0,3265
1107097	Capa de filé	0,0773
1107099	Costela	0,5471
1108000	Pescados	0,2127
1108004	Corvina	0,0303
1108008	Namorado	0,0410
1108012	Sardinha	0,0336
1108031	Merluza	0,1078
1109000	Carnes e peixes industrializados	1,1553
1109002	Presunto	0,1136
1109007	Salsicha	0,1567
1109008	Linguiça	0,4192
1109010	Mortadela	0,1722
1109056	Carne-seca e de sol	0,1600
1109088	Hambúrguer	0,1336
1110000	Aves e ovos	1,3362
1110009	Frango inteiro	0,2666
1110010	Frango em pedaços	0,8315
1110044	Ovo de galinha	0,2381
1111000	Leite e derivados	2,0616
1111004	Leite longa vida	1,1428

Tabela 1.7 - Estrutura de ponderação - INPC - Rio de Janeiro - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1111009	Leite em pó	0,3035
1111011	Queijo	0,4073
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,2080
1112000	Panificados	2,9532
1112003	Biscoito	0,7730
1112015	Pão francês	1,8315
1112017	Pão doce	0,0812
1112018	Pão de forma	0,2675
1113000	Óleos e gorduras	0,7670
1113013	Óleo de soja	0,3622
1113014	Azeite de oliva	0,0937
1113040	Margarina	0,3112
1114000	Bebidas e infusões	1,7009
1114001	Suco de frutas	0,1520
1114022	Café moído	0,4388
1114083	Refrigerante e água mineral	0,8275
1114084	Cerveja	0,2008
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,0818
1115000	Enlatados e conservas	0,1116
1115006	Ervilha em conserva	0,0165
1115039	Sardinha em conserva	0,0269
1115056	Sopa desidratada	0,0181
1115058	Milho-verde em conserva	0,0298
1115075	Atum em conserva	0,0203
1116000	Sal e condimentos	0,4307
1116005	Atomatado	0,1914
1116010	Alho	0,1179
1116033	Maionese	0,0645
1116048	Caldo concentrado	0,0569
1200000	Alimentação fora do domicílio	8,7382
1201000	Alimentação fora do domicílio	8,7382
1201001	Refeição	5,9163
1201003	Lanche	1,3741
1201005	Café da manhã	0,1944
1201007	Refrigerante e água mineral	0,3587
1201009	Cafezinho	0,1517
1201048	Cerveja	0,5455
1201061	Doces	0,1975
2000000	Habitação	17,8193
2100000	Encargos e manutenção	10,3468
2101000	Aluguel e taxas	7,0817
2101001	Aluguel residencial	4,9767
2101002	Condomínio	0,4812
2101004	Taxa de água e esgoto	1,6237
2103000	Reparos	2,3509
2103009	Material de pintura	0,0870
2103014	Tinta	0,2283
2103032	Revestimento de piso e parede	0,2536
2103039	Cimento	0,2887
2103040	Tijolo	0,1557
2103042	Mão de obra	0,9192
2103048	Areia	0,1763
2103055	Telha	0,2419
2104000	Artigos de limpeza	0,9142
2104008	Detergente	0,1793
2104009	Sabão em pó	0,4460
2104012	Desinfetante	0,0889
2104015	Sabão em barra	0,1176
2104032	Amaciante	0,0824
2200000	Combustíveis e energia	7,4726
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,7114
2201004	Gás de botijão	1,7114

Tabela 1.7 - Estrutura de ponderação - INPC - Rio de Janeiro - jan. 2009

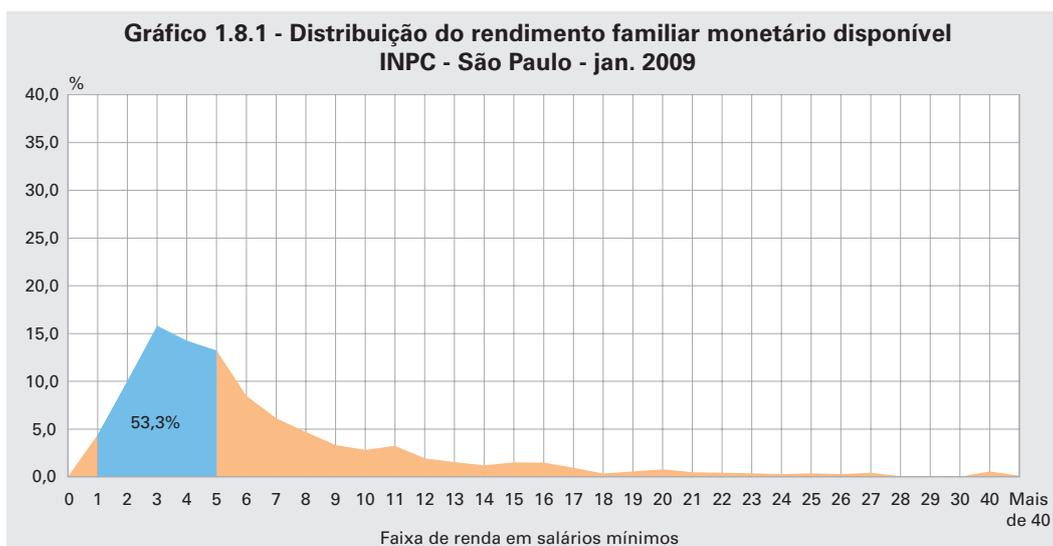
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2202000	Energia elétrica residencial	5,7612
2202003	Energia elétrica residencial	5,7612
3000000	Artigos de residência	5,1533
3100000	Móveis e utensílios	1,9011
3101000	Mobiliário	1,4562
3101002	Móvel para sala	0,5622
3101003	Móvel para quarto	0,5613
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,1461
3101016	Móvel infantil	0,0664
3101017	Colchão	0,1202
3102000	Utensílios e enfeites	0,2756
3102005	Tapete	0,0411
3102006	Cortina	0,0339
3102007	Utensílios de metal	0,0527
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0263
3102010	Utensílios de plástico	0,0358
3102040	Utensílios diversos	0,0859
3103000	Cama, mesa e banho	0,1693
3103001	Roupa de cama	0,1178
3103003	Roupa de banho	0,0515
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,0243
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,1939
3201001	Refrigerador	0,5569
3201006	Máquina de lavar roupa	0,2124
3201013	Ventilador	0,1047
3201021	Fogão	0,2208
3201065	Forno de micro-ondas	0,0992
3202000	TV, som e informática	1,8304
3202001	Televisor	0,7783
3202003	Aparelho de som	0,2167
3202005	Aparelho de DVD	0,1568
3202028	Microcomputador	0,6787
3300000	Consertos e manutenção	0,2278
3301000	Consertos e manutenção	0,2278
3301002	Conserto de refrigerador	0,0728
3301006	Conserto de televisor	0,1085
3301022	Reforma de estofado	0,0465
4000000	Vestuário	5,7327
4100000	Roupas	3,8105
4101000	Roupa masculina	1,2045
4101002	Calça comprida masculina	0,3694
4101006	Short e bermuda masculina	0,3501
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,4851
4102000	Roupa feminina	1,7723
4102002	Calça comprida feminina	0,4265
4102004	Saia	0,0732
4102005	Vestido	0,3815
4102008	Blusa	0,6000
4102010	Lingerie	0,1509
4102013	Bermuda e short feminino	0,1401
4103000	Roupa infantil	0,8337
4103002	Calça comprida infantil	0,1668
4103007	Vestido infantil	0,0995
4103008	Bermuda e short infantil	0,2004
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,3128
4103031	Conjunto infantil	0,0542
4200000	Calçados e acessórios	1,7466
4201000	Calçados e acessórios	1,7466
4201002	Sapato masculino	0,1545
4201003	Sapato feminino	0,1714
4201006	Sandália/chinelo masculino	0,0196
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,4220

Tabela 1.7 - Estrutura de ponderação - INPC - Rio de Janeiro - jan. 2009

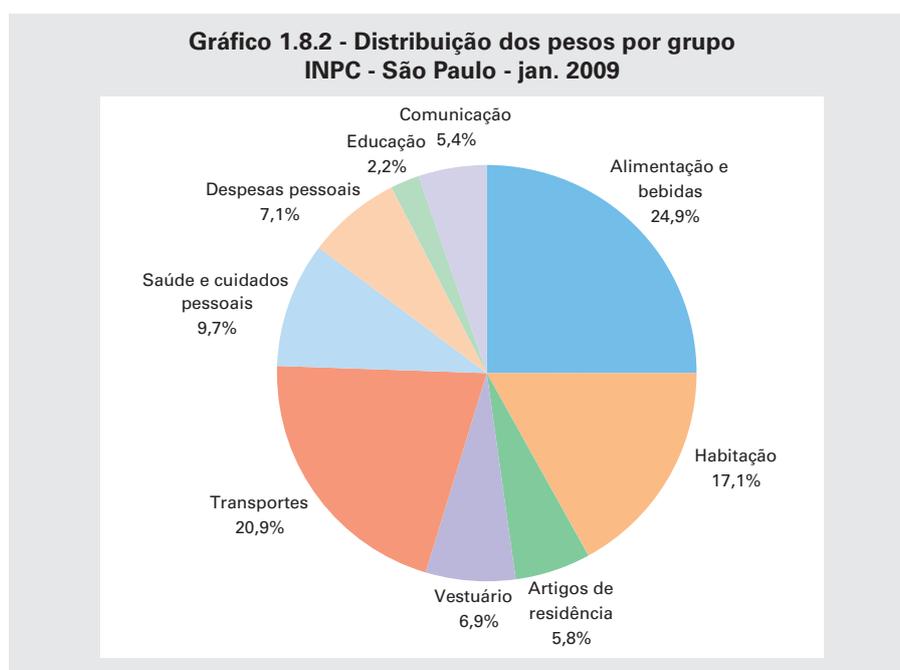
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
4201015	Bolsa	0,1866
4201063	Tênis	0,7924
4300000	Joias e bijuterias	0,1625
4301000	Joias e bijuterias	0,1625
4301001	Bijuteria	0,1625
4400000	Tecidos e armarinho	0,0130
4401000	Tecidos e armarinho	0,0130
4401001	Tecido	0,0130
5000000	Transportes	19,5964
5100000	Transportes	19,5964
5101000	Transporte público	13,6788
5101001	Ônibus urbano	9,7350
5101002	Táxi	0,3980
5101004	Trem	0,1632
5101006	Ônibus intermunicipal	3,1604
5101007	Ônibus interestadual	0,0859
5101011	Metrô	0,1362
5102000	Veículo próprio	3,5835
5102001	Automóvel novo	0,1491
5102004	Emplacamento e licença	0,7307
5102009	Acessórios e peças	0,4345
5102011	Conserto de automóvel	0,6568
5102020	Automóvel usado	0,9503
5102053	Motocicleta	0,6622
5104000	Combustíveis (veículos)	2,3341
5104001	Gasolina	1,6655
5104002	Etanol	0,2829
5104005	Gás veicular	0,3858
6000000	Saúde e cuidados pessoais	9,5766
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,4060
6101000	Produtos farmacêuticos	3,2405
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2025
6101002	Analgésico e antitérmico	0,4920
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,2186
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2241
6101006	Dermatológico	0,1138
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,2386
6101009	Gastroprotetor	0,1723
6101010	Vitamina e fortificante	0,2509
6101011	Hormônio	0,3592
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,4324
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,5360
6102000	Produtos óticos	0,1655
6102003	Óculos sem grau	0,1051
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,0604
6200000	Serviços de saúde	2,9657
6201000	Serviços médicos e dentários	0,2667
6201002	Médico	0,1831
6201003	Dentista	0,0836
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,5821
6202003	Exame de laboratório	0,1079
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,3948
6202006	Exame de imagem	0,0794
6203000	Plano de saúde	2,1170
6203001	Plano de saúde	2,1170
6300000	Cuidados pessoais	3,2049
6301000	Higiene pessoal	3,2049
6301001	Produto para cabelo	0,2631
6301002	Fralda descartável	0,0933
6301006	Produto para pele	0,3513

Tabela 1.7 - Estrutura de ponderação - INPC - Rio de Janeiro - jan. 2009

Código	Descrição	(conclusão)
		Peso
6301007	Produto para higiene bucal	0,2946
6301010	Produto para unha	0,1523
6301011	Perfume	1,2035
6301014	Desodorante	0,1060
6301015	Absorvente higiênico	0,0691
6301016	Sabonete	0,2641
6301017	Papel higiênico	0,2442
6301020	Artigos de maquiagem	0,1635
7000000	Despesas pessoais	5,7596
7100000	Serviços pessoais	2,6191
7101000	Serviços pessoais	2,6191
7101005	Manicure	0,3677
7101009	Cabeleireiro	1,4124
7101010	Empregado doméstico	0,2706
7101076	Serviço bancário	0,5683
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,1405
7201000	Recreação	1,9333
7201001	Cinema	0,1311
7201018	Tratamento de animais	0,0989
7201019	Bicicleta	0,1181
7201020	Alimento para animais	0,2875
7201023	Brinquedo	0,3286
7201052	Locação de DVD	0,1357
7201054	Boate e danceteria	0,1291
7201063	Jogos de azar	0,2723
7201095	Excursão	0,4318
7202000	Fumo	1,1081
7202041	Cigarro	1,1081
7203000	Fotografia e filmagem	0,0991
7203001	Máquina fotográfica	0,0618
7203003	Revelação e cópia	0,0373
8000000	Educação	2,8694
8100000	Cursos, leitura e papelaria	2,8694
8101000	Cursos regulares	1,6486
8101002	Educação infantil	0,1643
8101003	Ensino fundamental	0,6005
8101004	Ensino médio	0,3259
8101005	Ensino superior	0,4136
8101006	Pós-graduação	0,1443
8102000	Leitura	0,6176
8102001	Jornal diário	0,3760
8102004	Revista	0,2416
8103000	Papelaria	0,3660
8103001	Caderno	0,1827
8103014	Artigos de papelaria	0,1833
8104000	Cursos diversos	0,2373
8104001	Curso preparatório	0,0421
8104002	Curso técnico	0,0348
8104004	Curso de informática	0,0688
8104006	Atividades físicas	0,0916
9000000	Comunicação	6,3899
9100000	Comunicação	6,3899
9101000	Comunicação	6,3899
9101002	Telefone fixo	3,0382
9101003	Telefone público	0,1285
9101008	Telefone celular	1,4653
9101018	Acesso à Internet	0,3517
9101019	Aparelho telefônico	0,2486
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,8868
9101022	TV por assinatura com Internet	0,2707



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - São Paulo - jan 2009	
Total	245
Alimentação e bebidas	81
Habitação	20
Artigos de residência	28
Vestuário	26
Transportes	21
Saúde e cuidados pessoais	30
Despesas pessoais	19
Educação	13
Comunicação	7

Tabela 1.8 - Estrutura de ponderação - INPC - São Paulo - jan. 2009

(continua)		
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	24,9359
1100000	Alimentação no domicílio	17,6863
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,3334
1101002	Arroz	0,8638
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,4696
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,6701
1102006	Macarrão	0,4031
1102012	Farinha de trigo	0,1013
1102029	Massa semipreparada	0,1657
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,6251
1103003	Batata-inglesa	0,1797
1103028	Tomate	0,2164
1103043	Cebola	0,1295
1103044	Cenoura	0,0614
1103046	Mandioquinha (batata-baroa)	0,0381
1104000	Açúcares e derivados	0,8688
1104003	Açúcar refinado	0,1090
1104004	Açúcar cristal	0,3114
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,1658
1104032	Sorvete	0,0894
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1932
1105000	Hortaliças e verduras	0,2282
1105001	Alface	0,1459
1105005	Couve	0,0311
1105010	Repolho	0,0247
1105012	Cheiro-verde	0,0265
1106000	Frutas	0,7835
1106003	Abacaxi	0,0414
1106005	Banana-d'água	0,1712
1106008	Banana-prata	0,1109
1106017	Maçã	0,1591
1106018	Mamão	0,0460
1106021	Melancia	0,0413
1106028	Uva	0,0751
1106039	Laranja-pera	0,1385
1107000	Carnes	3,0933
1107018	Carne de porco	0,3033
1107084	Contrafilé	0,2910
1107087	Chã de dentro	0,5224
1107088	Alcatra	0,2674
1107089	Patinho	0,2271
1107091	Lagarto comum	0,1112
1107093	Músculo	0,1840
1107094	Pá	0,1849
1107095	Acém	0,4935
1107099	Costela	0,5086
1108000	Pescados	0,0884
1108012	Sardinha	0,0278
1108031	Merluza	0,0404
1108038	Pescada	0,0202
1109000	Carnes e peixes industrializados	1,1022
1109002	Presunto	0,0963
1109007	Salsicha	0,1958
1109008	Linguiça	0,5850

Tabela 1.8 - Estrutura de ponderação - INPC - São Paulo - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1109010	Mortadela	0,1479
1109058	Carne de porco salgada e defumada	0,0771
1110000	Aves e ovos	1,1682
1110009	Frango inteiro	0,3776
1110010	Frango em pedaços	0,5884
1110044	Ovo de galinha	0,2022
1111000	Leite e derivados	2,1337
1111004	Leite longa vida	1,2801
1111008	Leite condensado	0,1009
1111009	Leite em pó	0,1097
1111011	Queijo	0,3675
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,2755
1112000	Panificados	2,3849
1112003	Biscoito	0,6302
1112015	Pão francês	1,3828
1112017	Pão doce	0,1162
1112018	Pão de forma	0,1283
1112019	Bolo	0,1274
1113000	Óleos e gorduras	0,6085
1113013	Óleo de soja	0,4222
1113040	Margarina	0,1863
1114000	Bebidas e infusões	1,8446
1114001	Suco de frutas	0,2102
1114022	Café moído	0,4248
1114083	Refrigerante e água mineral	0,7587
1114084	Cerveja	0,3410
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1099
1115000	Enlatados e conservas	0,1818
1115006	Ervilha em conserva	0,0221
1115008	Feijoada em conserva	0,0226
1115039	Sardinha em conserva	0,0678
1115057	Azeitona	0,0342
1115058	Milho-verde em conserva	0,0352
1116000	Sal e condimentos	0,5714
1116005	Atomatado	0,3062
1116010	Alho	0,1042
1116033	Maionese	0,0774
1116071	Tempero misto	0,0836
1200000	Alimentação fora do domicílio	7,2496
1201000	Alimentação fora do domicílio	7,2496
1201001	Refeição	3,9347
1201003	Lanche	1,8316
1201005	Café da manhã	0,1200
1201007	Refrigerante e água mineral	0,3769
1201009	Cafezinho	0,0911
1201048	Cerveja	0,6044
1201061	Doces	0,2909
2000000	Habitação	17,0832
2100000	Encargos e manutenção	11,2866
2101000	Aluguel e taxas	8,6061
2101001	Aluguel residencial	5,8803
2101002	Condomínio	0,6215
2101004	Taxa de água e esgoto	2,0254
2101012	Mudança	0,0789

Tabela 1.8 - Estrutura de ponderação - INPC - São Paulo - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2103000	Reparos	1,6086
2103014	Tinta	0,1599
2103032	Revestimento de piso e parede	0,1991
2103039	Cimento	0,1416
2103040	Tijolo	0,0771
2103041	Material hidráulico	0,0970
2103042	Mão de obra	0,8345
2103055	Telha	0,0994
2104000	Artigos de limpeza	1,0718
2104008	Detergente	0,1805
2104009	Sabão em pó	0,4349
2104012	Desinfetante	0,0784
2104015	Sabão em barra	0,1375
2104016	Esponja de limpeza	0,0864
2104032	Amaciante	0,1542
2200000	Combustíveis e energia	5,7966
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,5315
2201004	Gás de botijão	1,4592
2201005	Gás encanado	0,0723
2202000	Energia elétrica residencial	4,2651
2202003	Energia elétrica residencial	4,2651
3000000	Artigos de residência	5,7916
3100000	Móveis e utensílios	2,3983
3101000	Mobiliário	1,5783
3101002	Móvel para sala	0,5673
3101003	Móvel para quarto	0,5445
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2127
3101016	Móvel infantil	0,0676
3101017	Colchão	0,1862
3102000	Utensílios e enfeites	0,4145
3102005	Tapete	0,0342
3102006	Cortina	0,0453
3102007	Utensílios de metal	0,0895
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0435
3102010	Utensílios de plástico	0,0485
3102035	Flores naturais	0,0212
3102040	Utensílios diversos	0,1323
3103000	Cama, mesa e banho	0,4055
3103001	Roupa de cama	0,2776
3103003	Roupa de banho	0,1279
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,0223
3201000	Elerodomésticos e equipamentos	1,4958
3201001	Refrigerador	0,5155
3201006	Máquina de lavar roupa	0,4139
3201007	Ferro elétrico	0,0810
3201021	Fogão	0,2278
3201050	Chuveiro elétrico	0,0991
3201065	Forno de micro-ondas	0,1584
3202000	TV, som e informática	1,5266
3202001	Televisor	0,6159
3202003	Aparelho de som	0,1758
3202005	Aparelho de DVD	0,2471
3202028	Microcomputador	0,4878
3300000	Consertos e manutenção	0,3710

Tabela 1.8 - Estrutura de ponderação - INPC - São Paulo - jan. 2009

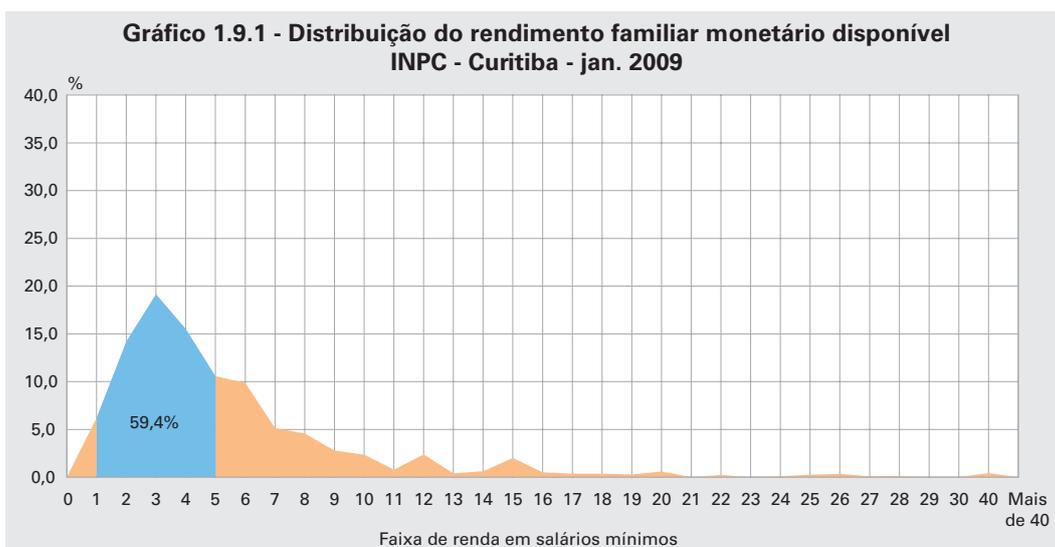
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3301000	Consertos e manutenção	0,3710
3301002	Conserto de refrigerador	0,0786
3301006	Conserto de televisor	0,1410
3301009	Conserto de aparelho de som	0,0732
3301022	Reforma de estofado	0,0781
4000000	Vestuário	6,8686
4100000	Roupas	4,6333
4101000	Roupa masculina	1,4568
4101002	Calça comprida masculina	0,4660
4101005	Agasalho masculino	0,1063
4101006	Short e bermuda masculina	0,1746
4101008	Cueca	0,0868
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6230
4102000	Roupa feminina	2,1226
4102002	Calça comprida feminina	0,6879
4102003	Agasalho feminino	0,0916
4102005	Vestido	0,2840
4102008	Blusa	0,7573
4102010	Lingerie	0,2004
4102013	Bermuda e short feminino	0,1013
4103000	Roupa infantil	1,0539
4103002	Calça comprida infantil	0,2334
4103005	Agasalho infantil	0,1002
4103008	Bermuda e short infantil	0,1730
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,4654
4103031	Conjunto infantil	0,0819
4200000	Calçados e acessórios	2,0168
4201000	Calçados e acessórios	2,0168
4201002	Sapato masculino	0,2586
4201003	Sapato feminino	0,2631
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,3569
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,0881
4201015	Bolsa	0,1294
4201063	Tênis	0,9208
4300000	Joias e bijuterias	0,1646
4301000	Joias e bijuterias	0,1646
4301001	Bijuteria	0,1255
4301002	Joia	0,0391
4400000	Tecidos e armarinho	0,0539
4401000	Tecidos e armarinho	0,0539
4401002	Artigos de armarinho	0,0112
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0427
5000000	Transportes	20,9125
5100000	Transportes	20,9125
5101000	Transporte público	7,8837
5101001	Ônibus urbano	5,8237
5101002	Táxi	0,1097
5101004	Trem	0,3621
5101006	Ônibus intermunicipal	0,8542
5101007	Ônibus interestadual	0,4315
5101010	Passagem aérea	0,0693
5101011	Metrô	0,1304
5101026	Transporte escolar	0,1028

Tabela 1.8 - Estrutura de ponderação - INPC - São Paulo - jan. 2009

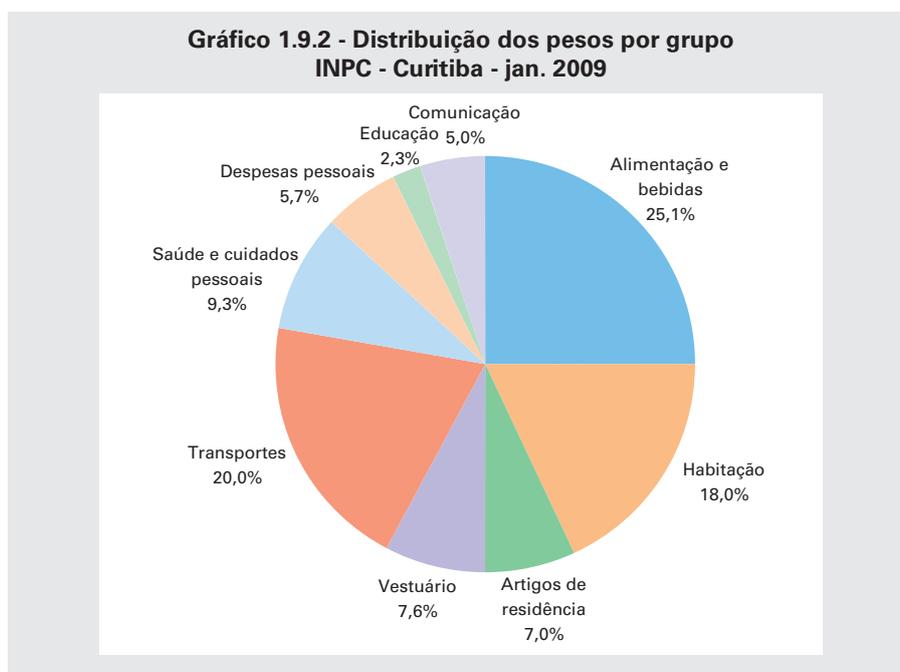
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102000	Veículo próprio	8,8770
5102001	Automóvel novo	0,8302
5102004	Emplacamento e licença	1,0196
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,1383
5102006	Multa	0,0821
5102007	Óleo lubrificante	0,1095
5102009	Acessórios e peças	0,4618
5102010	Pneu	0,1822
5102011	Conserto de automóvel	1,2488
5102015	Pedágio	0,0943
5102020	Automóvel usado	3,6337
5102053	Motocicleta	1,0763
5104000	Combustíveis (veículos)	4,1519
5104001	Gasolina	3,3049
5104002	Etanol	0,8470
6000000	Saúde e cuidados pessoais	9,7217
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,5187
6101000	Produtos farmacêuticos	3,2835
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,1995
6101002	Analgésico e antitérmico	0,4921
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,4009
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2464
6101006	Dermatológico	0,0813
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,2561
6101009	Gastroprotetor	0,2292
6101010	Vitamina e fortificante	0,1471
6101011	Hormônio	0,4442
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,2414
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,4568
6101051	Oftalmológico	0,0887
6102000	Produtos óticos	0,2352
6102002	Armação de óculos	0,0677
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1676
6200000	Serviços de saúde	2,5743
6201000	Serviços médicos e dentários	0,7183
6201002	Médico	0,2570
6201003	Dentista	0,4613
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,1796
6202003	Exame de laboratório	0,0579
6202006	Exame de imagem	0,1217
6203000	Plano de saúde	1,6764
6203001	Plano de saúde	1,6764
6300000	Cuidados pessoais	3,6286
6301000	Higiene pessoal	3,6286
6301001	Produto para cabelo	0,4073
6301002	Fralda descartável	0,1471
6301006	Produto para pele	0,3789
6301007	Produto para higiene bucal	0,2538
6301010	Produto para unha	0,1567
6301011	Perfume	1,4254
6301014	Desodorante	0,1123
6301015	Absorvente higiênico	0,0708
6301016	Sabonete	0,2319
6301017	Papel higiênico	0,2727
6301020	Artigos de maquiagem	0,1717

Tabela 1.8 - Estrutura de ponderação - INPC - São Paulo - jan. 2009

Código	Descrição	(conclusão)
		Peso
7000000	Despesas pessoais	7,1241
7100000	Serviços pessoais	3,3276
7101000	Serviços pessoais	3,3276
7101005	Manicure	0,3051
7101009	Cabeleireiro	1,4433
7101010	Empregado doméstico	0,6844
7101036	Despachante	0,1171
7101076	Serviço bancário	0,7777
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,7965
7201000	Recreação	2,3681
7201001	Cinema	0,1639
7201002	CD e DVD	0,1044
7201006	Clube	0,1007
7201018	Tratamento de animais	0,1022
7201019	Bicicleta	0,2665
7201020	Alimento para animais	0,2135
7201023	Brinquedo	0,6007
7201052	Locação de DVD	0,1256
7201054	Boate e danceteria	0,2105
7201063	Jogos de azar	0,4052
7201068	Motel	0,0748
7202000	Fumo	1,3211
7202041	Cigarro	1,3211
7203000	Fotografia e filmagem	0,1073
7203001	Máquina fotográfica	0,0820
7203003	Revelação e cópia	0,0254
8000000	Educação	2,2034
8100000	Cursos, leitura e papelaria	2,2034
8101000	Cursos regulares	1,1108
8101003	Ensino fundamental	0,1553
8101004	Ensino médio	0,0835
8101005	Ensino superior	0,7210
8101006	Pós-graduação	0,1510
8102000	Leitura	0,2440
8102001	Jornal diário	0,0972
8102004	Revista	0,1468
8103000	Papelaria	0,3289
8103001	Caderno	0,1496
8103014	Artigos de papelaria	0,1793
8104000	Cursos diversos	0,5197
8104002	Curso técnico	0,1553
8104003	Curso de idioma	0,1055
8104004	Curso de informática	0,1552
8104005	Autoescola	0,0333
8104006	Atividades físicas	0,0704
9000000	Comunicação	5,3590
9100000	Comunicação	5,3590
9101000	Comunicação	5,3590
9101002	Telefone fixo	2,2477
9101003	Telefone público	0,4260
9101008	Telefone celular	1,1161
9101018	Acesso à Internet	0,2837
9101019	Aparelho telefônico	0,4665
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,6816
9101022	TV por assinatura com Internet	0,1376



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Curitiba - jan 2009	
Total	238
Alimentação e bebidas	76
Habitação	22
Artigos de residência	26
Vestuário	27
Transportes	18
Saúde e cuidados pessoais	31
Despesas pessoais	18
Educação	13
Comunicação	7

Tabela 1.9 - Estrutura de ponderação - INPC - Curitiba - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	25,1134
1100000	Alimentação no domicílio	18,8042
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,4446
1101002	Arroz	0,9429
1101052	Feijão-preto	0,2053
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,2964
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,9484
1102006	Macarrão	0,5081
1102012	Farinha de trigo	0,2938
1102029	Massa semipreparada	0,1464
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,6388
1103003	Batata-inglesa	0,2106
1103028	Tomate	0,2689
1103043	Cebola	0,1137
1103044	Cenoura	0,0456
1104000	Açúcares e derivados	1,0949
1104003	Açúcar refinado	0,0773
1104004	Açúcar cristal	0,3112
1104018	Balas	0,1142
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,2594
1104032	Sorvete	0,1576
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1753
1105000	Hortaliças e verduras	0,2064
1105001	Alface	0,1168
1105010	Repolho	0,0374
1105012	Cheiro-verde	0,0522
1106000	Frutas	0,7580
1106005	Banana-d'água	0,1897
1106006	Banana-maçã	0,0791
1106017	Maçã	0,2266
1106018	Mamão	0,0677
1106021	Melancia	0,0565
1106039	Laranja-pera	0,1383
1107000	Carnes	3,6188
1107018	Carne de porco	0,4919
1107084	Contrafilé	0,6738
1107087	Chã de dentro	0,2831
1107088	Alcatra	0,4053
1107089	Patinho	0,3577
1107093	Músculo	0,1487
1107094	Pá	0,2595
1107095	Acém	0,1843
1107096	Peito	0,1372
1107099	Costela	0,6772
1108000	Pescados	0,0951
1108006	Peixe	0,0951
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,9476
1109002	Presunto	0,1353
1109007	Salsicha	0,1036
1109008	Linguiça	0,4857
1109010	Mortadela	0,2230
1110000	Aves e ovos	1,0806
1110009	Frango inteiro	0,4034

Tabela 1.9 - Estrutura de ponderação - INPC - Curitiba - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1110010	Frango em pedaços	0,4693
1110044	Ovo de galinha	0,2078
1111000	Leite e derivados	2,1330
1111004	Leite longa vida	1,2073
1111008	Leite condensado	0,0700
1111009	Leite em pó	0,2074
1111011	Queijo	0,3589
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,2894
1112000	Panificados	2,1983
1112003	Biscoito	0,6671
1112015	Pão francês	0,9361
1112017	Pão doce	0,1621
1112018	Pão de forma	0,1359
1112019	Bolo	0,2970
1113000	Óleos e gorduras	0,6124
1113013	Óleo de soja	0,4499
1113040	Margarina	0,1625
1114000	Bebidas e infusões	2,0495
1114001	Suco de frutas	0,1807
1114022	Café moído	0,4852
1114029	Chá	0,0875
1114083	Refrigerante e água mineral	0,8004
1114084	Cerveja	0,3825
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1131
1115000	Enlatados e conservas	0,2591
1115004	Coco ralado	0,0293
1115017	Pepino em conserva	0,0268
1115039	Sardinha em conserva	0,0913
1115057	Azeitona	0,0619
1115058	Milho-verde em conserva	0,0498
1116000	Sal e condimentos	0,7187
1116005	Atomatado	0,2822
1116010	Alho	0,1072
1116026	Fermento	0,1104
1116033	Maionese	0,1325
1116071	Tempero misto	0,0864
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,3092
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,3092
1201001	Refeição	3,7112
1201003	Lanche	1,5227
1201007	Refrigerante e água mineral	0,4039
1201048	Cerveja	0,3021
1201061	Doces	0,3694
2000000	Habitação	17,9840
2100000	Encargos e manutenção	11,5790
2101000	Aluguel e taxas	8,1898
2101001	Aluguel residencial	5,2248
2101002	Condomínio	0,5512
2101004	Taxa de água e esgoto	2,2582
2101012	Mudança	0,1557
2103000	Reparos	2,3375
2103008	Material de eletricidade	0,1007
2103014	Tinta	0,3263

Tabela 1.9 - Estrutura de ponderação - INPC - Curitiba - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2103032	Revestimento de piso e parede	0,2813
2103039	Cimento	0,1956
2103040	Tijolo	0,2016
2103041	Material hidráulico	0,0857
2103042	Mão de obra	0,7911
2103048	Areia	0,1312
2103055	Telha	0,2240
2104000	Artigos de limpeza	1,0517
2104008	Detergente	0,1493
2104009	Sabão em pó	0,4310
2104012	Desinfetante	0,0935
2104015	Sabão em barra	0,1187
2104016	Esponja de limpeza	0,1292
2104032	Amaciante	0,1301
2200000	Combustíveis e energia	6,4049
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,6767
2201004	Gás de botijão	1,5977
2201005	Gás encanado	0,0790
2202000	Energia elétrica residencial	4,7282
2202003	Energia elétrica residencial	4,7282
3000000	Artigos de residência	6,9652
3100000	Móveis e utensílios	2,6164
3101000	Mobiliário	1,8195
3101002	Móvel para sala	0,4884
3101003	Móvel para quarto	0,8044
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,3468
3101016	Móvel infantil	0,0860
3101017	Colchão	0,0938
3102000	Utensílios e enfeites	0,4998
3102005	Tapete	0,0620
3102006	Cortina	0,0624
3102007	Utensílios de metal	0,0848
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0441
3102010	Utensílios de plástico	0,0364
3102035	Flores naturais	0,0644
3102040	Utensílios diversos	0,1458
3103000	Cama, mesa e banho	0,2972
3103001	Roupa de cama	0,2318
3103003	Roupa de banho	0,0653
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	4,0849
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	2,0810
3201001	Refrigerador	0,9518
3201006	Máquina de lavar roupa	0,4817
3201021	Fogão	0,3779
3201050	Chuveiro elétrico	0,0919
3201065	Forno de micro-ondas	0,1778
3202000	TV, som e informática	2,0039
3202001	Televisor	0,8100
3202003	Aparelho de som	0,1463
3202005	Aparelho de DVD	0,1653
3202013	Antena	0,0741
3202028	Microcomputador	0,8082
3300000	Consertos e manutenção	0,2638

Tabela 1.9 - Estrutura de ponderação - INPC - Curitiba - jan. 2009

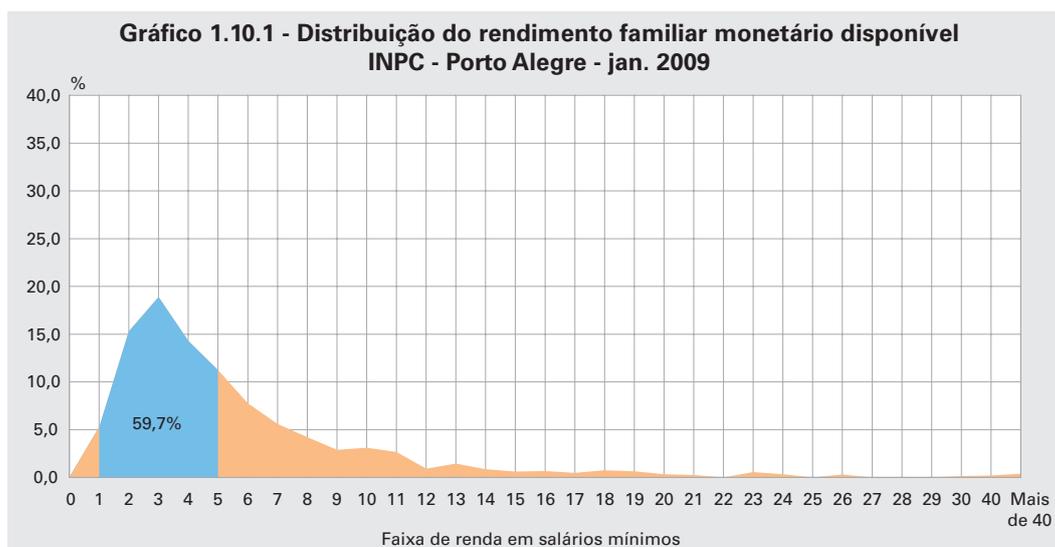
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3301000	Consertos e manutenção	0,2638
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa	0,1433
3301022	Reforma de estofado	0,1206
4000000	Vestuário	7,5825
4100000	Roupas	5,1871
4101000	Roupa masculina	1,6271
4101002	Calça comprida masculina	0,6146
4101005	Agasalho masculino	0,1996
4101006	<i>Short</i> e bermuda masculina	0,1384
4101008	Cueca	0,0735
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6010
4102000	Roupa feminina	2,5564
4102002	Calça comprida feminina	0,8716
4102003	Agasalho feminino	0,1688
4102005	Vestido	0,2463
4102008	Blusa	0,8870
4102010	<i>Lingerie</i>	0,2652
4102013	Bermuda e <i>short</i> feminino	0,1175
4103000	Roupa infantil	1,0036
4103002	Calça comprida infantil	0,3085
4103007	Vestido infantil	0,0859
4103008	Bermuda e <i>short</i> infantil	0,1067
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,4254
4103031	Conjunto infantil	0,0773
4200000	Calçados e acessórios	2,1148
4201000	Calçados e acessórios	2,1148
4201002	Sapato masculino	0,2470
4201003	Sapato feminino	0,3359
4201004	Sapato infantil	0,0800
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,2261
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,1491
4201015	Bolsa	0,1176
4201063	Tênis	0,9591
4300000	Joias e bijuterias	0,2214
4301000	Joias e bijuterias	0,2214
4301001	Bijuteria	0,1189
4301002	Joia	0,1026
4400000	Tecidos e armarinho	0,0592
4401000	Tecidos e armarinho	0,0592
4401001	Tecido	0,0348
4401002	Artigos de armarinho	0,0244
5000000	Transportes	20,0089
5100000	Transportes	20,0089
5101000	Transporte público	4,2556
5101001	Ônibus urbano	2,9700
5101002	Táxi	0,1804
5101006	Ônibus intermunicipal	0,5791
5101007	Ônibus interestadual	0,3973
5101026	Transporte escolar	0,1288
5102000	Veículo próprio	10,5551
5102001	Automóvel novo	0,3226
5102004	Emplacamento e licença	1,1474
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,0672

Tabela 1.9 - Estrutura de ponderação - INPC - Curitiba - jan. 2009

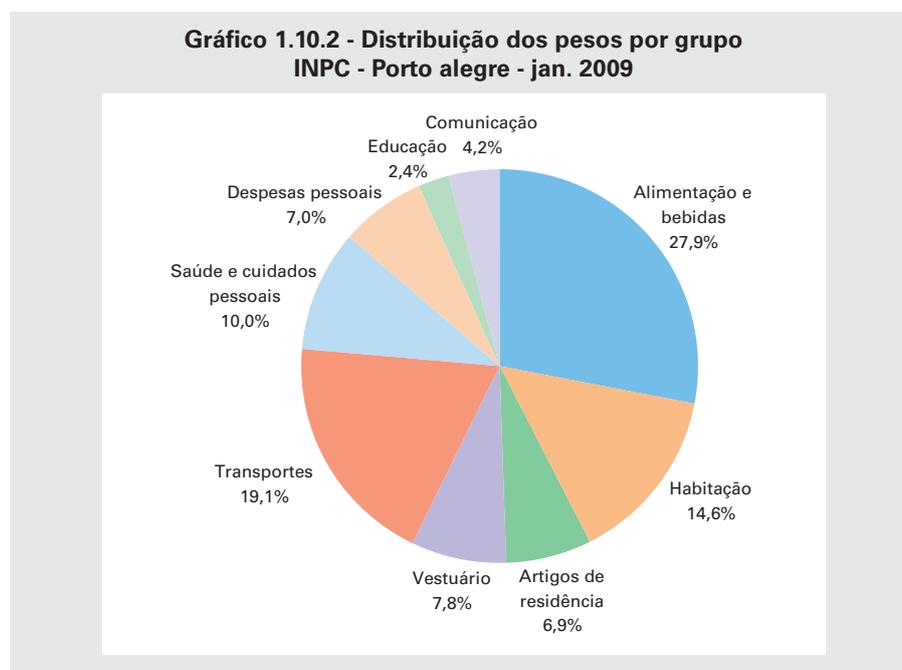
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102006	Multa	0,0999
5102007	Óleo lubrificante	0,0897
5102009	Acessórios e peças	0,5631
5102010	Pneu	0,3892
5102011	Conserto de automóvel	1,4236
5102015	Pedágio	0,1179
5102020	Automóvel usado	3,9076
5102053	Motocicleta	2,4269
5104000	Combustíveis (veículos)	5,1982
5104001	Gasolina	4,4827
5104002	Etanol	0,7155
6000000	Saúde e cuidados pessoais	9,3400
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,8327
6101000	Produtos farmacêuticos	3,6099
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,4485
6101002	Analgésico e antitérmico	0,6371
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,5161
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,3306
6101006	Dermatológico	0,0904
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,3117
6101009	Gastroprotetor	0,1532
6101010	Vitamina e fortificante	0,1030
6101011	Hormônio	0,2537
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,3740
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,3915
6102000	Produtos óticos	0,2228
6102003	Óculos sem grau	0,0664
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1563
6200000	Serviços de saúde	2,3905
6201000	Serviços médicos e dentários	0,6986
6201002	Médico	0,3039
6201003	Dentista	0,3027
6201005	Aparelho ortodôntico	0,0920
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,4190
6202003	Exame de laboratório	0,1246
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,1328
6202006	Exame de imagem	0,1616
6203000	Plano de saúde	1,2729
6203001	Plano de saúde	1,2729
6300000	Cuidados pessoais	3,1169
6301000	Higiene pessoal	3,1169
6301001	Produto para cabelo	0,3324
6301002	Fralda descartável	0,1811
6301006	Produto para pele	0,3622
6301007	Produto para higiene bucal	0,1977
6301010	Produto para unha	0,1140
6301011	Perfume	1,1335
6301014	Desodorante	0,1088
6301015	Absorvente higiênico	0,1113
6301016	Sabonete	0,2057
6301017	Papel higiênico	0,2797
6301020	Artigos de maquiagem	0,0905
7000000	Despesas pessoais	5,7192
7100000	Serviços pessoais	2,5148

Tabela 1.9 - Estrutura de ponderação - INPC - Curitiba - jan. 2009

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101000	Serviços pessoais	2,5148
7101001	Costureira	0,0873
7101005	Manicure	0,2758
7101009	Cabeleireiro	1,0605
7101010	Empregado doméstico	0,7438
7101076	Serviço bancário	0,3473
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,2044
7201000	Recreação	2,2377
7201001	Cinema	0,1049
7201002	CD e DVD	0,1070
7201006	Clube	0,0887
7201018	Tratamento de animais	0,1201
7201019	Bicicleta	0,4005
7201020	Alimento para animais	0,2791
7201023	Brinquedo	0,3312
7201052	Locação de DVD	0,1551
7201054	Boate e danceteria	0,2113
7201063	Jogos de azar	0,4400
7202000	Fumo	0,8483
7202041	Cigarro	0,8483
7203000	Fotografia e filmagem	0,1184
7203001	Máquina fotográfica	0,0679
7203003	Revelação e cópia	0,0505
8000000	Educação	2,2881
8100000	Cursos, leitura e papelaria	2,2881
8101000	Cursos regulares	1,0441
8101002	Educação infantil	0,0918
8101003	Ensino fundamental	0,2925
8101005	Ensino superior	0,5749
8101006	Pós-graduação	0,0848
8102000	Leitura	0,3545
8102001	Jornal diário	0,0832
8102004	Revista	0,2713
8103000	Papelaria	0,4253
8103001	Caderno	0,1676
8103002	Fotocópia	0,0768
8103014	Artigos de papelaria	0,1809
8104000	Cursos diversos	0,4642
8104001	Curso preparatório	0,1027
8104004	Curso de informática	0,1316
8104005	Autoescola	0,1219
8104006	Atividades físicas	0,1082
9000000	Comunicação	4,9987
9100000	Comunicação	4,9987
9101000	Comunicação	4,9987
9101002	Telefone fixo	2,0224
9101003	Telefone público	0,1957
9101008	Telefone celular	1,1713
9101018	Acesso à Internet	0,3111
9101019	Aparelho telefônico	0,5131
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,7148
9101022	TV por assinatura com Internet	0,0702



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Porto Alegre - jan 2009	
Total	231
Alimentação e bebidas	77
Habitação	19
Artigos de residência	25
Vestuário	26
Transportes	17
Saúde e cuidados pessoais	31
Despesas pessoais	17
Educação	12
Comunicação	7

Tabela 1.10 - Estrutura de ponderação - INPC - Porto Alegre - jan. 2009

(continua)		
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	27,9336
1100000	Alimentação no domicílio	20,7695
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,2428
1101002	Arroz	0,8186
1101052	Feijão-preto	0,4243
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,9548
1102006	Macarrão	0,3902
1102012	Farinha de trigo	0,3204
1102029	Massa semipreparada	0,2443
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,8981
1103003	Batata-inglesa	0,3166
1103005	Mandioca (aipim)	0,1286
1103028	Tomate	0,3013
1103043	Cebola	0,1516
1104000	Açúcares e derivados	1,0881
1104003	Açúcar refinado	0,0827
1104004	Açúcar cristal	0,3133
1104018	Balas	0,0840
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,2656
1104032	Sorvete	0,1262
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,2163
1105000	Hortaliças e verduras	0,1841
1105001	Alface	0,0986
1105010	Repolho	0,0626
1105019	Brócolis	0,0229
1106000	Frutas	0,7544
1106005	Banana-d'água	0,1840
1106008	Banana-prata	0,1058
1106017	Maçã	0,1641
1106018	Mamão	0,0951
1106021	Melancia	0,0484
1106027	Tangerina	0,0734
1106039	Laranja-pera	0,0837
1107000	Carnes	3,8415
1107018	Carne de porco	0,3246
1107084	Contrafilé	0,8713
1107088	Alcatra	0,1723
1107093	Músculo	0,1518
1107094	Pá	0,5059
1107095	Acém	0,1998
1107096	Peito	0,0797
1107099	Costela	1,5361
1108000	Pescados	0,0654
1108006	Peixe	0,0654
1109000	Carnes e peixes industrializados	1,0621
1109002	Presunto	0,1738
1109007	Salsicha	0,2637
1109008	Linguiça	0,3063
1109010	Mortadela	0,2315
1109012	Salame	0,0868
1110000	Aves e ovos	1,4980
1110009	Frango inteiro	0,3898

Tabela 1.10 - Estrutura de ponderação - INPC - Porto Alegre - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1110010	Frango em pedaços	0,8601
1110044	Ovo de galinha	0,2480
1111000	Leite e derivados	2,4957
1111004	Leite longa vida	1,4269
1111008	Leite condensado	0,1084
1111009	Leite em pó	0,1568
1111011	Queijo	0,6126
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,1911
1112000	Panificados	2,5256
1112003	Biscoito	0,7901
1112015	Pão francês	1,2563
1112017	Pão doce	0,0914
1112018	Pão de forma	0,2198
1112019	Bolo	0,1679
1113000	Óleos e gorduras	0,5814
1113013	Óleo de soja	0,3886
1113040	Margarina	0,1928
1114000	Bebidas e infusões	2,8781
1114001	Suco de frutas	0,2030
1114022	Café moído	0,2499
1114023	Café solúvel	0,1682
1114029	Chá	0,2576
1114083	Refrigerante e água mineral	1,2238
1114084	Cerveja	0,5973
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1783
1115000	Enlatados e conservas	0,2029
1115006	Ervilha em conserva	0,0300
1115017	Pepino em conserva	0,0371
1115039	Sardinha em conserva	0,0524
1115053	Patê	0,0537
1115058	Milho-verde em conserva	0,0297
1116000	Sal e condimentos	0,4964
1116005	Atomatado	0,2315
1116026	Fermento	0,0910
1116033	Maionese	0,1072
1116071	Tempero misto	0,0666
1200000	Alimentação fora do domicílio	7,1641
1201000	Alimentação fora do domicílio	7,1641
1201001	Refeição	4,3871
1201003	Lanche	1,5374
1201005	Café da manhã	0,1143
1201007	Refrigerante e água mineral	0,3606
1201009	Cafezinho	0,0795
1201048	Cerveja	0,3613
1201061	Doces	0,3240
2000000	Habitação	14,6304
2100000	Encargos e manutenção	8,6563
2101000	Aluguel e taxas	5,6443
2101001	Aluguel residencial	2,4999
2101002	Condomínio	0,6861
2101004	Taxa de água e esgoto	2,4582
2103000	Reparos	2,0796
2103005	Ferragens	0,0929

Tabela 1.10 - Estrutura de ponderação - INPC - Porto Alegre - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2103014	Tinta	0,1505
2103032	Revestimento de piso e parede	0,4426
2103039	Cimento	0,2287
2103040	Tijolo	0,1193
2103042	Mão de obra	0,7742
2103048	Areia	0,0983
2103055	Telha	0,1732
2104000	Artigos de limpeza	0,9324
2104005	Água sanitária	0,0538
2104008	Detergente	0,1040
2104009	Sabão em pó	0,5216
2104015	Sabão em barra	0,1007
2104032	Amaciante	0,1523
2200000	Combustíveis e energia	5,9741
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,8208
2201003	Carvão vegetal	0,3080
2201004	Gás de botijão	1,5128
2202000	Energia elétrica residencial	4,1532
2202003	Energia elétrica residencial	4,1532
3000000	Artigos de residência	6,8847
3100000	Móveis e utensílios	2,8917
3101000	Mobiliário	1,8813
3101002	Móvel para sala	0,7970
3101003	Móvel para quarto	0,5307
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,4662
3101017	Colchão	0,0874
3102000	Utensílios e enfeites	0,5497
3102005	Tapete	0,0950
3102006	Cortina	0,0472
3102007	Utensílios de metal	0,1238
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0581
3102010	Utensílios de plástico	0,0361
3102040	Utensílios diversos	0,1894
3103000	Cama, mesa e banho	0,4607
3103001	Roupa de cama	0,3459
3103003	Roupa de banho	0,1149
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,5692
3201000	Elerodomésticos e equipamentos	1,9555
3201001	Refrigerador	0,8252
3201006	Máquina de lavar roupa	0,5556
3201021	Fogão	0,2905
3201050	Chuveiro elétrico	0,1153
3201065	Forno de micro-ondas	0,1688
3202000	TV, som e informática	1,6137
3202001	Televisor	0,4314
3202003	Aparelho de som	0,1496
3202005	Aparelho de DVD	0,1978
3202028	Microcomputador	0,8350
3300000	Consertos e manutenção	0,4238
3301000	Consertos e manutenção	0,4238
3301002	Conserto de refrigerador	0,1144
3301006	Conserto de televisor	0,1801

Tabela 1.10 - Estrutura de ponderação - INPC - Porto Alegre - jan. 2009

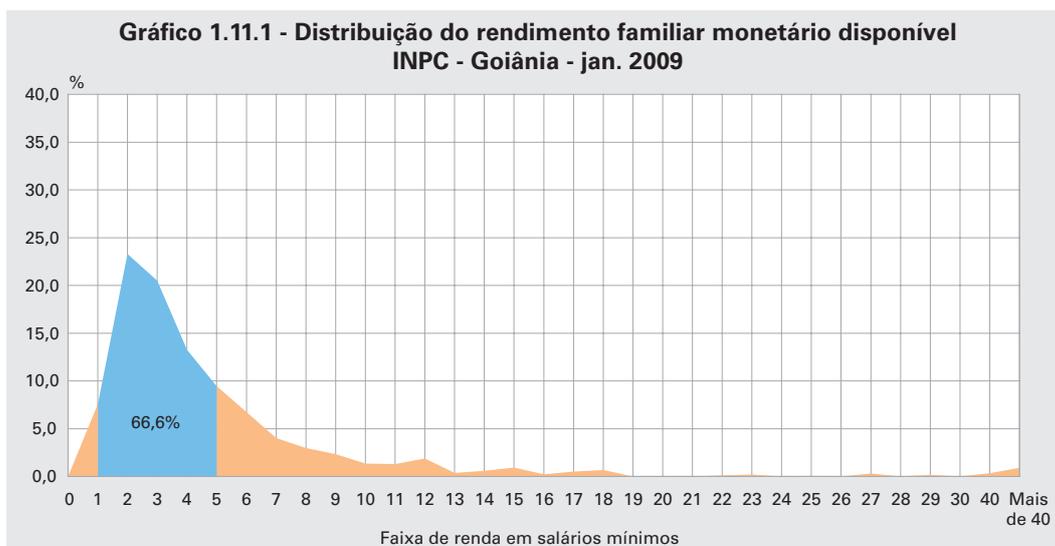
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa	0,0891
3301022	Reforma de estofado	0,0402
4000000	Vestuário	7,8242
4100000	Roupas	5,0185
4101000	Roupa masculina	1,9240
4101002	Calça comprida masculina	0,6003
4101004	Terno	0,0689
4101005	Agasalho masculino	0,3522
4101006	Short e bermuda masculina	0,1866
4101008	Cueca	0,0832
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6328
4102000	Roupa feminina	2,1725
4102002	Calça comprida feminina	0,6469
4102003	Agasalho feminino	0,2646
4102005	Vestido	0,1951
4102008	Blusa	0,7718
4102010	Lingerie	0,1839
4102013	Bermuda e short feminino	0,1103
4103000	Roupa infantil	0,9219
4103002	Calça comprida infantil	0,2475
4103005	Agasalho infantil	0,1624
4103008	Bermuda e short infantil	0,1303
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,3817
4200000	Calçados e acessórios	2,4999
4201000	Calçados e acessórios	2,4999
4201002	Sapato masculino	0,3398
4201003	Sapato feminino	0,4006
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,3209
4201015	Bolsa	0,1681
4201063	Tênis	1,2704
4300000	Joias e bijuterias	0,2128
4301000	Joias e bijuterias	0,2128
4301001	Bijuteria	0,1317
4301002	Joia	0,0811
4400000	Tecidos e armarinho	0,0930
4401000	Tecidos e armarinho	0,0930
4401001	Tecido	0,0288
4401002	Artigos de armarinho	0,0231
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0411
5000000	Transportes	19,1272
5100000	Transportes	19,1272
5101000	Transporte público	3,9376
5101001	Ônibus urbano	2,4498
5101002	Táxi	0,0797
5101004	Trem	0,2391
5101006	Ônibus intermunicipal	1,0403
5101007	Ônibus interestadual	0,1288
5102000	Veículo próprio	9,7294
5102001	Automóvel novo	1,6389
5102004	Emplacamento e licença	1,0927
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,1059
5102007	Óleo lubrificante	0,0919

Tabela 1.10 - Estrutura de ponderação - INPC - Porto Alegre - jan. 2009

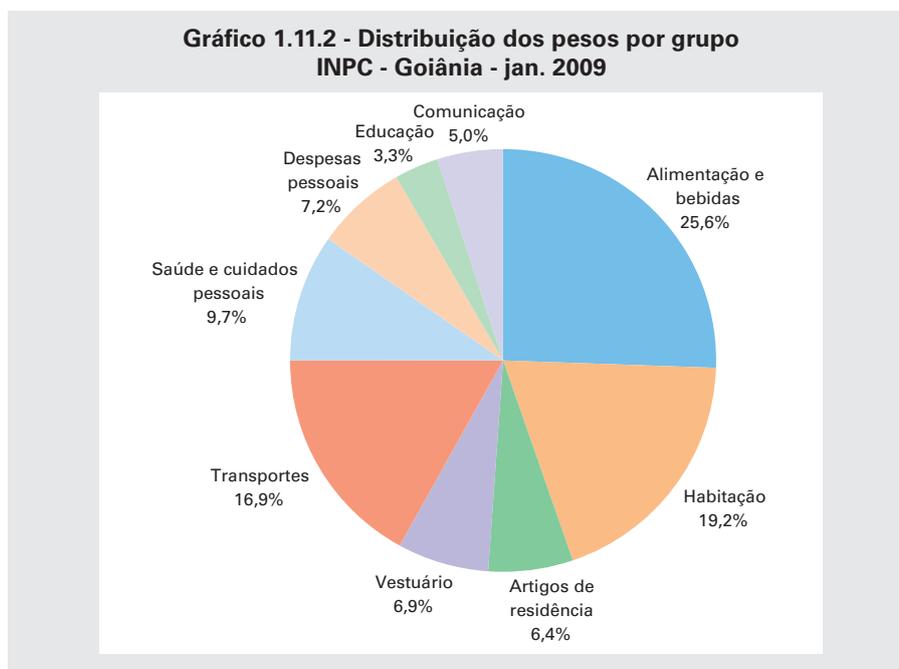
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102009	Acessórios e peças	0,7118
5102010	Pneu	0,4339
5102011	Conserto de automóvel	1,4293
5102015	Pedágio	0,2736
5102020	Automóvel usado	2,6267
5102053	Motocicleta	1,3247
5104000	Combustíveis (veículos)	5,4602
5104001	Gasolina	5,2040
5104002	Etanol	0,2562
6000000	Saúde e cuidados pessoais	9,9802
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,7422
6101000	Produtos farmacêuticos	3,3165
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,3533
6101002	Analgésico e antitérmico	0,4997
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,4047
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,3362
6101006	Dermatológico	0,1025
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,2152
6101009	Gastroprotetor	0,1719
6101011	Hormônio	0,4129
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,3953
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,4248
6102000	Produtos óticos	0,4257
6102002	Armação de óculos	0,0957
6102003	Óculos sem grau	0,1210
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,2091
6200000	Serviços de saúde	2,3322
6201000	Serviços médicos e dentários	0,7127
6201002	Médico	0,3734
6201003	Dentista	0,2490
6201005	Aparelho ortodôntico	0,0903
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,7030
6202003	Exame de laboratório	0,1238
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,4652
6202006	Exame de imagem	0,1140
6203000	Plano de saúde	0,9165
6203001	Plano de saúde	0,9165
6300000	Cuidados pessoais	3,9058
6301000	Higiene pessoal	3,9058
6301001	Produto para cabelo	0,5530
6301002	Fralda descartável	0,2519
6301006	Produto para pele	0,4197
6301007	Produto para higiene bucal	0,2186
6301010	Produto para unha	0,1021
6301011	Perfume	1,3080
6301014	Desodorante	0,1968
6301015	Absorvente higiênico	0,1057
6301016	Sabonete	0,2466
6301017	Papel higiênico	0,2990
6301020	Artigos de maquiagem	0,2044
7000000	Despesas pessoais	7,0030
7100000	Serviços pessoais	2,6011

Tabela 1.10 - Estrutura de ponderação - INPC - Porto Alegre - jan. 2009

Código	Descrição	(conclusão)
		Peso
7101000	Serviços pessoais	2,6011
7101005	Manicure	0,1508
7101009	Cabeleireiro	1,0333
7101010	Empregado doméstico	0,8819
7101076	Serviço bancário	0,5350
7200000	Recreação, fumo e fotografia	4,4019
7201000	Recreação	2,6783
7201001	Cinema	0,0982
7201010	Instrumento musical	0,1102
7201018	Tratamento de animais	0,1077
7201019	Bicicleta	0,1423
7201020	Alimento para animais	0,3486
7201023	Brinquedo	0,5796
7201052	Locação de DVD	0,2727
7201054	Boate e danceteria	0,5305
7201063	Jogos de azar	0,3203
7201090	Hotel	0,1682
7202000	Fumo	1,6340
7202041	Cigarro	1,6340
7203000	Fotografia e filmagem	0,0896
7203001	Máquina fotográfica	0,0734
7203003	Revelação e cópia	0,0162
8000000	Educação	2,3739
8100000	Cursos, leitura e papelaria	2,3739
8101000	Cursos regulares	1,0975
8101001	Creche	0,1931
8101003	Ensino fundamental	0,2961
8101004	Ensino médio	0,0862
8101005	Ensino superior	0,5221
8102000	Leitura	0,3806
8102001	Jornal diário	0,1788
8102004	Revista	0,2018
8103000	Papelaria	0,4420
8103001	Caderno	0,2314
8103014	Artigos de papelaria	0,2106
8104000	Cursos diversos	0,4538
8104001	Curso preparatório	0,1197
8104002	Curso técnico	0,0677
8104003	Curso de idioma	0,0588
8104004	Curso de informática	0,2078
9000000	Comunicação	4,2429
9100000	Comunicação	4,2429
9101000	Comunicação	4,2429
9101002	Telefone fixo	1,1542
9101003	Telefone público	0,1032
9101008	Telefone celular	1,5863
9101018	Acesso à Internet	0,2377
9101019	Aparelho telefônico	0,4689
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,4902
9101022	TV por assinatura com Internet	0,2025



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Goiânia - jan 2009	
Total	223
Alimentação e bebidas	71
Habitação	22
Artigos de residência	24
Vestuário	25
Transportes	16
Saúde e cuidados pessoais	30
Despesas pessoais	16
Educação	12
Comunicação	7

Tabela 1.11 - Estrutura de ponderação - INPC - Goiânia - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	25,5804
1100000	Alimentação no domicílio	19,0078
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	2,3404
1101002	Arroz	1,7251
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,6154
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,6461
1102001	Farinha de arroz	0,0440
1102006	Macarrão	0,2813
1102012	Farinha de trigo	0,0976
1102013	Farinha vitaminada	0,0453
1102023	Farinha de mandioca	0,0859
1102029	Massa semipreparada	0,0919
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	1,0397
1103003	Batata-inglesa	0,2074
1103017	Abóbora	0,1078
1103028	Tomate	0,5184
1103043	Cebola	0,1100
1103044	Cenoura	0,0961
1104000	Açúcares e derivados	0,8259
1104004	Açúcar cristal	0,5143
1104032	Sorvete	0,1080
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,2036
1105000	Hortaliças e verduras	0,2172
1105001	Alface	0,1387
1105010	Repolho	0,0785
1106000	Frutas	0,7653
1106003	Abacaxi	0,0413
1106006	Banana-maçã	0,1828
1106008	Banana-prata	0,1401
1106017	Maçã	0,1835
1106021	Melancia	0,0871
1106039	Laranja-pera	0,1305
1107000	Carnes	4,1148
1107009	Fígado	0,0818
1107018	Carne de porco	0,3638
1107084	Contrafilé	0,5833
1107087	Chã de dentro	0,2676
1107088	Alcatra	0,6342
1107089	Patinho	0,1491
1107091	Lagarto comum	0,3363
1107093	Músculo	0,2733
1107095	Acém	0,2452
1107096	Peito	0,0985
1107099	Costela	1,0817
1108000	Pescados	0,1576
1108006	Peixe	0,1576
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,4979
1109002	Presunto	0,1184
1109007	Salsicha	0,0800
1109008	Linguiça	0,2995
1110000	Aves e ovos	1,0532
1110009	Frango inteiro	0,7329
1110010	Frango em pedaços	0,1556
1110044	Ovo de galinha	0,1647
1111000	Leite e derivados	1,9064
1111004	Leite longa vida	1,3342
1111009	Leite em pó	0,1590
1111011	Queijo	0,2556
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,1575

Tabela 1.11 - Estrutura de ponderação - INPC - Goiânia - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1112000	Panificados	2,0326
1112003	Biscoito	0,6765
1112015	Pão francês	1,0799
1112018	Pão de forma	0,0696
1112019	Bolo	0,0966
1112025	Pão de queijo	0,1100
1113000	Óleos e gorduras	0,8768
1113013	Óleo de soja	0,6766
1113040	Margarina	0,2002
1114000	Bebidas e infusões	1,9956
1114001	Suco de frutas	0,1956
1114022	Café moído	0,4860
1114083	Refrigerante e água mineral	0,8687
1114084	Cerveja	0,4452
1115000	Enlatados e conservas	0,1033
1115004	Coco ralado	0,0236
1115039	Sardinha em conserva	0,0238
1115057	Azeitona	0,0307
1115058	Milho-verde em conserva	0,0253
1116000	Sal e condimentos	0,4350
1116005	Atomatado	0,1801
1116010	Alho	0,0802
1116013	Sal	0,0474
1116071	Tempero misto	0,1273
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,5726
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,5726
1201001	Refeição	3,1741
1201003	Lanche	1,9571
1201007	Refrigerante e água mineral	0,4573
1201009	Cafezinho	0,0924
1201048	Cerveja	0,5134
1201061	Doces	0,3782
2000000	Habitação	19,1667
2100000	Encargos e manutenção	12,4995
2101000	Aluguel e taxas	7,2606
2101001	Aluguel residencial	4,5476
2101002	Condomínio	0,3833
2101004	Taxa de água e esgoto	2,2150
2101012	Mudança	0,1147
2103000	Reparos	3,9601
2103005	Ferragens	0,1950
2103009	Material de pintura	0,0770
2103014	Tinta	0,1621
2103032	Revestimento de piso e parede	0,2168
2103039	Cimento	0,6243
2103040	Tijolo	0,5906
2103042	Mão de obra	1,6058
2103048	Areia	0,3422
2103055	Telha	0,1462
2104000	Artigos de limpeza	1,2787
2104005	Água sanitária	0,0871
2104008	Detergente	0,1255
2104009	Sabão em pó	0,4561
2104012	Desinfetante	0,0934
2104015	Sabão em barra	0,2283
2104016	Esponja de limpeza	0,1059
2104032	Amaciante	0,1824
2200000	Combustíveis e energia	6,6673
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,9413
2201004	Gás de botijão	1,9413
2202000	Energia elétrica residencial	4,7260
2202003	Energia elétrica residencial	4,7260

Tabela 1.11 - Estrutura de ponderação - INPC - Goiânia - jan. 2009

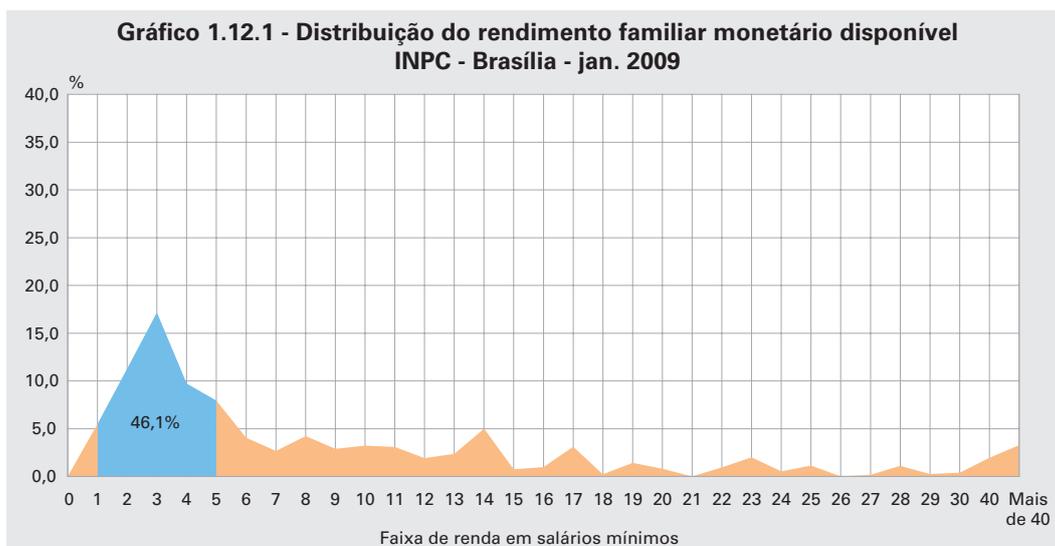
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3000000	Artigos de residência	6,3582
3100000	Móveis e utensílios	2,4900
3101000	Mobiliário	1,8235
3101002	Móvel para sala	0,6068
3101003	Móvel para quarto	0,5003
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,3997
3101016	Móvel infantil	0,1051
3101017	Colchão	0,2116
3102000	Utensílios e enfeites	0,3240
3102005	Tapete	0,0301
3102006	Cortina	0,0181
3102007	Utensílios de metal	0,0741
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0270
3102010	Utensílios de plástico	0,0519
3102040	Utensílios diversos	0,1228
3103000	Cama, mesa e banho	0,3426
3103001	Roupa de cama	0,3426
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,5827
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,7564
3201001	Refrigerador	0,8736
3201006	Máquina de lavar roupa	0,4200
3201021	Fogão	0,3427
3201065	Forno de micro-ondas	0,1201
3202000	TV, som e informática	1,8262
3202001	Televisor	0,6230
3202003	Aparelho de som	0,2532
3202005	Aparelho de DVD	0,2724
3202013	Antena	0,1779
3202028	Microcomputador	0,4997
3300000	Consertos e manutenção	0,2855
3301000	Consertos e manutenção	0,2855
3301002	Conserto de refrigerador	0,0871
3301006	Conserto de televisor	0,0893
3301022	Reforma de estofado	0,1091
4000000	Vestuário	6,8836
4100000	Roupas	4,5914
4101000	Roupa masculina	1,5707
4101002	Calça comprida masculina	0,7959
4101006	Short e bermuda masculina	0,1238
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6510
4102000	Roupa feminina	2,0329
4102002	Calça comprida feminina	0,8130
4102004	Saia	0,0998
4102005	Vestido	0,2714
4102008	Blusa	0,6222
4102010	Lingerie	0,1231
4102013	Bermuda e short feminino	0,1034
4103000	Roupa infantil	0,9878
4103002	Calça comprida infantil	0,2068
4103005	Agasalho infantil	0,0564
4103007	Vestido infantil	0,0679
4103008	Bermuda e short infantil	0,1833
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,3891
4103031	Conjunto infantil	0,0841
4200000	Calçados e acessórios	2,0502
4201000	Calçados e acessórios	2,0502
4201002	Sapato masculino	0,3084
4201003	Sapato feminino	0,2751
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,4235
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,1256
4201015	Bolsa	0,1563
4201063	Tênis	0,7612

Tabela 1.11 - Estrutura de ponderação - INPC - Goiânia - jan. 2009

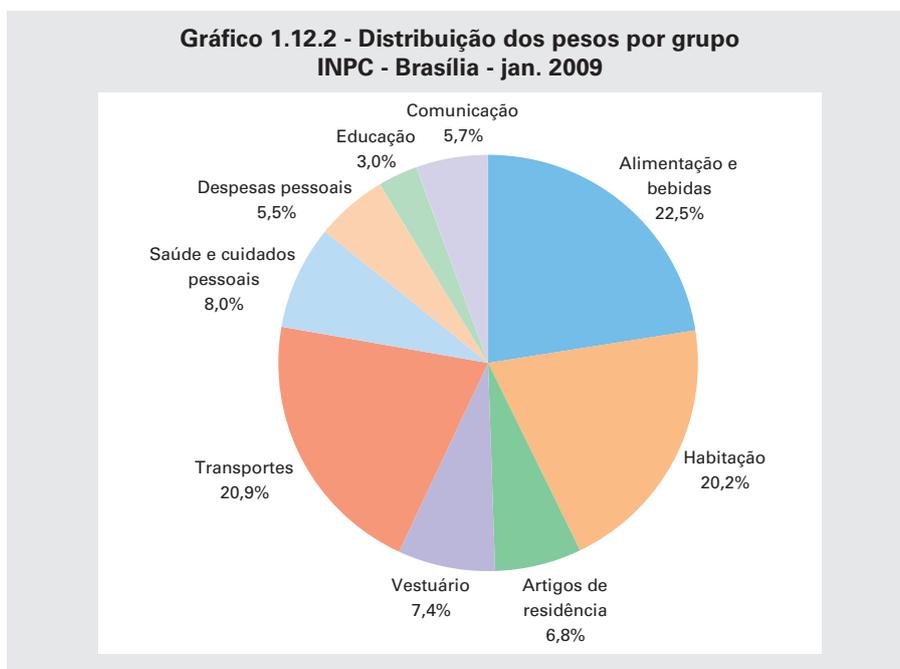
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
4300000	Joias e bijuterias	0,1755
4301000	Joias e bijuterias	0,1755
4301001	Bijuteria	0,1399
4301002	Joia	0,0356
4400000	Tecidos e armarinho	0,0665
4401000	Tecidos e armarinho	0,0665
4401001	Tecido	0,0390
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0275
5000000	Transportes	16,9093
5100000	Transportes	16,9093
5101000	Transporte público	4,3502
5101001	Ônibus urbano	2,9448
5101002	Táxi	0,2837
5101006	Ônibus intermunicipal	0,5168
5101007	Ônibus interestadual	0,6050
5102000	Veículo próprio	7,3796
5102001	Automóvel novo	1,8232
5102004	Emplacamento e licença	0,9145
5102006	Multa	0,0735
5102007	Óleo lubrificante	0,1131
5102009	Acessórios e peças	0,3572
5102010	Pneu	0,1778
5102011	Conserto de automóvel	1,0843
5102020	Automóvel usado	0,7069
5102053	Motocicleta	2,1291
5104000	Combustíveis (veículos)	5,1794
5104001	Gasolina	4,3382
5104002	Etanol	0,6491
5104003	Óleo diesel	0,1921
6000000	Saúde e cuidados pessoais	9,6984
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	4,2100
6101000	Produtos farmacêuticos	3,9700
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,4466
6101002	Analgésico e antitérmico	0,7166
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,4645
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,3498
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,3806
6101009	Gastroprotetor	0,3063
6101010	Vitamina e fortificante	0,2218
6101011	Hormônio	0,4150
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,1265
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,5424
6102000	Produtos óticos	0,2400
6102003	Óculos sem grau	0,1198
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1202
6200000	Serviços de saúde	1,9720
6201000	Serviços médicos e dentários	0,7790
6201002	Médico	0,3768
6201003	Dentista	0,4022
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,5667
6202003	Exame de laboratório	0,2962
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,1008
6202006	Exame de imagem	0,1697
6203000	Plano de saúde	0,6263
6203001	Plano de saúde	0,6263
6300000	Cuidados pessoais	3,5164
6301000	Higiene pessoal	3,5164
6301001	Produto para cabelo	0,3061
6301002	Fralda descartável	0,1712
6301004	Produto para barba	0,0809
6301006	Produto para pele	0,5240

Tabela 1.11 - Estrutura de ponderação - INPC - Goiânia - jan. 2009

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
6301007	Produto para higiene bucal	0,2233
6301010	Produto para unha	0,1525
6301011	Perfume	1,2603
6301014	Desodorante	0,1617
6301015	Absorvente higiênico	0,1175
6301016	Sabonete	0,2131
6301017	Papel higiênico	0,2070
6301020	Artigos de maquiagem	0,0988
7000000	Despesas pessoais	7,1677
7100000	Serviços pessoais	4,3372
7101000	Serviços pessoais	4,3372
7101005	Manicure	0,4311
7101009	Cabeleireiro	1,2595
7101010	Empregado doméstico	1,0035
7101076	Serviço bancário	1,6430
7200000	Recreação, fumo e fotografia	2,8305
7201000	Recreação	1,9160
7201001	Cinema	0,1129
7201010	Instrumento musical	0,1225
7201018	Tratamento de animais	0,1121
7201019	Bicicleta	0,1471
7201020	Alimento para animais	0,2009
7201023	Brinquedo	0,3650
7201052	Locação de DVD	0,1783
7201054	Boate e danceteria	0,1830
7201063	Jogos de azar	0,4941
7202000	Fumo	0,7935
7202041	Cigarro	0,7935
7203000	Fotografia e filmagem	0,1210
7203001	Máquina fotográfica	0,0935
7203004	Filmadora	0,0276
8000000	Educação	3,2555
8100000	Cursos, leitura e papelaria	3,2555
8101000	Cursos regulares	1,8819
8101002	Educação infantil	0,0850
8101003	Ensino fundamental	0,4035
8101004	Ensino médio	0,2083
8101005	Ensino superior	1,1851
8102000	Leitura	0,3798
8102001	Jornal diário	0,1238
8102004	Revista	0,1430
8102005	Livro	0,1130
8103000	Papelaria	0,5979
8103001	Caderno	0,2310
8103014	Artigos de papelaria	0,3669
8104000	Cursos diversos	0,3959
8104001	Curso preparatório	0,1036
8104002	Curso técnico	0,0999
8104004	Curso de informática	0,1924
9000000	Comunicação	4,9803
9100000	Comunicação	4,9803
9101000	Comunicação	4,9803
9101002	Telefone fixo	1,1684
9101003	Telefone público	0,7180
9101008	Telefone celular	1,6352
9101018	Acesso à Internet	0,3284
9101019	Aparelho telefônico	0,6241
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,4383
9101022	TV por assinatura com Internet	0,0679



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - INPC - Brasília - jan 2009	
Total	216
Alimentação e bebidas	76
Habitação	16
Artigos de residência	24
Vestuário	26
Transportes	16
Saúde e cuidados pessoais	24
Despesas pessoais	16
Educação	11
Comunicação	7

Tabela 1.12 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasília - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	22,4845
1100000	Alimentação no domicílio	15,5322
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,6359
1101002	Arroz	1,2914
1101053	Feijão-macassar (fradinho)	0,0907
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,2537
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,4280
1102006	Macarrão	0,2653
1102012	Farinha de trigo	0,0391
1102013	Farinha vitaminada	0,0448
1102023	Farinha de mandioca	0,0787
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,6883
1103003	Batata-inglesa	0,1693
1103005	Mandioca (aipim)	0,0617
1103028	Tomate	0,2977
1103043	Cebola	0,0908
1103044	Cenoura	0,0689
1104000	Açúcares e derivados	0,6156
1104004	Açúcar cristal	0,4200
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,0981
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,0975
1105000	Hortaliças e verduras	0,1424
1105001	Alface	0,0382
1105005	Couve	0,0217
1105010	Repolho	0,0231
1105012	Cheiro-verde	0,0594
1106000	Frutas	0,9401
1106005	Banana-d'água	0,0924
1106008	Banana-prata	0,2266
1106017	Maçã	0,1928
1106018	Mamão	0,0837
1106019	Manga	0,0743
1106021	Melancia	0,0689
1106028	Uva	0,0899
1106039	Laranja-pera	0,1115
1107000	Carnes	2,2845
1107009	Fígado	0,0660
1107018	Carne de porco	0,1035
1107084	Contrafilé	0,3465
1107087	Chã de dentro	0,1960
1107089	Patinho	0,1361
1107091	Lagarto comum	0,2503
1107093	Músculo	0,0793
1107094	Pá	0,3244
1107095	Acém	0,1164
1107099	Costela	0,6660
1108000	Pescados	0,0467
1108006	Peixe	0,0467
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,7395
1109002	Presunto	0,0905
1109007	Salsicha	0,0560
1109008	Linguiça	0,3927
1109056	Carne-seca e de sol	0,0815
1109058	Carne de porco salgada e defumada	0,1188
1110000	Aves e ovos	1,1413
1110009	Frango inteiro	0,5725
1110010	Frango em pedaços	0,3107
1110044	Ovo de galinha	0,2581
1111000	Leite e derivados	1,7200
1111004	Leite longa vida	1,1575

Tabela 1.12 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasília - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1111008	Leite condensado	0,0861
1111011	Queijo	0,1947
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,2817
1112000	Panificados	1,9484
1112003	Biscoito	0,4577
1112015	Pão francês	1,0609
1112017	Pão doce	0,1642
1112019	Bolo	0,1292
1112025	Pão de queijo	0,1363
1113000	Óleos e gorduras	0,5697
1113013	Óleo de soja	0,3725
1113040	Margarina	0,1972
1114000	Bebidas e infusões	2,1968
1114001	Suco de frutas	0,2207
1114022	Café moído	0,3649
1114083	Refrigerante e água mineral	0,7805
1114084	Cerveja	0,8306
1115000	Enlatados e conservas	0,1121
1115039	Sardinha em conserva	0,0348
1115050	Salsicha em conserva	0,0245
1115058	Milho-verde em conserva	0,0528
1116000	Sal e condimentos	0,3231
1116005	Atomatado	0,0964
1116010	Alho	0,0563
1116013	Sal	0,0454
1116033	Maionese	0,0352
1116071	Tempero misto	0,0899
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,9523
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,9523
1201001	Refeição	4,3497
1201003	Lanche	1,9674
1201005	Café da manhã	0,1014
1201007	Refrigerante e água mineral	0,1611
1201048	Cerveja	0,1225
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,1076
1201061	Doces	0,1427
2000000	Habitação	20,1571
2100000	Encargos e manutenção	15,1026
2101000	Aluguel e taxas	11,1942
2101001	Aluguel residencial	8,1861
2101002	Condomínio	0,4833
2101004	Taxa de água e esgoto	2,5247
2103000	Reparos	3,1510
2103014	Tinta	0,2953
2103039	Cimento	0,1994
2103040	Tijolo	0,1582
2103041	Material hidráulico	0,0866
2103042	Mão de obra	2,3294
2103048	Areia	0,0821
2104000	Artigos de limpeza	0,7574
2104005	Água sanitária	0,0842
2104008	Detergente	0,0895
2104009	Sabão em pó	0,3258
2104015	Sabão em barra	0,1215
2104032	Amaciante	0,1363
2200000	Combustíveis e energia	5,0545
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,4861
2201004	Gás de botijão	1,4861
2202000	Energia elétrica residencial	3,5684
2202003	Energia elétrica residencial	3,5684

Tabela 1.12 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasília - jan. 2009

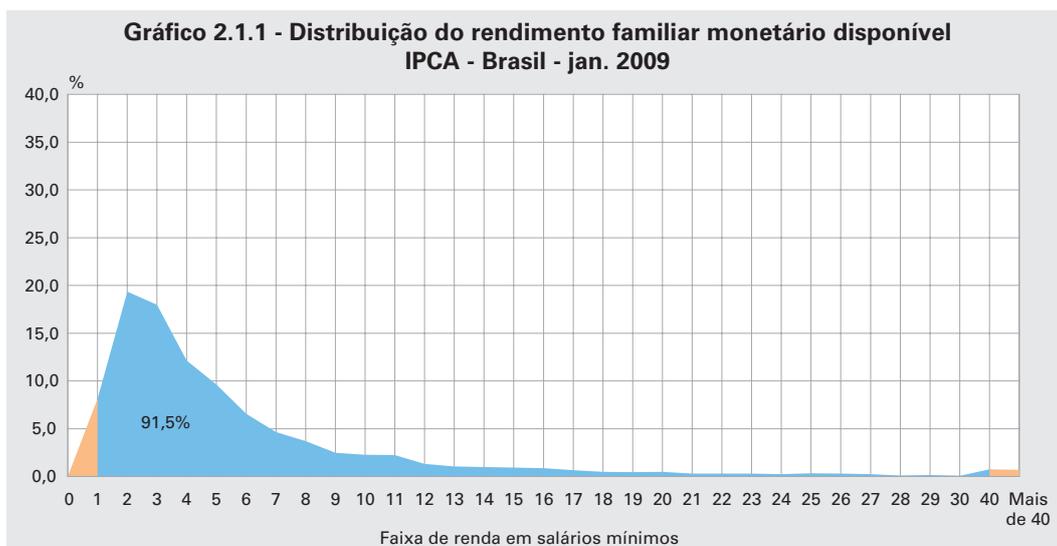
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3000000	Artigos de residência	6,7564
3100000	Móveis e utensílios	2,5742
3101000	Mobiliário	1,7545
3101002	Móvel para sala	0,9542
3101003	Móvel para quarto	0,6351
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,1652
3102000	Utensílios e enfeites	0,3591
3102005	Tapete	0,0373
3102006	Cortina	0,0322
3102007	Utensílios de metal	0,1246
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0524
3102010	Utensílios de plástico	0,0313
3102040	Utensílios diversos	0,0814
3103000	Cama, mesa e banho	0,4606
3103001	Roupa de cama	0,3766
3103003	Roupa de banho	0,0840
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,9398
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,7964
3201001	Refrigerador	0,8326
3201006	Máquina de lavar roupa	0,4918
3201021	Fogão	0,2471
3201050	Chuveiro elétrico	0,0774
3201065	Forno de micro-ondas	0,1476
3202000	TV, som e informática	2,1434
3202001	Televisor	0,7934
3202003	Aparelho de som	0,2606
3202005	Aparelho de DVD	0,2125
3202028	Microcomputador	0,8769
3300000	Consertos e manutenção	0,2424
3301000	Consertos e manutenção	0,2424
3301002	Conserto de refrigerador	0,0470
3301006	Conserto de televisor	0,1156
3301009	Conserto de aparelho de som	0,0434
3301044	Manutenção de microcomputador	0,0364
4000000	Vestuário	7,4260
4100000	Roupas	5,2063
4101000	Roupa masculina	1,7864
4101002	Calça comprida masculina	0,5675
4101005	Agasalho masculino	0,5317
4101006	Short e bermuda masculina	0,1694
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,5177
4102000	Roupa feminina	2,0478
4102002	Calça comprida feminina	0,9106
4102003	Agasalho feminino	0,1101
4102004	Saia	0,0766
4102005	Vestido	0,2050
4102008	Blusa	0,5185
4102010	Lingerie	0,1542
4102013	Bermuda e short feminino	0,0729
4103000	Roupa infantil	1,3721
4103002	Calça comprida infantil	0,2613
4103005	Agasalho infantil	0,1444
4103007	Vestido infantil	0,0947
4103008	Bermuda e short infantil	0,2508
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,3857
4103031	Conjunto infantil	0,2351
4200000	Calçados e acessórios	1,7543
4201000	Calçados e acessórios	1,7543
4201002	Sapato masculino	0,3210
4201003	Sapato feminino	0,1624

Tabela 1.12 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasília - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,3603
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,1283
4201015	Bolsa	0,1974
4201063	Tênis	0,5849
4300000	Joias e bijuterias	0,4519
4301000	Joias e bijuterias	0,4519
4301001	Bijuteria	0,1408
4301002	Joia	0,3111
4400000	Tecidos e armarinho	0,0136
4401000	Tecidos e armarinho	0,0136
4401001	Tecido	0,0136
5000000	Transportes	20,9356
5100000	Transportes	20,9356
5101000	Transporte público	8,0164
5101001	Ônibus urbano	6,3853
5101007	Ônibus interestadual	0,7665
5101010	Passagem aérea	0,6530
5101011	Metrô	0,1140
5101026	Transporte escolar	0,0975
5102000	Veículo próprio	8,8944
5102001	Automóvel novo	0,8571
5102004	Emplacamento e licença	0,7537
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,1503
5102006	Multa	0,0796
5102009	Acessórios e peças	0,2805
5102011	Conserto de automóvel	0,9111
5102020	Automóvel usado	4,7332
5102037	Pintura de veículo	0,5627
5102053	Motocicleta	0,5663
5104000	Combustíveis (veículos)	4,0248
5104001	Gasolina	3,6679
5104002	Etanol	0,3570
6000000	Saúde e cuidados pessoais	8,0152
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	2,6093
6101000	Produtos farmacêuticos	2,3983
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,1447
6101002	Analgésico e antitérmico	0,3824
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,4503
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,3737
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,1118
6101009	Gastroprotetor	0,2892
6101011	Hormônio	0,2221
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,2126
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,2116
6102000	Produtos óticos	0,2110
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,2110
6200000	Serviços de saúde	1,3290
6201000	Serviços médicos e dentários	0,4033
6201002	Médico	0,2639
6201003	Dentista	0,1394
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,4417
6202003	Exame de laboratório	0,4417
6203000	Plano de saúde	0,4840
6203001	Plano de saúde	0,4840
6300000	Cuidados pessoais	4,0768
6301000	Higiene pessoal	4,0768
6301001	Produto para cabelo	0,2578
6301002	Fralda descartável	0,1009

Tabela 1.12 - Estrutura de ponderação - INPC - Brasília - jan. 2009

Código	Descrição	(conclusão)
		Peso
6301004	Produto para barba	0,1286
6301006	Produto para pele	0,8181
6301007	Produto para higiene bucal	0,2252
6301011	Perfume	1,8564
6301014	Desodorante	0,1183
6301016	Sabonete	0,1634
6301017	Papel higiênico	0,2927
6301020	Artigos de maquiagem	0,1154
7000000	Despesas pessoais	5,5193
7100000	Serviços pessoais	2,7902
7101000	Serviços pessoais	2,7902
7101005	Manicure	0,4003
7101009	Cabeleireiro	1,1388
7101010	Empregado doméstico	0,8392
7101034	Cartório	0,1030
7101076	Serviço bancário	0,3089
7200000	Recreação, fumo e fotografia	2,7291
7201000	Recreação	2,0594
7201001	Cinema	0,1790
7201003	Ingresso para jogo	0,2207
7201019	Bicicleta	0,0932
7201020	Alimento para animais	0,0671
7201023	Brinquedo	0,4918
7201052	Locação de DVD	0,1339
7201063	Jogos de azar	0,5460
7201068	Motel	0,0791
7201090	Hotel	0,2487
7202000	Fumo	0,6309
7202041	Cigarro	0,6309
7203000	Fotografia e filmagem	0,0388
7203003	Revelação e cópia	0,0388
8000000	Educação	3,0434
8100000	Cursos, leitura e papelaria	3,0434
8101000	Cursos regulares	1,1645
8101003	Ensino fundamental	0,1463
8101005	Ensino superior	1,0181
8102000	Leitura	0,5899
8102001	Jornal diário	0,2614
8102004	Revista	0,2547
8102005	Livro	0,0738
8103000	Papelaria	0,3567
8103001	Caderno	0,1374
8103014	Artigos de papelaria	0,2193
8104000	Cursos diversos	0,9324
8104001	Curso preparatório	0,0900
8104002	Curso técnico	0,5184
8104003	Curso de idioma	0,1871
8104004	Curso de informática	0,1369
9000000	Comunicação	5,6625
9100000	Comunicação	5,6625
9101000	Comunicação	5,6625
9101002	Telefone fixo	1,4569
9101003	Telefone público	0,4918
9101008	Telefone celular	1,6482
9101018	Acesso à Internet	0,6041
9101019	Aparelho telefônico	0,6469
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,7247
9101022	TV por assinatura com Internet	0,0898



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Brasil - jan 2009	
Total	365
Alimentação e bebidas	154
Habitação	28
Artigos de residência	32
Vestuário	34
Transportes	28
Saúde e cuidados pessoais	37
Despesas pessoais	26
Educação	18
Comunicação	8

Tabela 2.1 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasil - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	22,0946
1100000	Alimentação no domicílio	14,9868
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,0918
1101002	Arroz	0,6908
1101051	Feijão-mulatinho	0,0248
1101052	Feijão-preto	0,0983
1101053	Feijão-macassar (fradinho)	0,0362
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,2417
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,6515
1102001	Farinha de arroz	0,0109
1102006	Macarrão	0,3026
1102008	Fubá de milho	0,0287
1102009	Amido de milho	0,0041
1102010	Flocos de milho	0,0054
1102012	Farinha de trigo	0,0826
1102013	Farinha vitaminada	0,0079
1102023	Farinha de mandioca	0,1063
1102029	Massa semipreparada	0,1029
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,6112
1103003	Batata-inglesa	0,1714
1103004	Inhame	0,0064
1103005	Mandioca (aipim)	0,0120
1103017	Abóbora	0,0120
1103026	Pimentão	0,0055
1103027	Quiabo	0,0036
1103028	Tomate	0,2281
1103043	Cebola	0,1141
1103044	Cenoura	0,0487
1103046	Mandioquinha (batata-baroa)	0,0093
1104000	Açúcares e derivados	0,7498
1104003	Açúcar refinado	0,0951
1104004	Açúcar cristal	0,2449
1104018	Balas	0,0139
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,1529
1104032	Sorvete	0,1132
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1265
1104060	Doce de frutas em pasta	0,0035
1105000	Hortaliças e verduras	0,1746
1105001	Alface	0,0839
1105004	Coentro	0,0073
1105005	Couve	0,0154
1105006	Couve-flor	0,0036
1105010	Repolho	0,0240
1105012	Cheiro-verde	0,0257
1105019	Brócolis	0,0147
1106000	Frutas	0,8099
1106001	Banana-da-terra	0,0117
1106003	Abacaxi	0,0318
1106004	Abacate	0,0019
1106005	Banana-d'água	0,0735
1106006	Banana-maçã	0,0047
1106008	Banana-prata	0,1591
1106011	Laranja-baía	0,0080
1106015	Limão	0,0023
1106017	Maçã	0,1399
1106018	Mamão	0,0814
1106019	Manga	0,0091
1106020	Maracujá	0,0078
1106021	Melancia	0,0440
1106023	Pera	0,0271
1106027	Tangerina	0,0174
1106028	Uva	0,0588
1106039	Laranja-pera	0,1180
1106051	Morango	0,0106
1106084	Goiaba	0,0028

Tabela 2.1 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasil - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1107000	Carnes	2,4293
1107009	Fígado	0,0269
1107018	Carne de porco	0,2308
1107031	Carne de carneiro	0,0095
1107084	Contrafilé	0,3267
1107085	Filé-mignon	0,0425
1107087	Chã de dentro	0,2477
1107088	Alcatra	0,3928
1107089	Patinho	0,1818
1107090	Lagarto redondo	0,0169
1107091	Lagarto comum	0,0569
1107093	Músculo	0,1309
1107094	Pá	0,1125
1107095	Acém	0,2606
1107096	Peito	0,0315
1107099	Costela	0,3612
1108000	Pescados	0,2563
1108002	Anchova	0,0040
1108004	Corvina	0,0234
1108005	Cavalinha	0,0016
1108006	Peixe	0,0464
1108012	Sardinha	0,0120
1108013	Camarão	0,0311
1108015	Vermelho	0,0026
1108019	Cavala	0,0047
1108029	Cação	0,0069
1108031	Merluza	0,0200
1108032	Serra	0,0060
1108038	Pescada	0,0496
1108045	Caranguejo	0,0049
1108049	Castanha	0,0012
1108075	Salmão	0,0053
1108080	Tilápia	0,0158
1108083	Tucunaré	0,0035
1108088	Dourada	0,0172
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,7590
1109002	Presunto	0,1186
1109007	Salsicha	0,0959
1109008	Linguiça	0,2963
1109010	Mortadela	0,0934
1109012	Salame	0,0068
1109056	Carne-seca e de sol	0,1312
1109058	Carne de porco salgada e defumada	0,0145
1109088	Hambúrguer	0,0022
1110000	Aves e ovos	1,0662
1110009	Frango inteiro	0,4726
1110010	Frango em pedaços	0,4110
1110044	Ovo de galinha	0,1825
1111000	Leite e derivados	1,8424
1111004	Leite longa vida	0,8939
1111008	Leite condensado	0,0141
1111009	Leite em pó	0,1982
1111011	Queijo	0,4830
1111012	Creme de leite	0,0023
1111019	Iogurte e bebidas lácteas	0,2306
1111031	Manteiga	0,0203
1112000	Panificados	1,8613
1112003	Biscoito	0,5030
1112015	Pão francês	1,0211
1112017	Pão doce	0,0957
1112018	Pão de forma	0,1099
1112019	Bolo	0,1126
1112025	Pão de queijo	0,0190
1113000	Óleos e gorduras	0,4978
1113013	Óleo de soja	0,3034
1113014	Azeite de oliva	0,0347
1113040	Margarina	0,1597

Tabela 2.1 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasil - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1114000	Bebidas e infusões	1,6538
1114001	Suco de frutas	0,1630
1114004	Açaí (emulsão)	0,0304
1114022	Café moído	0,3347
1114023	Café solúvel	0,0162
1114029	Chá	0,0264
1114083	Refrigerante e água mineral	0,6470
1114084	Cerveja	0,3275
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1085
1115000	Enlatados e conservas	0,1699
1115004	Coco ralado	0,0070
1115006	Ervilha em conserva	0,0055
1115016	Palmito em conserva	0,0151
1115017	Pepino em conserva	0,0048
1115039	Sardinha em conserva	0,0392
1115050	Salsicha em conserva	0,0050
1115051	Carne em conserva	0,0067
1115053	Patê	0,0035
1115056	Sopa desidratada	0,0102
1115057	Azeitona	0,0298
1115058	Milho-verde em conserva	0,0256
1115075	Atum em conserva	0,0174
1116000	Sal e condimentos	0,3621
1116001	Leite de coco	0,0041
1116005	Atomatado	0,1485
1116010	Alho	0,0622
1116013	Sal	0,0061
1116026	Fermento	0,0085
1116033	Maionese	0,0499
1116041	Vinagre	0,0050
1116048	Caldo concentrado	0,0325
1116071	Tempero misto	0,0455
1200000	Alimentação fora do domicílio	7,1079
1201000	Alimentação fora do domicílio	7,1079
1201001	Refeição	4,2089
1201003	Lanche	1,6166
1201005	Café da manhã	0,0805
1201007	Refrigerante e água mineral	0,3083
1201009	Cafezinho	0,0560
1201048	Cerveja	0,5340
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,0569
1201061	Doces	0,2466
2000000	Habitação	14,2522
2100000	Encargos e manutenção	9,5513
2101000	Aluguel e taxas	6,4058
2101001	Aluguel residencial	3,3890
2101002	Condomínio	1,5551
2101004	Taxa de água e esgoto	1,4496
2101012	Mudança	0,0121
2103000	Reparos	2,2813
2103005	Ferragens	0,0512
2103008	Material de eletricidade	0,0220
2103009	Material de pintura	0,0263
2103012	Vidro	0,0212
2103014	Tinta	0,2274
2103032	Revestimento de piso e parede	0,2137
2103039	Cimento	0,2076
2103040	Tijolo	0,1305
2103041	Material hidráulico	0,0602
2103042	Mão de obra	1,2006
2103048	Areia	0,0458
2103055	Telha	0,0749

Tabela 2.1 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasil - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2104000	Artigos de limpeza	0,8643
2104005	Água sanitária	0,0580
2104008	Detergente	0,1243
2104009	Sabão em pó	0,3386
2104012	Desinfetante	0,0492
2104013	Inseticida	0,0059
2104015	Sabão em barra	0,1054
2104016	Esponja de limpeza	0,0578
2104032	Amaciante	0,1250
2200000	Combustíveis e energia	4,7009
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,1735
2201003	Carvão vegetal	0,0064
2201004	Gás de botijão	1,0874
2201005	Gás encanado	0,0796
2202000	Energia elétrica residencial	3,5274
2202003	Energia elétrica residencial	3,5274
3000000	Artigos de residência	5,4097
3100000	Móveis e utensílios	2,2827
3101000	Mobiliário	1,4382
3101002	Móvel para sala	0,5987
3101003	Móvel para quarto	0,4901
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2007
3101016	Móvel infantil	0,0162
3101017	Colchão	0,1325
3102000	Utensílios e enfeites	0,5009
3102005	Tapete	0,0730
3102006	Cortina	0,0752
3102007	Utensílios de metal	0,0906
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0561
3102010	Utensílios de plástico	0,0407
3102035	Flores naturais	0,0193
3102040	Utensílios diversos	0,1459
3103000	Cama, mesa e banho	0,3437
3103001	Roupa de cama	0,2669
3103003	Roupa de banho	0,0767
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	2,7737
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,3209
3201001	Refrigerador	0,5669
3201002	Ar-condicionado	0,0401
3201006	Máquina de lavar roupa	0,3191
3201012	Liquidificador	0,0037
3201013	Ventilador	0,0267
3201021	Fogão	0,2699
3201050	Chuveiro elétrico	0,0291
3201065	Forno de micro-ondas	0,0655
3202000	TV, som e informática	1,4528
3202001	Televisor	0,5482
3202003	Aparelho de som	0,1132
3202005	Aparelho de DVD	0,1286
3202013	Antena	0,0141
3202028	Microcomputador	0,6487
3300000	Consertos e manutenção	0,3533
3301000	Consertos e manutenção	0,3533
3301002	Conserto de refrigerador	0,0776
3301006	Conserto de televisor	0,0901
3301009	Conserto de aparelho de som	0,0063
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa	0,0601
3301022	Reforma de estofado	0,1192
4000000	Vestuário	6,2122
4100000	Roupas	4,0689

Tabela 2.1 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasil - jan. 2009

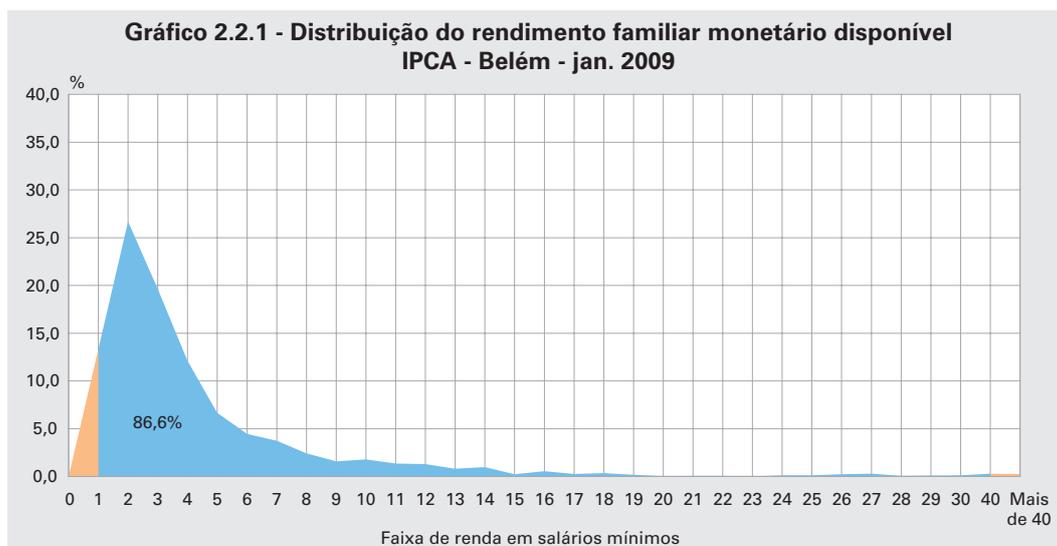
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
4101000	Roupa masculina	1,4752
4101002	Calça comprida masculina	0,4471
4101004	Terno	0,0660
4101005	Agasalho masculino	0,0924
4101006	Short e bermuda masculina	0,2097
4101008	Cueca	0,0258
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6342
4102000	Roupa feminina	1,9098
4102002	Calça comprida feminina	0,5007
4102003	Agasalho feminino	0,0764
4102004	Saia	0,0227
4102005	Vestido	0,3302
4102008	Blusa	0,7252
4102010	Lingerie	0,1694
4102013	Bermuda e short feminino	0,0851
4103000	Roupa infantil	0,6839
4103001	Uniforme escolar	0,0245
4103002	Calça comprida infantil	0,1294
4103005	Agasalho infantil	0,0432
4103007	Vestido infantil	0,0674
4103008	Bermuda e short infantil	0,1085
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,2671
4103031	Conjunto infantil	0,0438
4200000	Calçados e acessórios	1,7718
4201000	Calçados e acessórios	1,7718
4201002	Sapato masculino	0,2134
4201003	Sapato feminino	0,3031
4201004	Sapato infantil	0,0130
4201006	Sandália/chinelo masculino	0,0211
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,3417
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,0292
4201015	Bolsa	0,2005
4201063	Tênis	0,6498
4300000	Joias e bijuterias	0,2806
4301000	Joias e bijuterias	0,2806
4301001	Bijuteria	0,1635
4301002	Joia	0,1026
4301004	Relógio de pulso	0,0145
4400000	Tecidos e armarinho	0,0909
4401000	Tecidos e armarinho	0,0909
4401001	Tecido	0,0559
4401002	Artigos de armarinho	0,0165
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0184
5000000	Transportes	21,9749
5100000	Transportes	21,9749
5101000	Transporte público	4,5425
5101001	Ônibus urbano	2,6152
5101002	Táxi	0,3881
5101004	Trem	0,0619
5101006	Ônibus intermunicipal	0,7240
5101007	Ônibus interestadual	0,2624
5101010	Passagem aérea	0,3217
5101011	Metrô	0,0704
5101022	Transporte hidroviário	0,0086
5101026	Transporte escolar	0,0903
5102000	Veículo próprio	12,0007
5102001	Automóvel novo	4,3652
5102004	Emplacamento e licença	1,2813
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,4047
5102006	Multa	0,0464
5102007	Óleo lubrificante	0,1111
5102009	Acessórios e peças	0,4223
5102010	Pneu	0,2519

Tabela 2.1 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasil - jan. 2009

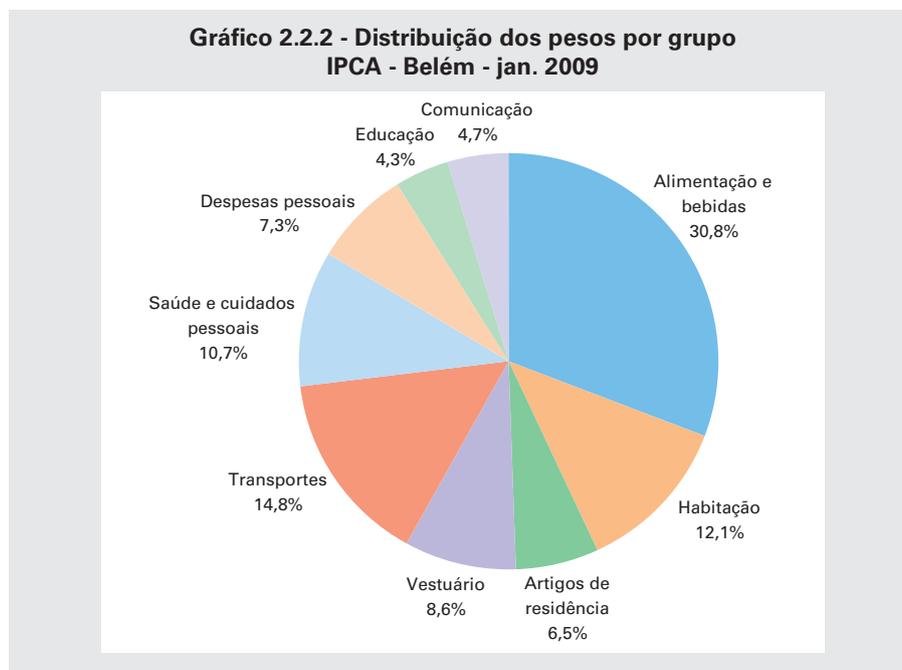
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102011	Conserto de automóvel	1,5550
5102013	Estacionamento	0,0821
5102015	Pedágio	0,1373
5102019	Lubrificação e lavagem	0,0326
5102020	Automóvel usado	2,3171
5102037	Pintura de veículo	0,0495
5102051	Aluguel de veículo	0,0084
5102053	Motocicleta	0,9359
5104000	Combustíveis (veículos)	5,4316
5104001	Gasolina	4,2978
5104002	Etanol	0,8355
5104003	Óleo diesel	0,1497
5104005	Gás veicular	0,1486
6000000	Saúde e cuidados pessoais	11,0558
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,8465
6101000	Produtos farmacêuticos	3,5455
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2336
6101002	Analgésico e antitérmico	0,4066
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,3271
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2005
6101006	Dermatológico	0,1124
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,1890
6101009	Gastroprotetor	0,2067
6101010	Vitamina e fortificante	0,2146
6101011	Hormônio	0,4233
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,3924
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,7479
6101051	Oftalmológico	0,0915
6102000	Produtos óticos	0,3009
6102002	Armação de óculos	0,0522
6102003	Óculos sem grau	0,1030
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1458
6200000	Serviços de saúde	4,3926
6201000	Serviços médicos e dentários	0,9477
6201002	Médico	0,3672
6201003	Dentista	0,4014
6201005	Aparelho ortodôntico	0,0496
6201006	Artigos ortopédicos	0,0040
6201007	Fisioterapeuta	0,0516
6201010	Psicólogo	0,0739
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,5445
6202003	Exame de laboratório	0,1193
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,3230
6202006	Exame de imagem	0,1022
6203000	Plano de saúde	2,9004
6203001	Plano de saúde	2,9004
6300000	Cuidados pessoais	2,8167
6301000	Higiene pessoal	2,8167
6301001	Produto para cabelo	0,2846
6301002	Fralda descartável	0,0628
6301004	Produto para barba	0,0103
6301006	Produto para pele	0,4343
6301007	Produto para higiene bucal	0,1863
6301010	Produto para unha	0,0815
6301011	Perfume	1,1191
6301014	Desodorante	0,1029
6301015	Absorvente higiênico	0,0109
6301016	Sabonete	0,1645
6301017	Papel higiênico	0,2078
6301020	Artigos de maquiagem	0,1516
7000000	Despesas pessoais	9,2191
7100000	Serviços pessoais	5,3983

Tabela 2.1 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasil - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
7101000	Serviços pessoais	5,3983
7101001	Costureira	0,0405
7101005	Manicure	0,3529
7101009	Cabeleireiro	1,1240
7101010	Empregado doméstico	3,0322
7101014	Depilação	0,0088
7101036	Despachante	0,0850
7101076	Serviço bancário	0,7430
7101090	Conselho de classe	0,0118
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,8208
7201000	Recreação	3,0606
7201001	Cinema	0,1739
7201002	CD e DVD	0,0866
7201003	Ingresso para jogo	0,0124
7201006	Clube	0,1392
7201010	Instrumento musical	0,0496
7201018	Tratamento de animais	0,1737
7201019	Bicicleta	0,1026
7201020	Alimento para animais	0,2692
7201023	Brinquedo	0,4526
7201052	Locação de DVD	0,1426
7201054	Boate e danceteria	0,2864
7201063	Jogos de azar	0,4144
7201068	Motel	0,0042
7201090	Hotel	0,3230
7201095	Excursão	0,4303
7202000	Fumo	0,6466
7202041	Cigarro	0,6466
7203000	Fotografia e filmagem	0,1136
7203001	Máquina fotográfica	0,0889
7203003	Revelação e cópia	0,0246
8000000	Educação	4,2163
8100000	Cursos, leitura e papelaria	4,2163
8101000	Cursos regulares	2,6370
8101001	Creche	0,0142
8101002	Educação infantil	0,1553
8101003	Ensino fundamental	0,5900
8101004	Ensino médio	0,2808
8101005	Ensino superior	1,3826
8101006	Pós-graduação	0,2140
8102000	Leitura	0,5827
8102001	Jornal diário	0,1544
8102002	Assinatura de jornal	0,0408
8102004	Revista	0,2279
8102005	Livro	0,1597
8103000	Papelaria	0,3209
8103001	Caderno	0,1282
8103002	Fotocópia	0,0283
8103014	Artigos de papelaria	0,1643
8104000	Cursos diversos	0,6758
8104001	Curso preparatório	0,1321
8104002	Curso técnico	0,0722
8104003	Curso de idioma	0,1932
8104004	Curso de informática	0,0823
8104006	Atividades físicas	0,1960
9000000	Comunicação	5,5652
9100000	Comunicação	5,5652
9101000	Comunicação	5,5652
9101001	Correio	0,0107
9101002	Telefone fixo	1,7429
9101003	Telefone público	0,1299
9101008	Telefone celular	1,5798
9101018	Acesso à Internet	0,3548
9101019	Aparelho telefônico	0,4084
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,9370
9101022	TV por assinatura com Internet	0,4017



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Belém - jan 2009	
Total	255
Alimentação e bebidas	87
Habitação	20
Artigos de residência	28
Vestuário	29
Transportes	16
Saúde e cuidados pessoais	32
Despesas pessoais	20
Educação	16
Comunicação	7

Tabela 2.2 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belém - jan. 2009

		(continua)
Código	Denominação	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	30,8389
1100000	Alimentação no domicílio	24,3086
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	2,0276
1101002	Arroz	1,2755
1101052	Feijão-preto	0,2037
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,5483
1102000	Farinhas, féculas e massas	1,5432
1102006	Macarrão	0,4443
1102012	Farinha de trigo	0,1157
1102023	Farinha de mandioca	0,9832
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,7388
1103003	Batata-inglesa	0,1677
1103028	Tomate	0,3379
1103043	Cebola	0,2332
1104000	Açúcares e derivados	0,8206
1104003	Açúcar refinado	0,1861
1104004	Açúcar cristal	0,4253
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,0854
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1238
1105000	Hortaliças e verduras	0,2469
1105001	Alface	0,0756
1105010	Repolho	0,0503
1105012	Cheiro-verde	0,1211
1106000	Frutas	0,9522
1106004	Abacate	0,0400
1106008	Banana-prata	0,3962
1106015	Limão	0,0505
1106017	Maçã	0,1547
1106018	Mamão	0,0612
1106021	Melancia	0,0788
1106028	Uva	0,0627
1106039	Laranja-pera	0,1081
1107000	Carnes	4,7292
1107009	Fígado	0,2038
1107018	Carne de porco	0,1172
1107084	Contrafilé	0,5338
1107085	Filé-mignon	0,2071
1107087	Chã de dentro	0,5547
1107088	Alcatra	0,8101
1107089	Patinho	0,1402
1107090	Lagarto redondo	0,2377
1107093	Músculo	0,1472
1107094	Pá	0,4218
1107095	Acém	0,5952
1107096	Peito	0,2515
1107099	Costela	0,5091
1108000	Pescados	1,3261
1108013	Camarão	0,1544
1108032	Serra	0,0817
1108038	Pescada	0,5394
1108045	Caranguejo	0,1050
1108083	Tucunaré	0,0754
1108088	Dourada	0,3702

Tabela 2.2 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belém - jan. 2009

		(continuação)
Código	Denominação	Peso
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,9671
1109002	Presunto	0,0873
1109007	Salsicha	0,1036
1109008	Linguiça	0,2290
1109010	Mortadela	0,1129
1109056	Carne-seca e de sol	0,4343
1110000	Aves e ovos	2,4522
1110009	Frango inteiro	1,6851
1110010	Frango em pedaços	0,3562
1110044	Ovo de galinha	0,4109
1111000	Leite e derivados	1,9749
1111004	Leite longa vida	0,3946
1111008	Leite condensado	0,1041
1111009	Leite em pó	0,8638
1111011	Queijo	0,2802
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,2458
1111031	Manteiga	0,0864
1112000	Panificados	2,4172
1112003	Biscoito	0,6295
1112015	Pão francês	1,5749
1112017	Pão doce	0,0754
1112019	Bolo	0,1374
1113000	Óleos e gorduras	0,7679
1113013	Óleo de soja	0,4967
1113040	Margarina	0,2712
1114000	Bebidas e infusões	2,6511
1114001	Suco de frutas	0,2136
1114004	Açaí (emulsão)	0,6542
1114022	Café moído	0,4506
1114083	Refrigerante e água mineral	0,9102
1114084	Cerveja	0,3437
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,0788
1115000	Enlatados e conservas	0,2611
1115039	Sardinha em conserva	0,0935
1115050	Salsicha em conserva	0,0441
1115051	Carne em conserva	0,0566
1115057	Azeitona	0,0274
1115058	Milho-verde em conserva	0,0394
1116000	Sal e condimentos	0,4327
1116005	Atomatado	0,0933
1116010	Alho	0,0961
1116013	Sal	0,0545
1116033	Maionese	0,0518
1116041	Vinagre	0,0519
1116071	Tempero misto	0,0851
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,5303
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,5303
1201001	Refeição	2,5123
1201003	Lanche	1,9972
1201005	Café da manhã	0,1016
1201007	Refrigerante e água mineral	0,4488
1201048	Cerveja	1,0594
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,1128
1201061	Doces	0,2982
2000000	Habitação	12,1288
2100000	Encargos e manutenção	6,7440

Tabela 2.2 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belém - jan. 2009

		(continuação)
Código	Denominação	Peso
2101000	Aluguel e taxas	3,3842
2101001	Aluguel residencial	2,4550
2101002	Condomínio	0,3597
2101004	Taxa de água e esgoto	0,5695
2103000	Reparos	2,0581
2103008	Material de eletricidade	0,1032
2103014	Tinta	0,0895
2103032	Revestimento de piso e parede	0,3120
2103039	Cimento	0,3358
2103040	Tijolo	0,2748
2103041	Material hidráulico	0,0767
2103042	Mão de obra	0,7353
2103055	Telha	0,1308
2104000	Artigos de limpeza	1,3017
2104005	Água sanitária	0,1307
2104008	Detergente	0,0962
2104009	Sabão em pó	0,5396
2104012	Desinfetante	0,0865
2104015	Sabão em barra	0,1948
2104016	Esponja de limpeza	0,1117
2104032	Amaciante	0,1422
2200000	Combustíveis e energia	5,3849
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,5596
2201004	Gás de botijão	1,5596
2202000	Energia elétrica residencial	3,8253
2202003	Energia elétrica residencial	3,8253
3000000	Artigos de residência	6,5465
3100000	Móveis e utensílios	2,7307
3101000	Mobiliário	1,5995
3101002	Móvel para sala	0,5340
3101003	Móvel para quarto	0,5666
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,1362
3101016	Móvel infantil	0,0995
3101017	Colchão	0,2632
3102000	Utensílios e enfeites	0,5630
3102005	Tapete	0,0439
3102006	Cortina	0,0302
3102007	Utensílios de metal	0,1615
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0668
3102010	Utensílios de plástico	0,0992
3102040	Utensílios diversos	0,1614
3103000	Cama, mesa e banho	0,5682
3103001	Roupa de cama	0,4622
3103003	Roupa de banho	0,1059
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,4469
3201000	Elerodomésticos e equipamentos	1,8789
3201001	Refrigerador	0,8638
3201002	Ar-condicionado	0,1224
3201006	Máquina de lavar roupa	0,2758
3201012	Liquidificador	0,0798
3201013	Ventilador	0,1622
3201021	Fogão	0,3750
3202000	TV, som e informática	1,5680
3202001	Televisor	0,5768
3202003	Aparelho de som	0,1700
3202005	Aparelho de DVD	0,2181
3202013	Antena	0,0674
3202028	Microcomputador	0,5356

Tabela 2.2 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belém - jan. 2009

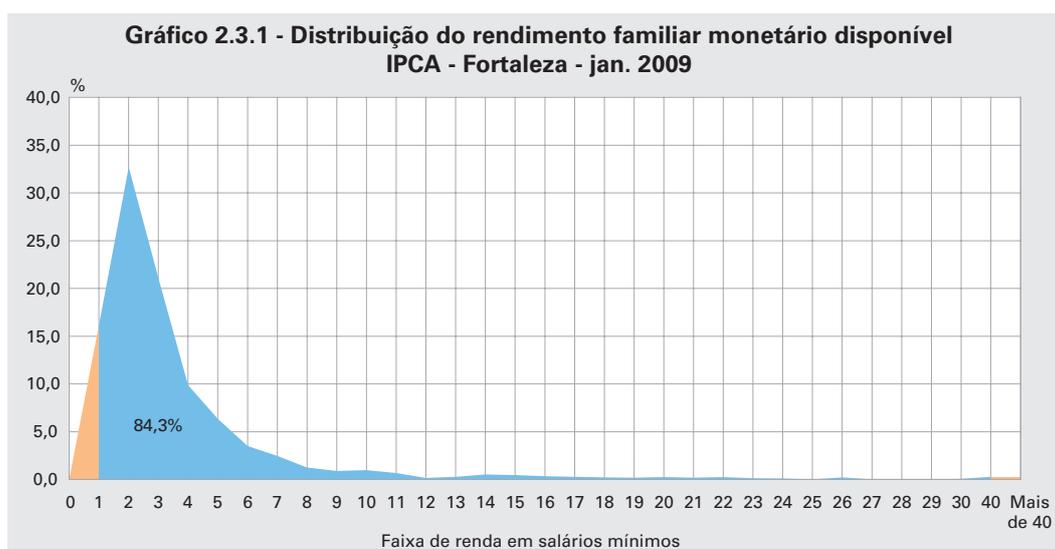
		(continuação)
Código	Denominação	Peso
3300000	Consertos e manutenção	0,3689
3301000	Consertos e manutenção	0,3689
3301002	Conserto de refrigerador	0,1174
3301006	Conserto de televisor	0,1310
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa	0,0578
3301022	Reforma de estofado	0,0627
4000000	Vestuário	8,6064
4100000	Roupas	5,6008
4101000	Roupa masculina	2,0861
4101002	Calça comprida masculina	0,5744
4101006	<i>Short</i> e bermuda masculina	0,4652
4101008	Cueca	0,1389
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,9075
4102000	Roupa feminina	2,5265
4102002	Calça comprida feminina	0,5756
4102004	Saia	0,1367
4102005	Vestido	0,4044
4102008	Blusa	0,8912
4102010	<i>Lingerie</i>	0,2765
4102013	Bermuda e <i>short</i> feminino	0,2420
4103000	Roupa infantil	0,9883
4103001	Uniforme escolar	0,0640
4103002	Calça comprida infantil	0,1687
4103007	Vestido infantil	0,1396
4103008	Bermuda e <i>short</i> infantil	0,1718
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,3157
4103031	Conjunto infantil	0,1285
4200000	Calçados e acessórios	2,2156
4201000	Calçados e acessórios	2,2156
4201002	Sapato masculino	0,2714
4201003	Sapato feminino	0,3173
4201004	Sapato infantil	0,0846
4201006	Sandália/chinelo masculino	0,1593
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,3963
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,1557
4201015	Bolsa	0,2733
4201063	Tênis	0,5576
4300000	Joias e bijuterias	0,6580
4301000	Joias e bijuterias	0,6580
4301001	Bijuteria	0,3178
4301002	Joia	0,2163
4301004	Relógio de pulso	0,1238
4400000	Tecidos e armarinho	0,1320
4401000	Tecidos e armarinho	0,1320
4401001	Tecido	0,0864
4401002	Artigos de armarinho	0,0456
5000000	Transportes	14,8441
5100000	Transportes	14,8441
5101000	Transporte público	5,7320
5101001	Ônibus urbano	3,1994
5101002	Táxi	0,8983
5101006	Ônibus intermunicipal	0,6975
5101007	Ônibus interestadual	0,1793
5101010	Passagem aérea	0,5728
5101022	Transporte hidroviário	0,1847

Tabela 2.2 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belém - jan. 2009

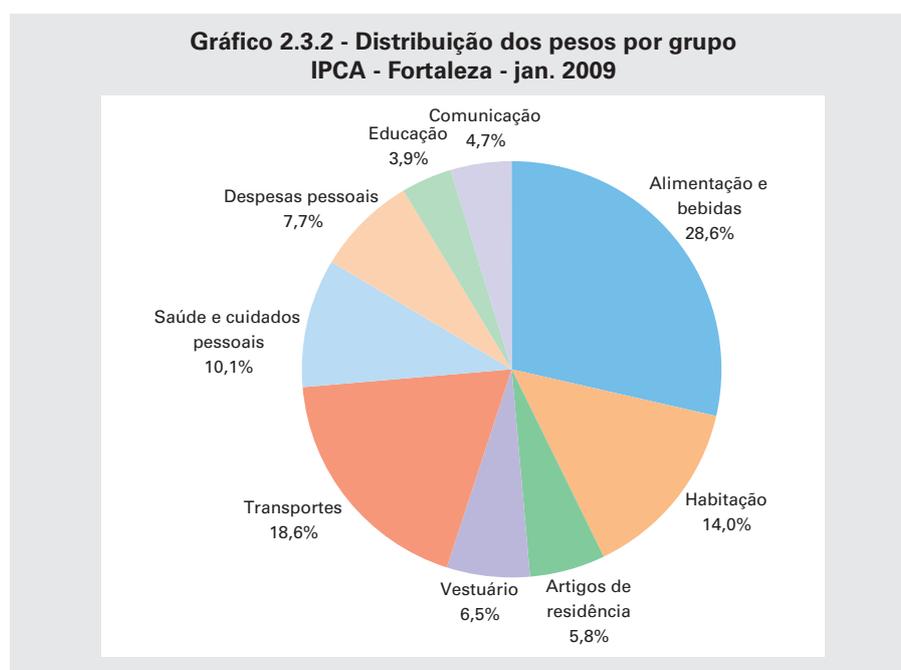
		(continuação)
Código	Denominação	Peso
5102000	Veículo próprio	5,9080
5102001	Automóvel novo	1,4411
5102004	Emplacamento e licença	0,6015
5102007	Óleo lubrificante	0,0785
5102009	Acessórios e peças	0,4339
5102010	Pneu	0,2835
5102011	Conserto de automóvel	0,9053
5102020	Automóvel usado	0,5212
5102053	Motocicleta	1,6429
5104000	Combustíveis (veículos)	3,2041
5104001	Gasolina	2,9629
5104003	Óleo diesel	0,2412
6000000	Saúde e cuidados pessoais	10,7356
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,8456
6101000	Produtos farmacêuticos	3,5350
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2625
6101002	Analgésico e antitérmico	0,5721
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,4235
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,3157
6101006	Dermatológico	0,1889
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,1587
6101009	Gastroprotetor	0,3402
6101010	Vitamina e fortificante	0,3639
6101011	Hormônio	0,2089
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,0932
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,5266
6101051	Oftalmológico	0,0809
6102000	Produtos óticos	0,3106
6102003	Óculos sem grau	0,1431
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1675
6200000	Serviços de saúde	2,4981
6201000	Serviços médicos e dentários	0,5024
6201002	Médico	0,2730
6201003	Dentista	0,2294
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,3863
6202003	Exame de laboratório	0,1996
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,0935
6202006	Exame de imagem	0,0932
6203000	Plano de saúde	1,6095
6203001	Plano de saúde	1,6095
6300000	Cuidados pessoais	4,3919
6301000	Higiene pessoal	4,3919
6301001	Produto para cabelo	0,3852
6301002	Fralda descartável	0,0985
6301004	Produto para barba	0,0715
6301006	Produto para pele	0,5121
6301007	Produto para higiene bucal	0,2575
6301010	Produto para unha	0,1398
6301011	Perfume	1,9704
6301014	Desodorante	0,1742
6301015	Absorvente higiênico	0,0907
6301016	Sabonete	0,2377
6301017	Papel higiênico	0,2018
6301020	Artigos de maquiagem	0,2526
7000000	Despesas pessoais	7,3469
7100000	Serviços pessoais	4,0562

Tabela 2.2 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belém - jan. 2009

		(conclusão)
Código	Denominação	Peso
7101000	Serviços pessoais	4,0562
7101001	Costureira	0,1598
7101005	Manicure	0,3953
7101009	Cabeleireiro	1,0992
7101010	Empregado doméstico	2,0620
7101076	Serviço bancário	0,3398
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,2906
7201000	Recreação	2,8092
7201001	Cinema	0,1006
7201002	CD e DVD	0,2022
7201003	Ingresso para jogo	0,0800
7201018	Tratamento de animais	0,0749
7201019	Bicicleta	0,1915
7201020	Alimento para animais	0,2062
7201023	Brinquedo	0,6447
7201052	Locação de DVD	0,1190
7201054	Boate e danceteria	0,3272
7201063	Jogos de azar	0,5188
7201068	Motel	0,0901
7201090	Hotel	0,1565
7201095	Excursão	0,0975
7202000	Fumo	0,3794
7202041	Cigarro	0,3794
7203000	Fotografia e filmagem	0,1020
7203001	Máquina fotográfica	0,1020
8000000	Educação	4,2501
8100000	Cursos, leitura e papelaria	4,2501
8101000	Cursos regulares	2,2575
8101002	Educação infantil	0,1309
8101003	Ensino fundamental	0,5990
8101004	Ensino médio	0,1701
8101005	Ensino superior	1,1042
8101006	Pós-graduação	0,2532
8102000	Leitura	0,4427
8102001	Jornal diário	0,1494
8102004	Revista	0,1531
8102005	Livro	0,1402
8103000	Papelaria	0,5397
8103001	Caderno	0,2799
8103002	Fotocópia	0,0933
8103014	Artigos de papelaria	0,1665
8104000	Cursos diversos	1,0102
8104001	Curso preparatório	0,2614
8104002	Curso técnico	0,0961
8104003	Curso de idioma	0,1268
8104004	Curso de informática	0,1722
8104006	Atividades físicas	0,3538
9000000	Comunicação	4,7028
9100000	Comunicação	4,7028
9101000	Comunicação	4,7028
9101002	Telefone fixo	1,1313
9101003	Telefone público	0,2059
9101008	Telefone celular	1,7802
9101018	Acesso à Internet	0,3394
9101019	Aparelho telefônico	0,6969
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,3991
9101022	TV por assinatura com Internet	0,1500



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Fortaleza - jan 2009	
Total	242
Alimentação e bebidas	84
Habitação	20
Artigos de residência	23
Vestuário	25
Transportes	18
Saúde e cuidados pessoais	32
Despesas pessoais	18
Educação	15
Comunicação	7

Tabela 2.3 - Estrutura de ponderação - IPCA - Fortaleza - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	28,6430
1100000	Alimentação no domicílio	21,9665
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	2,4188
1101002	Arroz	1,5842
1101051	Feijão-mulatinho	0,1239
1101053	Feijão-macassar (fradinho)	0,6108
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,0999
1102000	Farinhas, féculas e massas	1,3254
1102001	Farinha de arroz	0,1388
1102006	Macarrão	0,6413
1102009	Amido de milho	0,1183
1102013	Farinha vitaminada	0,1100
1102023	Farinha de mandioca	0,3169
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,6420
1103003	Batata-inglesa	0,2039
1103028	Tomate	0,2276
1103043	Cebola	0,1254
1103044	Cenoura	0,0850
1104000	Açúcares e derivados	1,0104
1104003	Açúcar refinado	0,3933
1104004	Açúcar cristal	0,3841
1104032	Sorvete	0,0842
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1488
1105000	Hortaliças e verduras	0,1633
1105001	Alface	0,0310
1105012	Cheiro-verde	0,1324
1106000	Frutas	1,0422
1106008	Banana-prata	0,3819
1106017	Maçã	0,1721
1106018	Mamão	0,0805
1106020	Maracujá	0,0679
1106021	Melancia	0,0667
1106028	Uva	0,0711
1106039	Laranja-pera	0,1232
1106084	Goiaba	0,0788
1107000	Carnes	3,0764
1107009	Fígado	0,1019
1107018	Carne de porco	0,2567
1107031	Carne de carneiro	0,0886
1107084	Contrafilé	0,4153
1107087	Chã de dentro	0,4178
1107088	Alcatra	0,1390
1107089	Patinho	0,7612
1107091	Lagarto comum	0,0699
1107095	Acém	0,3495
1107096	Peito	0,0863
1107099	Costela	0,3900
1108000	Pescados	0,6220
1108019	Cavala	0,0691
1108032	Serra	0,0625
1108075	Salmão	0,0376
1108080	Tilápia	0,4527

Tabela 2.3 - Estrutura de ponderação - IPCA - Fortaleza - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,6338
1109002	Presunto	0,0827
1109008	Linguiça	0,2798
1109010	Mortadela	0,1405
1109056	Carne-seca e de sol	0,1307
1110000	Aves e ovos	2,4856
1110009	Frango inteiro	1,8150
1110010	Frango em pedaços	0,2491
1110044	Ovo de galinha	0,4215
1111000	Leite e derivados	2,8340
1111004	Leite longa vida	1,1548
1111008	Leite condensado	0,0977
1111009	Leite em pó	0,7194
1111011	Queijo	0,4428
1111012	Creme de leite	0,0672
1111019	iogurte e bebidas lácteas	0,2758
1111031	Manteiga	0,0762
1112000	Panificados	2,7723
1112003	Biscoito	0,7925
1112015	Pão francês	1,7156
1112017	Pão doce	0,0933
1112019	Bolo	0,1708
1113000	Óleos e gorduras	0,7331
1113013	Óleo de soja	0,4381
1113040	Margarina	0,2950
1114000	Bebidas e infusões	1,7719
1114001	Suco de frutas	0,1490
1114022	Café moído	0,5628
1114083	Refrigerante e água mineral	0,7735
1114084	Cerveja	0,2075
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,0792
1115000	Enlatados e conservas	0,1514
1115039	Sardinha em conserva	0,0751
1115050	Salsicha em conserva	0,0213
1115051	Carne em conserva	0,0194
1115058	Milho-verde em conserva	0,0176
1115075	Atum em conserva	0,0180
1116000	Sal e condimentos	0,2840
1116005	Atomatado	0,0543
1116010	Alho	0,0785
1116013	Sal	0,0346
1116033	Maionese	0,0402
1116048	Caldo concentrado	0,0347
1116071	Tempero misto	0,0416
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,6765
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,6765
1201001	Refeição	3,5408
1201003	Lanche	1,8079
1201007	Refrigerante e água mineral	0,2561
1201048	Cerveja	0,5637
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,3151
1201061	Doces	0,1929
2000000	Habitação	14,0366
2100000	Encargos e manutenção	8,7537

Tabela 2.3 - Estrutura de ponderação - IPCA - Fortaleza - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2101000	Aluguel e taxas	5,7957
2101001	Aluguel residencial	3,3031
2101002	Condomínio	0,8325
2101004	Taxa de água e esgoto	1,6601
2103000	Reparos	1,8146
2103005	Ferragens	0,1288
2103014	Tinta	0,1396
2103032	Revestimento de piso e parede	0,0881
2103039	Cimento	0,2446
2103040	Tijolo	0,1917
2103042	Mão de obra	0,8184
2103048	Areia	0,0779
2103055	Telha	0,1253
2104000	Artigos de limpeza	1,1435
2104005	Água sanitária	0,0913
2104008	Detergente	0,0939
2104009	Sabão em pó	0,4274
2104012	Desinfetante	0,0862
2104015	Sabão em barra	0,2821
2104016	Esponja de limpeza	0,0829
2104032	Amaciante	0,0796
2200000	Combustíveis e energia	5,2828
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,7256
2201004	Gás de botijão	1,7256
2202000	Energia elétrica residencial	3,5573
2202003	Energia elétrica residencial	3,5573
3000000	Artigos de residência	5,8148
3100000	Móveis e utensílios	2,5742
3101000	Mobiliário	1,9170
3101002	Móvel para sala	0,6024
3101003	Móvel para quarto	0,7891
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2678
3101016	Móvel infantil	0,1211
3101017	Colchão	0,1365
3102000	Utensílios e enfeites	0,4005
3102006	Cortina	0,0234
3102007	Utensílios de metal	0,0823
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0354
3102010	Utensílios de plástico	0,0846
3102040	Utensílios diversos	0,1748
3103000	Cama, mesa e banho	0,2567
3103001	Roupa de cama	0,1694
3103003	Roupa de banho	0,0873
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	2,8913
3201000	Eletrrodomésticos e equipamentos	1,2650
3201001	Refrigerador	0,6687
3201006	Máquina de lavar roupa	0,1880
3201013	Ventilador	0,1195
3201021	Fogão	0,2888
3202000	TV, som e informática	1,6263
3202001	Televisor	0,5925
3202003	Aparelho de som	0,1444
3202005	Aparelho de DVD	0,2056
3202013	Antena	0,0873
3202028	Microcomputador	0,5965

Tabela 2.3 - Estrutura de ponderação - IPCA - Fortaleza - jan. 2009

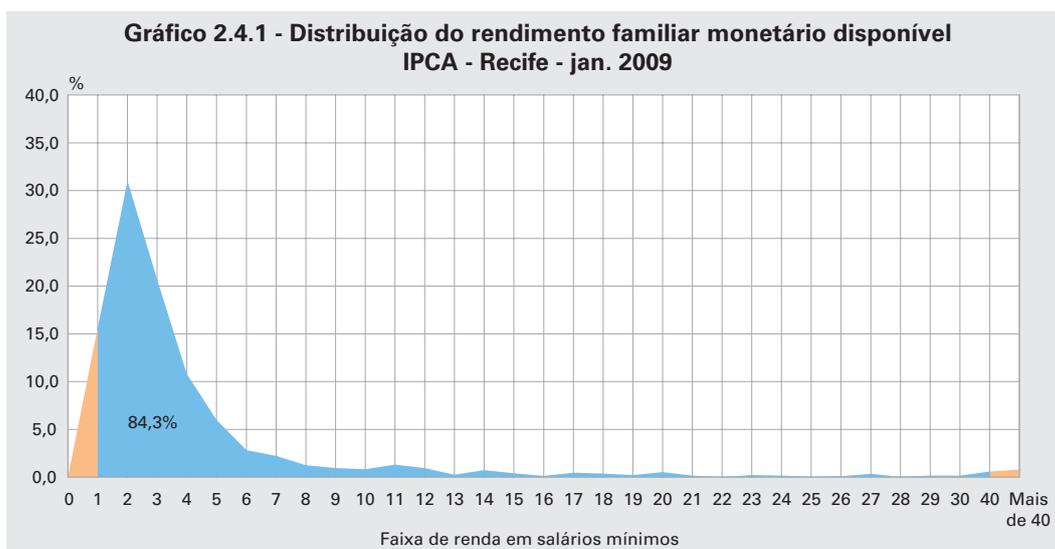
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3300000	Consertos e manutenção	0,3493
3301000	Consertos e manutenção	0,3493
3301006	Conserto de televisor	0,1709
3301022	Reforma de estofado	0,1784
4000000	Vestuário	6,5346
4100000	Roupas	4,3490
4101000	Roupa masculina	1,5453
4101002	Calça comprida masculina	0,3657
4101006	Short e bermuda masculina	0,3886
4101008	Cueca	0,0770
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,7139
4102000	Roupa feminina	2,1063
4102002	Calça comprida feminina	0,4182
4102004	Saia	0,0845
4102005	Vestido	0,3274
4102008	Blusa	0,8752
4102010	Lingerie	0,1478
4102013	Bermuda e short feminino	0,2532
4103000	Roupa infantil	0,6974
4103002	Calça comprida infantil	0,0881
4103007	Vestido infantil	0,1241
4103008	Bermuda e short infantil	0,1017
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,2574
4103031	Conjunto infantil	0,1260
4200000	Calçados e acessórios	1,7455
4201000	Calçados e acessórios	1,7455
4201002	Sapato masculino	0,2153
4201003	Sapato feminino	0,1592
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,6152
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,1387
4201015	Bolsa	0,2130
4201063	Tênis	0,4041
4300000	Jóias e bijuterias	0,2948
4301000	Jóias e bijuterias	0,2948
4301001	Bijuteria	0,1768
4301004	Relógio de pulso	0,1181
4400000	Tecidos e armarinho	0,1452
4401000	Tecidos e armarinho	0,1452
4401001	Tecido	0,0919
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0532
5000000	Transportes	18,6108
5100000	Transportes	18,6108
5101000	Transporte público	4,7334
5101001	Ônibus urbano	2,5954
5101002	Táxi	0,7200
5101006	Ônibus intermunicipal	1,0516
5101007	Ônibus interestadual	0,1452
5101010	Passagem aérea	0,2213
5102000	Veículo próprio	9,9196
5102001	Automóvel novo	3,8061
5102004	Emplacamento e licença	0,5616
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,0751
5102007	Óleo lubrificante	0,1066
5102009	Acessórios e peças	0,3555

Tabela 2.3 - Estrutura de ponderação - IPCA - Fortaleza - jan. 2009

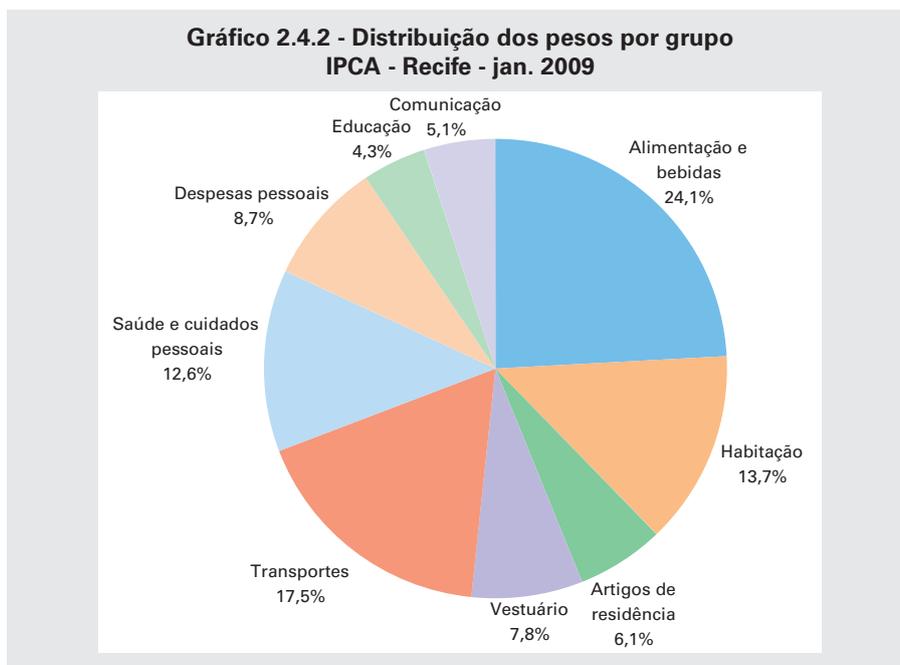
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102010	Pneu	0,1959
5102011	Conserto de automóvel	1,4445
5102013	Estacionamento	0,0705
5102020	Automóvel usado	1,2592
5102053	Motocicleta	2,0446
5104000	Combustíveis (veículos)	3,9579
5104001	Gasolina	3,2687
5104002	Etanol	0,3964
5104003	Óleo diesel	0,2927
6000000	Saúde e cuidados pessoais	10,0719
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,2915
6101000	Produtos farmacêuticos	2,7397
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,1270
6101002	Analgésico e antitérmico	0,3133
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,2642
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,1569
6101006	Dermatológico	0,1063
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,1920
6101009	Gastroprotetor	0,1764
6101010	Vitamina e fortificante	0,3338
6101011	Hormônio	0,2336
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,2495
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,4558
6101051	Oftalmológico	0,1308
6102000	Produtos óticos	0,5517
6102002	Armação de óculos	0,1353
6102003	Óculos sem grau	0,0885
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,3280
6200000	Serviços de saúde	2,9040
6201000	Serviços médicos e dentários	0,7073
6201002	Médico	0,2348
6201003	Dentista	0,3919
6201010	Psicólogo	0,0807
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,2756
6202003	Exame de laboratório	0,1097
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,0466
6202006	Exame de imagem	0,1193
6203000	Plano de saúde	1,9211
6203001	Plano de saúde	1,9211
6300000	Cuidados pessoais	3,8764
6301000	Higiene pessoal	3,8764
6301001	Produto para cabelo	0,3449
6301006	Produto para pele	0,4076
6301007	Produto para higiene bucal	0,2276
6301010	Produto para unha	0,0760
6301011	Perfume	2,1500
6301014	Desodorante	0,1188
6301015	Absorvente higiênico	0,0849
6301016	Sabonete	0,2005
6301017	Papel higiênico	0,1637
6301020	Artigos de maquiagem	0,1023
7000000	Despesas pessoais	7,6953
7100000	Serviços pessoais	4,3405

Tabela 2.3 - Estrutura de ponderação - IPCA - Fortaleza - jan. 2009

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101000	Serviços pessoais	4,3405
7101001	Costureira	0,0871
7101005	Manicure	0,3127
7101009	Cabeleireiro	1,0261
7101010	Empregado doméstico	2,6109
7101076	Serviço bancário	0,3035
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,3549
7201000	Recreação	2,5046
7201002	CD e DVD	0,0780
7201018	Tratamento de animais	0,1428
7201019	Bicicleta	0,1819
7201020	Alimento para animais	0,1788
7201023	Brinquedo	0,3889
7201052	Locação de DVD	0,2385
7201054	Boate e danceteria	0,1401
7201063	Jogos de azar	0,7276
7201090	Hotel	0,1746
7201095	Excursão	0,2535
7202000	Fumo	0,7339
7202041	Cigarro	0,7339
7203000	Fotografia e filmagem	0,1164
7203001	Máquina fotográfica	0,0883
7203003	Revelação e cópia	0,0282
8000000	Educação	3,8645
8100000	Cursos, leitura e papelaria	3,8645
8101000	Cursos regulares	2,4155
8101002	Educação infantil	0,1176
8101003	Ensino fundamental	0,9895
8101004	Ensino médio	0,3248
8101005	Ensino superior	0,7358
8101006	Pós-graduação	0,2479
8102000	Leitura	0,5775
8102004	Revista	0,2775
8102005	Livro	0,3000
8103000	Papelaria	0,3949
8103001	Caderno	0,1452
8103002	Fotocópia	0,1110
8103014	Artigos de papelaria	0,1387
8104000	Cursos diversos	0,4766
8104001	Curso preparatório	0,1075
8104002	Curso técnico	0,1127
8104003	Curso de idioma	0,0814
8104004	Curso de informática	0,0887
8104006	Atividades físicas	0,0862
9000000	Comunicação	4,7285
9100000	Comunicação	4,7285
9101000	Comunicação	4,7285
9101002	Telefone fixo	1,1823
9101003	Telefone público	0,1211
9101008	Telefone celular	1,7377
9101018	Acesso à Internet	0,3731
9101019	Aparelho telefônico	0,7496
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,4011
9101022	TV por assinatura com Internet	0,1636



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Recife - jan 2009	
Total	254
Alimentação e bebidas	90
Habitação	16
Artigos de residência	27
Vestuário	28
Transportes	19
Saúde e cuidados pessoais	32
Despesas pessoais	21
Educação	15
Comunicação	6

Tabela 2.4 - Estrutura de ponderação - IPCA - Recife - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	24,0808
1100000	Alimentação no domicílio	17,6841
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,0479
1101002	Arroz	0,5033
1101051	Feijão-mulatinho	0,2623
1101053	Feijão-macassar (fradinho)	0,1067
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,1756
1102000	Farinhas, féculas e massas	1,0198
1102006	Macarrão	0,3982
1102008	Fubá de milho	0,2605
1102010	Flocos de milho	0,0848
1102013	Farinha vitaminada	0,0806
1102023	Farinha de mandioca	0,1956
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,9026
1103003	Batata-inglesa	0,1929
1103004	Inhame	0,1273
1103005	Mandioca (aipim)	0,0998
1103028	Tomate	0,2945
1103043	Cebola	0,1880
1104000	Açúcares e derivados	0,6556
1104004	Açúcar cristal	0,3667
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,0919
1104032	Sorvete	0,0734
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,0868
1104060	Doce de frutas em pasta	0,0368
1105000	Hortaliças e verduras	0,1295
1105001	Alface	0,0374
1105004	Coentro	0,0706
1105010	Repolho	0,0214
1106000	Frutas	0,9868
1106001	Banana-da-terra	0,1140
1106003	Abacaxi	0,0737
1106008	Banana-prata	0,1955
1106017	Maçã	0,1354
1106018	Mamão	0,0977
1106019	Manga	0,0539
1106021	Melancia	0,0812
1106028	Uva	0,0917
1106039	Laranja-pera	0,1438
1107000	Carnes	2,2552
1107009	Fígado	0,1143
1107018	Carne de porco	0,0746
1107084	Contrafilé	0,1933
1107085	Filé-mignon	0,1033
1107087	Chã de dentro	0,2130
1107088	Alcatra	0,3489
1107089	Patinho	0,2638
1107093	Músculo	0,1374
1107094	Pá	0,2249
1107095	Acém	0,1626
1107099	Costela	0,4193
1108000	Pescados	0,3805
1108004	Corvina	0,1097
1108005	Cavalinha	0,0315

Tabela 2.4 - Estrutura de ponderação - IPCA - Recife - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1108012	Sardinha	0,0395
1108013	Camarão	0,0591
1108031	Merluza	0,0597
1108038	Pescada	0,0565
1108049	Castanha	0,0246
1109000	Carnes e peixes industrializados	1,1069
1109007	Salsicha	0,1181
1109008	Linguiça	0,1379
1109010	Mortadela	0,1354
1109056	Carne-seca e de sol	0,7155
1110000	Aves e ovos	1,8443
1110009	Frango inteiro	1,1431
1110010	Frango em pedaços	0,3698
1110044	Ovo de galinha	0,3314
1111000	Leite e derivados	2,3471
1111004	Leite longa vida	0,4760
1111009	Leite em pó	0,5756
1111011	Queijo	0,9173
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,3006
1111031	Manteiga	0,0777
1112000	Panificados	2,4415
1112003	Biscoito	0,7413
1112015	Pão francês	1,5946
1112019	Bolo	0,1056
1113000	Óleos e gorduras	0,5419
1113013	Óleo de soja	0,2732
1113040	Margarina	0,2687
1114000	Bebidas e infusões	1,4512
1114001	Suco de frutas	0,1150
1114022	Café moído	0,2133
1114023	Café solúvel	0,0970
1114083	Refrigerante e água mineral	0,7279
1114084	Cerveja	0,1971
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1009
1115000	Enlatados e conservas	0,2171
1115039	Sardinha em conserva	0,0878
1115050	Salsicha em conserva	0,0257
1115051	Carne em conserva	0,0677
1115057	Azeitona	0,0163
1115058	Milho-verde em conserva	0,0196
1116000	Sal e condimentos	0,3562
1116005	Atomatado	0,1201
1116010	Alho	0,0590
1116033	Maionese	0,0335
1116041	Vinagre	0,0517
1116048	Caldo concentrado	0,0450
1116071	Tempero misto	0,0469
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,3966
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,3966
1201001	Refeição	3,0174
1201003	Lanche	1,7562
1201005	Café da manhã	0,0878
1201007	Refrigerante e água mineral	0,3072
1201048	Cerveja	0,7135
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,2482
1201061	Doces	0,2663

Tabela 2.4 - Estrutura de ponderação - IPCA - Recife - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2000000	Habitação	13,7007
2100000	Encargos e manutenção	8,4769
2101000	Aluguel e taxas	6,1742
2101001	Aluguel residencial	2,8365
2101002	Condomínio	1,9824
2101004	Taxa de água e esgoto	1,3553
2103000	Reparos	1,4323
2103014	Tinta	0,1993
2103032	Revestimento de piso e parede	0,1683
2103039	Cimento	0,2039
2103040	Tijolo	0,2496
2103042	Mão de obra	0,6111
2104000	Artigos de limpeza	0,8704
2104005	Água sanitária	0,0953
2104008	Detergente	0,1074
2104009	Sabão em pó	0,3155
2104012	Desinfetante	0,0717
2104015	Sabão em barra	0,2122
2104016	Esponja de limpeza	0,0682
2200000	Combustíveis e energia	5,2238
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,5866
2201004	Gás de botijão	1,5866
2202000	Energia elétrica residencial	3,6372
2202003	Energia elétrica residencial	3,6372
3000000	Artigos de residência	6,1461
3100000	Móveis e utensílios	2,7650
3101000	Mobiliário	1,8403
3101002	Móvel para sala	0,8280
3101003	Móvel para quarto	0,5167
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2309
3101016	Móvel infantil	0,0810
3101017	Colchão	0,1836
3102000	Utensílios e enfeites	0,5179
3102005	Tapete	0,0417
3102006	Cortina	0,0965
3102007	Utensílios de metal	0,1031
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0623
3102010	Utensílios de plástico	0,0515
3102040	Utensílios diversos	0,1627
3103000	Cama, mesa e banho	0,4068
3103001	Roupa de cama	0,2999
3103003	Roupa de banho	0,1069
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,0630
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,4502
3201001	Refrigerador	0,6304
3201002	Ar-condicionado	0,1170
3201006	Máquina de lavar roupa	0,1953
3201013	Ventilador	0,1321
3201021	Fogão	0,3756
3202000	TV, som e informática	1,6127
3202001	Televisor	0,5774
3202003	Aparelho de som	0,1924
3202005	Aparelho de DVD	0,2122
3202013	Antena	0,0716
3202028	Microcomputador	0,5591

Tabela 2.4 - Estrutura de ponderação - IPCA - Recife - jan. 2009

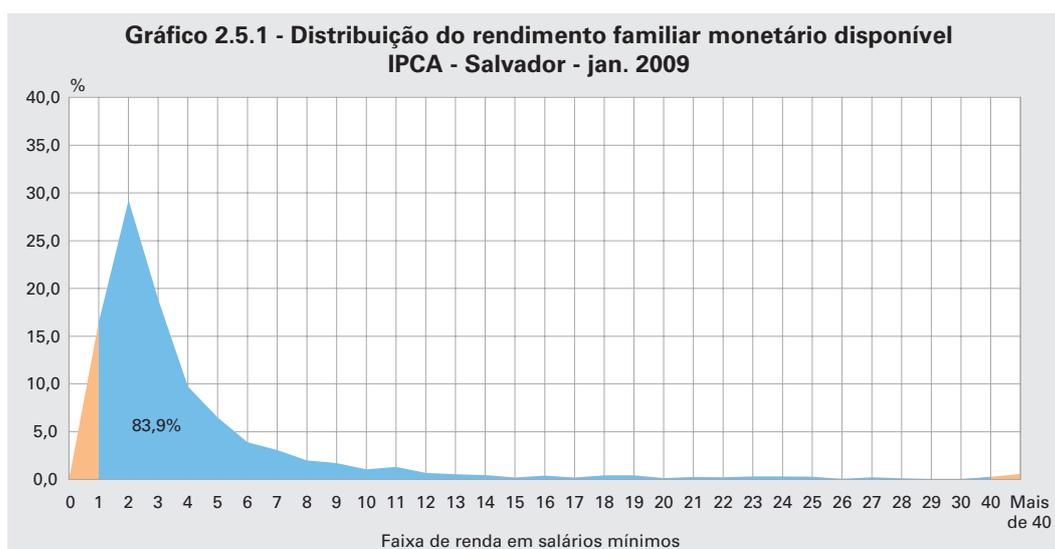
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3300000	Consertos e manutenção	0,3182
3301000	Consertos e manutenção	0,3182
3301002	Conserto de refrigerador	0,0959
3301006	Conserto de televisor	0,0861
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa	0,0380
3301022	Reforma de estofado	0,0981
4000000	Vestuário	7,7900
4100000	Roupas	5,1040
4101000	Roupa masculina	1,9407
4101002	Calça comprida masculina	0,5559
4101004	Terno	0,0892
4101006	Short e bermuda masculina	0,3864
4101008	Cueca	0,0915
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,8177
4102000	Roupa feminina	2,3755
4102002	Calça comprida feminina	0,6619
4102004	Saia	0,0735
4102005	Vestido	0,3232
4102008	Blusa	0,9335
4102010	Lingerie	0,2248
4102013	Bermuda e short feminino	0,1587
4103000	Roupa infantil	0,7877
4103002	Calça comprida infantil	0,1368
4103007	Vestido infantil	0,1040
4103008	Bermuda e short infantil	0,1278
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,3051
4103031	Conjunto infantil	0,1141
4200000	Calçados e acessórios	2,2124
4201000	Calçados e acessórios	2,2124
4201002	Sapato masculino	0,2859
4201003	Sapato feminino	0,2243
4201004	Sapato infantil	0,0795
4201006	Sandália/chinelo masculino	0,1252
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,5198
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,1186
4201015	Bolsa	0,2644
4201063	Tênis	0,5946
4300000	Joias e bijuterias	0,3710
4301000	Joias e bijuterias	0,3710
4301001	Bijuteria	0,1913
4301002	Joia	0,0887
4301004	Relógio de pulso	0,0910
4400000	Tecidos e armário	0,1027
4401000	Tecidos e armário	0,1027
4401001	Tecido	0,1027
5000000	Transportes	17,5411
5100000	Transportes	17,5411
5101000	Transporte público	4,1920
5101001	Ônibus urbano	2,2255
5101002	Táxi	0,4140
5101006	Ônibus intermunicipal	0,7106
5101007	Ônibus interestadual	0,5065
5101010	Passagem aérea	0,2315
5101026	Transporte escolar	0,1039

Tabela 2.4 - Estrutura de ponderação - IPCA - Recife - jan. 2009

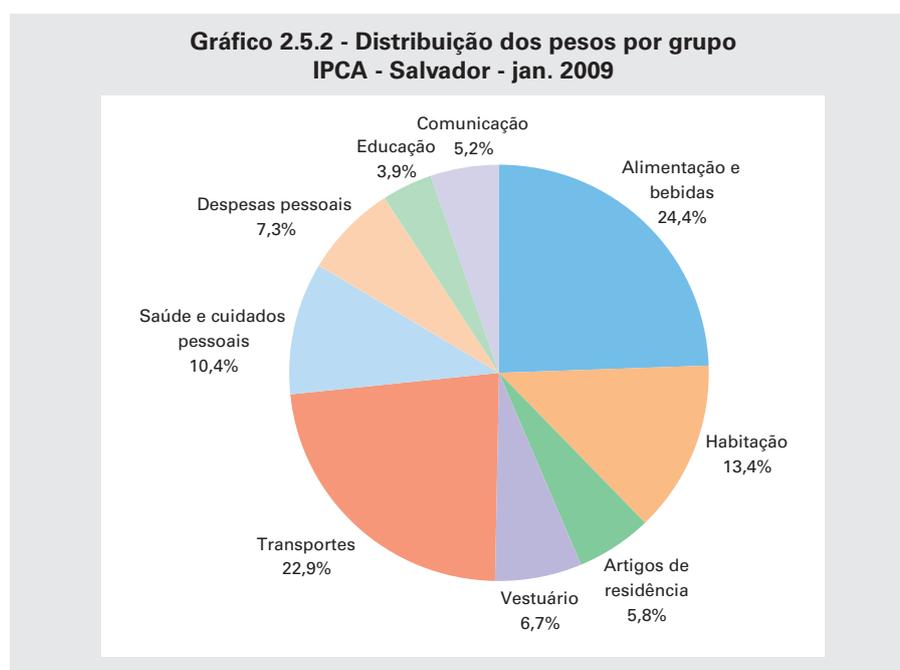
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102000	Veículo próprio	9,2825
5102001	Automóvel novo	4,3680
5102004	Emplacamento e licença	0,8586
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,3734
5102007	Óleo lubrificante	0,1368
5102009	Acessórios e peças	0,5909
5102010	Pneu	0,1856
5102011	Conserto de automóvel	1,3606
5102019	Lubrificação e lavagem	0,1074
5102037	Pintura de veículo	0,0939
5102053	Motocicleta	1,2072
5104000	Combustíveis (veículos)	4,0666
5104001	Gasolina	3,3351
5104002	Etanol	0,6219
5104005	Gás veicular	0,1097
6000000	Saúde e cuidados pessoais	12,5577
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	4,0623
6101000	Produtos farmacêuticos	3,5868
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,1743
6101002	Analgésico e antitérmico	0,3601
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,2961
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2143
6101006	Dermatológico	0,1480
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,1750
6101009	Gastroprotetor	0,2054
6101010	Vitamina e fortificante	0,3158
6101011	Hormônio	0,3126
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,4930
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,7376
6101051	Oftalmológico	0,1547
6102000	Produtos óticos	0,4755
6102003	Óculos sem grau	0,1738
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,3017
6200000	Serviços de saúde	4,7317
6201000	Serviços médicos e dentários	0,7406
6201002	Médico	0,3671
6201003	Dentista	0,2777
6201010	Psicólogo	0,0959
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,3270
6202003	Exame de laboratório	0,1347
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,0794
6202006	Exame de imagem	0,1129
6203000	Plano de saúde	3,6642
6203001	Plano de saúde	3,6642
6300000	Cuidados pessoais	3,7637
6301000	Higiene pessoal	3,7637
6301001	Produto para cabelo	0,3235
6301002	Fralda descartável	0,1477
6301006	Produto para pele	0,4365
6301007	Produto para higiene bucal	0,1800
6301010	Produto para unha	0,1019
6301011	Perfume	1,8561
6301014	Desodorante	0,1235
6301015	Absorvente higiênico	0,0734
6301016	Sabonete	0,1587
6301017	Papel higiênico	0,1971
6301020	Artigos de maquiagem	0,1653
7000000	Despesas pessoais	8,7141
7100000	Serviços pessoais	5,2331

Tabela 2.4 - Estrutura de ponderação - IPCA - Recife - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
7101000	Serviços pessoais	5,2331
7101001	Costureira	0,1236
7101005	Manicure	0,3737
7101009	Cabeleireiro	1,2793
7101010	Empregado doméstico	2,9233
7101076	Serviço bancário	0,4550
7101090	Conselho de classe	0,0781
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,4810
7201000	Recreação	2,9445
7201001	Cinema	0,1888
7201002	CD e DVD	0,2597
7201003	Ingresso para jogo	0,0802
7201018	Tratamento de animais	0,1173
7201019	Bicicleta	0,1241
7201020	Alimento para animais	0,1974
7201023	Brinquedo	0,3921
7201052	Locação de DVD	0,1894
7201054	Boate e danceteria	0,2495
7201063	Jogos de azar	0,2976
7201090	Hotel	0,7276
7201095	Excursão	0,1208
7202000	Fumo	0,4373
7202041	Cigarro	0,4373
7203000	Fotografia e filmagem	0,0993
7203001	Máquina fotográfica	0,0594
7203003	Revelação e cópia	0,0399
8000000	Educação	4,3422
8100000	Cursos, leitura e papelaria	4,3422
8101000	Cursos regulares	2,9362
8101002	Educação infantil	0,2714
8101003	Ensino fundamental	0,7359
8101004	Ensino médio	0,2913
8101005	Ensino superior	1,4347
8101006	Pós-graduação	0,2028
8102000	Leitura	0,4942
8102002	Assinatura de jornal	0,1142
8102004	Revista	0,1530
8102005	Livro	0,2270
8103000	Papelaria	0,3625
8103001	Caderno	0,1243
8103002	Fotocópia	0,0937
8103014	Artigos de papelaria	0,1445
8104000	Cursos diversos	0,5493
8104001	Curso preparatório	0,1240
8104003	Curso de idioma	0,1528
8104004	Curso de informática	0,0811
8104006	Atividades físicas	0,1914
9000000	Comunicação	5,1273
9100000	Comunicação	5,1273
9101000	Comunicação	5,1273
9101002	Telefone fixo	1,0817
9101008	Telefone celular	2,2491
9101018	Acesso à Internet	0,3229
9101019	Aparelho telefônico	0,7195
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,5660
9101022	TV por assinatura com Internet	0,1880



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Salvador - jan 2009	
Total	254
Alimentação e bebidas	91
Habitação	20
Artigos de residência	24
Vestuário	27
Transportes	20
Saúde e cuidados pessoais	31
Despesas pessoais	19
Educação	15
Comunicação	7

Tabela 2.5 - Estrutura de ponderação - IPCA - Salvador - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	24,3855
1100000	Alimentação no domicílio	17,9329
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,2928
1101002	Arroz	0,5997
1101051	Feijão-mulatinho	0,0978
1101053	Feijão-macassar (fradinho)	0,1297
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,4656
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,9565
1102001	Farinha de arroz	0,0830
1102006	Macarrão	0,3377
1102008	Fubá de milho	0,0872
1102023	Farinha de mandioca	0,4485
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,9170
1103003	Batata-inglesa	0,1966
1103026	Pimentão	0,0749
1103028	Tomate	0,3519
1103043	Cebola	0,1979
1103044	Cenoura	0,0957
1104000	Açúcares e derivados	0,6554
1104004	Açúcar cristal	0,4368
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,0714
1104032	Sorvete	0,0517
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,0955
1105000	Hortaliças e verduras	0,1888
1105001	Alface	0,0573
1105004	Coentro	0,0511
1105010	Repolho	0,0353
1105012	Cheiro-verde	0,0452
1106000	Frutas	1,0011
1106001	Banana-da-terra	0,0808
1106008	Banana-prata	0,2671
1106017	Maçã	0,1744
1106018	Mamão	0,0744
1106020	Maracujá	0,0738
1106021	Melancia	0,1023
1106028	Uva	0,0866
1106039	Laranja-pera	0,1415
1107000	Carnes	3,0370
1107009	Fígado	0,1097
1107018	Carne de porco	0,1243
1107031	Carne de carneiro	0,0872
1107084	Contrafilé	0,1783
1107085	Filé-mignon	0,0663
1107087	Chã de dentro	0,3150
1107088	Alcatra	0,5147
1107089	Patinho	0,3793
1107090	Lagarto redondo	0,0800
1107091	Lagarto comum	0,0880
1107093	Músculo	0,1706
1107094	Pá	0,1989
1107095	Acém	0,2662
1107096	Peito	0,1453
1107099	Costela	0,3131

Tabela 2.5 - Estrutura de ponderação - IPCA - Salvador - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1108000	Pescados	0,4299
1108004	Corvina	0,1467
1108012	Sardinha	0,0408
1108013	Camarão	0,1141
1108015	Vermelho	0,0356
1108019	Cavala	0,0315
1108031	Merluza	0,0340
1108038	Pescada	0,0273
1109000	Carnes e peixes industrializados	1,2369
1109002	Presunto	0,1177
1109008	Linguiça	0,2383
1109056	Carne-seca e de sol	0,7833
1109058	Carne de porco salgada e defumada	0,0977
1110000	Aves e ovos	1,4515
1110009	Frango inteiro	0,8016
1110010	Frango em pedaços	0,4209
1110044	Ovo de galinha	0,2290
1111000	Leite e derivados	1,9046
1111004	Leite longa vida	0,6420
1111009	Leite em pó	0,4925
1111011	Queijo	0,3939
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,2448
1111031	Manteiga	0,1314
1112000	Panificados	2,4003
1112003	Biscoito	0,7068
1112015	Pão francês	1,4724
1112017	Pão doce	0,1235
1112019	Bolo	0,0976
1113000	Óleos e gorduras	0,5351
1113013	Óleo de soja	0,3401
1113040	Margarina	0,1950
1114000	Bebidas e infusões	1,4302
1114001	Suco de frutas	0,1517
1114022	Café moído	0,3832
1114083	Refrigerante e água mineral	0,4934
1114084	Cerveja	0,3066
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,0953
1115000	Enlatados e conservas	0,0975
1115006	Ervilha em conserva	0,0141
1115039	Sardinha em conserva	0,0268
1115057	Azeitona	0,0189
1115058	Milho-verde em conserva	0,0267
1115075	Atum em conserva	0,0110
1116000	Sal e condimentos	0,3984
1116001	Leite de coco	0,0553
1116005	Atomatado	0,1762
1116010	Alho	0,0627
1116048	Caldo concentrado	0,0599
1116071	Tempero misto	0,0442
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,4527
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,4527
1201001	Refeição	2,9212
1201003	Lanche	1,6365
1201005	Café da manhã	0,1400
1201007	Refrigerante e água mineral	0,2814
1201048	Cerveja	1,0809
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,0805
1201061	Doces	0,3121

Tabela 2.5 - Estrutura de ponderação - IPCA - Salvador - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2000000	Habitação	13,4428
2100000	Encargos e manutenção	9,2642
2101000	Aluguel e taxas	5,9793
2101001	Aluguel residencial	2,6536
2101002	Condomínio	1,9569
2101004	Taxa de água e esgoto	1,3687
2103000	Reparos	2,3991
2103009	Material de pintura	0,0898
2103014	Tinta	0,2323
2103032	Revestimento de piso e parede	0,3707
2103039	Cimento	0,2640
2103040	Tijolo	0,1235
2103041	Material hidráulico	0,0792
2103042	Mão de obra	1,0792
2103048	Areia	0,0893
2103055	Telha	0,0711
2104000	Artigos de limpeza	0,8858
2104005	Água sanitária	0,0945
2104008	Detergente	0,1081
2104009	Sabão em pó	0,3550
2104012	Desinfetante	0,0911
2104015	Sabão em barra	0,1540
2104032	Amaciante	0,0833
2200000	Combustíveis e energia	4,1785
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,4780
2201004	Gás de botijão	1,4780
2202000	Energia elétrica residencial	2,7005
2202003	Energia elétrica residencial	2,7005
3000000	Artigos de residência	5,8271
3100000	Móveis e utensílios	2,4151
3101000	Mobiliário	1,5053
3101002	Móvel para sala	0,6478
3101003	Móvel para quarto	0,4554
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2364
3101017	Colchão	0,1657
3102000	Utensílios e enfeites	0,4795
3102005	Tapete	0,0385
3102006	Cortina	0,0404
3102007	Utensílios de metal	0,1128
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0548
3102010	Utensílios de plástico	0,0488
3102035	Flores naturais	0,0368
3102040	Utensílios diversos	0,1474
3103000	Cama, mesa e banho	0,4303
3103001	Roupa de cama	0,3290
3103003	Roupa de banho	0,1013
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	3,1198
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,4893
3201001	Refrigerador	0,8647
3201006	Máquina de lavar roupa	0,2859
3201021	Fogão	0,3387
3202000	TV, som e informática	1,6305
3202001	Televisor	0,5938
3202003	Aparelho de som	0,1232
3202005	Aparelho de DVD	0,1695
3202028	Microcomputador	0,7440

Tabela 2.5 - Estrutura de ponderação - IPCA - Salvador - jan. 2009

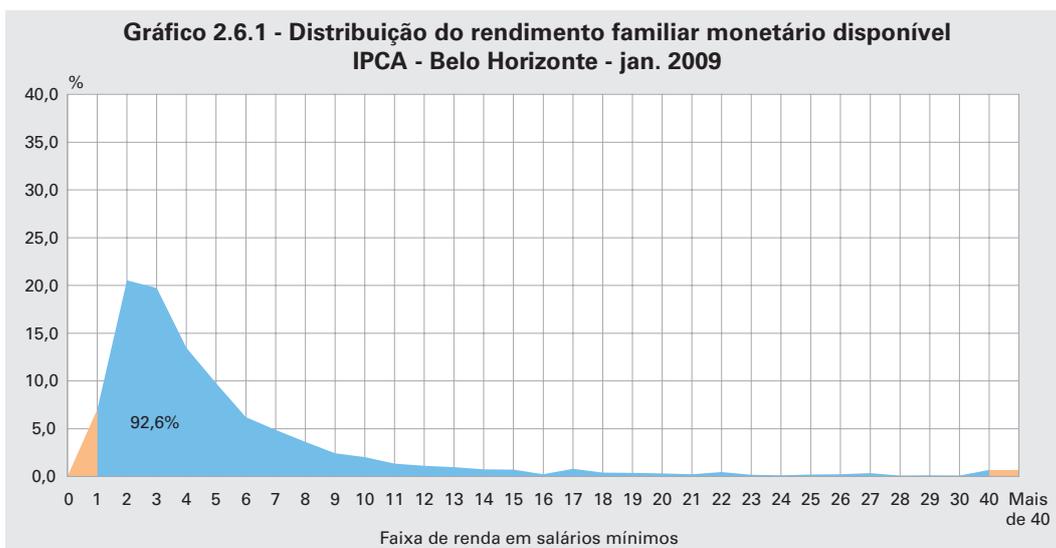
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3300000	Consertos e manutenção	0,2922
3301000	Consertos e manutenção	0,2922
3301002	Conserto de refrigerador	0,0818
3301006	Conserto de televisor	0,0613
3301009	Conserto de aparelho de som	0,0259
3301022	Reforma de estofado	0,1233
4000000	Vestuário	6,7353
4100000	Roupas	4,4372
4101000	Roupa masculina	1,5543
4101002	Calça comprida masculina	0,4146
4101006	Short e bermuda masculina	0,3665
4101008	Cueca	0,0778
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6953
4102000	Roupa feminina	2,1088
4102002	Calça comprida feminina	0,4733
4102004	Saia	0,0813
4102005	Vestido	0,4656
4102008	Blusa	0,7323
4102010	Lingerie	0,1513
4102013	Bermuda e short feminino	0,2051
4103000	Roupa infantil	0,7741
4103001	Uniforme escolar	0,0452
4103002	Calça comprida infantil	0,1004
4103007	Vestido infantil	0,1211
4103008	Bermuda e short infantil	0,1658
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,3416
4200000	Calçados e acessórios	1,8286
4201000	Calçados e acessórios	1,8286
4201002	Sapato masculino	0,2378
4201003	Sapato feminino	0,2580
4201004	Sapato infantil	0,0690
4201006	Sandália/chinelo masculino	0,1007
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,4104
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,0853
4201015	Bolsa	0,2187
4201063	Tênis	0,4487
4300000	Joias e bijuterias	0,3483
4301000	Joias e bijuterias	0,3483
4301001	Bijuteria	0,2346
4301002	Joia	0,1137
4400000	Tecidos e armário	0,1211
4401000	Tecidos e armário	0,1211
4401001	Tecido	0,0957
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0254
5000000	Transportes	22,9287
5100000	Transportes	22,9287
5101000	Transporte público	5,4694
5101001	Ônibus urbano	2,6953
5101002	Táxi	0,4297
5101006	Ônibus intermunicipal	1,4223
5101007	Ônibus interestadual	0,5003
5101010	Passagem aérea	0,3381
5101026	Transporte escolar	0,0837

Tabela 2.5 - Estrutura de ponderação - IPCA - Salvador - jan. 2009

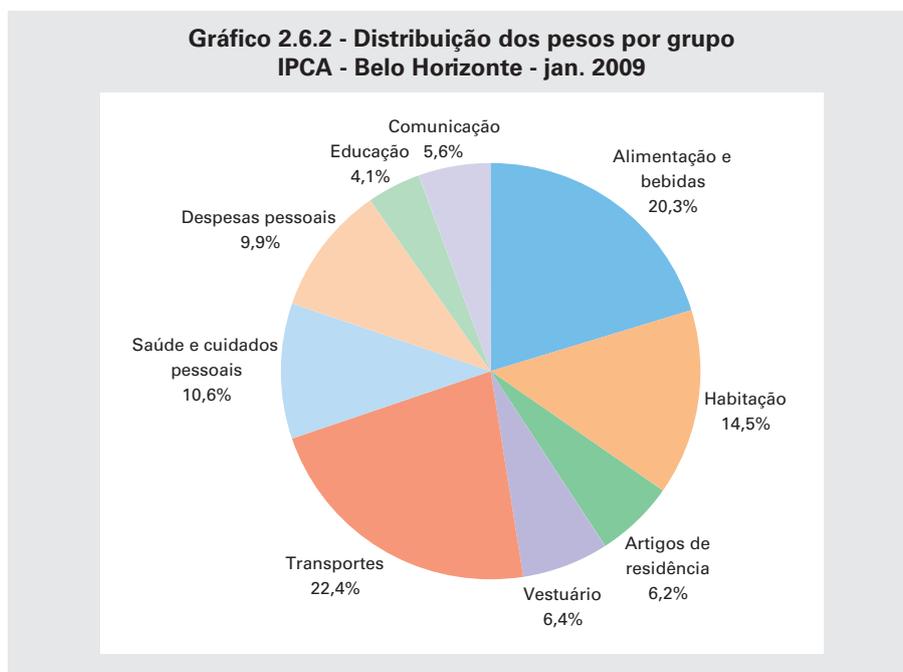
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102000	Veículo próprio	12,5095
5102001	Automóvel novo	4,7442
5102004	Emplacamento e licença	0,7707
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,2336
5102007	Óleo lubrificante	0,0800
5102009	Acessórios e peças	0,2976
5102010	Pneu	0,3507
5102011	Conserto de automóvel	1,4657
5102020	Automóvel usado	3,3041
5102037	Pintura de veículo	0,0948
5102053	Motocicleta	1,1679
5104000	Combustíveis (veículos)	4,9497
5104001	Gasolina	3,8139
5104002	Etanol	0,7151
5104003	Óleo diesel	0,2917
5104005	Gás veicular	0,1290
6000000	Saúde e cuidados pessoais	10,3636
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,7147
6101000	Produtos farmacêuticos	3,3697
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2650
6101002	Analgésico e antitérmico	0,4660
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,3084
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,1917
6101006	Dermatológico	0,1170
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,1697
6101009	Gastroprotetor	0,1898
6101010	Vitamina e fortificante	0,2410
6101011	Hormônio	0,3278
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,3265
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,6598
6101051	Oftalmológico	0,1069
6102000	Produtos óticos	0,3449
6102002	Armação de óculos	0,0695
6102003	Óculos sem grau	0,1086
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1669
6200000	Serviços de saúde	3,4272
6201000	Serviços médicos e dentários	0,9093
6201002	Médico	0,4604
6201003	Dentista	0,4489
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,6118
6202003	Exame de laboratório	0,1740
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,2732
6202006	Exame de imagem	0,1646
6203000	Plano de saúde	1,9061
6203001	Plano de saúde	1,9061
6300000	Cuidados pessoais	3,2216
6301000	Higiene pessoal	3,2216
6301001	Produto para cabelo	0,2895
6301002	Fralda descartável	0,1061
6301006	Produto para pele	0,4142
6301007	Produto para higiene bucal	0,1681
6301010	Produto para unha	0,0712
6301011	Perfume	1,5349
6301014	Desodorante	0,1427
6301016	Sabonete	0,1520
6301017	Papel higiênico	0,1831
6301020	Artigos de maquiagem	0,1598
7000000	Despesas pessoais	7,2684
7100000	Serviços pessoais	4,6576

Tabela 2.5 - Estrutura de ponderação - IPCA - Salvador - jan. 2009

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101000	Serviços pessoais	4,6576
7101001	Costureira	0,0814
7101005	Manicure	0,3212
7101009	Cabeleireiro	1,1426
7101010	Empregado doméstico	2,4391
7101076	Serviço bancário	0,6733
7200000	Recreação, fumo e fotografia	2,6108
7201000	Recreação	2,1435
7201001	Cinema	0,1638
7201002	CD e DVD	0,1515
7201003	Ingresso para jogo	0,0630
7201018	Tratamento de animais	0,0748
7201019	Bicicleta	0,1176
7201020	Alimento para animais	0,1999
7201023	Brinquedo	0,3470
7201052	Locação de DVD	0,1154
7201054	Boate e danceteria	0,2181
7201063	Jogos de azar	0,4166
7201090	Hotel	0,2757
7202000	Fumo	0,3531
7202041	Cigarro	0,3531
7203000	Fotografia e filmagem	0,1142
7203001	Máquina fotográfica	0,0525
7203003	Revelação e cópia	0,0618
8000000	Educação	3,8619
8100000	Cursos, leitura e papelaria	3,8619
8101000	Cursos regulares	2,3639
8101002	Educação infantil	0,1323
8101003	Ensino fundamental	0,6509
8101004	Ensino médio	0,1964
8101005	Ensino superior	1,2275
8101006	Pós-graduação	0,1568
8102000	Leitura	0,5392
8102004	Revista	0,2499
8102005	Livro	0,2893
8103000	Papelaria	0,4119
8103001	Caderno	0,1217
8103002	Fotocópia	0,0992
8103014	Artigos de papelaria	0,1910
8104000	Cursos diversos	0,5469
8104001	Curso preparatório	0,1485
8104002	Curso técnico	0,0751
8104003	Curso de idioma	0,1154
8104004	Curso de informática	0,0860
8104006	Atividades físicas	0,1219
9000000	Comunicação	5,1868
9100000	Comunicação	5,1868
9101000	Comunicação	5,1868
9101002	Telefone fixo	1,5571
9101003	Telefone público	0,1884
9101008	Telefone celular	1,6294
9101018	Acesso à Internet	0,4286
9101019	Aparelho telefônico	0,5439
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,6296
9101022	TV por assinatura com Internet	0,2099



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Belo Horizonte - jan 2009	
Total	247
Alimentação e bebidas	79
Habitação	23
Artigos de residência	23
Vestuário	26
Transportes	19
Saúde e cuidados pessoais	31
Despesas pessoais	22
Educação	17
Comunicação	7

Tabela 2.6 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belo Horizonte - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	20,2626
1100000	Alimentação no domicílio	14,3907
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,2623
1101002	Arroz	0,8467
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,4156
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,5539
1102006	Macarrão	0,2913
1102008	Fubá de milho	0,0647
1102012	Farinha de trigo	0,0862
1102029	Massa semipreparada	0,1117
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,6046
1103003	Batata-inglesa	0,1801
1103017	Abóbora	0,0359
1103027	Quiabo	0,0322
1103028	Tomate	0,2017
1103043	Cebola	0,0941
1103044	Cenoura	0,0606
1104000	Açúcares e derivados	0,7676
1104004	Açúcar cristal	0,3937
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,1271
1104032	Sorvete	0,1222
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1246
1105000	Hortaliças e verduras	0,1409
1105001	Alface	0,0816
1105005	Couve	0,0263
1105010	Repolho	0,0206
1105019	Brócolis	0,0124
1106000	Frutas	0,7481
1106003	Abacaxi	0,0463
1106008	Banana-prata	0,2169
1106017	Maçã	0,1535
1106018	Mamão	0,0709
1106021	Melancia	0,0454
1106028	Uva	0,0405
1106039	Laranja-pera	0,1382
1106051	Morango	0,0365
1107000	Carnes	2,2257
1107018	Carne de porco	0,4383
1107084	Contrafilé	0,3252
1107087	Chã de dentro	0,1732
1107088	Alcatra	0,5375
1107089	Patinho	0,1232
1107093	Músculo	0,2436
1107095	Acém	0,1786
1107099	Costela	0,2060
1108000	Pescados	0,1172
1108006	Peixe	0,1172
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,6584
1109002	Presunto	0,1454
1109007	Salsicha	0,0619
1109008	Linguíça	0,3221
1109010	Mortadela	0,0639
1109058	Carne de porco salgada e defumada	0,0651

Tabela 2.6 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belo Horizonte - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1110000	Aves e ovos	0,8586
1110009	Frango inteiro	0,3742
1110010	Frango em pedaços	0,3404
1110044	Ovo de galinha	0,1440
1111000	Leite e derivados	1,8652
1111004	Leite longa vida	1,1263
1111011	Queijo	0,5044
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,2345
1112000	Panificados	1,8997
1112003	Biscoito	0,5292
1112015	Pão francês	0,9809
1112017	Pão doce	0,1012
1112018	Pão de forma	0,0900
1112019	Bolo	0,1055
1112025	Pão de queijo	0,0929
1113000	Óleos e gorduras	0,5586
1113013	Óleo de soja	0,4317
1113040	Margarina	0,1269
1114000	Bebidas e infusões	1,5831
1114001	Suco de frutas	0,1587
1114022	Café moído	0,4199
1114083	Refrigerante e água mineral	0,6275
1114084	Cerveja	0,3103
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,0667
1115000	Enlatados e conservas	0,1641
1115016	Palmito em conserva	0,0199
1115039	Sardinha em conserva	0,0251
1115056	Sopa desidratada	0,0214
1115057	Azeitona	0,0434
1115058	Milho-verde em conserva	0,0382
1115075	Atum em conserva	0,0162
1116000	Sal e condimentos	0,3829
1116005	Atomatado	0,1531
1116010	Alho	0,0670
1116033	Maionese	0,0559
1116048	Caldo concentrado	0,0509
1116071	Tempero misto	0,0559
1200000	Alimentação fora do domicílio	5,8719
1201000	Alimentação fora do domicílio	5,8719
1201001	Refeição	2,9228
1201003	Lanche	1,7870
1201005	Café da manhã	0,0861
1201007	Refrigerante e água mineral	0,2723
1201048	Cerveja	0,4562
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,0743
1201061	Doces	0,2733
2000000	Habitação	14,4699
2100000	Encargos e manutenção	9,4995
2101000	Aluguel e taxas	5,7750
2101001	Aluguel residencial	3,0130
2101002	Condomínio	0,9624
2101004	Taxa de água e esgoto	1,7996
2103000	Reparos	2,8289
2103005	Ferragens	0,0939
2103009	Material de pintura	0,1758

Tabela 2.6 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belo Horizonte - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2103012	Vidro	0,0835
2103014	Tinta	0,2907
2103032	Revestimento de piso e parede	0,1402
2103039	Cimento	0,2011
2103040	Tijolo	0,1548
2103041	Material hidráulico	0,1143
2103042	Mão de obra	1,3253
2103048	Areia	0,0808
2103055	Telha	0,1685
2104000	Artigos de limpeza	0,8956
2104005	Água sanitária	0,0491
2104008	Detergente	0,1234
2104009	Sabão em pó	0,3161
2104012	Desinfetante	0,0845
2104015	Sabão em barra	0,1062
2104016	Esponja de limpeza	0,0903
2104032	Amaciante	0,1261
2200000	Combustíveis e energia	4,9704
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,1968
2201004	Gás de botijão	1,1968
2202000	Energia elétrica residencial	3,7736
2202003	Energia elétrica residencial	3,7736
3000000	Artigos de residência	6,2195
3100000	Móveis e utensílios	3,0481
3101000	Mobiliário	1,8262
3101002	Móvel para sala	0,8682
3101003	Móvel para quarto	0,5817
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2389
3101017	Colchão	0,1374
3102000	Utensílios e enfeites	0,7607
3102005	Tapete	0,2664
3102006	Cortina	0,1418
3102007	Utensílios de metal	0,0913
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0810
3102040	Utensílios diversos	0,1803
3103000	Cama, mesa e banho	0,4612
3103001	Roupa de cama	0,3657
3103003	Roupa de banho	0,0955
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	2,8820
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,2946
3201001	Refrigerador	0,5907
3201006	Máquina de lavar roupa	0,3406
3201021	Fogão	0,2904
3201065	Forno de micro-ondas	0,0728
3202000	TV, som e informática	1,5875
3202001	Televisor	0,5739
3202003	Aparelho de som	0,1384
3202005	Aparelho de DVD	0,1292
3202028	Microcomputador	0,7460
3300000	Consertos e manutenção	0,2894
3301000	Consertos e manutenção	0,2894
3301002	Conserto de refrigerador	0,0563
3301006	Conserto de televisor	0,0929
3301009	Conserto de aparelho de som	0,0392
3301022	Reforma de estofado	0,1010

Tabela 2.6 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belo Horizonte - jan. 2009

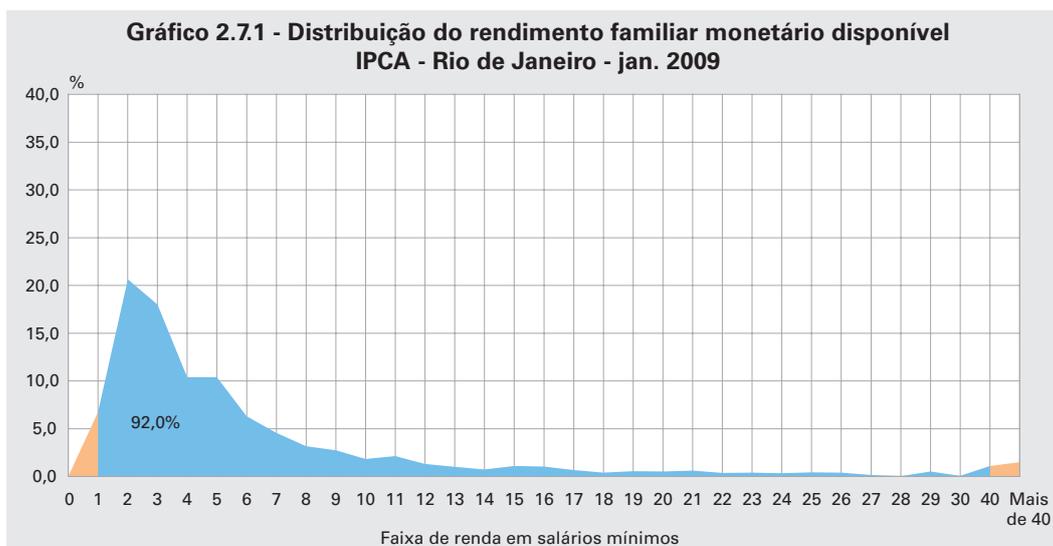
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
4000000	Vestuário	6,4490
4100000	Roupas	4,2998
4101000	Roupa masculina	1,5113
4101002	Calça comprida masculina	0,4313
4101004	Terno	0,1845
4101005	Agasalho masculino	0,1125
4101006	Short e bermuda masculina	0,1758
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6073
4102000	Roupa feminina	1,9731
4102002	Calça comprida feminina	0,5767
4102003	Agasalho feminino	0,0925
4102005	Vestido	0,4046
4102008	Blusa	0,6599
4102010	Lingerie	0,1626
4102013	Bermuda e short feminino	0,0768
4103000	Roupa infantil	0,8154
4103002	Calça comprida infantil	0,1400
4103005	Agasalho infantil	0,0597
4103007	Vestido infantil	0,0797
4103008	Bermuda e short infantil	0,1772
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,2953
4103031	Conjunto infantil	0,0635
4200000	Calçados e acessórios	1,7851
4201000	Calçados e acessórios	1,7851
4201002	Sapato masculino	0,2070
4201003	Sapato feminino	0,3265
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,4086
4201015	Bolsa	0,1542
4201063	Tênis	0,6888
4300000	Joias e bijuterias	0,2645
4301000	Joias e bijuterias	0,2645
4301001	Bijuteria	0,1634
4301002	Joia	0,1011
4400000	Tecidos e armário	0,0995
4401000	Tecidos e armário	0,0995
4401001	Tecido	0,0688
4401002	Artigos de armário	0,0307
5000000	Transportes	22,4393
5100000	Transportes	22,4393
5101000	Transporte público	4,0932
5101001	Ônibus urbano	2,1823
5101002	Táxi	0,5307
5101006	Ônibus intermunicipal	0,8114
5101007	Ônibus interestadual	0,2305
5101010	Passagem aérea	0,1639
5101026	Transporte escolar	0,1745
5102000	Veículo próprio	12,9826
5102001	Automóvel novo	3,9706
5102004	Emplacamento e licença	1,3925
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,3624
5102007	Óleo lubrificante	0,0886
5102009	Acessórios e peças	0,3539
5102010	Pneu	0,2768
5102011	Conserto de automóvel	1,6758
5102013	Estacionamento	0,1175
5102020	Automóvel usado	3,4526
5102053	Motocicleta	1,2920

Tabela 2.6 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belo Horizonte - jan. 2009

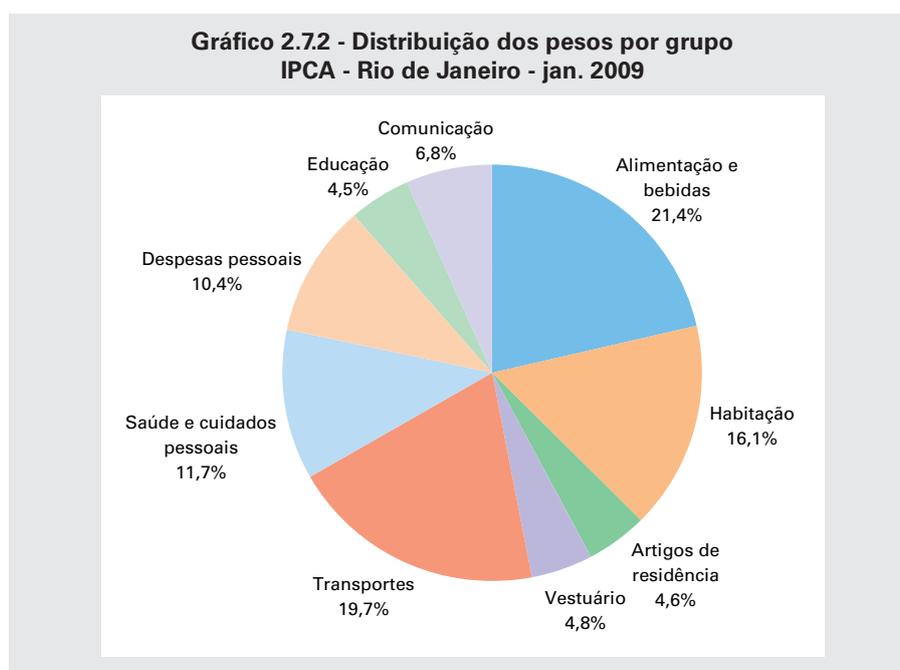
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5104000	Combustíveis (veículos)	5,3635
5104001	Gasolina	4,7110
5104002	Etanol	0,4282
5104003	Óleo diesel	0,2244
6000000	Saúde e cuidados pessoais	10,5575
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,9054
6101000	Produtos farmacêuticos	3,6902
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,3379
6101002	Analgésico e antitérmico	0,4067
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,2945
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,1785
6101006	Dermatológico	0,1558
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,2476
6101009	Gastroprotetor	0,1938
6101010	Vitamina e fortificante	0,1286
6101011	Hormônio	0,4408
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,4907
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,7358
6101051	Oftalmológico	0,0795
6102000	Produtos óticos	0,2152
6102003	Óculos sem grau	0,0876
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1276
6200000	Serviços de saúde	4,0468
6201000	Serviços médicos e dentários	1,2762
6201002	Médico	0,6441
6201003	Dentista	0,5382
6201010	Psicólogo	0,0939
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,6905
6202003	Exame de laboratório	0,2094
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,3518
6202006	Exame de imagem	0,1293
6203000	Plano de saúde	2,0800
6203001	Plano de saúde	2,0800
6300000	Cuidados pessoais	2,6054
6301000	Higiene pessoal	2,6054
6301001	Produto para cabelo	0,2447
6301002	Fralda descartável	0,1138
6301006	Produto para pele	0,4961
6301007	Produto para higiene bucal	0,1912
6301010	Produto para unha	0,1081
6301011	Perfume	0,8492
6301014	Desodorante	0,1089
6301016	Sabonete	0,1658
6301017	Papel higiênico	0,1913
6301020	Artigos de maquiagem	0,1361
7000000	Despesas pessoais	9,9428
7100000	Serviços pessoais	6,0379
7101000	Serviços pessoais	6,0379
7101001	Costureira	0,1071
7101005	Manicure	0,3586
7101009	Cabeleireiro	1,1024
7101010	Empregado doméstico	3,4476
7101014	Depilação	0,0782
7101036	Despachante	0,0886
7101076	Serviço bancário	0,8555

Tabela 2.6 - Estrutura de ponderação - IPCA - Belo Horizonte - jan. 2009

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,9049
7201000	Recreação	3,0795
7201001	Cinema	0,1210
7201002	CD e DVD	0,0987
7201006	Clube	0,2469
7201018	Tratamento de animais	0,1275
7201019	Bicicleta	0,1200
7201020	Alimento para animais	0,2485
7201023	Brinquedo	0,5749
7201052	Locação de DVD	0,1413
7201054	Boate e danceteria	0,1693
7201063	Jogos de azar	0,2779
7201090	Hotel	0,3206
7201095	Excursão	0,6330
7202000	Fumo	0,6920
7202041	Cigarro	0,6920
7203000	Fotografia e filmagem	0,1333
7203001	Máquina fotográfica	0,0943
7203003	Revelação e cópia	0,0391
8000000	Educação	4,0709
8100000	Cursos, leitura e papelaria	4,0709
8101000	Cursos regulares	2,4656
8101002	Educação infantil	0,1386
8101003	Ensino fundamental	0,5171
8101004	Ensino médio	0,2371
8101005	Ensino superior	1,3027
8101006	Pós-graduação	0,2701
8102000	Leitura	0,5681
8102001	Jornal diário	0,1131
8102002	Assinatura de jornal	0,0705
8102004	Revista	0,2319
8102005	Livro	0,1526
8103000	Papelaria	0,4080
8103001	Caderno	0,1333
8103002	Fotocópia	0,0720
8103014	Artigos de papelaria	0,2028
8104000	Cursos diversos	0,6292
8104001	Curso preparatório	0,1252
8104002	Curso técnico	0,1049
8104003	Curso de idioma	0,1810
8104004	Curso de informática	0,0689
8104006	Atividades físicas	0,1491
9000000	Comunicação	5,5885
9100000	Comunicação	5,5885
9101000	Comunicação	5,5885
9101002	Telefone fixo	1,7848
9101003	Telefone público	0,1308
9101008	Telefone celular	1,6611
9101018	Acesso à Internet	0,3706
9101019	Aparelho telefônico	0,5196
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,7940
9101022	TV por assinatura com Internet	0,3275



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Grupo	Número de subitens
Total	251
Alimentação e bebidas	90
Habitação	20
Artigos de residência	25
Vestuário	23
Transportes	22
Saúde e cuidados pessoais	31
Despesas pessoais	19
Educação	14
Comunicação	7

Tabela 2.7 - Estrutura de ponderação - IPCA - Rio de Janeiro - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	21,3634
1100000	Alimentação no domicílio	13,0570
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	0,9860
1101002	Arroz	0,5578
1101052	Feijão-preto	0,4283
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,4625
1102006	Macarrão	0,2566
1102012	Farinha de trigo	0,0569
1102023	Farinha de mandioca	0,0375
1102029	Massa semipreparada	0,1115
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,5838
1103003	Batata-inglesa	0,1971
1103017	Abóbora	0,0366
1103028	Tomate	0,1782
1103043	Cebola	0,0970
1103044	Cenoura	0,0749
1104000	Açúcares e derivados	0,6341
1104003	Açúcar refinado	0,2204
1104004	Açúcar cristal	0,0839
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,1194
1104032	Sorvete	0,1018
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1085
1105000	Hortaliças e verduras	0,1565
1105001	Alface	0,0533
1105005	Couve	0,0190
1105006	Couve-flor	0,0153
1105010	Repolho	0,0184
1105012	Cheiro-verde	0,0243
1105019	Brócolis	0,0262
1106000	Frutas	0,7331
1106003	Abacaxi	0,0349
1106005	Banana-d'água	0,0379
1106008	Banana-prata	0,1885
1106017	Maçã	0,1287
1106018	Mamão	0,0627
1106019	Manga	0,0369
1106023	Pera	0,0558
1106028	Uva	0,0641
1106039	Laranja-pera	0,1236
1107000	Carnes	1,8498
1107018	Carne de porco	0,1634
1107084	Contrafilé	0,4487
1107085	Filé-mignon	0,0813
1107087	Chã de dentro	0,0695
1107088	Alcatra	0,4374
1107089	Patinho	0,1054
1107093	Músculo	0,0998
1107095	Acém	0,1982
1107099	Costela	0,2461
1108000	Pescados	0,2862
1108002	Anchova	0,0325
1108004	Corvina	0,0566
1108013	Camarão	0,1005
1108029	Caçã	0,0254
1108031	Merluza	0,0406
1108038	Pescada	0,0307

Tabela 2.7 - Estrutura de ponderação - IPCA - Rio de Janeiro - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,6950
1109002	Presunto	0,1297
1109007	Salsicha	0,0911
1109008	Linguiça	0,2650
1109010	Mortadela	0,1070
1109056	Carne-seca e de sol	0,1022
1110000	Aves e ovos	0,9294
1110009	Frango inteiro	0,2050
1110010	Frango em pedaços	0,5779
1110044	Ovo de galinha	0,1465
1111000	Leite e derivados	1,6514
1111004	Leite longa vida	0,7447
1111009	Leite em pó	0,2083
1111011	Queijo	0,5406
1111019	iogurte e bebidas lácteas	0,1579
1112000	Panificados	1,7966
1112003	Biscoito	0,4406
1112015	Pão francês	0,9898
1112017	Pão doce	0,0886
1112018	Pão de forma	0,2057
1112019	Bolo	0,0719
1113000	Óleos e gorduras	0,4602
1113013	Óleo de soja	0,1899
1113014	Azeite de oliva	0,1041
1113040	Margarina	0,1663
1114000	Bebidas e infusões	1,4251
1114001	Suco de frutas	0,1292
1114022	Café moído	0,2704
1114083	Refrigerante e água mineral	0,5699
1114084	Cerveja	0,2743
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1813
1115000	Enlatados e conservas	0,1284
1115006	Ervilha em conserva	0,0124
1115016	Palmito em conserva	0,0106
1115039	Sardinha em conserva	0,0253
1115053	Patê	0,0107
1115057	Azeitona	0,0289
1115058	Milho-verde em conserva	0,0173
1115075	Atum em conserva	0,0230
1116000	Sal e condimentos	0,2790
1116005	Atomatado	0,1186
1116010	Alho	0,0911
1116033	Maionese	0,0445
1116048	Caldo concentrado	0,0248
1200000	Alimentação fora do domicílio	8,3064
1201000	Alimentação fora do domicílio	8,3064
1201001	Refeição	5,8680
1201003	Lanche	1,4237
1201005	Café da manhã	0,0779
1201007	Refrigerante e água mineral	0,2646
1201009	Cafezinho	0,1150
1201048	Cerveja	0,2787
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,0863
1201061	Doces	0,1921

Tabela 2.7 - Estrutura de ponderação - IPCA - Rio de Janeiro - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2000000	Habitação	16,0934
2100000	Encargos e manutenção	10,7663
2101000	Aluguel e taxas	7,7013
2101001	Aluguel residencial	4,2374
2101002	Condomínio	2,3988
2101004	Taxa de água e esgoto	1,0650
2103000	Reparos	2,4284
2103012	Vidro	0,0952
2103014	Tinta	0,1815
2103032	Revestimento de piso e parede	0,1600
2103039	Cimento	0,2138
2103042	Mão de obra	1,5303
2103048	Areia	0,1110
2103055	Telha	0,1367
2104000	Artigos de limpeza	0,6366
2104005	Água sanitária	0,0374
2104008	Detergente	0,0948
2104009	Sabão em pó	0,2747
2104012	Desinfetante	0,0535
2104013	Inseticida	0,0471
2104015	Sabão em barra	0,0496
2104032	Amaciante	0,0796
2200000	Combustíveis e energia	5,3272
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,1657
2201004	Gás de botijão	0,8574
2201005	Gás encanado	0,3083
2202000	Energia elétrica residencial	4,1615
2202003	Energia elétrica residencial	4,1615
3000000	Artigos de residência	4,6340
3100000	Móveis e utensílios	1,6631
3101000	Mobiliário	1,1009
3101002	Móvel para sala	0,5052
3101003	Móvel para quarto	0,3838
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,1030
3101017	Colchão	0,1088
3102000	Utensílios e enfeites	0,3418
3102005	Tapete	0,0249
3102006	Cortina	0,0428
3102007	Utensílios de metal	0,0532
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0320
3102010	Utensílios de plástico	0,0327
3102040	Utensílios diversos	0,1563
3103000	Cama, mesa e banho	0,2204
3103001	Roupa de cama	0,1591
3103003	Roupa de banho	0,0613
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	2,6389
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,1541
3201001	Refrigerador	0,4937
3201002	Ar-condicionado	0,0968
3201006	Máquina de lavar roupa	0,2396
3201013	Ventilador	0,0670
3201021	Fogão	0,2570
3202000	TV, som e informática	1,4848
3202001	Televisor	0,6837
3202003	Aparelho de som	0,1075
3202005	Aparelho de DVD	0,0893
3202028	Microcomputador	0,6043

Tabela 2.7 - Estrutura de ponderação - IPCA - Rio de Janeiro - jan. 2009

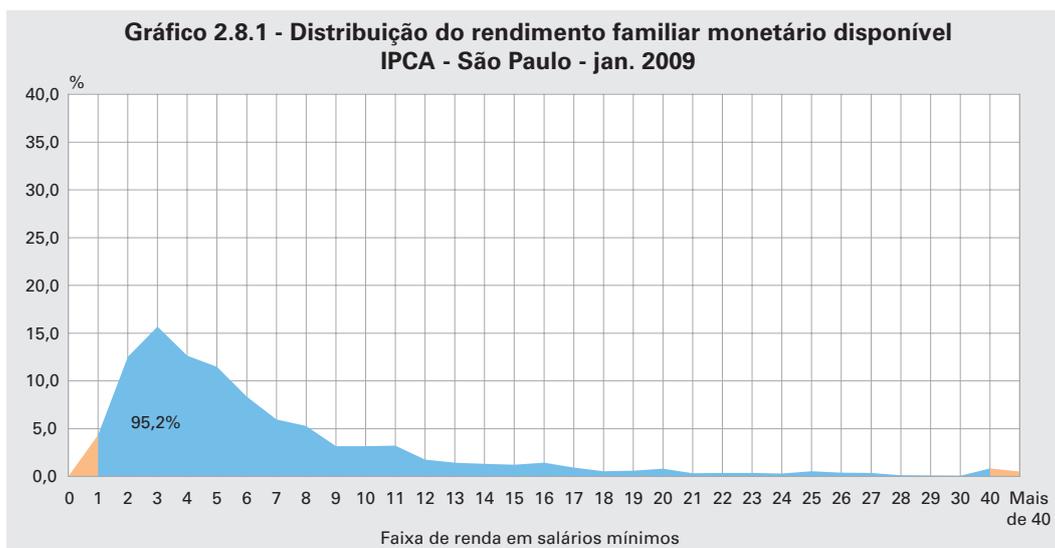
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3300000	Consertos e manutenção	0,3320
3301000	Consertos e manutenção	0,3320
3301002	Conserto de refrigerador	0,1100
3301006	Conserto de televisor	0,0765
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa	0,0480
3301022	Reforma de estofado	0,0975
4000000	Vestuário	4,8313
4100000	Roupas	3,1505
4101000	Roupa masculina	1,0762
4101002	Calça comprida masculina	0,2778
4101004	Terno	0,1335
4101006	<i>Short</i> e bermuda masculina	0,1982
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,4666
4102000	Roupa feminina	1,5587
4102002	Calça comprida feminina	0,3619
4102005	Vestido	0,3439
4102008	Blusa	0,6181
4102010	<i>Lingerie</i>	0,1222
4102013	Bermuda e <i>short</i> feminino	0,1126
4103000	Roupa infantil	0,5156
4103001	Uniforme escolar	0,0324
4103002	Calça comprida infantil	0,0845
4103007	Vestido infantil	0,0534
4103008	Bermuda e <i>short</i> infantil	0,1108
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,2345
4200000	Calçados e acessórios	1,4065
4201000	Calçados e acessórios	1,4065
4201002	Sapato masculino	0,1192
4201003	Sapato feminino	0,2220
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,3068
4201015	Bolsa	0,2154
4201063	Tênis	0,5431
4300000	Joias e bijuterias	0,2023
4301000	Joias e bijuterias	0,2023
4301001	Bijuteria	0,1298
4301002	Joia	0,0724
4400000	Tecidos e armário	0,0721
4401000	Tecidos e armário	0,0721
4401001	Tecido	0,0449
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0271
5000000	Transportes	19,7115
5100000	Transportes	19,7115
5101000	Transporte público	7,4574
5101001	Ônibus urbano	4,5796
5101002	Táxi	0,8564
5101004	Trem	0,0917
5101006	Ônibus intermunicipal	1,2562
5101007	Ônibus interestadual	0,0766
5101010	Passagem aérea	0,4494
5101011	Metrô	0,1475
5102000	Veículo próprio	8,1863
5102001	Automóvel novo	2,9609
5102004	Emplacamento e licença	0,9492
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,4576
5102007	Óleo lubrificante	0,0786

Tabela 2.7 - Estrutura de ponderação - IPCA - Rio de Janeiro - jan. 2009

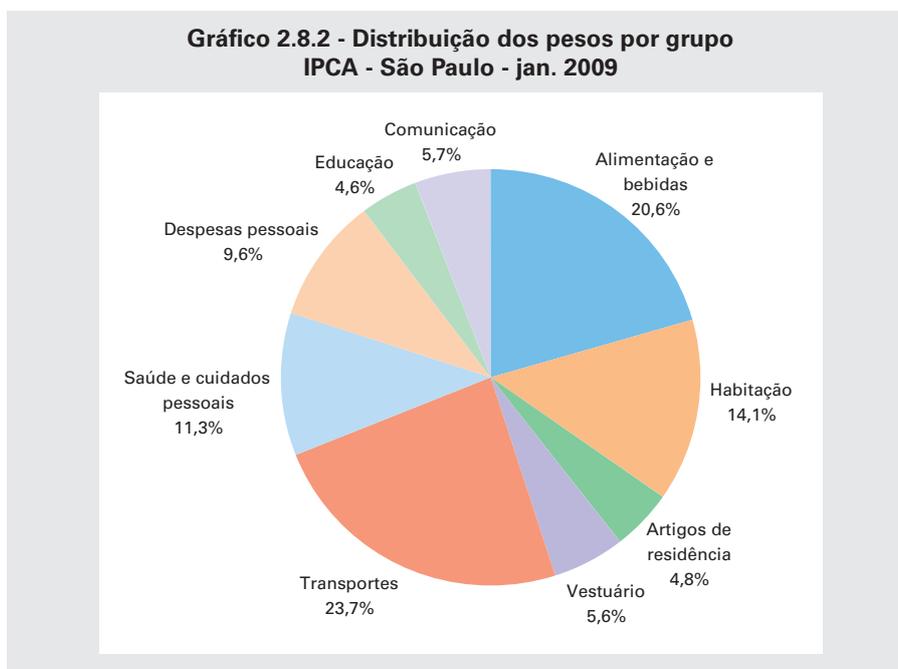
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102009	Acessórios e peças	0,2594
5102010	Pneu	0,1148
5102011	Conserto de automóvel	1,3972
5102013	Estacionamento	0,2163
5102015	Pedágio	0,1571
5102020	Automóvel usado	1,1978
5102051	Aluguel de veículo	0,0676
5102053	Motocicleta	0,3298
5104000	Combustíveis (veículos)	4,0678
5104001	Gasolina	3,2165
5104002	Etanol	0,2523
5104005	Gás veicular	0,5989
6000000	Saúde e cuidados pessoais	11,6973
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	4,0139
6101000	Produtos farmacêuticos	3,8081
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,1486
6101002	Analgésico e antitérmico	0,3338
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,3079
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,1749
6101006	Dermatológico	0,1082
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,1748
6101009	Gastroprotetor	0,1838
6101010	Vitamina e fortificante	0,2683
6101011	Hormônio	0,5185
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,5153
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,9661
6101051	Oftalmológico	0,1079
6102000	Produtos óticos	0,2059
6102003	Óculos sem grau	0,0871
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1188
6200000	Serviços de saúde	5,2781
6201000	Serviços médicos e dentários	0,8671
6201002	Médico	0,3526
6201003	Dentista	0,3127
6201007	Fisioterapeuta	0,0727
6201010	Psicólogo	0,1291
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,2833
6202003	Exame de laboratório	0,0799
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,1299
6202006	Exame de imagem	0,0735
6203000	Plano de saúde	4,1278
6203001	Plano de saúde	4,1278
6300000	Cuidados pessoais	2,4052
6301000	Higiene pessoal	2,4052
6301001	Produto para cabelo	0,2301
6301006	Produto para pele	0,3858
6301007	Produto para higiene bucal	0,1918
6301010	Produto para unha	0,0853
6301011	Perfume	0,9432
6301014	Desodorante	0,0811
6301016	Sabonete	0,1487
6301017	Papel higiênico	0,1749
6301020	Artigos de maquiagem	0,1644
7000000	Despesas pessoais	10,3644
7100000	Serviços pessoais	5,9293

Tabela 2.7 - Estrutura de ponderação - IPCA - Rio de Janeiro - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
7101000	Serviços pessoais	5,9293
7101005	Manicure	0,4033
7101009	Cabeleireiro	1,1567
7101010	Empregado doméstico	3,4113
7101076	Serviço bancário	0,9580
7200000	Recreação, fumo e fotografia	4,4351
7201000	Recreação	3,7540
7201001	Cinema	0,2759
7201006	Clube	0,1222
7201010	Instrumento musical	0,1317
7201018	Tratamento de animais	0,1880
7201019	Bicicleta	0,0753
7201020	Alimento para animais	0,3334
7201023	Brinquedo	0,3424
7201052	Locação de DVD	0,1426
7201054	Boate e danceteria	0,1594
7201063	Jogos de azar	0,4593
7201090	Hotel	0,2341
7201095	Excursão	1,2897
7202000	Fumo	0,5928
7202041	Cigarro	0,5928
7203000	Fotografia e filmagem	0,0883
7203001	Máquina fotográfica	0,0577
7203003	Revelação e cópia	0,0306
8000000	Educação	4,5315
8100000	Cursos, leitura e papelaria	4,5315
8101000	Cursos regulares	2,4133
8101002	Educação infantil	0,2715
8101003	Ensino fundamental	0,8454
8101004	Ensino médio	0,3822
8101005	Ensino superior	0,7679
8101006	Pós-graduação	0,1462
8102000	Leitura	0,9991
8102001	Jornal diário	0,3293
8102002	Assinatura de jornal	0,0904
8102004	Revista	0,3529
8102005	Livro	0,2264
8103000	Papelaria	0,2877
8103001	Caderno	0,1347
8103014	Artigos de papelaria	0,1530
8104000	Cursos diversos	0,8314
8104001	Curso preparatório	0,1232
8104003	Curso de idioma	0,3742
8104006	Atividades físicas	0,3341
9000000	Comunicação	6,7731
9100000	Comunicação	6,7731
9101000	Comunicação	6,7731
9101001	Correio	0,0858
9101002	Telefone fixo	2,4037
9101008	Telefone celular	1,8744
9101018	Acesso à Internet	0,3984
9101019	Aparelho telefônico	0,1954
9101021	Telefone com Internet - pacote	1,1151
9101022	TV por assinatura com Internet	0,7004



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - São Paulo - jan 2009	
Total	259
Alimentação e bebidas	88
Habitação	19
Artigos de residência	26
Vestuário	26
Transportes	26
Saúde e cuidados pessoais	32
Despesas pessoais	20
Educação	15
Comunicação	7

Tabela 2.8 - Estrutura de ponderação - IPCA - São Paulo - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	20,6251
1100000	Alimentação no domicílio	13,0036
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	0,7890
1101002	Arroz	0,5397
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,2493
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,4552
1102006	Macarrão	0,2504
1102012	Farinha de trigo	0,0759
1102029	Massa semipreparada	0,1289
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,4840
1103003	Batata-inglesa	0,1371
1103028	Tomate	0,1795
1103043	Cebola	0,0913
1103044	Cenoura	0,0468
1103046	Mandioquinha (batata-baroa)	0,0293
1104000	Açúcares e derivados	0,7293
1104003	Açúcar refinado	0,1037
1104004	Açúcar cristal	0,1455
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,1969
1104032	Sorvete	0,1433
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1399
1105000	Hortaliças e verduras	0,1945
1105001	Alface	0,1116
1105005	Couve	0,0223
1105010	Repolho	0,0169
1105012	Cheiro-verde	0,0253
1105019	Brócolis	0,0183
1106000	Frutas	0,7744
1106003	Abacaxi	0,0337
1106005	Banana-d'água	0,1334
1106008	Banana-prata	0,0807
1106017	Maçã	0,1198
1106018	Mamão	0,0853
1106021	Melancia	0,0402
1106023	Pera	0,0508
1106027	Tangerina	0,0336
1106028	Uva	0,0691
1106039	Laranja-pera	0,1278
1107000	Carnes	2,0320
1107018	Carne de porco	0,2316
1107084	Contrafilé	0,2654
1107087	Chã de dentro	0,2859
1107088	Alcatra	0,2393
1107089	Patinho	0,1483
1107091	Lagarto comum	0,0976
1107093	Músculo	0,1115
1107094	Pá	0,0914
1107095	Acém	0,3532
1107099	Costela	0,2078
1108000	Pescados	0,1264
1108012	Sardinha	0,0220
1108029	Caçã	0,0119
1108031	Merluza	0,0298
1108038	Pescada	0,0500
1108075	Salmão	0,0127

Tabela 2.8 - Estrutura de ponderação - IPCA - São Paulo - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,7448
1109002	Presunto	0,1287
1109007	Salsicha	0,1281
1109008	Linguiça	0,3806
1109010	Mortadela	0,1074
1110000	Aves e ovos	0,7608
1110009	Frango inteiro	0,2296
1110010	Frango em pedaços	0,3951
1110044	Ovo de galinha	0,1360
1111000	Leite e derivados	1,7504
1111004	Leite longa vida	0,9527
1111009	Leite em pó	0,0734
1111011	Queijo	0,4837
1111019	iogurte e bebidas lácteas	0,2406
1112000	Panificados	1,6400
1112003	Biscoito	0,4065
1112015	Pão francês	0,8693
1112017	Pão doce	0,1216
1112018	Pão de forma	0,1356
1112019	Bolo	0,1069
1113000	Óleos e gorduras	0,4194
1113013	Óleo de soja	0,2292
1113014	Azeite de oliva	0,0685
1113040	Margarina	0,1217
1114000	Bebidas e infusões	1,5667
1114001	Suco de frutas	0,1899
1114022	Café moído	0,3098
1114083	Refrigerante e água mineral	0,6172
1114084	Cerveja	0,3503
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,0995
1115000	Enlatados e conservas	0,1727
1115004	Coco ralado	0,0149
1115016	Palmito em conserva	0,0260
1115039	Sardinha em conserva	0,0368
1115056	Sopa desidratada	0,0142
1115057	Azeitona	0,0377
1115058	Milho-verde em conserva	0,0213
1115075	Atum em conserva	0,0219
1116000	Sal e condimentos	0,3640
1116005	Atomatado	0,1726
1116010	Alho	0,0583
1116033	Maionese	0,0506
1116048	Caldo concentrado	0,0351
1116071	Tempero misto	0,0475
1200000	Alimentação fora do domicílio	7,6215
1201000	Alimentação fora do domicílio	7,6215
1201001	Refeição	4,7714
1201003	Lanche	1,6021
1201005	Café da manhã	0,0913
1201007	Refrigerante e água mineral	0,3278
1201009	Cafezinho	0,0986
1201048	Cerveja	0,5111
1201061	Doces	0,2194
2000000	Habitação	14,0952
2100000	Encargos e manutenção	9,7949

Tabela 2.8 - Estrutura de ponderação - IPCA - São Paulo - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2101000	Aluguel e taxas	6,8713
2101001	Aluguel residencial	3,7164
2101002	Condomínio	1,7786
2101004	Taxa de água e esgoto	1,3763
2103000	Reparos	2,0794
2103005	Ferragens	0,0790
2103014	Tinta	0,2144
2103032	Revestimento de piso e parede	0,2509
2103039	Cimento	0,1753
2103040	Tijolo	0,1022
2103041	Material hidráulico	0,0947
2103042	Mão de obra	1,1629
2104000	Artigos de limpeza	0,8442
2104005	Água sanitária	0,0633
2104008	Detergente	0,1564
2104009	Sabão em pó	0,3238
2104015	Sabão em barra	0,0729
2104016	Esponja de limpeza	0,0664
2104032	Amaciante	0,1614
2200000	Combustíveis e energia	4,3003
2201000	Combustíveis (domésticos)	0,9409
2201004	Gás de botijão	0,8306
2201005	Gás encanado	0,1103
2202000	Energia elétrica residencial	3,3594
2202003	Energia elétrica residencial	3,3594
3000000	Artigos de residência	4,8334
3100000	Móveis e utensílios	1,9061
3101000	Mobiliário	1,1773
3101002	Móvel para sala	0,4717
3101003	Móvel para quarto	0,4036
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,1811
3101017	Colchão	0,1209
3102000	Utensílios e enfeites	0,4732
3102005	Tapete	0,0506
3102006	Cortina	0,0762
3102007	Utensílios de metal	0,0830
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0534
3102010	Utensílios de plástico	0,0490
3102035	Flores naturais	0,0378
3102040	Utensílios diversos	0,1231
3103000	Cama, mesa e banho	0,2556
3103001	Roupa de cama	0,1869
3103003	Roupa de banho	0,0687
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	2,5470
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,2072
3201001	Refrigerador	0,4483
3201006	Máquina de lavar roupa	0,3595
3201021	Fogão	0,2205
3201050	Chuveiro elétrico	0,0680
3201065	Forno de micro-ondas	0,1109
3202000	TV, som e informática	1,3397
3202001	Televisor	0,4972
3202003	Aparelho de som	0,0968
3202005	Aparelho de DVD	0,1173
3202028	Microcomputador	0,6285

Tabela 2.8 - Estrutura de ponderação - IPCA - São Paulo - jan. 2009

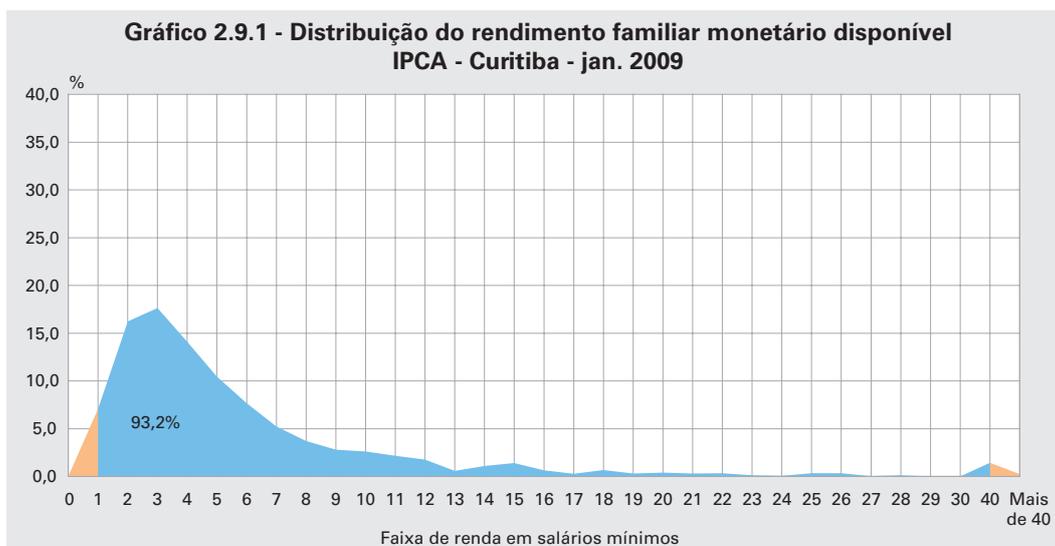
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3300000	Consertos e manutenção	0,3803
3301000	Consertos e manutenção	0,3803
3301002	Conserto de refrigerador	0,0717
3301006	Conserto de televisor	0,0808
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa	0,0913
3301022	Reforma de estofado	0,1365
4000000	Vestuário	5,5778
4100000	Roupas	3,6626
4101000	Roupa masculina	1,3177
4101002	Calça comprida masculina	0,4258
4101005	Agasalho masculino	0,1043
4101006	Short e bermuda masculina	0,1584
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6292
4102000	Roupa feminina	1,7292
4102002	Calça comprida feminina	0,4594
4102003	Agasalho feminino	0,0927
4102005	Vestido	0,2879
4102008	Blusa	0,7135
4102010	Lingerie	0,1758
4103000	Roupa infantil	0,6157
4103001	Uniforme escolar	0,0337
4103002	Calça comprida infantil	0,1246
4103005	Agasalho infantil	0,0586
4103007	Vestido infantil	0,0470
4103008	Bermuda e short infantil	0,0764
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,2310
4103031	Conjunto infantil	0,0445
4200000	Calçados e acessórios	1,6134
4201000	Calçados e acessórios	1,6134
4201002	Sapato masculino	0,1735
4201003	Sapato feminino	0,2834
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,2928
4201015	Bolsa	0,1858
4201063	Tênis	0,6779
4300000	Joias e bijuterias	0,2241
4301000	Joias e bijuterias	0,2241
4301001	Bijuteria	0,1385
4301002	Joia	0,0856
4400000	Tecidos e armário	0,0777
4401000	Tecidos e armário	0,0777
4401001	Tecido	0,0310
4401002	Artigos de armário	0,0157
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0310
5000000	Transportes	23,6652
5100000	Transportes	23,6652
5101000	Transporte público	4,1688
5101001	Ônibus urbano	2,5609
5101002	Táxi	0,1845
5101004	Trem	0,1364
5101006	Ônibus intermunicipal	0,5108
5101007	Ônibus interestadual	0,2355
5101010	Passagem aérea	0,2491
5101011	Metrô	0,1643
5101026	Transporte escolar	0,1274

Tabela 2.8 - Estrutura de ponderação - IPCA - São Paulo - jan. 2009

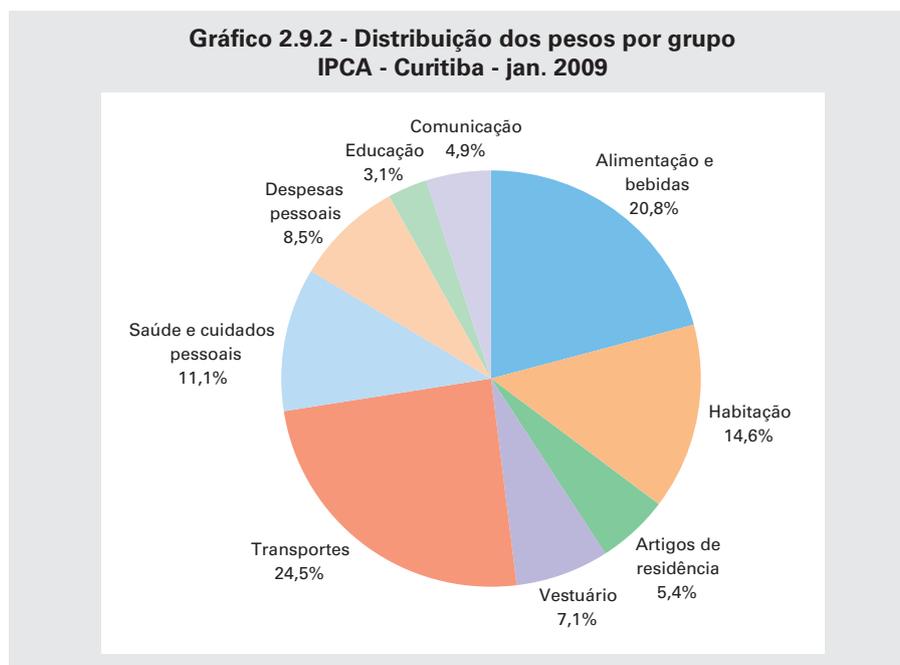
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102000	Veículo próprio	13,5269
5102001	Automóvel novo	5,3336
5102004	Emplacamento e licença	1,7094
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,5396
5102006	Multa	0,0992
5102007	Óleo lubrificante	0,1261
5102009	Acessórios e peças	0,4132
5102010	Pneu	0,2416
5102011	Conserto de automóvel	1,7004
5102013	Estacionamento	0,1029
5102015	Pedágio	0,2652
5102019	Lubrificação e lavagem	0,0688
5102020	Automóvel usado	2,1892
5102037	Pintura de veículo	0,0891
5102053	Motocicleta	0,6486
5104000	Combustíveis (veículos)	5,9695
5104001	Gasolina	4,1386
5104002	Etanol	1,5350
5104003	Óleo diesel	0,1098
5104005	Gás veicular	0,1860
6000000	Saúde e cuidados pessoais	11,2980
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,5054
6101000	Produtos farmacêuticos	3,2165
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2116
6101002	Analgésico e antitérmico	0,3550
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,3335
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,1808
6101006	Dermatológico	0,1035
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,1771
6101009	Gastroprotetor	0,1787
6101010	Vitamina e fortificante	0,1701
6101011	Hormônio	0,4405
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,3303
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,6577
6101051	Oftalmológico	0,0777
6102000	Produtos óticos	0,2889
6102002	Armação de óculos	0,0957
6102003	Óculos sem grau	0,0902
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1030
6200000	Serviços de saúde	5,2695
6201000	Serviços médicos e dentários	1,0032
6201002	Médico	0,2532
6201003	Dentista	0,4362
6201005	Aparelho ortodôntico	0,0754
6201007	Fisioterapeuta	0,1343
6201010	Psicólogo	0,1041
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,4519
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,3789
6202006	Exame de imagem	0,0730
6203000	Plano de saúde	3,8143
6203001	Plano de saúde	3,8143
6300000	Cuidados pessoais	2,5231
6301000	Higiene pessoal	2,5231
6301001	Produto para cabelo	0,2929
6301006	Produto para pele	0,3757
6301007	Produto para higiene bucal	0,1698
6301010	Produto para unha	0,0893
6301011	Perfume	0,9889
6301014	Desodorante	0,0882
6301016	Sabonete	0,1631
6301017	Papel higiênico	0,2171
6301020	Artigos de maquiagem	0,1380

Tabela 2.8 - Estrutura de ponderação - IPCA - São Paulo - jan. 2009

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7000000	Despesas pessoais	9,6339
7100000	Serviços pessoais	5,7166
7101000	Serviços pessoais	5,7166
7101005	Manicure	0,3634
7101009	Cabeleireiro	1,1633
7101010	Empregado doméstico	3,1386
7101036	Despachante	0,2048
7101076	Serviço bancário	0,8465
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,9173
7201000	Recreação	3,0117
7201001	Cinema	0,2120
7201002	CD e DVD	0,0853
7201006	Clube	0,1854
7201010	Instrumento musical	0,0810
7201018	Tratamento de animais	0,2139
7201019	Bicicleta	0,1002
7201020	Alimento para animais	0,2619
7201023	Brinquedo	0,5130
7201052	Locação de DVD	0,1108
7201054	Boate e danceteria	0,3450
7201063	Jogos de azar	0,3982
7201090	Hotel	0,3013
7201095	Excursão	0,2038
7202000	Fumo	0,7815
7202041	Cigarro	0,7815
7203000	Fotografia e filmagem	0,1241
7203001	Máquina fotográfica	0,1241
8000000	Educação	4,5747
8100000	Cursos, leitura e papelaria	4,5747
8101000	Cursos regulares	3,0817
8101002	Educação infantil	0,1499
8101003	Ensino fundamental	0,5892
8101004	Ensino médio	0,3624
8101005	Ensino superior	1,6893
8101006	Pós-graduação	0,2909
8102000	Leitura	0,5143
8102001	Jornal diário	0,2030
8102004	Revista	0,1907
8102005	Livro	0,1206
8103000	Papelaria	0,2281
8103001	Caderno	0,0942
8103014	Artigos de papelaria	0,1338
8104000	Cursos diversos	0,7505
8104001	Curso preparatório	0,1339
8104002	Curso técnico	0,0880
8104003	Curso de idioma	0,2255
8104004	Curso de informática	0,1055
8104006	Atividades físicas	0,1976
9000000	Comunicação	5,6967
9100000	Comunicação	5,6967
9101000	Comunicação	5,6967
9101002	Telefone fixo	1,9283
9101003	Telefone público	0,1564
9101008	Telefone celular	1,2617
9101018	Acesso à Internet	0,3756
9101019	Aparelho telefônico	0,3380
9101021	Telefone com Internet - pacote	1,1314
9101022	TV por assinatura com Internet	0,5053



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Curitiba - jan 2009	
Total	254
Alimentação e bebidas	81
Habitação	24
Artigos de residência	26
Vestuário	26
Transportes	22
Saúde e cuidados pessoais	31
Despesas pessoais	21
Educação	16
Comunicação	7

Tabela 2.9 - Estrutura de ponderação - IPCA - Curitiba - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	20,8166
1100000	Alimentação no domicílio	14,3454
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	0,9539
1101002	Arroz	0,6149
1101052	Feijão-preto	0,1519
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,1870
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,6873
1102006	Macarrão	0,3393
1102012	Farinha de trigo	0,2204
1102029	Massa semipreparada	0,1277
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,4973
1103003	Batata-inglesa	0,1592
1103028	Tomate	0,2003
1103043	Cebola	0,0931
1103044	Cenoura	0,0446
1104000	Açúcares e derivados	0,8799
1104003	Açúcar refinado	0,0756
1104004	Açúcar cristal	0,2151
1104018	Balas	0,0944
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,2045
1104032	Sorvete	0,1522
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1381
1105000	Hortaliças e verduras	0,1600
1105001	Alface	0,1026
1105005	Couve	0,0131
1105010	Repolho	0,0244
1105019	Brócolis	0,0199
1106000	Frutas	0,7469
1106003	Abacaxi	0,0338
1106005	Banana-d'água	0,1585
1106008	Banana-prata	0,0359
1106017	Maçã	0,1594
1106018	Mamão	0,0863
1106021	Melancia	0,0506
1106028	Uva	0,0487
1106039	Laranja-pera	0,1351
1106051	Morango	0,0384
1107000	Carnes	2,5396
1107018	Carne de porco	0,3327
1107084	Contrafilé	0,3761
1107085	Filé-mignon	0,1102
1107087	Chã de dentro	0,2405
1107088	Alcatra	0,4389
1107089	Patinho	0,1888
1107093	Músculo	0,0974
1107094	Pá	0,1468
1107095	Acém	0,1241
1107099	Costela	0,4841
1108000	Pescados	0,1148
1108006	Peixe	0,1148
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,6725
1109002	Presunto	0,1129
1109007	Salsicha	0,0778
1109008	Linguiça	0,3355
1109010	Mortadela	0,1462

Tabela 2.9 - Estrutura de ponderação - IPCA - Curitiba - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1110000	Aves e ovos	0,8180
1110009	Frango inteiro	0,2546
1110010	Frango em pedaços	0,4017
1110044	Ovo de galinha	0,1618
1111000	Leite e derivados	1,7381
1111004	Leite longa vida	1,0127
1111009	Leite em pó	0,0871
1111011	Queijo	0,3945
1111019	iogurte e bebidas lácteas	0,2438
1112000	Panificados	1,5492
1112003	Biscoito	0,4508
1112015	Pão francês	0,7052
1112017	Pão doce	0,0897
1112018	Pão de forma	0,1130
1112019	Bolo	0,1906
1113000	Óleos e gorduras	0,4829
1113013	Óleo de soja	0,3225
1113040	Margarina	0,1603
1114000	Bebidas e infusões	1,8003
1114001	Suco de frutas	0,1584
1114022	Café moído	0,4034
1114029	Chá	0,0843
1114083	Refrigerante e água mineral	0,6551
1114084	Cerveja	0,3810
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1180
1115000	Enlatados e conservas	0,2346
1115004	Coco ralado	0,0224
1115016	Palmito em conserva	0,0315
1115017	Pepino em conserva	0,0208
1115039	Sardinha em conserva	0,0550
1115057	Azeitona	0,0438
1115058	Milho-verde em conserva	0,0387
1115075	Atum em conserva	0,0224
1116000	Sal e condimentos	0,4701
1116005	Atomatado	0,1880
1116010	Alho	0,0674
1116026	Fermento	0,0562
1116033	Maionese	0,0920
1116071	Tempero misto	0,0666
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,4712
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,4712
1201001	Refeição	3,7909
1201003	Lanche	1,5113
1201007	Refrigerante e água mineral	0,3652
1201048	Cerveja	0,4977
1201061	Doces	0,3062
2000000	Habitação	14,5630
2100000	Encargos e manutenção	9,9624
2101000	Aluguel e taxas	6,1459
2101001	Aluguel residencial	3,4433
2101002	Condomínio	0,9942
2101004	Taxa de água e esgoto	1,5977
2101012	Mudança	0,1107

Tabela 2.9 - Estrutura de ponderação - IPCA - Curitiba - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2103000	Reparos	2,8812
2103005	Ferragens	0,0801
2103008	Material de eletricidade	0,1324
2103014	Tinta	0,2262
2103032	Revestimento de piso e parede	0,2060
2103039	Cimento	0,2040
2103040	Tijolo	0,1473
2103041	Material hidráulico	0,1024
2103042	Mão de obra	1,4776
2103048	Areia	0,1018
2103055	Telha	0,2034
2104000	Artigos de limpeza	0,9354
2104005	Água sanitária	0,0591
2104008	Detergente	0,1511
2104009	Sabão em pó	0,3336
2104012	Desinfetante	0,0616
2104015	Sabão em barra	0,1027
2104016	Esponja de limpeza	0,0887
2104032	Amaciante	0,1387
2200000	Combustíveis e energia	4,6006
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,0751
2201004	Gás de botijão	0,9945
2201005	Gás encanado	0,0806
2202000	Energia elétrica residencial	3,5255
2202003	Energia elétrica residencial	3,5255
3000000	Artigos de residência	5,4450
3100000	Móveis e utensílios	2,3979
3101000	Mobiliário	1,5508
3101002	Móvel para sala	0,5411
3101003	Móvel para quarto	0,6514
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2561
3101017	Colchão	0,1022
3102000	Utensílios e enfeites	0,4820
3102005	Tapete	0,0524
3102006	Cortina	0,0953
3102007	Utensílios de metal	0,1140
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0443
3102010	Utensílios de plástico	0,0319
3102035	Flores naturais	0,0186
3102040	Utensílios diversos	0,1255
3103000	Cama, mesa e banho	0,3652
3103001	Roupa de cama	0,2814
3103003	Roupa de banho	0,0837
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	2,6978
3201000	Elerodomésticos e equipamentos	1,3576
3201001	Refrigerador	0,5467
3201002	Ar-condicionado	0,0710
3201006	Máquina de lavar roupa	0,3701
3201021	Fogão	0,2565
3201065	Forno de micro-ondas	0,1133
3202000	TV, som e informática	1,3402
3202001	Televisor	0,5405
3202003	Aparelho de som	0,0791
3202005	Aparelho de DVD	0,0913
3202028	Microcomputador	0,6293

Tabela 2.9 - Estrutura de ponderação - IPCA - Curitiba - jan. 2009

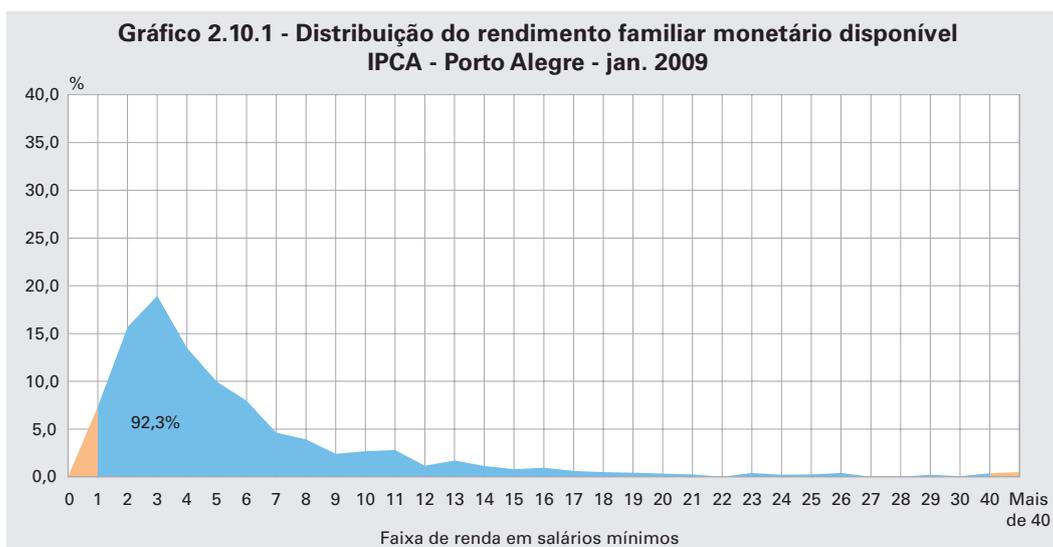
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
3300000	Consertos e manutenção	0,3494
3301000	Consertos e manutenção	0,3494
3301002	Conserto de refrigerador	0,0542
3301006	Conserto de televisor	0,0541
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa	0,0893
3301022	Reforma de estofado	0,1518
4000000	Vestuário	7,1307
4100000	Roupas	4,6473
4101000	Roupa masculina	1,7798
4101002	Calça comprida masculina	0,6335
4101004	Terno	0,1759
4101005	Agasalho masculino	0,2050
4101006	Short e bermuda masculina	0,1095
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6560
4102000	Roupa feminina	2,1546
4102002	Calça comprida feminina	0,6097
4102003	Agasalho feminino	0,1419
4102005	Vestido	0,3176
4102008	Blusa	0,7976
4102010	Lingerie	0,2012
4102013	Bermuda e short feminino	0,0866
4103000	Roupa infantil	0,7130
4103001	Uniforme escolar	0,0451
4103002	Calça comprida infantil	0,1714
4103005	Agasalho infantil	0,0528
4103007	Vestido infantil	0,0556
4103008	Bermuda e short infantil	0,0651
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,3230
4200000	Calçados e acessórios	2,0339
4201000	Calçados e acessórios	2,0339
4201002	Sapato masculino	0,3621
4201003	Sapato feminino	0,4348
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,2716
4201015	Bolsa	0,1921
4201063	Tênis	0,7732
4300000	Joias e bijuterias	0,3247
4301000	Joias e bijuterias	0,3247
4301001	Bijuteria	0,1999
4301002	Joia	0,1248
4400000	Tecidos e armário	0,1248
4401000	Tecidos e armário	0,1248
4401001	Tecido	0,0950
4401002	Artigos de armário	0,0298
5000000	Transportes	24,4923
5100000	Transportes	24,4923
5101000	Transporte público	2,8926
5101001	Ônibus urbano	1,6320
5101002	Táxi	0,1464
5101006	Ônibus intermunicipal	0,3406
5101007	Ônibus interestadual	0,3427
5101010	Passagem aérea	0,3498
5101026	Transporte escolar	0,0812

Tabela 2.9 - Estrutura de ponderação - IPCA - Curitiba - jan. 2009

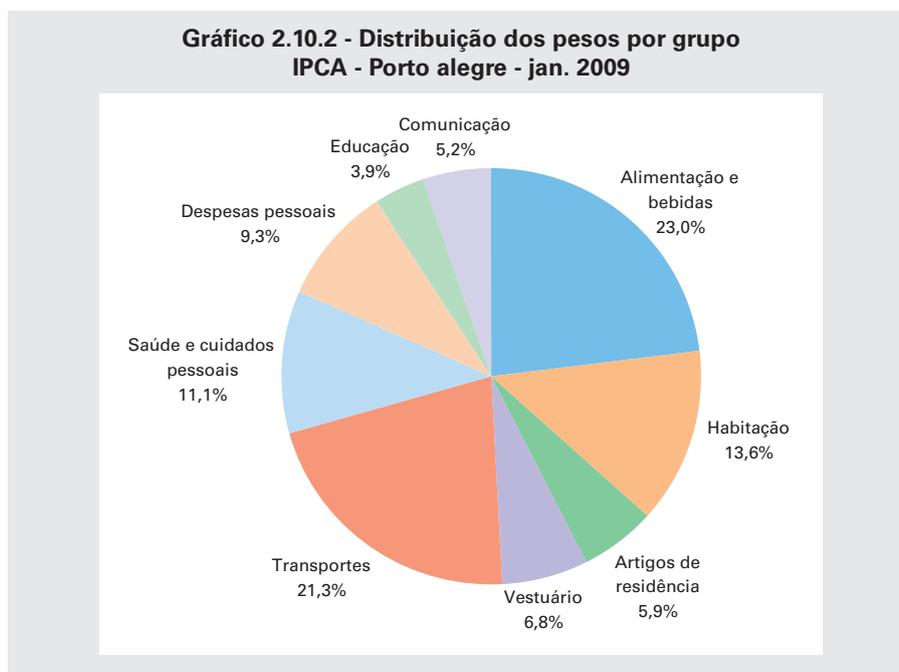
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102000	Veículo próprio	15,4525
5102001	Automóvel novo	4,3955
5102004	Emplacamento e licença	1,2361
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,3153
5102006	Multa	0,0734
5102007	Óleo lubrificante	0,1378
5102009	Acessórios e peças	0,4791
5102010	Pneu	0,3336
5102011	Conserto de automóvel	1,5879
5102015	Pedágio	0,2085
5102019	Lubrificação e lavagem	0,0689
5102020	Automóvel usado	5,0017
5102037	Pintura de veículo	0,0861
5102053	Motocicleta	1,5286
5104000	Combustíveis (veículos)	6,1473
5104001	Gasolina	4,8623
5104002	Etanol	1,0834
5104003	Óleo diesel	0,2016
6000000	Saúde e cuidados pessoais	11,1080
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	4,4946
6101000	Produtos farmacêuticos	4,1864
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,3072
6101002	Analgésico e antitérmico	0,5323
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,3898
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2637
6101006	Dermatológico	0,0978
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,1769
6101009	Gastroprotetor	0,2159
6101010	Vitamina e fortificante	0,3495
6101011	Hormônio	0,4318
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,5261
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,7857
6101051	Oftalmológico	0,1099
6102000	Produtos óticos	0,3082
6102002	Armação de óculos	0,0758
6102003	Óculos sem grau	0,1118
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1206
6200000	Serviços de saúde	3,9229
6201000	Serviços médicos e dentários	1,1380
6201002	Médico	0,3852
6201003	Dentista	0,5649
6201005	Aparelho ortodôntico	0,1879
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	1,0005
6202003	Exame de laboratório	0,1090
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,7353
6202006	Exame de imagem	0,1562
6203000	Plano de saúde	1,7844
6203001	Plano de saúde	1,7844
6300000	Cuidados pessoais	2,6906
6301000	Higiene pessoal	2,6906
6301001	Produto para cabelo	0,2910
6301002	Fralda descartável	0,0975
6301006	Produto para pele	0,5866
6301007	Produto para higiene bucal	0,2018
6301011	Perfume	0,8425
6301014	Desodorante	0,0893
6301016	Sabonete	0,1802
6301017	Papel higiênico	0,2525
6301020	Artigos de maquiagem	0,1492
7000000	Despesas pessoais	8,4738
7100000	Serviços pessoais	4,2482

Tabela 2.9 - Estrutura de ponderação - IPCA - Curitiba - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
7101000	Serviços pessoais	4,2482
7101001	Costureira	0,0748
7101005	Manicure	0,2415
7101009	Cabeleireiro	0,9284
7101010	Empregado doméstico	2,5321
7101076	Serviço bancário	0,3711
7101090	Conselho de classe	0,1004
7200000	Recreação, fumo e fotografia	4,2256
7201000	Recreação	3,6235
7201001	Cinema	0,1177
7201002	CD e DVD	0,1098
7201006	Clube	0,2385
7201018	Tratamento de animais	0,2121
7201019	Bicicleta	0,1397
7201020	Alimento para animais	0,3334
7201023	Brinquedo	0,3639
7201052	Locação de DVD	0,1290
7201054	Boate e danceteria	0,2569
7201063	Jogos de azar	0,4799
7201090	Hotel	0,6427
7201095	Excursão	0,5999
7202000	Fumo	0,5057
7202041	Cigarro	0,5057
7203000	Fotografia e filmagem	0,0964
7203001	Máquina fotográfica	0,0631
7203003	Revelação e cópia	0,0333
8000000	Educação	3,0563
8100000	Cursos, leitura e papelaria	3,0563
8101000	Cursos regulares	1,9446
8101002	Educação infantil	0,1045
8101003	Ensino fundamental	0,3129
8101004	Ensino médio	0,1513
8101005	Ensino superior	1,1664
8101006	Pós-graduação	0,2096
8102000	Leitura	0,4062
8102001	Jornal diário	0,0687
8102002	Assinatura de jornal	0,0639
8102004	Revista	0,2122
8102005	Livro	0,0614
8103000	Papelaria	0,2925
8103001	Caderno	0,1322
8103014	Artigos de papelaria	0,1604
8104000	Cursos diversos	0,4130
8104001	Curso preparatório	0,0734
8104002	Curso técnico	0,0659
8104003	Curso de idioma	0,0986
8104004	Curso de informática	0,0851
8104006	Atividades físicas	0,0900
9000000	Comunicação	4,9142
9100000	Comunicação	4,9142
9101000	Comunicação	4,9142
9101002	Telefone fixo	1,6161
9101003	Telefone público	0,1423
9101008	Telefone celular	1,1376
9101018	Acesso à Internet	0,2884
9101019	Aparelho telefônico	0,3744
9101021	Telefone com Internet - pacote	1,1200
9101022	TV por assinatura com Internet	0,2353



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Porto Alegre - jan 2009	
Total	252
Alimentação e bebidas	83
Habitação	18
Artigos de residência	27
Vestuário	26
Transportes	21
Saúde e cuidados pessoais	34
Despesas pessoais	19
Educação	17
Comunicação	7

Tabela 2.10 - Estrutura de ponderação - IPCA - Porto Alegre - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	23,0050
1100000	Alimentação no domicílio	16,1184
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	0,8204
1101002	Arroz	0,5393
1101052	Feijão-preto	0,2811
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,7221
1102006	Macarrão	0,3119
1102012	Farinha de trigo	0,1869
1102029	Massa semipreparada	0,2233
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,7218
1103003	Batata-inglesa	0,2514
1103005	Mandioca (aipim)	0,0823
1103028	Tomate	0,2717
1103043	Cebola	0,1165
1104000	Açúcares e derivados	0,9798
1104003	Açúcar refinado	0,0782
1104004	Açúcar cristal	0,2286
1104018	Balas	0,0775
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,3036
1104032	Sorvete	0,1324
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1596
1105000	Hortaliças e verduras	0,1820
1105001	Alface	0,0898
1105006	Couve-flor	0,0199
1105010	Repolho	0,0460
1105019	Brócolis	0,0263
1106000	Frutas	0,8315
1106003	Abacaxi	0,0419
1106005	Banana-d'água	0,1525
1106008	Banana-prata	0,1096
1106011	Laranja-baía	0,0951
1106017	Maçã	0,1610
1106018	Mamão	0,1490
1106027	Tangerina	0,0805
1106051	Morango	0,0419
1107000	Carnes	2,9177
1107018	Carne de porco	0,2414
1107084	Contrafilé	0,4254
1107087	Chã de dentro	0,1723
1107088	Alcatra	0,3794
1107089	Patinho	0,0954
1107093	Músculo	0,1714
1107094	Pá	0,2766
1107095	Acém	0,1504
1107099	Costela	1,0054
1108000	Pescados	0,1250
1108006	Peixe	0,1250
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,7317
1109002	Presunto	0,1411
1109007	Salsicha	0,1918
1109008	Linguíça	0,1931
1109010	Mortadela	0,1249
1109012	Salame	0,0808

Tabela 2.10 - Estrutura de ponderação - IPCA - Porto Alegre - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1110000	Aves e ovos	1,0241
1110009	Frango inteiro	0,2351
1110010	Frango em pedaços	0,6165
1110044	Ovo de galinha	0,1725
1111000	Leite e derivados	2,0711
1111004	Leite longa vida	1,1634
1111008	Leite condensado	0,0696
1111009	Leite em pó	0,0817
1111011	Queijo	0,5385
1111019	iogurte e bebidas lácteas	0,2179
1112000	Panificados	1,8580
1112003	Biscoito	0,5655
1112015	Pão francês	0,8658
1112017	Pão doce	0,1052
1112018	Pão de forma	0,1913
1112019	Bolo	0,1302
1113000	Óleos e gorduras	0,4963
1113013	Óleo de soja	0,3484
1113040	Margarina	0,1479
1114000	Bebidas e infusões	2,1091
1114001	Suco de frutas	0,1275
1114022	Café moído	0,1966
1114023	Café solúvel	0,1350
1114029	Chá	0,2355
1114083	Refrigerante e água mineral	0,8282
1114084	Cerveja	0,4305
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,1558
1115000	Enlatados e conservas	0,1866
1115006	Ervilha em conserva	0,0285
1115017	Pepino em conserva	0,0379
1115039	Sardinha em conserva	0,0336
1115053	Patê	0,0255
1115056	Sopa desidratada	0,0176
1115058	Milho-verde em conserva	0,0274
1115075	Atum em conserva	0,0162
1116000	Sal e condimentos	0,3411
1116005	Atomatado	0,1316
1116026	Fermento	0,0486
1116033	Maionese	0,0860
1116048	Caldo concentrado	0,0435
1116071	Tempero misto	0,0316
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,8866
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,8866
1201001	Refeição	4,4177
1201003	Lanche	1,2512
1201005	Café da manhã	0,1201
1201007	Refrigerante e água mineral	0,3386
1201009	Cafezinho	0,0813
1201048	Cerveja	0,3762
1201061	Doces	0,3014
2000000	Habituação	13,5621
2100000	Encargos e manutenção	8,8143
2101000	Aluguel e taxas	5,4704
2101001	Aluguel residencial	2,4564
2101002	Condomínio	1,1796
2101004	Taxa de água e esgoto	1,8344

Tabela 2.10 - Estrutura de ponderação - IPCA - Porto Alegre - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2103000	Reparos	2,5419
2103008	Material de eletricidade	0,0815
2103014	Tinta	0,4537
2103032	Revestimento de piso e parede	0,2340
2103039	Cimento	0,2218
2103040	Tijolo	0,1736
2103042	Mão de obra	1,3773
2104000	Artigos de limpeza	0,8021
2104008	Detergente	0,1065
2104009	Sabão em pó	0,3769
2104012	Desinfetante	0,0582
2104015	Sabão em barra	0,0625
2104016	Esponja de limpeza	0,0501
2104032	Amaciante	0,1479
2200000	Combustíveis e energia	4,7478
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,2329
2201003	Carvão vegetal	0,0762
2201004	Gás de botijão	1,1567
2202000	Energia elétrica residencial	3,5149
2202003	Energia elétrica residencial	3,5149
3000000	Artigos de residência	5,8590
3100000	Móveis e utensílios	2,6454
3101000	Mobiliário	1,5925
3101002	Móvel para sala	0,5685
3101003	Móvel para quarto	0,6072
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2941
3101017	Colchão	0,1227
3102000	Utensílios e enfeites	0,5787
3102005	Tapete	0,0998
3102006	Cortina	0,0799
3102007	Utensílios de metal	0,0993
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0833
3102010	Utensílios de plástico	0,0293
3102035	Flores naturais	0,0372
3102040	Utensílios diversos	0,1499
3103000	Cama, mesa e banho	0,4742
3103001	Roupa de cama	0,3639
3103003	Roupa de banho	0,1103
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	2,8149
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,4628
3201001	Refrigerador	0,5205
3201002	Ar-condicionado	0,1300
3201006	Máquina de lavar roupa	0,3489
3201021	Fogão	0,2659
3201050	Chuveiro elétrico	0,0896
3201065	Forno de micro-ondas	0,1080
3202000	TV, som e informática	1,3521
3202001	Televisor	0,4400
3202003	Aparelho de som	0,0972
3202005	Aparelho de DVD	0,1029
3202028	Microcomputador	0,7119
3300000	Consertos e manutenção	0,3987
3301000	Consertos e manutenção	0,3987
3301002	Conserto de refrigerador	0,0998
3301006	Conserto de televisor	0,1202
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa	0,1285
3301022	Reforma de estofado	0,0503

Tabela 2.10 - Estrutura de ponderação - IPCA - Porto Alegre - jan. 2009

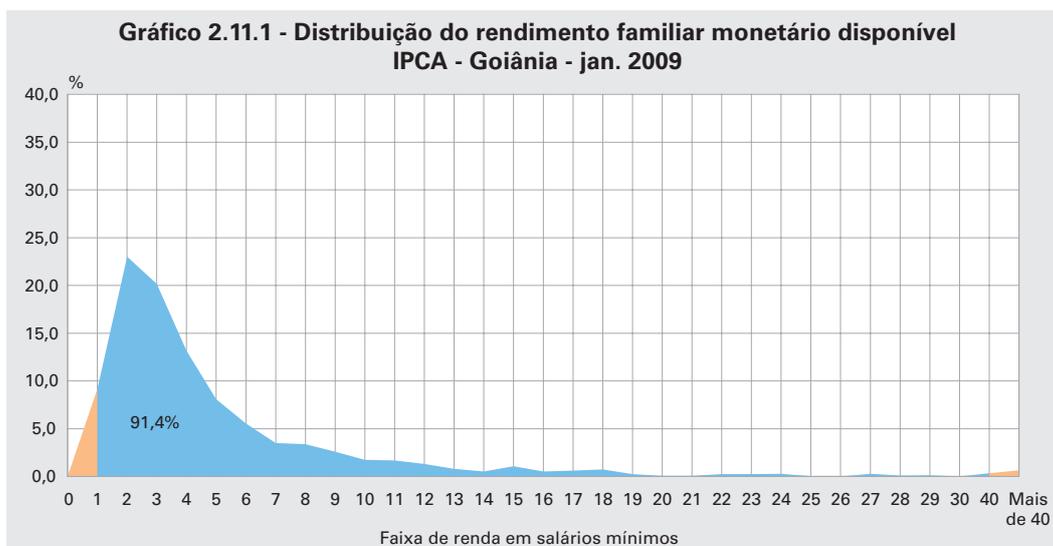
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
4000000	Vestuário	6,7938
4100000	Roupas	4,3251
4101000	Roupa masculina	1,5923
4101002	Calça comprida masculina	0,4716
4101004	Terno	0,0829
4101005	Agasalho masculino	0,2669
4101006	Short e bermuda masculina	0,1437
4101008	Cueca	0,0749
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,5524
4102000	Roupa feminina	2,0416
4102002	Calça comprida feminina	0,5179
4102003	Agasalho feminino	0,3053
4102005	Vestido	0,2308
4102008	Blusa	0,7213
4102010	Lingerie	0,1836
4102013	Bermuda e short feminino	0,0827
4103000	Roupa infantil	0,6911
4103002	Calça comprida infantil	0,1733
4103005	Agasalho infantil	0,1423
4103008	Bermuda e short infantil	0,0909
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,2846
4200000	Calçados e acessórios	2,1395
4201000	Calçados e acessórios	2,1395
4201002	Sapato masculino	0,2559
4201003	Sapato feminino	0,5031
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,2572
4201015	Bolsa	0,2214
4201063	Tênis	0,9019
4300000	Joias e bijuterias	0,2642
4301000	Joias e bijuterias	0,2642
4301001	Bijuteria	0,1297
4301002	Joia	0,1345
4400000	Tecidos e armário	0,0650
4401000	Tecidos e armário	0,0650
4401001	Tecido	0,0250
4401002	Artigos de armário	0,0220
4401005	Acortinado (mosquiteiro)	0,0180
5000000	Transportes	21,2827
5100000	Transportes	21,2827
5101000	Transporte público	3,0343
5101001	Ônibus urbano	1,5138
5101002	Táxi	0,2446
5101004	Trem	0,0861
5101006	Ônibus intermunicipal	0,7390
5101007	Ônibus interestadual	0,1380
5101010	Passagem aérea	0,1994
5101026	Transporte escolar	0,1135
5102000	Veículo próprio	11,9708
5102001	Automóvel novo	4,2822
5102004	Emplacamento e licença	1,4493
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,5287
5102007	Óleo lubrificante	0,1049
5102009	Acessórios e peças	0,6820
5102010	Pneu	0,4134
5102011	Conserto de automóvel	1,7164

Tabela 2.10 - Estrutura de ponderação - IPCA - Porto Alegre - jan. 2009

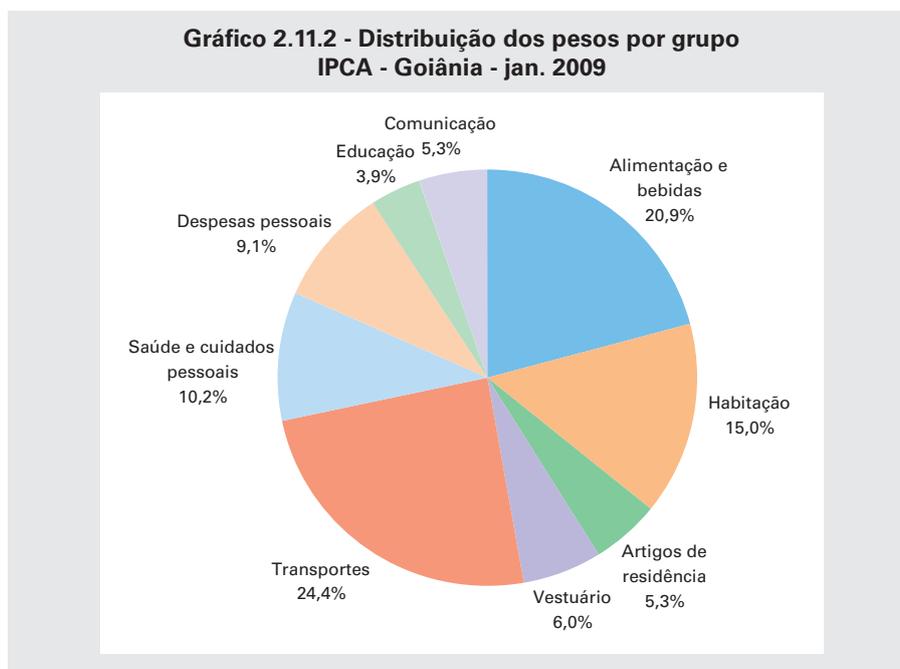
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5102013	Estacionamento	0,0824
5102015	Pedágio	0,2079
5102020	Automóvel usado	1,8721
5102053	Motocicleta	0,6314
5104000	Combustíveis (veículos)	6,2776
5104001	Gasolina	5,7640
5104002	Etanol	0,3652
5104003	Óleo diesel	0,1484
6000000	Saúde e cuidados pessoais	11,1079
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	4,3309
6101000	Produtos farmacêuticos	3,9474
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2555
6101002	Analgésico e antitérmico	0,4648
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,3239
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,1999
6101006	Dermatológico	0,0915
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,1932
6101009	Gastroprotetor	0,1967
6101010	Vitamina e fortificante	0,1134
6101011	Hormônio	0,5414
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,4926
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,9830
6101051	Oftalmológico	0,0916
6102000	Produtos óticos	0,3835
6102002	Armação de óculos	0,0728
6102003	Óculos sem grau	0,1173
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1934
6200000	Serviços de saúde	4,0087
6201000	Serviços médicos e dentários	0,8005
6201002	Médico	0,3825
6201003	Dentista	0,2075
6201005	Aparelho ortodôntico	0,1314
6201010	Psicólogo	0,0791
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,8115
6202003	Exame de laboratório	0,1849
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,5056
6202006	Exame de imagem	0,1210
6203000	Plano de saúde	2,3967
6203001	Plano de saúde	2,3967
6300000	Cuidados pessoais	2,7683
6301000	Higiene pessoal	2,7683
6301001	Produto para cabelo	0,3232
6301002	Fralda descartável	0,1344
6301004	Produto para barba	0,0833
6301006	Produto para pele	0,3967
6301007	Produto para higiene bucal	0,1762
6301010	Produto para unha	0,0808
6301011	Perfume	0,8956
6301014	Desodorante	0,1032
6301016	Sabonete	0,1475
6301017	Papel higiênico	0,2778
6301020	Artigos de maquiagem	0,1496
7000000	Despesas pessoais	9,2842
7100000	Serviços pessoais	4,9434

Tabela 2.10 - Estrutura de ponderação - IPCA - Porto Alegre - jan. 2009

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7101000	Serviços pessoais	4,9434
7101005	Manicure	0,2877
7101009	Cabeleireiro	1,0421
7101010	Empregado doméstico	2,7773
7101036	Despachante	0,1217
7101076	Serviço bancário	0,7145
7200000	Recreação, fumo e fotografia	4,3409
7201000	Recreação	3,3707
7201001	Cinema	0,1025
7201006	Clube	0,1429
7201010	Instrumento musical	0,0892
7201018	Tratamento de animais	0,2166
7201020	Alimento para animais	0,4348
7201023	Brinquedo	0,4340
7201052	Locação de DVD	0,2150
7201054	Boate e danceteria	0,6458
7201063	Jogos de azar	0,3931
7201090	Hotel	0,2495
7201095	Excursão	0,4472
7202000	Fumo	0,8669
7202041	Cigarro	0,8669
7203000	Fotografia e filmagem	0,1032
7203001	Máquina fotográfica	0,0747
7203003	Revelação e cópia	0,0285
8000000	Educação	3,9469
8100000	Cursos, leitura e papelaria	3,9469
8101000	Cursos regulares	2,5034
8101001	Creche	0,1688
8101002	Educação infantil	0,0915
8101003	Ensino fundamental	0,3819
8101004	Ensino médio	0,1245
8101005	Ensino superior	1,6531
8101006	Pós-graduação	0,0836
8102000	Leitura	0,5462
8102001	Jornal diário	0,0993
8102002	Assinatura de jornal	0,1294
8102004	Revista	0,2277
8102005	Livro	0,0897
8103000	Papelaria	0,3048
8103001	Caderno	0,1469
8103014	Artigos de papelaria	0,1578
8104000	Cursos diversos	0,5925
8104001	Curso preparatório	0,1256
8104002	Curso técnico	0,0889
8104003	Curso de idioma	0,1753
8104004	Curso de informática	0,1067
8104006	Atividades físicas	0,0960
9000000	Comunicação	5,1584
9100000	Comunicação	5,1584
9101000	Comunicação	5,1584
9101002	Telefone fixo	1,5244
9101003	Telefone público	0,0749
9101008	Telefone celular	1,7430
9101018	Acesso à Internet	0,2382
9101019	Aparelho telefônico	0,2867
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,8554
9101022	TV por assinatura com Internet	0,4358



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Goiânia - jan 2009	
Total	233
Alimentação e bebidas	76
Habitação	20
Artigos de residência	24
Vestuário	25
Transportes	18
Saúde e cuidados pessoais	31
Despesas pessoais	18
Educação	14
Comunicação	7

Tabela 2.11 - Estrutura de ponderação - IPCA - Goiânia - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	20,9206
1100000	Alimentação no domicílio	14,3852
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	1,6726
1101002	Arroz	1,2343
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,4384
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,4334
1102006	Macarrão	0,2447
1102008	Fubá de milho	0,0429
1102012	Farinha de trigo	0,0784
1102029	Massa semipreparada	0,0674
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,7113
1103003	Batata-inglesa	0,1463
1103017	Abóbora	0,0557
1103028	Tomate	0,3633
1103043	Cebola	0,0887
1103044	Cenoura	0,0573
1104000	Açúcares e derivados	0,6533
1104004	Açúcar cristal	0,3448
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,0676
1104032	Sorvete	0,1203
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,1205
1105000	Hortaliças e verduras	0,1705
1105001	Alface	0,1045
1105005	Couve	0,0283
1105010	Repolho	0,0377
1106000	Frutas	0,6306
1106003	Abacaxi	0,0385
1106006	Banana-maçã	0,1054
1106008	Banana-prata	0,1082
1106017	Maçã	0,1243
1106021	Melancia	0,0660
1106023	Pera	0,0340
1106028	Uva	0,0439
1106039	Laranja-pera	0,1103
1107000	Carnes	3,1502
1107018	Carne de porco	0,2631
1107084	Contrafilé	0,3884
1107085	Filé-mignon	0,0908
1107087	Chã de dentro	0,3223
1107088	Alcatra	0,6390
1107089	Patinho	0,1656
1107091	Lagarto comum	0,1993
1107093	Músculo	0,1689
1107095	Acém	0,1972
1107096	Peito	0,1374
1107099	Costela	0,5782
1108000	Pescados	0,1349
1108006	Peixe	0,1349
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,3738
1109002	Presunto	0,1117
1109007	Salsicha	0,0471
1109008	Linguiça	0,2151

Tabela 2.11 - Estrutura de ponderação - IPCA - Goiânia - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1110000	Aves e ovos	0,7819
1110009	Frango inteiro	0,5044
1110010	Frango em pedaços	0,1476
1110044	Ovo de galinha	0,1299
1111000	Leite e derivados	1,4731
1111004	Leite longa vida	0,9188
1111009	Leite em pó	0,1072
1111011	Queijo	0,3084
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,1387
1112000	Panificados	1,5129
1112003	Biscoito	0,4341
1112015	Pão francês	0,8209
1112018	Pão de forma	0,0712
1112019	Bolo	0,0815
1112025	Pão de queijo	0,1053
1113000	Óleos e gorduras	0,5682
1113013	Óleo de soja	0,4426
1113040	Margarina	0,1256
1114000	Bebidas e infusões	1,6733
1114001	Suco de frutas	0,1520
1114022	Café moído	0,3789
1114083	Refrigerante e água mineral	0,7287
1114084	Cerveja	0,3357
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,0780
1115000	Enlatados e conservas	0,1200
1115016	Palmito em conserva	0,0201
1115039	Sardinha em conserva	0,0250
1115056	Sopa desidratada	0,0165
1115057	Azeitona	0,0401
1115058	Milho-verde em conserva	0,0182
1116000	Sal e condimentos	0,3251
1116005	Atomatado	0,1329
1116010	Alho	0,0627
1116013	Sal	0,0361
1116033	Maionese	0,0316
1116071	Tempero misto	0,0618
1200000	Alimentação fora do domicílio	6,5354
1201000	Alimentação fora do domicílio	6,5354
1201001	Refeição	3,6815
1201003	Lanche	1,6100
1201007	Refrigerante e água mineral	0,3326
1201009	Cafezinho	0,0806
1201048	Cerveja	0,5516
1201061	Doces	0,2792
2000000	Habitação	14,9735
2100000	Encargos e manutenção	9,7256
2101000	Aluguel e taxas	6,7802
2101001	Aluguel residencial	3,5630
2101002	Condomínio	1,2679
2101004	Taxa de água e esgoto	1,8717
2101012	Mudança	0,0776

Tabela 2.11 - Estrutura de ponderação - IPCA - Goiânia - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2103000	Reparos	2,0401
2103005	Ferragens	0,1090
2103014	Tinta	0,1876
2103032	Revestimento de piso e parede	0,1261
2103039	Cimento	0,2452
2103040	Tijolo	0,2049
2103042	Mão de obra	0,8736
2103048	Areia	0,1275
2103055	Telha	0,1663
2104000	Artigos de limpeza	0,9053
2104008	Detergente	0,0963
2104009	Sabão em pó	0,3543
2104012	Desinfetante	0,0815
2104015	Sabão em barra	0,1442
2104016	Esponja de limpeza	0,0899
2104032	Amaciante	0,1391
2200000	Combustíveis e energia	5,2479
2201000	Combustíveis (domésticos)	1,3247
2201004	Gás de botijão	1,3247
2202000	Energia elétrica residencial	3,9232
2202003	Energia elétrica residencial	3,9232
3000000	Artigos de residência	5,2568
3100000	Móveis e utensílios	2,1239
3101000	Mobiliário	1,4188
3101002	Móvel para sala	0,6309
3101003	Móvel para quarto	0,3474
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,2305
3101016	Móvel infantil	0,0726
3101017	Colchão	0,1374
3102000	Utensílios e enfeites	0,4019
3102005	Tapete	0,0414
3102006	Cortina	0,0696
3102007	Utensílios de metal	0,0661
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0379
3102010	Utensílios de plástico	0,0364
3102040	Utensílios diversos	0,1504
3103000	Cama, mesa e banho	0,3032
3103001	Roupa de cama	0,3032
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	2,6916
3201000	Eletrodomésticos e equipamentos	1,3395
3201001	Refrigerador	0,6329
3201006	Máquina de lavar roupa	0,3484
3201021	Fogão	0,2626
3201065	Forno de micro-ondas	0,0957
3202000	TV, som e informática	1,3521
3202001	Televisor	0,4559
3202003	Aparelho de som	0,1059
3202005	Aparelho de DVD	0,1299
3202013	Antena	0,0975
3202028	Microcomputador	0,5629
3300000	Consertos e manutenção	0,4414
3301000	Consertos e manutenção	0,4414
3301002	Conserto de refrigerador	0,0881
3301006	Conserto de televisor	0,1221
3301022	Reforma de estofado	0,2312

Tabela 2.11 - Estrutura de ponderação - IPCA - Goiânia - jan. 2009

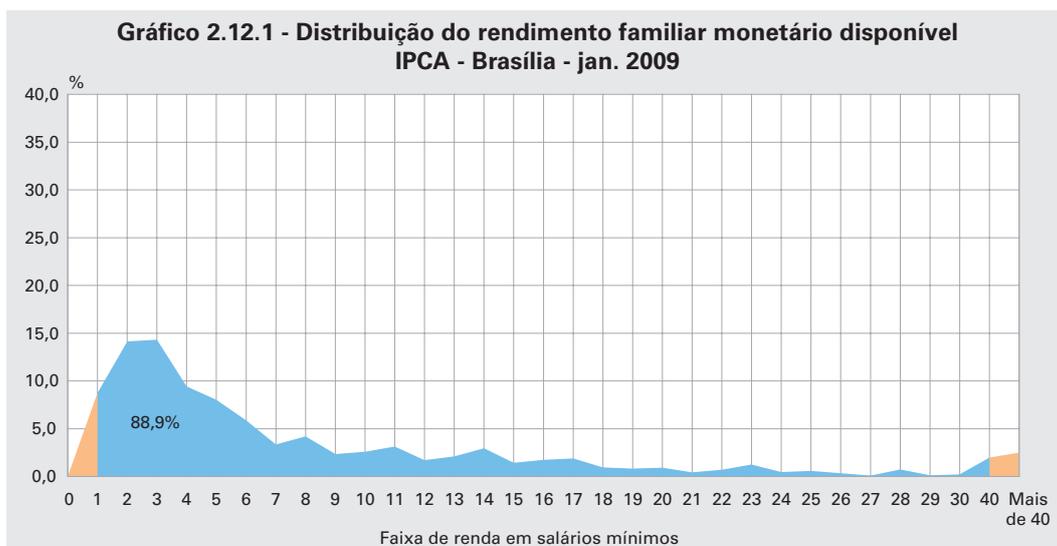
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
4000000	Vestuário	5,9875
4100000	Roupas	3,8306
4101000	Roupa masculina	1,4100
4101002	Calça comprida masculina	0,5812
4101004	Terno	0,0782
4101006	Short e bermuda masculina	0,1394
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,6112
4102000	Roupa feminina	1,7501
4102002	Calça comprida feminina	0,5351
4102004	Saia	0,0838
4102005	Vestido	0,3528
4102008	Blusa	0,5772
4102010	Lingerie	0,1166
4102013	Bermuda e short feminino	0,0845
4103000	Roupa infantil	0,6704
4103002	Calça comprida infantil	0,1506
4103007	Vestido infantil	0,1014
4103008	Bermuda e short infantil	0,1146
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,2506
4103031	Conjunto infantil	0,0533
4200000	Calçados e acessórios	1,8431
4201000	Calçados e acessórios	1,8431
4201002	Sapato masculino	0,2790
4201003	Sapato feminino	0,3026
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,3664
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,0767
4201015	Bolsa	0,1682
4201063	Tênis	0,6501
4300000	Joias e bijuterias	0,2323
4301000	Joias e bijuterias	0,2323
4301001	Bijuteria	0,1291
4301002	Joia	0,1032
4400000	Tecidos e armário	0,0816
4401000	Tecidos e armário	0,0816
4401001	Tecido	0,0589
4401002	Artigos de armário	0,0226
5000000	Transportes	24,4044
5100000	Transportes	24,4044
5101000	Transporte público	3,2246
5101001	Ônibus urbano	1,8736
5101002	Táxi	0,2693
5101006	Ônibus intermunicipal	0,3689
5101007	Ônibus interestadual	0,5301
5101010	Passagem aérea	0,1827
5102000	Veículo próprio	13,5804
5102001	Automóvel novo	4,4120
5102004	Emplacamento e licença	1,2311
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,2542
5102006	Multa	0,0807
5102007	Óleo lubrificante	0,1513
5102009	Acessórios e peças	0,7220
5102010	Pneu	0,2446
5102011	Conserto de automóvel	1,6791
5102020	Automóvel usado	3,2277
5102053	Motocicleta	1,5778

Tabela 2.11 - Estrutura de ponderação - IPCA - Goiânia - jan. 2009

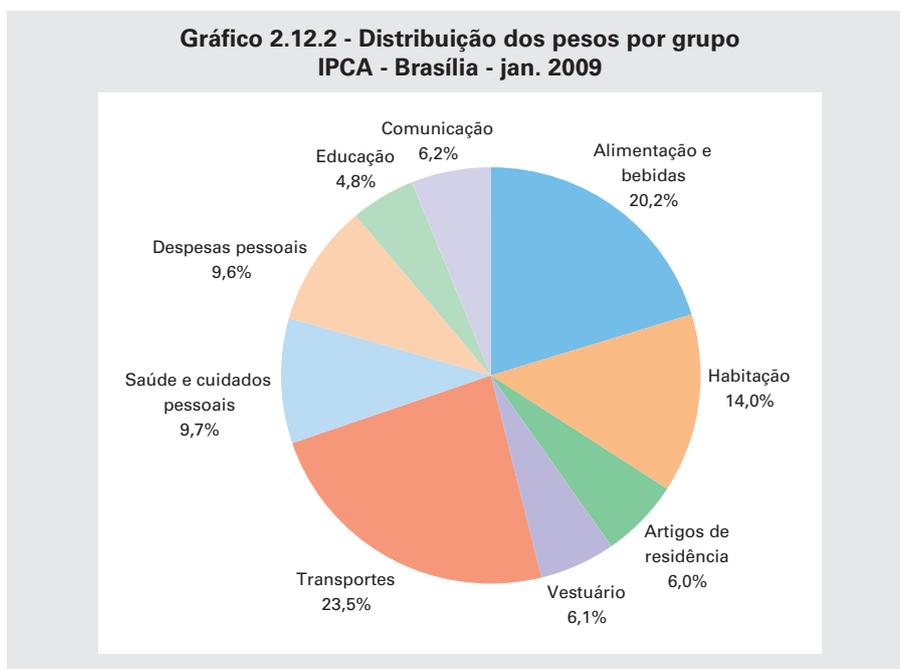
		(continuação)
Código	Descrição	Peso
5104000	Combustíveis (veículos)	7,5994
5104001	Gasolina	6,3076
5104002	Etanol	0,8708
5104003	Óleo diesel	0,4210
6000000	Saúde e cuidados pessoais	10,1910
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	4,1159
6101000	Produtos farmacêuticos	3,8025
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2675
6101002	Analgésico e antitérmico	0,4940
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,4031
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2304
6101006	Dermatológico	0,1085
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,2428
6101009	Gastroprotetor	0,2225
6101010	Vitamina e fortificante	0,1819
6101011	Hormônio	0,4619
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,2829
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,8113
6101051	Oftalmológico	0,0957
6102000	Produtos óticos	0,3134
6102003	Óculos sem grau	0,1945
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1189
6200000	Serviços de saúde	3,3151
6201000	Serviços médicos e dentários	0,9715
6201002	Médico	0,4335
6201003	Dentista	0,4476
6201006	Artigos ortopédicos	0,0904
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,7834
6202003	Exame de laboratório	0,3565
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,2748
6202006	Exame de imagem	0,1521
6203000	Plano de saúde	1,5602
6203001	Plano de saúde	1,5602
6300000	Cuidados pessoais	2,7599
6301000	Higiene pessoal	2,7599
6301001	Produto para cabelo	0,2436
6301002	Fralda descartável	0,1228
6301006	Produto para pele	0,5001
6301007	Produto para higiene bucal	0,1715
6301010	Produto para unha	0,0936
6301011	Perfume	1,0469
6301014	Desodorante	0,1066
6301016	Sabonete	0,1492
6301017	Papel higiênico	0,1658
6301020	Artigos de maquiagem	0,1599
7000000	Despesas pessoais	9,0732
7100000	Serviços pessoais	5,9259
7101000	Serviços pessoais	5,9259
7101005	Manicure	0,4353
7101009	Cabeleireiro	1,2640
7101010	Empregado doméstico	2,8421
7101076	Serviço bancário	1,3845

Tabela 2.11 - Estrutura de ponderação - IPCA - Goiânia - jan. 2009

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,1473
7201000	Recreação	2,2931
7201001	Cinema	0,1775
7201006	Clube	0,1565
7201018	Tratamento de animais	0,1251
7201019	Bicicleta	0,0978
7201020	Alimento para animais	0,1321
7201023	Brinquedo	0,2858
7201052	Locação de DVD	0,1708
7201054	Boate e danceteria	0,2299
7201063	Jogos de azar	0,4052
7201090	Hotel	0,1581
7201095	Excursão	0,3543
7202000	Fumo	0,6603
7202041	Cigarro	0,6603
7203000	Fotografia e filmagem	0,1939
7203001	Máquina fotográfica	0,1177
7203003	Revelação e cópia	0,0762
8000000	Educação	3,8821
8100000	Cursos, leitura e papelaria	3,8821
8101000	Cursos regulares	2,6368
8101002	Educação infantil	0,1272
8101003	Ensino fundamental	0,4093
8101004	Ensino médio	0,3418
8101005	Ensino superior	1,6646
8101006	Pós-graduação	0,0938
8102000	Leitura	0,4755
8102001	Jornal diário	0,1712
8102004	Revista	0,1709
8102005	Livro	0,1334
8103000	Papelaria	0,4158
8103001	Caderno	0,1512
8103014	Artigos de papelaria	0,2646
8104000	Cursos diversos	0,3541
8104001	Curso preparatório	0,0989
8104003	Curso de idioma	0,0667
8104004	Curso de informática	0,0899
8104006	Atividades físicas	0,0986
9000000	Comunicação	5,3108
9100000	Comunicação	5,3108
9101000	Comunicação	5,3108
9101002	Telefone fixo	1,4176
9101003	Telefone público	0,3514
9101008	Telefone celular	1,6360
9101018	Acesso à Internet	0,3214
9101019	Aparelho telefônico	0,4296
9101021	Telefone com Internet - pacote	0,8437
9101022	TV por assinatura com Internet	0,3110



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Número de subitens por grupo - IPCA - Brasília - jan 2009	
Total	227
Alimentação e bebidas	83
Habitação	16
Artigos de residência	22
Vestuário	25
Transportes	17
Saúde e cuidados pessoais	25
Despesas pessoais	18
Educação	14
Comunicação	7

Tabela 2.12 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasília - jan. 2009

		(continua)
Código	Descrição	Peso
0000000	Índice Geral	100,0000
1000000	Alimentação e bebidas	20,1803
1100000	Alimentação no domicílio	11,7335
1101000	Cereais, leguminosas e oleaginosas	0,9557
1101002	Arroz	0,6692
1101073	Feijão-carioca (rajado)	0,2865
1102000	Farinhas, féculas e massas	0,4093
1102006	Macarrão	0,2076
1102010	Flocos de milho	0,0311
1102023	Farinha de mandioca	0,0573
1102029	Massa semipreparada	0,1133
1103000	Tubérculos, raízes e legumes	0,4766
1103003	Batata-inglesa	0,1180
1103017	Abóbora	0,0270
1103028	Tomate	0,2164
1103043	Cebola	0,0654
1103044	Cenoura	0,0498
1104000	Açúcares e derivados	0,5505
1104004	Açúcar cristal	0,2616
1104023	Chocolate em barra e bombom	0,0883
1104032	Sorvete	0,0746
1104052	Chocolate e achocolatado em pó	0,0799
1104060	Doce de frutas em pasta	0,0461
1105000	Hortaliças e verduras	0,1373
1105001	Alface	0,0550
1105005	Couve	0,0206
1105010	Repolho	0,0162
1105012	Cheiro-verde	0,0323
1105019	Brócolis	0,0132
1106000	Frutas	0,8428
1106005	Banana-d'água	0,0397
1106008	Banana-prata	0,2208
1106017	Maçã	0,1263
1106018	Mamão	0,0962
1106019	Manga	0,0525
1106021	Melancia	0,0477
1106023	Pera	0,0740
1106028	Uva	0,0646
1106039	Laranja-pera	0,1210
1107000	Carnes	1,6747
1107018	Carne de porco	0,0772
1107084	Contrafilé	0,1676
1107087	Chã de dentro	0,2079
1107088	Alcatra	0,2805
1107089	Patinho	0,1014
1107091	Lagarto comum	0,2373
1107094	Pá	0,0957
1107095	Acém	0,1518
1107099	Costela	0,3553
1108000	Pescados	0,2259
1108006	Peixe	0,2259
1109000	Carnes e peixes industrializados	0,5232
1109002	Presunto	0,1206
1109007	Salsicha	0,0565
1109008	Linguiça	0,2828
1109088	Hambúrguer	0,0633
1110000	Aves e ovos	0,8056
1110009	Frango inteiro	0,3469
1110010	Frango em pedaços	0,3206
1110044	Ovo de galinha	0,1381

Tabela 2.12 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasília - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
1111000	Leite e derivados	1,4055
1111004	Leite longa vida	0,7381
1111011	Queijo	0,3579
1111019	logurte e bebidas lácteas	0,3094
1112000	Panificados	1,4970
1112003	Biscoito	0,3367
1112015	Pão francês	0,7577
1112017	Pão doce	0,0904
1112018	Pão de forma	0,0923
1112019	Bolo	0,1067
1112025	Pão de queijo	0,1131
1113000	Óleos e gorduras	0,3564
1113013	Óleo de soja	0,2153
1113040	Margarina	0,1411
1114000	Bebidas e infusões	1,3543
1114001	Suco de frutas	0,2025
1114022	Café moído	0,3312
1114083	Refrigerante e água mineral	0,4262
1114084	Cerveja	0,3185
1114085	Outras bebidas alcoólicas	0,0759
1115000	Enlatados e conservas	0,1711
1115004	Coco ralado	0,0152
1115006	Ervilha em conserva	0,0142
1115050	Salsicha em conserva	0,0265
1115056	Sopa desidratada	0,0314
1115057	Azeitona	0,0209
1115058	Milho-verde em conserva	0,0260
1115075	Atum em conserva	0,0369
1116000	Sal e condimentos	0,3475
1116005	Atomatado	0,1435
1116010	Alho	0,0576
1116013	Sal	0,0219
1116033	Maionese	0,0221
1116048	Caldo concentrado	0,0287
1116071	Tempero misto	0,0736
1200000	Alimentação fora do domicílio	8,4468
1201000	Alimentação fora do domicílio	8,4468
1201001	Refeição	5,7978
1201003	Lanche	2,0744
1201005	Café da manhã	0,0777
1201007	Refrigerante e água mineral	0,0946
1201048	Cerveja	0,1987
1201051	Outras bebidas alcoólicas	0,0900
1201061	Doces	0,1136
2000000	Habitação	13,9990
2100000	Encargos e manutenção	10,5092
2101000	Aluguel e taxas	7,8209
2101001	Aluguel residencial	4,1854
2101002	Condomínio	1,7953
2101004	Taxa de água e esgoto	1,8402
2103000	Reparos	1,9079
2103014	Tinta	0,1141
2103032	Revestimento de piso e parede	0,1131
2103039	Cimento	0,1031
2103040	Tijolo	0,1289
2103042	Mão de obra	1,4486
2104000	Artigos de limpeza	0,7804
2104005	Água sanitária	0,0621
2104008	Detergente	0,0865
2104009	Sabão em pó	0,3148
2104012	Desinfetante	0,0705
2104015	Sabão em barra	0,1038
2104032	Amaciante	0,1427

Tabela 2.12 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasília - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
2200000	Combustíveis e energia	3,4898
2201000	Combustíveis (domésticos)	0,8134
2201004	Gás de botijão	0,8134
2202000	Energia elétrica residencial	2,6765
2202003	Energia elétrica residencial	2,6765
3000000	Artigos de residência	5,9792
3100000	Móveis e utensílios	2,6599
3101000	Mobiliário	1,7494
3101002	Móvel para sala	1,0300
3101003	Móvel para quarto	0,5323
3101015	Móvel para copa e cozinha	0,1171
3101017	Colchão	0,0699
3102000	Utensílios e enfeites	0,5021
3102005	Tapete	0,0776
3102006	Cortina	0,0739
3102007	Utensílios de metal	0,0977
3102009	Utensílios de vidro e louça	0,0697
3102010	Utensílios de plástico	0,0244
3102040	Utensílios diversos	0,1589
3103000	Cama, mesa e banho	0,4084
3103001	Roupa de cama	0,4084
3200000	Aparelhos eletroeletrônicos	2,9792
3201000	Eletrrodomésticos e equipamentos	1,3582
3201001	Refrigerador	0,6840
3201006	Máquina de lavar roupa	0,3828
3201021	Fogão	0,2914
3202000	TV, som e informática	1,6210
3202001	Televisor	0,6192
3202003	Aparelho de som	0,0820
3202005	Aparelho de DVD	0,1096
3202028	Microcomputador	0,8102
3300000	Consertos e manutenção	0,3401
3301000	Consertos e manutenção	0,3401
3301002	Conserto de refrigerador	0,0577
3301006	Conserto de televisor	0,1127
3301015	Conserto de máquina de lavar roupa	0,0830
3301022	Reforma de estofado	0,0867
4000000	Vestuário	6,0757
4100000	Roupas	4,0947
4101000	Roupa masculina	1,6126
4101002	Calça comprida masculina	0,4741
4101005	Agasalho masculino	0,2413
4101006	Short e bermuda masculina	0,1927
4101009	Camisa/camiseta masculina	0,7045
4102000	Roupa feminina	1,8258
4102002	Calça comprida feminina	0,6059
4102005	Vestido	0,2926
4102008	Blusa	0,7737
4102010	Lingerie	0,1008
4102013	Bermuda e short feminino	0,0529
4103000	Roupa infantil	0,6563
4103002	Calça comprida infantil	0,1123
4103005	Agasalho infantil	0,0556
4103007	Vestido infantil	0,0891
4103008	Bermuda e short infantil	0,0755
4103011	Camisa/camiseta infantil	0,2065
4103031	Conjunto infantil	0,1173
4200000	Calçados e acessórios	1,5867
4201000	Calçados e acessórios	1,5867
4201002	Sapato masculino	0,1785
4201003	Sapato feminino	0,2540
4201007	Sandália/chinelo feminino	0,2739

Tabela 2.12 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasília - jan. 2009

		(continuação)
Código	Descrição	Peso
4201008	Sandália/chinelo infantil	0,0415
4201015	Bolsa	0,1996
4201063	Tênis	0,6392
4300000	Joias e bijuterias	0,3369
4301000	Joias e bijuterias	0,3369
4301001	Bijuteria	0,1459
4301002	Joia	0,1910
4400000	Tecidos e armarinho	0,0574
4401000	Tecidos e armarinho	0,0574
4401001	Tecido	0,0361
4401002	Artigos de armarinho	0,0214
5000000	Transportes	23,4572
5100000	Transportes	23,4572
5101000	Transporte público	4,7450
5101001	Ônibus urbano	2,9173
5101007	Ônibus interestadual	0,4263
5101010	Passagem aérea	1,3124
5101026	Transporte escolar	0,0889
5102000	Veículo próprio	12,0248
5102001	Automóvel novo	5,5923
5102004	Emplacamento e licença	1,2963
5102005	Seguro voluntário de veículo	0,4964
5102006	Multa	0,1649
5102007	Óleo lubrificante	0,1443
5102009	Acessórios e peças	0,2408
5102010	Pneu	0,0927
5102011	Conserto de automóvel	1,2316
5102020	Automóvel usado	2,4658
5102037	Pintura de veículo	0,0829
5102053	Motocicleta	0,2169
5104000	Combustíveis (veículos)	6,6874
5104001	Gasolina	6,1638
5104002	Etanol	0,5237
6000000	Saúde e cuidados pessoais	9,7124
6100000	Produtos farmacêuticos e óticos	3,7191
6101000	Produtos farmacêuticos	3,5348
6101001	Anti-infeccioso e antibiótico	0,2278
6101002	Analgésico e antitérmico	0,4180
6101003	Anti-inflamatório e antirreumático	0,2304
6101004	Antigripal e antitussígeno	0,2523
6101007	Antialérgico e broncodilatador	0,2051
6101009	Gastroprotetor	0,4593
6101010	Vitamina e fortificante	0,1683
6101011	Hormônio	0,3560
6101013	Psicotrópico e anorexígeno	0,3344
6101014	Hipotensor e hipocolesterolêmico	0,8832
6102000	Produtos óticos	0,1844
6102011	Lentes de óculos e de contato	0,1844
6200000	Serviços de saúde	3,2734
6201000	Serviços médicos e dentários	0,7869
6201002	Médico	0,4640
6201003	Dentista	0,3229
6202000	Serviços laboratoriais e hospitalares	0,5364
6202003	Exame de laboratório	0,3846
6202004	Hospitalização e cirurgia	0,1519
6203000	Plano de saúde	1,9500
6203001	Plano de saúde	1,9500
6300000	Cuidados pessoais	2,7199
6301000	Higiene pessoal	2,7199
6301001	Produto para cabelo	0,2148
6301002	Fralda descartável	0,1699

Tabela 2.12 - Estrutura de ponderação - IPCA - Brasília - jan. 2009

		(conclusão)
Código	Descrição	Peso
6301006	Produto para pele	0,5719
6301007	Produto para higiene bucal	0,2214
6301011	Perfume	0,9364
6301014	Desodorante	0,0936
6301016	Sabonete	0,1564
6301017	Papel higiênico	0,1988
6301020	Artigos de maquiagem	0,1566
7000000	Despesas pessoais	9,5889
7100000	Serviços pessoais	6,1970
7101000	Serviços pessoais	6,1970
7101005	Manicure	0,3816
7101009	Cabeleireiro	1,0410
7101010	Empregado doméstico	4,4805
7101076	Serviço bancário	0,2940
7200000	Recreação, fumo e fotografia	3,3919
7201000	Recreação	2,9317
7201001	Cinema	0,1984
7201002	CD e DVD	0,1021
7201018	Tratamento de animais	0,2320
7201019	Bicicleta	0,0744
7201020	Alimento para animais	0,2307
7201023	Brinquedo	0,4773
7201052	Locação de DVD	0,1821
7201054	Boate e danceteria	0,1450
7201063	Jogos de azar	0,4687
7201090	Hotel	0,4026
7201095	Excursão	0,4184
7202000	Fumo	0,4232
7202041	Cigarro	0,4232
7203000	Fotografia e filmagem	0,0370
7203001	Máquina fotográfica	0,0215
7203003	Revelação e cópia	0,0155
8000000	Educação	4,8460
8100000	Cursos, leitura e papelaria	4,8460
8101000	Cursos regulares	2,6859
8101002	Educação infantil	0,0967
8101003	Ensino fundamental	0,5180
8101004	Ensino médio	0,1714
8101005	Ensino superior	1,7952
8101006	Pós-graduação	0,1045
8102000	Leitura	0,7962
8102001	Jornal diário	0,2340
8102004	Revista	0,3269
8102005	Livro	0,2352
8103000	Papelaria	0,3655
8103001	Caderno	0,1150
8103014	Artigos de papelaria	0,2504
8104000	Cursos diversos	0,9985
8104001	Curso preparatório	0,1885
8104002	Curso técnico	0,1743
8104003	Curso de idioma	0,1299
8104006	Atividades físicas	0,5057
9000000	Comunicação	6,1612
9100000	Comunicação	6,1612
9101000	Comunicação	6,1612
9101002	Telefone fixo	1,5113
9101003	Telefone público	0,1454
9101008	Telefone celular	2,1846
9101018	Acesso à Internet	0,3225
9101019	Aparelho telefônico	0,3316
9101021	Telefone com Internet - pacote	1,3421
9101022	TV por assinatura com Internet	0,3237

Referências

BEELEN, G. *Vehicle, homeowners' and tenants' insurance in the Canadian CPI*. 2004. Trabalho apresentado ao Statistics Canada Price Advisory Committee em abril de 2004.

BENS próprios de IPC. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2005.

BLS handbook of methods, 2011. Washington, D.C.: U.S. Department of Labour, Bureau of Labour Statistics. Disponível em: <<http://www.bls.gov/opub/hom/>>. Acesso em: jan. 2012.

BRAULE, R. *Estatística aplicada com excel: para cursos de administração e economia*. Rio de Janeiro: Campus, 2001. 199 p.

CAMELO, H. *Cobertura de bienes y servicios en la canasta del IPC*. Buenos Aires: Comisión Económica para América Latina y el Caribe - CEPAL: Instituto Nacional de Estadística y Censos de la República de Argentina - INDEC, 2000.

CENSO DEMOGRÁFICO 2000. Características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2001. 530 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/colecao_digital_publicacoes.ph>. Acesso em: jan. 2012.

CLASIFICACIONES de gastos por finalidades: clasificación de las funciones del gobierno (CFG), clasificación del consumo individual por finalidades (CCIF), clasificación de las finalidades de las instituciones sin fines de lucro que sirven a los hogares (CFISFL), clasificación de los gastos de los productores por finalidades (CGPF). Nueva York: Naciones Unidas, 2000. 135 p. (Informes estadísticos. Serie M, n. 84).

CONSUMER price index manual: theory and practice. Geneva: International Labour Office - ILO, 2004. 535 p.

CONSUMER price indexes - CPI. Washington, D.C.: U.S Department of Labour, Bureau of Labour Statistics, [2011?]. Disponível em: <<http://stats.bls.gov/cpi/home.htm>>. Acesso em: jan. 2012.

CONTAGEM da população 1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1997. v. 2: Resultados relativos à população e aos domicílios.

EXPERT Group on Households Income Statistics: final report and recommendations. Ottawa: The Canberra Group, 2001. 200 p.

HAIG, R. M. The concept of income-economic and legal aspects. In: HAIG, R. M. (Ed.). *The federal income tax*. New York: Columbia Univ. Press, 1921. p. 1-28. Disponível em: <<http://www.archive.org/stream/cu31924020062935#page/n43/mode/2up>>. Acesso em: jan. 2012.

HALL, R. E.; TAYLOR, J. B. *Macroeconomia: teoria, desempenho e política*. Rio de Janeiro: Campus, 1989. 503 p.

HARMONIZAÇÃO dos índices de preços ao consumidor dos países do MERCOSUL e Chile: relatório técnico: resultados 1999-2004. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. 281 p. Acompanha 1 CD-ROM.

HICKS, J. *Value and capital: an inquiry into some fundamental principles of economic theory*. Oxford: Clarendon Press, 1939. 331 p.

INCOME measurement manual: draft manual. Luxembourg: Statistical Office of the European Communities - EUROSTAT, 2002. Trabalho apresentado pelo Working Group Statistics on Income, Poverty and Social Exclusion da EUROSTAT.

ÍNDICE de los precios del consumo: base marzo 1997: metodología. Montevideo: Instituto Nacional de Estadística - INE, [1998?]. 63 p. Disponível em: <<http://www.ine.gub.uy/biblioteca/metodologias/MetodologiaIPC.pdf>>. Acesso em: jan. 2012.

ÍNDICE de precios al consumidor - IPC: base diciembre 1998=100: aspectos metodológicos. Santiago: Instituto Nacional de Estadísticas - INE, [1999?]. Disponível em: <http://www.ine.cl/canales/menu/publicaciones/estudios_y_documentos/documentostrabajo/anexo9.pdf>. Acesso em: jan. 2012.

ÍNDICE de precios de consumo: base 2001. In: INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA. *INEbase*. Madrid, 2002. Disponível em: <http://www.ine.es/daco/daco43/meto_res_ipc.htm>. Acesso em: jan. 2012.

ÍNDICE de preços no consumidor: base 2001: nota metodológica. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística - INE, [2002?].

INFORME II: estadísticas de ingresos y gastos de los hogares. Ginebra: Organización Internacional del Trabajo - OIT, 2003. 100 p. Trabalho apresentado na Decimoséptima Conferencia Internacional de Estadísticas del Trabajo, Ginebra, 2003. Disponível em: <<http://www.ilo.org/public/spanish/bureau/stat/download/17thicls/r2hies.pdf>>. Acesso em: jan. 2012.

INFORME III: índices de precios al consumidor. Ginebra: Organización Internacional del Trabajo - OIT, 2003. 69 p. Trabalho apresentado na Decimoséptima Conferencia Internacional de Estadísticas del Trabajo, Ginebra, 2003. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---stat/documents/meetingdocument/wcms_087593.pdf>. Acesso em: jan. 2012.

MILLER, R. L. *Microeconomia: teoria, questões e aplicações*. São Paulo: MacGraw-Hill do Brasil, 1981. 507 p.

PESQUISA de Orçamentos Familiares 1987/88: Regiões Metropolitanas, Brasília-DF, Goiânia. Rio de Janeiro: IBGE, 1991-1992. 3 v. n. 1: Domicílios, famílias, instrução, despesas, recebimentos; n. 2: Consumo alimentar domiciliar *per capita*; n. 3: A atuação e implantação da estrutura de ponderações do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/colecao_digital_publicacoes.ph>. Acesso em: jan. 2012.

PESQUISA de Orçamentos Familiares 1995-1996: Regiões Metropolitanas, Brasília-DF, Município de Goiânia. Rio de Janeiro: IBGE, 1999. v. 1: Despesas, recebimentos e características das famílias, domicílios, pessoas e locais de compra.

PESQUISA de Orçamentos Familiares 2002-2003: primeiros resultados: Brasil e Grandes Regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 266 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/colecao_digital_publicacoes.ph>. Acesso em: jan. 2012.

PESQUISA de Orçamentos Familiares 2008-2009: despesas, rendimentos e condições de vida. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. 215 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/colecao_digital_publicacoes.ph>. Acesso em: jan. 2012.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS 1990. Brasil e Grandes Regiões. Rio de Janeiro: IBGE, v. 14, n. 1, 1993. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/colecao_digital_publicacoes.ph>. Acesso em: jan. 2012.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS 1996. Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, v. 18, n. 1, 1997. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/colecao_digital_publicacoes.ph>. Acesso em: jan. 2012.

POPULAÇÃO residente, por sexo, situação e localização da área. In: IBGE. *Sidra: sistema IBGE de recuperação automática*. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=cd&o=3&i=P&c=1309>>. Acesso em: jan. 2012.

SIMONS, H. C. *Personal income taxation: the definition of income as a problem of fiscal policy*. Chicago: University of Chicago Press, c1938. 238 p.

SISTEMA Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. 2 v. (Série relatórios metodológicos, v. 21).

SISTEMA Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003. Rio de Janeiro: IBGE, 2005a. 231 p. (Série relatórios metodológicos, v. 34). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/srmipca_pof.pdf>. Acesso em: jan. 2012.

SISTEMA Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: métodos de cálculo. 4. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. 98 p. (Série relatórios metodológicos, v. 14). Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/colecao_digital_publicacoes.ph>. Acesso em: jan. 2012.

SISTEMA Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: método de cálculo dos itens sazonais alimentícios. Rio de Janeiro: IBGE, 2005b. 57 p. (Série relatórios metodológicos, v. 32). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/srmipca.pdf>. Acesso em: jan. 2012.

SYSTEM of National Accounts 1993. Rev. 4. New York: United Nations, 1993. Luxembourg: Commission of the European Communities - EUROSTAT, 1993. Preparado sob os auspícios da Comissão das Comunidades Europeias, Fundo Monetário Internacional, Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento, Organização das Nações Unidas e Banco Mundial. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/docs/1993sna.pdf>>. Acesso em: jan. 2012.

TURVEY, R. et al. *Consumer price indices: an ILO manual*. Geneva: International Labour Office - ILO, 1989. 186 p.

VELOZ, G. A. *Índices de preços ao consumidor: metodologia* [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <inec1@ecnet.ec> em 10 set. 2003.

Apêndices

1 - Tratamento de despesas específicas nos Índices de Preços ao Consumidor

2 - Conceito de rendimento disponível para o SNIPC

1 - Tratamento de despesas específicas nos Índices de Preços ao Consumidor

IPTU

A partir da atualização das estruturas de ponderação com base na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002-2003, o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC deixou de considerar o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU já que “impostos diretos sobre a renda e o patrimônio” não devem, por conceito, ser considerados no cálculo de Índices de Preços ao Consumidor - IPC. Antes de dar prosseguimento a análise, é interessante observar a forma pela qual a Constituição Federal define os termos “impostos”, “taxas” e “contribuição de melhoria”, motivo de grande confusão entre aqueles não habituados ao trato de questões legais.

A Constituição Federal prevê três espécies de tributos, a saber:

- 1) Imposto - é a quantia em dinheiro, legalmente exigida pelo poder público, que a pessoa física ou jurídica deverá pagar para atender às despesas feitas no interesse comum sem levar em conta vantagens de ordem pessoal ou particular. Destina-se a cobrir as necessidades públicas gerais.
- 2) Taxas - são cobradas em razão de serviços públicos prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição, para seu uso particular ou por interesse individual específico.
- 3) Contribuição de melhoria - pode ser cobrada dos proprietários de imóveis beneficiados pela construção de obras públicas.

Para situar ainda melhor a questão do IPTU, vale observar que com base na Constituição Federal, imposto direto é aquele em que a pessoa que paga (contribuinte de fato) é a mesma que faz o recolhimento aos cofres públicos (contribuinte de direito). Por exemplo, Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - IRPF, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

Finalmente, o IPTU situa-se na esfera municipal. Suas características são as seguintes:

- 1) fato gerador: é a propriedade de imóvel situado na zona urbana do município;
- 2) contribuinte: é o proprietário do imóvel;
- 3) base de cálculo: é o valor venal do imóvel; e
- 4) alíquotas: são estabelecidas pela lei municipal, em geral maiores para os imóveis não construídos (terrenos).

Na área internacional e, de maneira geral, pode-se ver que

[...] os impostos só estão incluídos quando estão ligados ao consumo de itens que as famílias consomem. [...] os impostos indiretos: em princípio o índice deve ser relativo ao que os consumidores devem pagar pelos itens que o compõem. Tanto que os impostos embutidos no preço, como os impostos sobre as vendas, que são adicionados aos preços, devem ser incluídos. Estes são pagos ao vendedor. De forma mais abrangente,

os tributos que são pagos diretamente ao Estado, em lugar de ao vendedor, mas que consistem em custos repassados aos consumidores, devem ser incluídos, tanto na ponderação como na coleta de preços (TURVEY, 1989, p. 25, tradução nossa).

O procedimento em países selecionados

a) Estados Unidos

Os “impostos sobre a propriedade” não são incluídos de forma declarada no IPC. Tal se deve por não se fixar preço diretamente para aquisição de moradia. Indiretamente, contudo, ao medir-se o “aluguel equivalente do proprietário” esse tributo aparece de forma convincente uma vez que vem a se refletir no valor dos aluguéis imputados, por conseguinte, no valor do serviço de moradia, pesquisado no índice americano.

b) México

O imposto predial compõe a estrutura do IPC, mais precisamente, dentro da categoria “moradia”. É cobrado pelo Estado sob duas possibilidades alternativas: a) uma cota fixa; e b) a mais utilizada, levando em consideração a área do terreno, a área construída e o tempo de construção.

c) Portugal

Classificado como um imposto sobre o patrimônio, não faz parte do IPC, pois incide sobre um bem patrimonial em função do valor de transação esperado de acordo com as condições do mercado imobiliário e não é considerado contrapartida direta de serviços prestados pela administração pública local ou central (ÍNDICE..., [2002?]).

d) Uruguai

Vários desembolsos efetuados pelo domicílio não são alocados ao consumo: impostos diretos, multas, prêmios de seguro de vida, cota pelo pagamento de moradia própria etc. Acrescente-se, ainda, que também não é considerado como despesa de consumo o valor imputado pela utilização de residência própria (valor do aluguel imputado).

e) Equador

Apenas os impostos que consideram o Imposto sobre o Valor Agregado - IVA fazem parte do IPC.

De acordo com a Clasificación del Consumo Individual por Finalidades - CCIF, os impostos sobre as propriedades, em questão, o IPTU, consideram-se como gastos de “não consumo”, conseqüentemente, não fazem parte do gasto em termos de consumo final dos domicílios (VELOZ, 2003).

f) Chile

O novo IPC, como é designado, não inclui na sua estrutura o “aluguel equivalente do proprietário”. Entre as diversas despesas de consumo final dos domicílios, pode-se mencionar o pagamento de serviços, impostos indiretos e impostos específicos. Excluem-se os impostos diretos.

Jogos lotéricos

As despesas com “jogos lotéricos” são contempladas nas estruturas do SNIPC. O grande empecilho que aqui se apresenta é: como realizar, adequadamente, a apropriação do custo deste serviço (empresa pública ou privada) e, por ocasião do cálculo dos pesos, que parcelas contabilizar, já que a apropriação de pesos líquidos é prática comum na metodologia de alguns países. Neste caso, a parcela dos prêmios pagos é transferência e, como tal, não deve ser considerada nos cálculos. Uma vez bem situadas essas duas componentes, a questão passa a ser buscar um método conveniente para capturar esses preços e pesos.

O procedimento em países selecionados

a) Canadá

Não são coletados uma vez que as despesas com esses componentes não são significativas. Observe-se que, neste caso, o problema não é conceitual.

b) Portugal

Nos jogos lotéricos, o valor pago pelos consumidores compõe-se de duas parcelas: uma taxa de serviço e uma outra que financia o pagamento dos prêmios. Enquanto essa última reflete uma transferência entre unidades institucionais do setor das famílias, a taxa de serviço é uma despesa monetária de consumo final das mesmas.

Dessa forma, os pesos a serem apropriados devem corresponder à taxa de serviço; os preços das apostas, por sua vez, ao valor de uma aposta, cujas variações constituem-se numa *proxy* aceitável da variação de preços da referida taxa de serviço.

c) Uruguai

Os jogos classificados como loterias, corridas de cavalo, roleta etc., compreendem os denominados gastos com lazer, dessa forma, coletados pelo IPC. Estimado de forma indireta, o custo deste serviço pode ser avaliado por diferença entre o total de apostas efetuadas e os prêmios pagos.

d) Chile

Incluídos no cálculo do IPC encontram-se aqueles jogos de azar que têm seus preços não variando com o valor do prêmio.

e) Argentina

O valor da aposta nos jogos de azar depende das probabilidades de acerto e do valor do prêmio a ser obtido pelos vencedores. Alterações nas probabilidades, nas quantidades ou no valor dos prêmios afetam o volume físico, mas não o preço do serviço destes jogos. Em vista disso, à exceção das fichas para videogames, o conjunto de preços coletados não captura apostas em jogos de azar.

f) Espanha

Não fazem parte do campo de consumo do IPC os gastos com loterias e jogos de azar. No país, são considerados nos cálculos, por exemplo, jogos de cartas, de salão, eletrônicos, videogames, de futebol, hipódromos etc.

A partir dos estudos realizados, verificando-se a coerência metodológica e respaldo nos padrões internacionais, o IBGE passa a calcular os pesos para o item “jogos lotéricos” considerando o montante dos gastos pagos em jogos menos a parcela referente aos prêmios pagos (transferência).

Revistas

O subitem “revistas” contempla todas as revistas, tanto as de lazer quanto as especializadas (técnicas).

No SNIPC, o que se tem dentro do grupo “educação” entre outros itens são as rubricas “livro e revista técnica” e “revista não técnica”. A questão, hoje, que se coloca, é: dado o grande número de “revistas técnicas” em circulação, considerar a aquisição como um “aperfeiçoamento pessoal”; dessa forma, um bem de consumo intermediário, portanto, não acolhida pelo índice ou como uma despesa de consumo final das famílias a título de “lazer” e, aí sim, devidamente capturada.

O procedimento em países selecionados

a) Canadá

Revistas são incluídas “as mais populares”, não necessariamente as técnicas.

b) Espanha

Existem dois subgrupos distintos: um para “livros”, aí incluídos livros de entretenimento, atlas, livros-texto etc.; e, um outro subgrupo para “imprensa e revistas”.

c) Uruguai

São incluídos no cômputo do IPC, livros, periódicos e revistas. Não há caracterização se técnicos e/ou científicos.

d) Portugal

São consideradas no IPC, uma vez que no mercado encontram-se “revistas técnicas ou científicas”, colaborando na despesa de consumo final das famílias. Caso semelhante ao do Brasil.

Na avaliação deste quesito, nota-se que uma adequada recomendação passa pela substituição de nomenclatura, alterando-se a denominação “revista técnica” por “revista”, apenas. Tal modificação, apesar de simples solução, leva a uma melhor compreensão deste subitem e sua finalidade, passa-se a supor que os indivíduos comprem as revistas, tendo estas nomes técnicos ou não e as utilizam para fins diversos.

Seguros

Por tratar-se de um item de despesa de consumo de natureza um tanto mais abstrata do que as anteriores, optou-se por descrever, a seguir, um cenário que, embora simples, auxilie no entendimento da escolha metodológica para o SNIPC.

Considere-se um universo constituído por 100 famílias e que, em média, uma casa por ano seja completamente destruída por incêndio. Atribui-se, por hipótese, a cada moradia o valor de R\$ 50 000,00. Em termos estatísticos, a probabilidade matemática de qualquer uma entre as 100 famílias ser passível desse sinistro é de 1%, que em termos monetários representam R\$ 500,00/ano (1% de R\$ 50 000,00). Reunindo-se e concordando todas as famílias em juntar seus riscos, “pagando” os R\$ 500,00/ano a um fundo de reserva comum, aquela família que tivesse o seu patrimônio destruído pelo incêndio, naquele ano, teria o ressarcimento do valor de sua casa através desse fundo (MILLER, 1981).

Ampliando a ideia expressa no parágrafo anterior, tal evento se encaixa dentro daqueles denominados eventos incertos: “acidentes e doenças”, “perda de emprego”, “danos ao patrimônio” etc. Enfim, eventos em última análise, que envolvem o fator “risco”. Risco, esse, do qual as famílias devem se precaver estando, inclusive, dispostas a incorrer em uma despesa, a pagar uma determinada importância, uma “prestação”, talvez, para transferir esse risco ou parte dele para “alguém” que, da mesma forma, esteja disposto a “bancar” esse risco.

Pode-se estender esse raciocínio olhando não apenas para a demanda pelo bem durável em si mesmo, mas sim, como a demanda pelo fluxo líquido de serviços (líquido no sentido de se considerar todos os custos associados à utilização desse bem durável) prestados pelo bem. Em outras palavras, a demanda por um automóvel seria a demanda pelo “direito” de utilizá-lo diariamente durante um período de tempo determinado. O que se tem é um fluxo esperado de serviços que será valorado monetariamente pelo consumidor.

A essa altura, já é possível apresentar de maneira bastante simples a forma como se insere o mercado de seguros na atividade econômica, tornando mais compreensível a terminologia nele utilizada.

Através do pagamento periódico de uma prestação denominada prêmio, é possível a transferência de risco à seguradora que, de posse do mesmo, constitui uma reserva técnica capaz de promover o devido ressarcimento quando da ocorrência de sinistro. Cálculos estatísticos e atuariais permitem que o valor do prêmio situe-se em um valor razoável para aqueles segurados envolvidos em determinado evento (incerto), tornando economicamente viável (lucrativa) tal operação para a empresa. Um outro aspecto a destacar é que tais companhias pelo volume de recursos que movimentam, enquadram-se dentro do segmento “investidores institucionais” e, como tal, aplicam, compulsoriamente, parcela desses recursos nos mercados de capital e financeiro. Essa parcela de recursos provem das reservas técnicas das seguradoras cujo destino são aplicações em títulos governamentais e não governamentais, imóveis etc., enfim, ativos, que ao valorizarem-se compõe a liquidez necessária para fazer face ao pagamento das indenizações (sinistros).

O tratamento de seguros nos IPCs

A recomendação do manual de Índice de Preços ao Consumidor (CONSUMER..., 2004) é de que sejam incluídos os prêmios de seguro outros que não do tipo “seguro de vida”, pois, este último, caracteriza um investimento. Naquela categoria, entretanto, aparecem os riscos contra incêndio, roubo e inundações, saúde, transportes, responsabilidade civil etc.

O prêmio de seguro compreende duas parcelas: a que remunera a seguradora – um gasto de serviço, portanto – e, uma outra para fazer frente à cobertura das indenizações devidas – uma reserva técnica. Como operar essa distinção em nível de domicílio? Difícil. Além do mais, quando da agregação, se gastos de consumo, essas reservas técnicas poderiam levar a uma “dupla contagem”. Reembolsos como “gastos negativos” solucionariam o problema.

É do consenso geral que as despesas das famílias, envolvendo seguro, onde se permite algum tipo de compensação (indenização), devem fazer parte do IPC.

O procedimento para uma inclusão consistente passa por duas possibilidades:

- considerar o peso como sendo pagamentos menos indenizações pagas; o preço, por sua vez, amarrado apenas ao valor do serviço prestado pela seguradora.
- trabalhar com o peso como os pagamentos de prêmios brutos; idem, para o caso do indicador de preço.

Enquanto a primeira opção adota a definição de consumo mais restrita, a segunda considera todo o prêmio como gasto de consumo.

O procedimento em países selecionados

a) Portugal

Com relação aos pesos, devem refletir o valor da taxa de serviço, implicitamente composta pelas seguintes parcelas: “prêmios brutos de seguro” mais “prêmios suplementares” menos “indenizações” menos “variação das reservas atuariais”.

A observação dos preços utiliza o prêmio bruto de seguro como *proxy* da taxa de serviço. A causa desse procedimento é a não aplicabilidade, em nível elementar, da coleta de preços do conceito líquido.

b) Canadá

O IPC nacional inclui, geralmente, aqueles tipos que apresentam cobertura para o presente, ou seja, “seguros de casa”, “seguros de automóveis”. Outras espécies de seguro, a exemplo do “seguro de vida”, por permitirem que o benefício seja recebido no futuro e por considerar como beneficiário outra pessoa, que não é a detentora da apólice, não são incluídos no IPC.

Vale ressaltar que passa por uma revisão a atual metodologia. Caso a mesma não incorpore novos procedimentos, o IPC continuará usando os “preços brutos” como *proxy* para capturar as variações de preços. Os preços, por sua vez, excluem as indenizações (BEELEN, 2004).

O caso brasileiro

A coleta mensal de preços

O tipo de seguro coberto pelo SNIPC nacional é o de “automóveis”. A amostra compreende quatro modelos semelhantes. Cada modelo vinculado a uma companhia seguradora específica responsável pelas informações. Extrai-se, assim, um valor para o prêmio cobrado por esta seguradora. Procedendo de maneira análoga para os outros três modelos, calcula-se uma média (aritmética), resultado que representará o valor do prêmio de seguro médio para o período corrente. Como o que convém ao IPC é a variação mensal, compara-se esse valor obtido com o resultado alcançado no período anterior, incluindo-a de maneira apropriada no índice.

Um exemplo numérico, tal como acontece na prática, é apresentado, a seguir:

Cálculo de seguro de automóvel (alguns itens extraídos do questionário preenchido pelo consumidor):

Vigência – 18.04.2009 a 18.04.2010

Marca - Chevrolet

Modelo - Celta 1.0 MPFI gas. 2P

Ano/Modelo - 2008

Cobertura básica - Colisão/Incêndio/Roubo

Tipo de franquia - normal

Cobertura

Item	Garantia	Prêmio (R\$)
Automóvel	Casco	1110
Responsabilidade civil - veículos	Danos materiais	279
Responsabilidade civil - veículos	Danos corporais	113
Assistência 24 horas c/carro reserva		103
Reposição de vidros		89
Acidentes pessoais por passageiro	Morte	44
Acidentes pessoais por passageiro	Invalidez permanente	44
Total		R\$ 1 782,00
Cálculo do prêmio total à vista		
Prêmio tarifa total		R\$ 1 782,00
Custo da apólice		R\$ 60,00
IOF		R\$ 129,12
TOTAL		R\$ 1 971,12

De forma análoga, o cálculo é feito para os três modelos semelhantes pesquisados nas outras três seguradoras. O preço total de R\$ 1 971,12 é aquele efetivamente computado para o cálculo do preço médio no mês de referência.

A questão dos pesos

A Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF, dentro do quadro *Despesas com serviços de assistência à saúde no período de referência de 90 dias*, contempla o tipo "plano/seguro saúde". O tipo "seguro contra roubo e incêndio" aparece no quadro *Despesas com outros imóveis no período de referência de 12 meses*. Outros tipos como o "seguro de vida" e "seguro de acidentes pessoais" são observados no quadro *Despesas com contribuições, transferência e encargos financeiros no período de referência de 12 meses*. No quadro *Despesas com documentação, seguro e outros gastos com veículos no período de referência de 12 meses*, por sua vez, situam-se os tipos "seguro obrigatório" e "seguro voluntário". Por fim, as despesas referentes a "seguros sobre o imóvel (incêndio, roubo etc.)" colocam-se no quadro *Despesas do domicílio principal com outros serviços de utilidade pública e habitação no período de referência de 12 meses*. Assim, para chegar-se ao peso da despesa com cada especialidade de seguro na despesa total das famílias basta dividir o valor em termos do agregado das despesas individuais com seguros por essa despesa total. Mas, e as "indenizações"?

A primeira observação que se coloca é a forma como as indenizações são capturadas pela POF que o faz de maneira agregada. Não se tem, assim, como identificar a parcela de indenização para os seguros voluntários que hoje é o que se integra ao SNIPC.

Metodologia de apropriação dos pesos

Como já citado, até a presente atualização do SNIPC, para chegar ao peso da despesa com seguro, no caso, "seguro voluntário de veículo", dividia-se o valor dos prêmios pagos pela despesa total.

À guisa de ilustração, considere-se o seguinte exemplo, construído a partir de dados provenientes da POF 2002-2003:

Quadro 1 - Cálculo do Peso para Seguro Voluntário de Veículo

Despesa com Prêmios de Seguro Voluntário de Veículo (R\$) (DS)	Despesa total POF (R\$) (DT)	Indenizações de seguros em geral (R\$) (IND)	Peso método SNIPC anterior (DS/DT)
252 814 394,00	71 118 290 407,78	84 126 784,00	0,35

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

Do quadro acima, pela metodologia vigente, o peso pelo método antigo alcançaria 0,35%.

A proposta para o método atual é distribuir o total das indenizações, proporcionalmente, entre os tipos de seguro. Tais proporções, refletindo a parcela de gasto com prêmios de cada tipo de seguro no total dos prêmios com todos os seguros caracterizados como consumo.

Decoração, manutenção e reparo da moradia

As despesas que um proprietário ocupante do imóvel arca em decoração, manutenção e reparação da habitação normalmente constituem uma área do tipo "faça você mesmo", ou seja, algumas vezes os gastos referem-se a demandas por reparos como consertos, conceitualmente classificados como de consumo final. Consequentemente, as aquisições de materiais utilizadas para tais reparos ou decoração deveriam ser tratadas como tal. Em outros casos, porém, as despesas podem estar relacionadas a gastos maiores, grandes obras de reforma ou benfeitorias, neste caso mais compreensivelmente associadas ao consumo intermediário.

A manutenção e a reparação ordinária da habitação distinguem-se das grandes reformas (gasto de consumo intermediário) por duas características: em primeiro lugar, são atividades que o proprietário ou o arrendatário estão obrigados a realizar regularmente com o objetivo de manter a habitação em boas condições; em segundo lugar, estas atividades não mudam a remuneração, a capacidade e a duração esperada do serviço de habitação.

Todos os gastos que os arrendatários incorrem, tanto em materiais como em serviços para a regular reparação e manutenção da habitação, são parte do gasto de consumo individual de habitação.

Os gastos dos proprietários em materiais para a reparação e manutenção regular da moradia e que são realizados pelos mesmos donos ocupantes, fazem parte de um gasto de consumo individual de habitação. Da mesma forma em serviços de reparação e manutenção regular da habitação que equivalem a gastos similares efetuados pelos arrendatários são, também, parte de um gasto de consumo individual.

Se os arrendatários e proprietários pagam a um estabelecimento para que leve a cabo a manutenção/reparação, o valor deste serviço, incluindo o custo dos materiais utilizados, devem constar da estrutura do índice.

Devem ser excluídos todos os produtos utilizados para grandes reparações, ampliações e transformações das habitações. No entanto, em alguns casos, os mesmos tipos de materiais ou serviços são utilizados para diferentes finalidades, por exemplo, compra de azulejos para reparo ou benfeitoria. Como na construção das bases de ponderação surgem situações onde não é possível fazer a adequada separação do que é despesa de consumo final ou de consumo intermediário, o IBGE adota o critério de considerar como sendo de consumo final as despesas com bens atrelados à manutenção e conservação rotineira, conforme descrito no corpo do texto.

Compras para negócio próprio

Uma das principais dificuldades a serem suplantadas consiste em separar e excluir compras para o negócio próprio quando os dados da POF são obtidos, inclusive, de trabalhadores autônomos (empresa não constituída em sociedade).

Neste sentido, pode ocorrer que uma família tenha uma ou mais pessoas que possuem uma empresa não constituída em sociedade. É necessário assegurar, que na despesa de consumo final da família, seja incluída apenas a despesa para a satisfação direta dos desejos e necessidades humanas, e toda a despesa suportada com fins profissionais, excluída da despesa de consumo da mesma. Na prática, isto pode não ser de fácil execução, quando o mesmo bem ou serviço (por exemplo, eletricidade ou combustíveis) pode ser igualmente alocado tanto ao negócio próprio como para consumo final da família.

A mesma preocupação deve pautar as aquisições de bens duráveis de consumo, tais como: veículos, mobiliário ou equipamento elétrico, os quais devem ser classificados como formação bruta de capital fixo da empresa familiar, apenas, quando adquiridos com fins mercantis. Como despesa de consumo final, somente quando obtidos visando à utilização por parte dos membros da família.

A distinção acima mencionada, se de finalidade mercantil ou não, na prática, é de difícil percepção, especialmente quando o proprietário da empresa utiliza um bem durável, um veículo, por exemplo, parcialmente com fins comerciais e outro tanto para benefício pessoal. Neste caso, a despesa com a aquisição desse bem deve ser repartida entre a formação bruta de capital fixo da empresa e a despesa de consumo final da família, proporcionalmente.

Contribuições e doações

Quando alguns membros da população-objetivo contribuem ou fazem doações a organizações de caridade, estes recursos financiam o consumo destas entidades sem fins lucrativos. Geralmente, considera-se essa operação como fora do contexto de um IPC.

As despesas com cotas de clubes que prestam algum tipo de serviço às famílias devem ser consideradas como parte do consumo. Conseqüentemente, são incluídas nos índices.

Bens duráveis

No caso dos bens duráveis e não duráveis, a distinção entre aquisição e utilização é analiticamente importante, e evidencia a distinção entre ambos, utilizada na análise econômica.

Bens não duráveis são aqueles de uso único, por exemplo, alimentos e bebidas. Bens duráveis, tais como mobiliário e eletrodomésticos, são “duráveis” sob uso, isto é, eles podem ser usados repetida ou continuamente para satisfazer as necessidades dos consumidores, em um longo período de tempo. Por essa razão, um bem durável é frequentemente descrito como fornecedor de um fluxo de “serviço” ao consumidor pelo período em que é utilizado.

Nos Índices de Preços ao Consumidor do IBGE, como na maioria de IPCs elaborados no exterior, os bens duráveis têm seu acompanhamento estimado pela evolução do preço total de mercado, apoiado na hipótese de que o movimento de preços do fluxo equivale ao movimento de preços do estoque.

Em particular, quanto ao subitem “aluguel”, decidiu-se estimá-lo a partir dos domicílios efetivamente alugados em coerência com o peso que se forma pela agregação das despesas de aluguel. Sendo assim, optou-se por não considerar a evolução do custo da moradia em casa própria.

Habitação

Os tratamentos metodológicos dados aos bens duráveis e à casa própria (ou aluguel imputado da casa própria e/ou serviço de habitação medido indiretamente) num IPC, são múltiplos e correspondem a definições conceituais heterogêneas.

A controvérsia reside no fato de se tratar os bens duráveis e a casa própria como serviços de consumo ou aumento de ativo.

Alguns países incluem o aluguel medido indiretamente e/ou o aluguel imputado da casa própria em seus IPCs. Este fato deve-se à interpretação de que a posse do imóvel obedece, em última instância, a propósitos de consumo. O consumo aqui entendido como o valor do serviço prestado pelo imóvel utilizado para habitação. Cabe ressaltar que se quer mensurar a variação dos gastos com o uso da casa própria e não com a sua aquisição. Nesta concepção teórica, os imóveis são bens de capital; o que as famílias consomem, os serviços por eles prestados.

Assim, os indivíduos que possuem habitações nas quais residem são tratados como possuindo “empresas não constituídas em sociedade” a produzir serviços de habitação que são consumidos pela família a que pertence o proprietário. Os serviços

de habitação produzidos são considerados como sendo iguais, em valor, aos aluguéis que seriam pagos no mercado por uma habitação da mesma dimensão, qualidade e tipo – aluguel equivalente. Os valores imputados de serviços de habitação registram-se como despesas de consumo final.

No tratamento dos IPCs se discute acerca da viabilidade da inclusão do aluguel imputado da casa própria no índice, por dois motivos:

- demandas específicas advindas do próprio SNIPC, tendo em vista seus objetivos em termos da utilização dos índices (em especial o IPCA) como deflatores de agregados tipo “consumo pessoal” (bem como das Contas Nacionais anuais a preços constantes).

No SNIPC do IBGE, o aluguel imputado da casa própria é considerado de forma específica, ou seja, é tratado de acordo com as recomendações internacionais como serviço. A casa própria é um bem de capital; o aluguel imputado, o serviço por ela produzido e consumido pelas famílias.

- a própria relevância dos imóveis próprios *vis-à-vis* os alugados revelada nas pesquisas domiciliares (POFs e PNADs) leva à necessidade de aprofundar-se a questão.

O IBGE realizou alguns estudos quanto a metodologias existentes. Poder-se-ia dizer que existe uma tendência pela despesa denominada “aluguel equivalente” utilizada pelo Bureau of Labor Statistics - BLS dos Estados Unidos. No entanto, o aluguel imputado não é incluído nos índices produzidos pelo IBGE por não haver, ainda, um consenso técnico sobre a forma mais adequada de mensuração deste serviço de habitação.

Do mesmo modo, alguns países não incluem o aluguel imputado em suas metodologias por entenderem que existem dificuldades operacionais para a sua correta mensuração.

Despesas com serviços financeiros medidos indiretamente (ou imputados)

Os intermediários financeiros são agentes situados entre emprestadores e tomadores, responsáveis pela canalização de fundos entre uns e outros, assumindo os riscos inerentes ao processo e percebendo remuneração pelo serviço prestado.

Os intermediários financeiros incluem todas as sociedades que exercem uma atividade bancária, podendo ou não cobrar às famílias, explicitamente, alguns dos serviços que prestam. Em vez disso, as taxas de juros nominais que cobram às famílias por adiantamentos, hipotecas ou outros empréstimos, são superiores às que pagam sobre os depósitos que as famílias neles detêm. As diferenças entre as várias taxas de juros cobradas constituem um método indireto de cobrar pelos serviços aos clientes.

Estima-se o valor total destes serviços como a diferença entre o rendimento de propriedade recebido por estes intermediários financeiros (excluindo o rendimento do investimento das suas próprias provisões) e os juros que eles pagam aos credores. Este valor estimado pode, ou não, ser repartido entre os setores institucionais, inclusive famílias, como consumo final, dependendo dos procedimentos adotados em cada país.

A questão a resolver é: como avaliar a produção dos serviços de intermediação financeira e seu consequente consumo pelos diversos setores institucionais, inclusive famílias, para os quais não existem encargos explícitos e para os quais não existem receitas de vendas? Esta produção pode ser avaliada indiretamente e se pode imputar valores ao consumo das famílias. Isto é feito na elaboração das Contas Nacionais de alguns países.

Como pode ser observado, a apropriação de serviços financeiros imputados é bem complexa e requer informações extra POF. Para o cálculo de IPCs, é relevante a inclusão destes serviços imputados no caso de ser o seu principal objetivo a deflação das Contas Nacionais. Quando o principal objetivo do índice não é este, a inclusão do serviço imputado no índice torna-se irrelevante.

Despesas com serviços financeiros efetivos e/ou medidos diretamente

Os encargos administrativos pelo uso de cartões de créditos, os diversos serviços bancários e administração de contas, bem como honorários pagos a contadores e assessores em assuntos tributários são todos equivalentes a preços pagos por serviços financeiros efetivos. Em princípio, portanto, devem ser incluídos num Índice de Preços ao Consumidor. A medição do consumo destes serviços não apresenta qualquer problema conceitual ou prático especial.

São incluídos como serviços financeiros (explícitos):

- contribuições efetivas de serviços bancários;
- pagamentos de contribuições de serviços de corretagem, assessoria para investimentos, prestações de companhias financeiras e de instituições financeiras similares; e
- pagamentos por saques postais e outros pagamentos por serviços financeiros de correios e bancos de desenvolvimento.

Compras de objetos usados

Dependendo dos objetivos do índice – indexação ou evolução do poder de compra dos consumidores – as transações internas de compra e venda de objetos usados, isto é, entre famílias, não são relevantes.

Quando o valor das vendas de artigos de segunda mão da população-objetivo (incluindo compras com a entrega de artigos usados) não difere muito do valor total das compras de segunda mão e/ou quando é difícil obter preços de bens usados, pode ser decidido, para efeitos práticos, que eles se anulam mutuamente.

No entanto, o comércio de produtos usados tem relevância para uma variedade de bens, principalmente o de automóveis. Neste aspecto, a omissão de automóveis usados no IPC é, portanto, incorreta.

As recomendações internacionais sugerem: “se for possível coletar preços de veículos usados, é conveniente incluir as compras líquidas de veículos pela população-objetivo” (CONSUMER..., 2004, p.12, tradução nossa).

Despesas no exterior

A Organização Internacional do Trabalho – OIT (International Labour Office - ILO), no manual de Índice de Preços ao Consumidor¹, estabelece que o nível de despesas no exterior, no índice, deve ser estabelecido com clareza. A questão básica é com relação às despesas, na época das férias no exterior e com as compras nas fronteiras. Para alguns objetivos o custo total das férias é importante. Para a análise da inflação, por exemplo, interessa unicamente seu componente doméstico (o gasto com viagem numa empresa aérea nacional). O mesmo se aplica a itens que alguns consumidores compram do outro lado da fronteira. Como de praxe é preciso atentar para as questões de ordem prática. Assim, a única forma possível de medir o custo de férias no exterior pode ser a coleta de preços de pacotes turísticos e este mecanismo, com frequência, envolve o problema da sazonalidade. A coleta de preços no outro lado da fronteira, por seu turno, pode ser impraticável.

Joias

Em alguns países, as compras de joias podem ter mais uma conotação de aumento do ativo ao invés de despesa para o consumo e, neste caso, é melhor excluí-las do IPC. Orienta-se, também, que as compras acima de um certo valor limite podem ser excluídas.

Consumo de produtos ilegais

Se o consumo destes produtos existentes em mercados paralelos for relevante e se for possível quantificá-los (preços e pesos) não existe razão para não apropriá-los nos IPCs.

2 - Conceito de rendimento disponível para o SNIPC

Introdução

A Organização Internacional do Trabalho - OIT apresenta diretrizes sobre o conceito de Renda Disponível - RD utilizado pela maioria dos países. O objetivo desse texto é relatar algumas dessas diretrizes para a construção da variável “rendimento” que será utilizada na atualização do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, utilizando os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009.

A base da informação consiste no relatório da 17ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho - CIET, promovida pela OIT em Genebra no ano de 2003, e das resoluções referentes a estatísticas de rendimentos e gastos. Em função do objetivo em questão, alguns passos foram excluídos do resumo.

Além dos conceitos apresentados pela OIT, também apresenta-se uma breve exposição sobre a definição de renda disponível pelo documento *System of National Accounts 1993*, divulgado pela Comissão de Estatística das Comunidades Europeias - EUROSTAT.

¹ Para informações complementares consultar a publicação: CONSUMER price index manual: theory and practice. Geneva: International Labour Office - ILO, 2004.

Conceito – Resolução da 17ª CIET/OIT

Marco conceitual

Há três princípios que devem ser observados no momento da composição da renda durante um período de referência considerado:

- as entradas deveriam ser previstas com periodicidade regular para serem consideradas como renda;
- as entradas deveriam contribuir para o bem-estar econômico efetivo corrente; e
- Devem ser excluídas do conceito de renda, entradas que resultem na redução do patrimônio líquido.

O conceito de Hicks (1939) considera que a renda de um indivíduo é o valor máximo que este pode consumir em uma semana com a esperança de estar tão bem no final da semana como estava no princípio. De forma mais desenvolvida, é a quantidade de dinheiro máxima que um indivíduo pode gastar em uma semana sendo capaz de gastar esta mesma quantidade de dinheiro nas semanas seguintes. Outro conceito, conhecido como enfoque Haig-Simons, define a renda como o somatório de consumo e mudanças no patrimônio líquido (HAIG, 1921; SIMONS, c1938). Pode-se também utilizar o conceito da renda permanente onde a decisão de consumir depende da renda permanente e não da corrente. A renda é dividida entre renda permanente e renda transitória. A transitória não afeta as decisões de consumir, mas é revertida para poupança.

O conceito do Sistema de Contas Nacionais - SCN equivale ao conceito Hicksiano de renda. Excluem-se das rendas a diminuição de ativos e a contratação de passivos. A definição das Contas Nacionais não faz referência direta ao princípio da regularidade periódica. Entretanto, mantém a distinção entre transferências de capital e correntes. As correntes são, em geral, de pequeno monte, frequentes e regulares e devem estar disponíveis para o consumo no período de referência. No momento da decisão de consumir, a renda deve ser regular e espera-se recebê-la ao menos no curto prazo.

O Grupo de Canberra (The Canberra Group) se propôs a utilizar as recomendações do SCN, com algumas exceções como respeito a mudanças do patrimônio líquido e flexibilidade quanto ao requisito regularidade no Informe de Canberra². Ressalta-se que na proposta de manual do Working Group Statistics on Income, Poverty and Social Exclusion da EUROSTAT³ sobre a medição de renda se adota a medição proposta pelo Informe de Canberra.

Componentes da Renda Disponível

Não existe uma classificação uniforme dos componentes da renda. Entretanto existe algum grau de similaridade na classificação dos mesmos, segundo o relatório da OIT. Os componentes da renda são os seguintes: renda proveniente do trabalho; renda de propriedade; renda proveniente da produção de serviços no domicílio para consumo próprio; transferências recebidas em moeda, bens e serviços. Essa é a composição da "renda total bruta".

² Para informações complementares consultar a publicação: EXPERT Group on Households Income Statistics: final report and recommendations. Ottawa: The Canberra Group, 2001.

³ Para informações complementares consultar a publicação: INCOME measurement manual: draft manual. Luxembourg: Statistical Office of the European Communities - EUROSTAT, 2002.

Renda do trabalho

As rendas provenientes do trabalho se compõem de todos os recebimentos devidos à participação em trabalho assalariado ou independente. Os componentes da renda do trabalho são, basicamente, a parcela monetária da renda, proveniente de atividades formais ou informais do mercado de trabalho. As indenizações trabalhistas fazem parte da composição da renda do trabalho, apesar desse tipo de renda ser, em geral, imprevista e irregular. Todavia, destina-se a cobrir o consumo corrente no período de desemprego do agente. Portanto, poderia ser considerada como um substituto da renda do trabalho efetivo. Além disso, as contribuições por parte do empregador para seguridade social também fazem parte da renda do trabalho. Segundo o relatório, caso o empregador não realize esse tipo de contribuição, o trabalhador deve contribuir como poupança para garantir o consumo futuro.

Renda de propriedade

São rendas procedentes de ativos financeiros e não financeiros, tais como: juros, dividendos e aluguéis de bens imóveis.

Transferências

As transferências correntes computadas em moeda, bens e serviços (para o caso da construção do SNIPC apenas a parcela monetária faz parte da análise) são as entradas sem contrapartida. A transferência pode ser entre domicílios, governamental ou interfamiliar.

Não são incluídas as transferências irregulares ou não frequentes, tais como: prêmios de loterias ou jogos de azar, herança, aposentadoria única, recebimentos considerados imprevistos.

A definição da Renda Disponível

A definição de Renda Disponível - RD é o somatório de todas as rendas informadas anteriormente menos o somatório dos impostos diretos, taxas e outras contribuições. Exclui-se também as transferências voluntárias. Definida dessa forma, é a mensuração analítica que mais se aproxima dos gastos de consumo.

Renda disponível ajustada

Corresponde ao somatório da Renda Disponível e das transferências sociais em espécie. Representa a quantidade máxima que um domicílio tem disponível para consumir durante um período de tempo sem a modificação no ativo ou no passivo.

Conceito SNA 1993

Pela definição do *System of National Accounts* - SNA 1993, as famílias nas Contas Nacionais têm como função principal o consumo de bens e serviços produzidos pelas empresas e pelo governo. Contudo, podem também atuar como produtoras de bens e serviços. São considerados, basicamente, dois tipos de atuação das famílias como produtoras. No primeiro caso, só inclui na fronteira de produção do sistema a produção de bens (desde que seja significativa), excluindo a produção de serviços pelas famílias para próprio consumo (com exceção dos serviços de aluguéis). Todas as produções para autoconsumo são fluxos de recursos imputados (que aumentam a renda disponível) que são utilizados para consumir os bens produzidos para autoconsumo (de forma que o consumo das famílias é aumentado em valor idêntico à produção imputada).

No caso das famílias que atuam como produtores informais, considera-se o rendimento das contas próprias como um rendimento misto, pois é uma mescla de rendimento do capital (assume o risco do empreendimento) e de rendimento do trabalho (a força de trabalho empregada é a própria). Assim, na conta de "alocação da renda primária" são "recursos das famílias" as seguintes rubricas:

- excedente operacional bruto = produção imputada (aluguel imputado ou outros fluxos imputados);
- rendimento misto = rendimento por conta própria;
- ordenados e salários;
- contribuições sociais pagas pelos empregadores; e
- rendimentos de propriedade (juros, dividendos etc.).

E, são "usos das famílias" nesta mesma conta:

- rendimentos de propriedade pagos pelas famílias (juros, dividendos etc.).

O saldo entre "recursos e usos", fornece o Saldo das Rendas Primárias das Famílias. Continuando,

Saldo das Rendas Primárias das Famílias

- + benefícios sociais (previdência social e suplementar, abono do PIS-PASEP, seguro-desemprego etc.)
 - + outras transferências correntes recebidas pelas famílias (indenizações de seguros etc.)
 - pagamento das contribuições sociais (previdência social e suplementar etc.)
 - outras transferências correntes pagas pelas famílias (prêmios de seguros, multas e juros de mora sobre impostos etc.)
- = Renda Disponível Bruta das Famílias

A Renda Disponível para SNIPC

A Renda Disponível para o SNIPC utiliza o conceito Hickiano de renda. A Renda Disponível foi aproximada pelas estimativas do rendimento familiar monetário disponível, obtidas através dos dados da POF 2008-2009. Seus componentes são a renda do trabalho, renda de transferência, excluindo as deduções e despesas que impactam diretamente no consumo corrente. Os componentes da renda do trabalho são os valores considerados frequentes e regulares, porém apenas os monetários. Ressalta-se que a renda proveniente da redução do ativo das famílias foi excluída. Os componentes das transferências seguem a mesma regra de inclusão que da renda do trabalho.

A Renda Disponível para o SNIPC foi definida, para construção do rendimento familiar monetário disponível, de acordo com o esquema que segue.

- rendimentos do trabalho
- + transferências
- deduções de impostos e contribuições
- despesas correntes que reduzem a renda para o consumo

Anexos

1 - Classificação das despesas excluídas dos Índices de Preços ao Consumidor - POF 2008-2009

2 - Algoritmo utilizado no cálculo do rendimento familiar monetário disponível anual

3 - Comparação da Classificação de Consumo Individual por Finalidade - CCIF com a do SNIPC

4 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderações de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

Anexo 1 - Classificação das despesas excluídas dos Índices de Preços ao Consumidor - POF 2008-2009

Para classificação dos diversos tipos de despesas durante a elaboração das estruturas de ponderação, foram adotados os mesmos conceitos utilizados pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009. Tais definições visam auxiliar a compreensão dos critérios aplicados para exclusão de alguns itens de despesas.

Despesas correntes

As despesas correntes incluem as despesas de consumo e outras despesas correntes.

Despesas de consumo

Correspondem às despesas realizadas pelas famílias com aquisições de bens e serviços utilizados para atender diretamente às necessidades e desejos pessoais de seus componentes. Exemplos deste tipo de despesas são as relacionadas a alimentação, habitação, vestuário, transporte, higiene e cuidados pessoais, assistência à saúde, educação, recreação e cultura, fumo e serviços pessoais, integrantes, em sua maior parte, da estrutura de classificação do SNIPC.

Outras despesas correntes

As despesas correntes não classificadas como “despesas de consumo” são denominadas de “outras despesas correntes”. Estas correspondem a despesas com impostos tais como: Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - IRPF e Imposto sobre Serviços - ISS. Incluem também contribuições trabalhistas (previdência pública e associação de classe na qual está incluído o imposto sindical), serviços bancários, pensões, mesadas, doações e previdência privada, dentre outras.

Aumento do ativo

O aumento do ativo corresponde a despesas com aquisição de imóveis, construção e melhoramento de imóveis próprios e outros investimentos, como, por exemplo, títulos de capitalização, títulos de clube, aquisição de terrenos para jazigo e outras aquisições similares. O aumento do ativo pode ser traduzido como um aumento do patrimônio familiar.

Diminuição do passivo

A diminuição do passivo corresponde a despesas com pagamentos de débitos com empréstimos pessoais e carnê de mercadorias. Estão incluídas também as dívidas judiciais e prestação de imóvel.

O Quadro 1, a seguir, apresenta as descrições das despesas e respectivas classificações.

Anexo 1

Quadro 1 - Despesas excluídas dos Índices de Preços ao Consumidor

(continua)

Código POF	Despesas excluídas do SNIPC-POF	Classificação da despesa
8002	Aparelhos sanitários (pia, vaso, bidê, banheira, etc.)	Aumento do ativo
8003	Janela e porta	Aumento do ativo
8004	Madeira e taco	Aumento do ativo
8016	Reforma ou obra por empreitada	Aumento do ativo
8017	Licença para obra, planta e desembaraço de documentação	Aumento do ativo
8021	Laje pré-moldada	Aumento do ativo
8024	Portão	Aumento do ativo
8026	Basculante	Aumento do ativo
8031	Pedra mármore para pia	Aumento do ativo
8032	Caixa d'água de qualquer material	Aumento do ativo
8033	Grade de ferro	Aumento do ativo
8037	Portal	Aumento do ativo
8038	Caixa de luz (padrão)	Aumento do ativo
8042	Manilha	Aumento do ativo
8043	Placa, anel, viga, palanque, etc., de cimento ou concreto	Aumento do ativo
8044	Caixa de registro de água	Aumento do ativo
8048	Calha	Aumento do ativo
8049	Esquadria	Aumento do ativo
8051	Poste	Aumento do ativo
8055	Escada caracol	Aumento do ativo
8060	Forro para cobertura	Aumento do ativo
8062	Concreto usinado	Aumento do ativo
8064	Teto solar	Aumento do ativo
8066	Rufo de telhado	Aumento do ativo
8077	Madeira e taco de madeira certificada (selo fsc)	Aumento do ativo
10002	Prestação do imóvel	Diminuição do passivo
10005	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	Outras despesas correntes
10006	Adicionais do aluguel do imóvel (juros, multa, etc.)	Diminuição do passivo
10007	Adicionais de prestação do imóvel (juros, multa, etc.)	Diminuição do passivo
10008	Adicionais de aluguel de garagem (juros, multa, etc.)	Diminuição do passivo
10009	Adicionais de condomínio (juros, multa, etc.)	Diminuição do passivo
10010	Adicionais de imposto predial (juros, multa, etc.)	Outras despesas correntes
10011	Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - IPTR	Outras despesas correntes
10012	Serviço de Patrimônio da União - SPU	Outras despesas correntes
10013	Incra	Outras despesas correntes
10014	Adicionais de IPTR	Outras despesas correntes
10090	Aluguel estimado	Outras despesas correntes
11001	Azulejo e piso	Aumento do ativo
11002	Aparelhos sanitários (pia, vaso, bidê, banheira, etc.)	Aumento do ativo
11003	Janela e porta	Aumento do ativo
11004	Madeira e taco	Aumento do ativo
11005	Cimento	Aumento do ativo
11006	Tijolo	Aumento do ativo
11007	Vidro	Aumento do ativo
11008	Tinta	Aumento do ativo
11009	Material de pintura em geral	Aumento do ativo
11010	Torneira, cano e material hidráulico em geral	Aumento do ativo
11011	Ferragens (fechadura, ferro, arame, prego, etc.)	Aumento do ativo
11012	Fio e material elétrico em geral	Aumento do ativo
11013	Mão de obra (pedreiro, marceneiro, eletricista, pintor, etc.)	Aumento do ativo
11014	Dedetização, desratização, desinsetização, etc.	Aumento do ativo
11015	Vitrificação (sinteco, poliuretano, etc.)	Aumento do ativo
11016	Reforma ou obra por empreitada	Aumento do ativo
11017	Licença para obra, planta e desembaraço de documentação	Aumento do ativo
11018	Boia de caixa d'água	Aumento do ativo
11019	Aluguel de carreto para material de construção	Aumento do ativo

Anexo 1

Quadro 1 - Despesas excluídas dos Índices de Preços ao Consumidor

(continuação)

Código POF	Despesas excluídas do SNIPC-POF	Classificação da despesa
11020	Caixa de correio	Aumento do ativo
11021	Laje pré-moldada	Aumento do ativo
11022	Areia, terra, barro, saibro, etc.	Aumento do ativo
11023	Pedras (britada, marroada, paralelepípedo, etc.)	Aumento do ativo
11024	Portão	Aumento do ativo
11025	INSS de obra	Aumento do ativo
11026	Basculante	Aumento do ativo
11027	Cola (exceto durepox)	Aumento do ativo
11028	Argamassa	Aumento do ativo
11029	Telhas (barro, amianto, fibra, alumínio, etc.)	Aumento do ativo
11030	Soleira e parapeito de janela de qualquer material	Aumento do ativo
11031	Pedra mármore para pia	Aumento do ativo
11032	Caixa d'água de qualquer material	Aumento do ativo
11033	Grade de ferro	Aumento do ativo
11034	Bloco de cimento	Aumento do ativo
11035	Box de banheiro de qualquer material	Aumento do ativo
11036	Tanque de qualquer material	Aumento do ativo
11037	Portal	Aumento do ativo
11038	Caixa de luz (padrão)	Aumento do ativo
11039	Caixa de descarga	Aumento do ativo
11040	Gesso	Aumento do ativo
11041	Espelho de banheiro	Aumento do ativo
11042	Manilha	Aumento do ativo
11043	Placa, anel, viga, palanque, etc., de cimento ou concreto	Aumento do ativo
11044	Caixa de registro de água	Aumento do ativo
11045	Material plástico para cobertura	Aumento do ativo
11046	Durepox	Aumento do ativo
11047	Cuba para pia (qualquer material)	Aumento do ativo
11048	Calha	Aumento do ativo
11049	Esquadria	Aumento do ativo
11050	Fórmica (folha)	Aumento do ativo
11051	Poste	Aumento do ativo
11052	Cupinicida	Aumento do ativo
11053	Produtos para piscina	Aumento do ativo
11054	Papel de parede	Aumento do ativo
11055	Escada caracol	Aumento do ativo
11056	Impermeabilizante	Aumento do ativo
11057	Palha para cobertura	Aumento do ativo
11058	Aluguel de terreno para sepultura	Aumento do ativo
11059	Massa de fixação e vedação de vidro	Aumento do ativo
11060	Casa de madeira usada	Aumento do ativo
11061	Bandeira de janela	Aumento do ativo
11062	Concreto usinado	Aumento do ativo
11063	Cipó de amarrar	Aumento do ativo
11064	Teto solar	Aumento do ativo
11065	Aluguel de máquinas	Aumento do ativo
11066	Fossa séptica	Aumento do ativo
11067	Fixotac	Aumento do ativo
11069	Lata vazia (usada em construção)	Aumento do ativo
11070	Rufo de telhado	Aumento do ativo
11071	Óxido de ferro (para piso de cerâmica)	Aumento do ativo
11072	Estaca para cerca (qualquer material)	Aumento do ativo
11073	Lixeira metálica	Aumento do ativo
11074	Massa para rejunte	Aumento do ativo
11075	Chapa metálica	Aumento do ativo
11076	Acessórios para banheiro	Aumento do ativo
11077	Forro para cobertura	Aumento do ativo
11078	Aluguel de lixadeira elétrica	Aumento do ativo
11079	Motor elétrico para portão	Aumento do ativo
11080	Construção de jazigo	Aumento do ativo
11081	Reforma de jazigo	Aumento do ativo

Anexo 1

Quadro 1 - Despesas excluídas dos Índices de Preços ao Consumidor

(conclusão)

Código POF	Despesas excluídas do SNIPC-POF	Classificação da despesa
11082	Lápide de jazigo	Aumento do ativo
11083	Gravação em jazigo	Aumento do ativo
11084	Gaveta de jazigo	Aumento do ativo
11085	Aquisição de sepultura	Aumento do ativo
11086	Madeira e taco de madeira certificada (selo fsc)	Aumento do ativo
11087	Carpete	Aumento do ativo
11088	Combogo (cerâmica vazada)	Aumento do ativo
11089	Lareira	Aumento do ativo
11999	Agregado	Aumento do ativo
12001	Aquisição do imóvel à vista (valor pago, imposto de transmissão, etc.)	Aumento do ativo
12002	Aquisição do imóvel a prazo (entrada, parcelas, taxas, impostos, etc.)	Aumento do ativo
12023	Taxa extra de condomínio (reforma e manutenção)	Diminuição do passivo
12026	Valor do imóvel adquirido em primeira locação à vista	Aumento do ativo
12027	Valor do imóvel adquirido em primeira locação a prazo	Aumento do ativo
12028	Valor do imóvel adquirido usado à vista	Aumento do ativo
12029	Valor do imóvel adquirido usado a prazo	Aumento do ativo
44007	Taxas de órgãos públicos	Outras despesas correntes
47001	Aquisição de outros imóveis à vista ou a prazo (parcelas, taxas, etc.)	Aumento do ativo
47002	Imposto de transmissão de outros imóveis (aquisição à vista ou a prazo)	Outras despesas correntes
47003	Consórcio de outros imóveis (prestação)	Aumento do ativo
47004	Lote doado pela prefeitura municipal (outros imóveis)	Aumento do ativo
47008	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU de outros imóveis	Outras despesas correntes
47021	Aquisição de título de clube	Aumento do ativo
47022	Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - IPTR de outros imóveis	Outras despesas correntes
47026	Aquisição de outros terrenos ou lotes à vista ou a prazo (parcelas, taxas, etc.)	Aumento do ativo
47027	Vaga cativa (estacionamento)	Aumento do ativo
48002	Doações em dinheiro (igreja, orfanato, instituição de caridade, museu, etc.)	Outras despesas correntes
48004	Mesada e presente em dinheiro para outra uc	Outras despesas correntes
48005	Pensão alimentícia em dinheiro	Outras despesas correntes
48006	Previdência privada aberta	Outras despesas correntes
48008	Seguro de vida	Outras despesas correntes
48009	Fiança (preso)	Outras despesas correntes
48011	Juros e seguro de empréstimo	Diminuição do passivo
48012	Pagamento de empréstimo	Diminuição do passivo
48018	Previdência pública (federal, estadual, municipal e militar)	Outras despesas correntes
48019	Indenização a terceiros	Outras despesas correntes
48020	Pecúlio domiciliar	Outras despesas correntes
48021	Esmola	Outras despesas correntes
48023	Maçonaria	Outras despesas correntes
48024	Caixinha entre associados (funcionários, amigos, etc.)	Outras despesas correntes
48026	Contribuição para outras associações	Outras despesas correntes
47027	Pagamento de título protestado	Outras despesas correntes
48028	Alistamento militar (multa)	Outras despesas correntes
48031	Dinheiro roubado	Outras despesas correntes
48035	Imposto Sobre Serviços - ISS (eventual)	Outras despesas correntes
48036	Auxílio-educação (desconto)	Outras despesas correntes
48038	Complementação do imposto de renda	Outras despesas correntes
48039	Imposto sindical (anual)	Outras despesas correntes
48040	Gorjeta	Outras despesas correntes
48042	Título de capitalização (aquisição)	Outras despesas correntes
48043	Contribuição para partido político	Outras despesas correntes
48044	Dízimo para igreja	Outras despesas correntes
48045	Empréstimo a terceiros	Outras despesas correntes
50011	Propina	Outras despesas correntes
50016	Emplacamento de caminhão	Outras despesas correntes
51011	Caminhão	Outras despesas correntes

Anexo 2 - Algoritmo utilizado no cálculo do rendimento familiar monetário disponível anual

Para o cálculo do rendimento familiar monetária disponível é computado, para cada componente da família, o total dos rendimentos abatendo-se as deduções e algumas despesas relativas a transferências correntes. Com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados oriundos da POF, para fins da apresentação do algoritmo, agrupou-se os itens de despesa familiar, segundo a concepção de quadros do questionário sobre rendimentos da POF 2008-2009, conforme descritos abaixo.

A fórmula da Renda Disponível é a seguinte:

$$[(\sum \text{ dos códigos do quadro 53} + \sum \text{ dos códigos do quadro 54} + \sum \text{ dos códigos do quadro 55}) \textit{ menos} (\sum \text{ dos códigos referentes à dedução dos quadros 53,54 e 55} + \text{ dos códigos do quadro 48})].$$

E encontra-se detalhada nos Quadros 1 a 3, deste Anexo.

Anexo 2
Quadro 1 - Códigos de entrada dos quadros 53 (rendimentos recebidos), 54 (aposentadorias, pensões e auxílios) e 55 (outros rendimentos, receitas e empréstimos) da POF 2008-2009 utilizados no cálculo da renda familiar monetária disponível

(continua)

Código	Descrição
53001	Empregado privado
53002	Empregado público
53003	Empregado doméstico
53004	Empregado temporário na área rural
53005	Empregador
53006	Conta-própria
53007	Aprendiz ou estagiário
53008	Não remunerado em ajuda a membro do domicílio
53009	Trabalhador na produção para o próprio consumo/uso
54001	Aposentadoria do instituto nacional de seguridade social
54002	Pensão do Instituto Nacional de Seguridade Social
54003	Aposentadoria (municipal, estadual, federal) da previdência pública
54004	Pensão (municipal, estadual e federal) da previdência pública
54005	Aposentadoria, suplementação e complementação da previdência privada (aberta ou fechada)
54006	Bolsa de estudo
54007	Pensão alimentícia de não morador
54008	Aluguel, uso ou exploração de bens imóveis
54009	Aluguel, direitos autorais, patentes de bens móveis
54010	Bolsa-família
54011	Benefício de prestação continuada (bpc, loas)
54012	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
54013	Bolsa-escola
54014	Programas de renda mínima (outras; municipal, estadual e federal)
54015	Auxílio/tiquete/cartão alimentação
54016	Auxílio/vale/cartão transporte e combustível
54017	Auxílio-atividade
54018	Auxílio-fardamento
54019	Auxílio-estiagem
54020	Auxílio-comunicação
54021	Auxílio energia elétrica
54022	Agente jovem - programa governamental para jovem desempregado
54023	Auxílio-doença da previdência privada
54024	Auxílio a portadores de deficiência física
54025	Auxílio-doença da previdência pública
54026	Mesada de não morador
54027	Cesta básica
54028	Cartão cidadão
54029	Auxílio-leite

Anexo 2

Quadro 1 - Códigos de entrada dos quadros 53 (rendimentos recebidos), 54 (aposentadorias, pensões e auxílios) e 55 (outros rendimentos, receitas e empréstimos) da POF 2008-2009 utilizados no cálculo da renda familiar monetária disponível

(conclusão)

Código	Descrição
54030	Bolsa-renda
54031	Auxílio-gás
54032	Doação de não morador
54033	Rendimento de morador ausente
54034	Rendimento de menores de dez anos
54035	Auxílio-defeso
54036	Auxílio-creche
54037	Auxílio para plano médico
54038	Auxílio-moradia
55001	Rendimento e abono do PIS/PASEP
55003	Participação nos lucros de negócios (empregador)
55004	Restituição do imposto de renda
55011	Ganho com viagem a trabalho
55015	Dividendos de ações (dinheiro)
55017	Seguro-desemprego
55018	Auxílio-maternidade
55019	Crédito-educativo
55022	Acidente de trabalho (previdência pública)
55024	Pensionista (rendimento)
55025	Recebimento de pecúlio
55026	Auxílio-educação
55029	Auxílio-funeral
55031	Auxílio-velhice
55035	Auxílio-tratamento
55037	Décimo terceiro salário
55038	Férias
55039	Difereça salarial
55040	Aviso prévio
55041	Hora extra
55042	Revisão contratual
55043	Ajuda de custo de transferência de local de trabalho
55045	Participação nos lucros de empresa (empregado)
55050	Comissão de venda (esporádica)
55063	Indenização trabalhista
55064	Décimo terceiro salário aposentadoria/pensão INSS
55065	Décimo terceiro salário aposentadoria/pensão federal/estadual/municipal
55066	Décimo terceiro salário aposentadoria/pensão previdenciária/privada

Anexo 2

Quadro 2 - Códigos de saída de deduções dos quadros 53 (deduções dos rendimentos), 54 (deduções de aposentadorias, pensões e auxílios) e 55 (deduções dos outros recebimentos, receitas e empréstimos) da POF 2008-2009

(continua)

Código	Descrição	
53501	Empregado privado	(INSS)
53502	Empregado público	(INSS)
53503	Empregado doméstico	(INSS)
53504	Empregado temporário na área rural	(INSS)
53505	Empregador	(INSS)
53506	Conta-própria	(INSS)
53507	Aprendiz ou estagiário	(INSS)
53508	Não remunerado em ajuda a membro do domicílio	(INSS)
53509	Trabalhador na produção para o próprio consumo/uso	(INSS)
53601	Empregado privado	(IR)
53602	Empregado público	(IR)
53603	Empregado doméstico	(IR)
53604	Empregado temporário na área rural	(IR)
53605	Empregador	(IR)
53606	Conta-própria	(IR)
53607	Aprendiz ou estagiário	(IR)
53608	Não remunerado em ajuda a membro do domicílio	(IR)
53609	Trabalhador na produção para o próprio consumo/uso	(IR)
53701	Empregado privado	(Outras)
53702	Empregado público	(Outras)
53703	Empregado doméstico	(Outras)
53704	Empregado temporário na área rural	(Outras)
53705	Empregador	(Outras)
53706	Conta-própria	(Outras)
53707	Aprendiz ou estagiário	(Outras)
53708	Não remunerado em ajuda a membro do domicílio	(Outras)
53709	Trabalhador na produção para o próprio consumo/uso	(Outras)
54501	Aposentadoria do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	(Outras)
54502	Pensão do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	(Dedução)
54503	Aposentadoria (municipal, estadual e federal) da previdência pública	(Dedução)
54504	Pensão (municipal, estadual e federal) da previdência pública	(Dedução)
54505	Aposentadoria, suplementar e complementar da previdência privada (aberta ou fechada)	(Dedução)
54506	Bolsa de estudo	(Dedução)
54507	Pensão alimentícia de não morador	(Dedução)
54508	Aluguel, uso ou exploração de bens imóveis	(Dedução)
54509	Aluguel, direitos autorais, patentes de bens móveis	(Dedução)
54510	Bolsa-família	(Dedução)
54511	Benefício de Prestação Continuada - BPC-Loas	(Dedução)
54512	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	(Dedução)
54513	Bolsa-escola	(Dedução)
54514	Programas de renda mínima (outras; municipal, estadual e federal)	(Dedução)
54515	Auxílio/tiquete/cartão alimentação	(Dedução)
54516	Auxílio/vale/cartão transporte e combustível	(Dedução)
54517	Auxílio-atividade	(Dedução)
54518	Auxílio-fardamento	(Dedução)
54519	Auxílio-estíagem	(Dedução)
54520	Auxílio-comunicação	(Dedução)
54521	Auxílio energia elétrica	(Dedução)

Anexo 2

**Quadro 2 - Códigos de saída de deduções dos quadros 53 (deduções dos rendimentos),
54 (deduções de aposentadorias, pensões e auxílios) e 55 (deduções dos outros recebimentos,
receitas e empréstimos) da POF 2008-2009**

(conclusão)

Código	Descrição	
54522	Agente jovem - programa governamental para jovem desempregado	(Dedução)
54523	Auxílio-doença da previdência privada	(Dedução)
54524	Auxílio a portadores de deficiência física	(Dedução)
54525	Auxílio-doença da previdência pública	(Dedução)
54526	Mesada de não morador	(Dedução)
54527	Cesta básica	(Dedução)
54528	Cartão cidadão	(Dedução)
54529	Auxílio-leite	(Dedução)
54530	Bolsa-renda	(Dedução)
54531	Auxílio-gás	(Dedução)
54532	Doação de não-morador	(Dedução)
54533	Rendimento de morador ausente	(Dedução)
54534	Rendimento de menores de dez anos	(Dedução)
54535	Auxílio-defeso	(Dedução)
54536	Auxílio-creche	(Dedução)
54537	Auxílio para plano médico	(Dedução)
54538	Auxílio-moradia	(Dedução)
55501	Rendimento e abono do PIS/PASEP	(Dedução)
55503	Participação nos lucros de negócios (empregador)	(Dedução)
55504	Restituição do imposto de renda	(Dedução)
55511	Ganho com viagem a trabalho	(Dedução)
55515	Dividendos de ações (dinheiro)	(Dedução)
55517	Seguro-desemprego	(Dedução)
55518	Auxílio-maternidade	(Dedução)
55519	Crédito-educativo	(Dedução)
55522	Acidente de trabalho (previdência pública)	(Dedução)
55524	Pensionista (rendimento)	(Dedução)
55525	Recebimento de pecúlio	(Dedução)
55526	Auxílio-educação	(Dedução)
55529	Auxílio-funeral	(Dedução)
55531	Auxílio-velhice	(Dedução)
55535	Auxílio-tratamento	(Dedução)
55537	Décimo terceiro salário	(Dedução)
55538	Férias	(Dedução)
55539	Diferença salarial	(Dedução)
55540	Aviso prévio	(Dedução)
55541	Hora extra	(Dedução)
55542	Revisão contratual	(Dedução)
55543	Ajuda de custo de transferência de local de trabalho	(Dedução)
55545	Participação nos lucros de empresa (empregado)	(Dedução)
55550	Comissão de venda (espôrádica)	(Dedução)
55563	Indenização trabalhista	(Dedução)
55564	Décimo terceiro salário aposentadoria/pensão INSS	(Dedução)
55565	Décimo terceiro salário aposentadoria/pensão federal/estadual/municipal	(Dedução)
55566	Décimo terceiro salario aposentadoria/pensão previdenciária/privada	(Dedução)

Anexo 2

**Quadro 3 - Códigos de saída de despesas do quadro 48 (despesas com contribuições e transferências)
da POF 2008-2009**

Código	Descrição
48004	Mesada e presente em dinheiro para outra unidade de consumo
48005	Pensão alimentícia em dinheiro
48006	Previdência Privada aberta
48018	Previdência Pública (federal, estadual, municipal e militar)
48020	Pecúlio domiciliar
48035	Imposto sobre serviços (ISS) (eventual)
48036	Auxílio-educação (desconto)
48038	Complementação do imposto de renda
48039	Imposto sindical (anual)

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços.

Anexo 3

Quadro 1 - Comparação da Classificação de Consumo Individual por Finalidade - CCIF com a do SNIPC

SNIPC	CCIF	Incluem
01 - Alimentação e bebidas	01 - Alimentos e bebidas não alcoólicas 02 - Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos 11 - Restaurantes, hotéis, cafés e similares	Pão de forma, limão, alcatra Aguardente, vinho, cerveja Doces, café da manhã, refeição
02 - Habitação	04 - Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis 05 - Móveis, artigos de decoração, equipamentos domésticos e manutenção da habitação 07 - Transportes	Aluguel residencial, condomínio, tinta Ferramentas, sabão em pó, lixeira Mudança
03 - Artigos de residência	05 - Móveis, artigos de decoração, equipamentos domésticos e manutenção da habitação 09 - Recreação e cultura 12 - Bens e serviços diversos	Móvel para sala, colchão, garrafa térmica Televisor, aparelho de som, <i>videogame</i> Relógio despertador, barbeador elétrico
04 - Vestuário	03 - Vestuário e calçados 05 - Móveis, artigos de decoração, equipamentos domésticos e manutenção da habitação 12 - Bens e serviços diversos	Terno, cueca, vestido Acortinado Joia, bijuteria, relógio de pulso
05 - Transportes	07 - Transportes 09 - Recreação e cultura 12 - Bens e serviços diversos	Táxi, trem, óleo, automóvel novo Rádio com CD Seguro voluntário de veículo
06 - Saúde e cuidados pessoais	06 - Saúde 12 - Bens e serviços diversos	Hepatoprotetor, colírio, lente de grau Óculos sem grau, produto para cabelo
07 - Despesas pessoais	02 - Bebidas alcoólicas, tabaco e narcóticos 03 - Vestuário e calçados 05 - Móveis, artigos de decoração, equipamentos domésticos e manutenção da habitação 07 - Transportes 09 - Recreação e cultura 11 - Restaurantes, hotéis, cafés e similares 12 - Bens e serviços diversos	Cigarro Costureira, alfaiate, tinturaria e lavanderia Empregado doméstico Bicicleta Cinema, brinquedos, jogos lotéricos Motel, hotel Barbeiro, cartório, serviço bancário
08 - Educação	07 - Transportes 09 - Recreação e cultura 10 - Educação 12 - Bens e serviços diversos	Autoescola Livro didático, jornal diário, revista Educação infantil, ensino fundamental e médio Creche, fotocópia
09 - Comunicação	08 - Comunicações 09 - Recreação e cultura	Correio, telefone fixo, aparelho telefônico TV a cabo

Anexo 4
Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continua)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
1101004	Semente de linhaça	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas
1101006	Coco (não especificado)	1101021	Coco-da-baía (seco ou verde)
1101007	Castanha (não especificada)	1101066	Castanha de caju
		1101067	Castanha-do-pará
1101010	Farinha de linhaça	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas
1101012	Quinoa	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas
1101021	Coco-da-baía (seco ou verde)	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas
1101049	Feijão-manteiga	1101073	Feijão-carioca
1101051	Feijão-mulatinho	1101073	Feijão-carioca
1101052	Feijão-preto	1101073	Feijão-carioca
1101053	Feijão-macassar (fradinho)	1101073	Feijão-carioca
1101058	Noz (nogueira)	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas
1101064	Feijão-Jalo	1101073	Feijão-carioca
1101066	Castanha de caju	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas
1101067	Castanha-do-Pará	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas
1101068	Feijão roxo	1101073	Feijão-carioca
1101071	Amêndoa	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas
1101074	Feijão rosinha	1101073	Feijão-carioca
1101076	Aveia (em grão)	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas
1101079	Milho (em grão)	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas
1101080	Milho-verde (em espiga)	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas
1101082	Amendoim (em grão) (<i>in natura</i>)	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas
1101083	Ervilha (em grão)	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas
1101089	Tremoço	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas
1101090	Grão-de-bico	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas
1101091	Lentilha	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas
1101092	Soja (em grão)	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas
1101093	Feijão (não especificado)	1101049	Feijão-manteiga
		1101051	Feijão-mulatinho
		1101052	Feijão-preto
		1101053	Feijão-macassar (fradinho)
		1101064	Feijão-jalo
		1101068	Feijão roxo
		1101073	Feijão-carioca
		1101074	Feijão rosinha
1101099	Pinhão	1101	Cereais, leguminosas e oleaginosas
1102001	Creme de arroz	1102	Farinhas, féculas e massas
1102002	Aveia em Flocos	1102	Farinhas, féculas e massas
1102003	Farinha (não especificada)	1102012	Farinha de trigo
		1102013	Farinha vitaminada
		1102023	Farinha de mandioca
		1102026	Farinha de aveia
		1102030	Farinha de quibe
		1102035	Farinha de soja
		1102057	Farinha de rosca
1102008	Fubá de milho	1102	Farinhas, féculas e massas
1102009	Amido de milho	1102	Farinhas, féculas e massas
1102010	Flocos de milho	1102	Farinhas, féculas e massas
1102013	Farinha vitaminada	1102	Farinhas, féculas e massas
1102016	Flocos de cereais	1102	Farinhas, féculas e massas
1102022	Fécula de mandioca	1102	Farinhas, féculas e massas
1102023	Farinha de mandioca	1102	Farinhas, féculas e massas
1102025	Flocos de arroz	1102	Farinhas, féculas e massas
1102026	Farinha de aveia	1102	Farinhas, féculas e massas
1102028	Cremsgema	1102	Farinhas, féculas e massas
1102030	Farinha de quibe	1102	Farinhas, féculas e massas
1102031	Germe, glúten e fibra de trigo	1102	Farinhas, féculas e massas
1102035	Farinha de soja	1102	Farinhas, féculas e massas
1102039	Fécula de batata	1102	Farinhas, féculas e massas
1102047	Purê de batata em caixa	1102	Farinhas, féculas e massas
1102048	Bife vegetal	1102	Farinhas, féculas e massas
1102050	Macarrão semipronto	1102006	Macarrão
1102054	Massa de coxinha	1102029	Massa semipreparada
1102056	Granola	1102	Farinhas, féculas e massas

Anexo 4

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continuação)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
1102057	Farinha de rosca	1102	Farinhas, féculas e massas
1103001	Batata (não especificada)	1103002	Batata-doce
		1103003	Batata-inglesa
		1103046	Mandioquinha (batata-baroa)
1103002	Batata-doce	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103004	Inhame	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103005	Mandioca	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103006	Cará	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103017	Abóbora	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103020	Abobrinha	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103021	Chuchu	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103022	Jiló	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103023	Maxixe	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103025	Pepino	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103026	Pimentão	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103027	Quiabo	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103029	Vagem	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103030	Pimenta dedo-de-moça	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103031	Berinjela	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103033	Abóbora-moranga	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103042	Beterraba	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103049	Rabanete	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103055	Abóbora-d'água	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103056	Palmito (fresco)	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103057	Pimenta-malagueta	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103058	Pimenta-de-cheiro	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103060	Pimenta	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103061	Cogumelo (fresco)	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103062	Ervilha (em vagem)	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1103064	Jardineira (seleta)	1103	Tubérculos, raízes e legumes
1104014	Rapadura	1104	Açúcares e derivados
1104018	Chiclete	1104	Açúcares e derivados
1104019	Barra de cereais	1104	Açúcares e derivados
1104027	Geleia de frutas	1104	Açúcares e derivados
1104028	Gelatina	1104	Açúcares e derivados
1104029	Geleia de mocotó	1104	Açúcares e derivados
1104031	Mel de abelha	1104	Açúcares e derivados
1104053	Torrone	1104	Açúcares e derivados
1104054	Ovo de páscoa	1104	Açúcares e derivados
1104056	Chocolate em creme	1104	Açúcares e derivados
1104057	Cobertura de qualquer sabor (de sorvete, etc.)	1104	Açúcares e derivados
1104058	Algodão-doce	1104	Açúcares e derivados
1104059	Doce de frutas em calda	1104	Açúcares e derivados
1104060	Doce de frutas em pasta	1104	Açúcares e derivados
1104061	Doce de frutas cristalizado	1104	Açúcares e derivados
1104063	Chocolate granulado	1104	Açúcares e derivados
1104064	Pamonha	1104	Açúcares e derivados
1104065	Churros	1104	Açúcares e derivados
1104066	Doce de leite	1104	Açúcares e derivados
1104067	Açúcar demerara	1104003	Açúcar refinado
		1104004	Açúcar cristal
1104069	Adoçante artificial	1104	Açúcares e derivados
1104071	Creme de açúcar	1104	Açúcares e derivados
1104073	Confeitos de bolos e doces	1104	Açúcares e derivados
1104075	Fruta seca ou desidratada	1104	Açúcares e derivados
1104077	Pudim de qualquer sabor	1104	Açúcares e derivados
1104079	Misturas industriais de doces, sorvetes e pudins	1104	Açúcares e derivados
1104080	Cuscuz	1201003	Lanche
1104081	Maria-mole	1104	Açúcares e derivados
1104082	Cocada	1104	Açúcares e derivados
1104083	Doce de amendoim	1104	Açúcares e derivados
1104084	Amendoim salgado	1104	Açúcares e derivados
1104085	Doce de abóbora	1104	Açúcares e derivados
1104086	Doce de batata-doce	1104	Açúcares e derivados

Anexo 4
Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continuação)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
1104087	Brigadeiro	1104	Açúcares e derivados
1104088	Bomba de qualquer tipo	1104	Açúcares e derivados
1104090	Queijadinha	1104	Açúcares e derivados
1104092	Doce à base de ovos	1104	Açúcares e derivados
1104093	Doce à base de leite	1104	Açúcares e derivados
1104094	Canudinho recheado	1104	Açúcares e derivados
1104099	Doce confeitado de qualquer tipo	1104	Açúcares e derivados
1104100	Açúcar (indeterminado)	1104003	Açúcar refinado
		1104004	Açúcar cristal
1104102	Açúcar <i>light</i>	1104003	Açúcar refinado
		1104004	Açúcar cristal
1104104	Sobremesa de qualquer tipo (exceto infantil)	1104	Açúcares e derivados
1104108	Casca para torta	1104	Açúcares e derivados
1104109	Torta (não especificada)	1104	Açúcares e derivados
1104110	Pipoca de arroz industrializada	1104	Açúcares e derivados
1104112	Doce (não especificado)	1104059	Doce de frutas em calda
		1104060	Doce de frutas em pasta
		1104061	Doce de frutas cristalizado
1104116	Suspiro	1104	Açúcares e derivados
1104120	Doce de gergelim	1104	Açúcares e derivados
1104121	Creme de avelã	1104	Açúcares e derivados
1105003	Chicória	1105	Hortaliças e verduras
1105004	Coentro	1105	Hortaliças e verduras
1105006	Couve-flor	1105	Hortaliças e verduras
1105007	Espinafre	1105	Hortaliças e verduras
1105008	Mostarda	1105	Hortaliças e verduras
1105011	Broto de alfafa	1105	Hortaliças e verduras
1105013	Agrião	1105	Hortaliças e verduras
1105018	Cebolinha	1105012	Cheiro-verde
1105020	Hortelã	1105	Hortaliças e verduras
1105022	Salsa	1105012	Cheiro-verde
1105024	Acelga	1105	Hortaliças e verduras
1105026	Rúcula	1105	Hortaliças e verduras
1105029	Alcachofra	1105	Hortaliças e verduras
1105032	Aipo	1105	Hortaliças e verduras
1105033	Almeirão	1105	Hortaliças e verduras
1105034	Erva-doce	1105	Hortaliças e verduras
1105037	Broto de feijão	1105	Hortaliças e verduras
1105039	Catalonha	1105	Hortaliças e verduras
1105042	Manjerição	1105	Hortaliças e verduras
1105049	Alho-porró	1105	Hortaliças e verduras
1106001	Banana-da-terra	1106005	Banana-d'água
		1106008	Banana-prata
1106004	Abacate	1106	Frutas
1106006	Banana-maçã	1106005	Banana-d'água
		1106008	Banana-prata
1106009	Caqui	1106	Frutas
1106010	Fruta	1106	Frutas
1106011	Laranja-baía	1106039	Laranja-pera
1106012	Laranja-lima	1106039	Laranja-pera
1106013	Laranja-seleta	1106039	Laranja-pera
1106014	Lima	1106	Frutas
1106015	Limão	1106	Frutas
1106019	Manga	1106	Frutas
1106020	Maracujá	1106	Frutas
1106022	Melão	1106	Frutas
1106024	Pêssego	1106	Frutas
1106025	Fruta-de-conde	1106	Frutas
1106029	Kiwi	1106	Frutas
1106030	Limão-galego	1106	Frutas
1106032	Atemoia	1106	Frutas
1106034	Ameixa	1106	Frutas
1106041	Banana-marmelo	1106005	Banana-d'água
		1106008	Banana-prata

Anexo 4

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continuação)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
1106051	Morango	1106	Frutas
1106054	Nectarina	1106	Frutas
1106061	Pitanga	1106	Frutas
1106071	Nêspera	1106	Frutas
1106078	Jaboticaba	1106	Frutas
1106079	Carambola	1106	Frutas
1106082	Cereja	1106	Frutas
1106084	Goiaba	1106	Frutas
1106085	Jaca	1106	Frutas
1106087	Figo	1106	Frutas
1106091	Laranja (não especificada)	1106011	Laranja-baía
		1106012	Laranja-lima
		1106013	Laranja-seleta
		1106039	Laranja-pera
1106094	Banana (não especificada)	1106001	Banana-da-terra
		1106005	Banana-d'água
		1106006	Banana-maçã
		1106008	Banana-prata
		1106041	Banana-marmelo
		1106099	Banana-figo
1106099	Banana-figo	1106005	Banana-d'água
		1106008	Banana-prata
1107008	Bucho-de-boi	1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi
1107009	Fígado	1107084	Contrafilé
		1107087	Chã de dentro
		1107088	Alcatra
		1107089	Patinho
		1107091	Lagarto comum
		1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi
1107010	Outras vísceras bovinas	1107009	Fígado
		1107084	Contrafilé
		1107087	Chã de dentro
		1107088	Alcatra
		1107089	Patinho
		1107091	Lagarto comum
		1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi
1107017	Osso	1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi
1107039	Rabada de boi	1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi
1107044	Víscera de porco	1107018	Carne de porco
1107052	Kit de carne de churrasco	1107	Carnes
1107055	Carne de outros animais	1107	Carnes
1107060	Brajola	1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi
1107074	Peixinho (lagarto do braço)	1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi

Anexo 4
Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continuação)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
1107078	Orelha de porco fresca	1107018	Carne de porco
1107081	Cupim	1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
1107082	Carne de boi de segunda	1107099	Costela de boi
		1107017	Ossos
		1107081	Cupim
		1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107096	Peito de boi
		1107097	Capa de filé
		1107099	Costela de boi
1107083	Carne de boi de primeira	1107084	Contrafilé
		1107085	Filé-mignon
		1107087	Chã de dentro
		1107088	Alcatra
		1107089	Patinho
		1107091	Lagarto comum
1107085	Filé-mignon	1107084	Contrafilé
		1107087	Chã de dentro
		1107088	Alcatra
		1107089	Patinho
		1107091	Lagarto comum
1107092	Carne moída de primeira	1107084	Contrafilé
		1107085	Filé-mignon
		1107087	Chã de dentro
		1107088	Alcatra
		1107089	Patinho
		1107091	Lagarto comum
1107096	Peito de boi	1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi
1107097	Capa de filé	1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi
1107098	Carne moída de segunda	1107017	Ossos
		1107081	Cupim
		1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107096	Peito de boi
		1107097	Capa de filé
		1107099	Costela de boi
1107102	Carne moída (não especificada)	1107081	Cupim
		1107084	Contrafilé
		1107085	Filé-mignon
		1107087	Chã de dentro
		1107088	Alcatra
		1107089	Patinho
		1107091	Lagarto comum
		1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107096	Peito de boi
		1107097	Capa de filé
		1107099	Costela de boi

Anexo 4

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continuação)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
1107113	Carne (não especificada)	1107	Carnes
1107122	Carne bovina (não especificada)	1107081	Cupim
		1107084	Contrafilé
		1107085	Filé-mignon
		1107087	Chã de dentro
		1107088	Alcatra
		1107089	Patinho
		1107091	Lagarto comum
		1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107096	Peito de boi
		1107097	Capa de filé
		1107099	Costela de boi
1107129	Costela (não especificada)	1107018	Carne de porco
		1107099	Costela de boi
1107134	Carne com osso (não especificada)	1107	Carnes
1107141	Lombo (não especificado)	1107010	Outras vísceras bovinas
		1107044	Víscera de porco
1107142	Carne moída de terceira	1107017	Osso
		1107081	Cupim
		1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107096	Peito de boi
		1107097	Capa de filé
		1107099	Costela de boi
1107146	Músculo (não especificado)	1107093	Músculo
1107153	Carne de segunda sem osso (não especificada)	1107017	Osso
		1107081	Cupim
		1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107096	Peito de boi
		1107097	Capa de filé
		1107099	Costela de boi
1107167	Rim (não especificado)	1107010	Outras vísceras bovinas
		1107044	Víscera de porco
1107186	Lagarto bovino (não especificado)	1107091	Lagarto comum
1107197	Mocotó de boi	1107093	Músculo
		1107094	Pá
		1107095	Acém
		1107099	Costela de boi
1107198	Rabo de porco	1107018	Carne de porco
1107199	Pé de porco fresco	1107018	Carne de porco
1108001	Peixe (não especificado)	1108	Pescados
1108004	Corvina	1108	Pescados
1108005	Cavaliinha	1108	Pescados
1108009	Pescadinha	1108	Pescados
1108011	Tainha	1108	Pescados
1108013	Camarão	1108	Pescados
1108019	Cavala	1108	Pescados
1108022	Manjuba	1108	Pescados
1108024	Pacu	1108	Pescados
1108027	Espada	1108	Pescados
1108040	Salmonete	1108	Pescados
1108044	Cioba	1108	Pescados
1108052	Palombeta	1108	Pescados
1108066	Lula	1108	Pescados
1108072	Curimatã	1108	Pescados
1108073	Tiravira	1108	Pescados
1108080	Tilápia	1108	Pescados
1108084	Acari	1108	Pescados
1108085	Mapará	1108	Pescados

Anexo 4
Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continuação)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
1108093	Camarão de água-doce	1108	Pescados
1108124	Piapara	1108	Pescados
1108168	Abrote ou abrótea	1108	Pescados
1108170	Anujá	1108	Pescados
1108200	Sardinha de água doce	1108	Pescados
1109003	Toucinho de porco salgado	1109	Carnes e peixes industrializados
1109004	Toucinho de porco defumado	1109	Carnes e peixes industrializados
1109009	Chouriço	1109	Carnes e peixes industrializados
1109012	Salame	1109	Carnes e peixes industrializados
1109013	Paio	1109008	Linguiça
1109016	Apresentado	1109002	Presunto
1109022	Sardinha salgada	1109	Carnes e peixes industrializados
1109023	Bacalhau	1109	Carnes e peixes industrializados
1109048	Rosbife, bife à milanesa industrializado (semipronto)	1109	Carnes e peixes industrializados
1109050	Almôndega	1109	Carnes e peixes industrializados
1109055	Pururuca	1109	Carnes e peixes industrializados
1109056	Carne-seca	1109	Carnes e peixes industrializados
1109058	Carne de porco salgada e defumada	1109	Carnes e peixes industrializados
1109060	Peixe Salgado (não especificado)	1109	Carnes e peixes industrializados
1109069	Peixe Salgado Pescada	1109	Carnes e peixes industrializados
1109082	Sardinha de água-doce e salgada	1109	Carnes e peixes industrializados
1109088	Carne de hambúguer	1109	Carnes e peixes industrializados
1109091	Fiambre de chester	1109	Carnes e peixes industrializados
1110003	Peru	1110009	Frango inteiro
		1110010	Frango em pedaços
1110021	Chester	1110009	Frango inteiro
1110062	Ovo de codorna	1110044	Ovo de galinha
1110081	Coxa e sobrecoxa (não especificada)	1110010	Frango em pedaços
1110086	Sobrecoxa (não especificada)	1110010	Frango em pedaços
1111005	Leite desnatado pasteurizado	1111004	Leite integral pasteurizado
1111006	Leite semidesnatado pasteurizado	1111004	Leite integral pasteurizado
1111007	Leite pasteurizado (não especificado)	1111004	Leite integral pasteurizado
		1111005	Leite desnatado pasteurizado
		1111006	Leite semidesnatado pasteurizado
1111008	Leite condensado	1111	Leite e derivados
1111012	Creme de leite	1111	Leite e derivados
1111031	Manteiga	1111	Leite e derivados
1111033	Leite de vaca fresco (in natura)	1111004	Leite integral pasteurizado
1111038	Leite fermentado	1111019	logurte
1111039	Coalhada	1111019	logurte
1111051	Leite com sabor	1111004	Leite integral pasteurizado
1111059	<i>Milk shake</i>	1111	Leite e derivados
1111061	Retalho para pizza	1111011	Queijo
1111062	Leite de soja em pó	1111009	Leite em pó
1111063	Queijo de soja	1111011	Queijo
1111065	Leite de soja com sabor	1111004	Leite integral pasteurizado
1111066	Coalho	1111011	Queijo
1111069	Creme de leite de soja	1111	Leite e derivados
1112004	Pão árabe	1112015	Pão francês
		1112018	Pão de forma
1112005	Pão de centeio	1112015	Pão francês
		1112017	Pão doce
		1112018	Pão de forma
1112006	Pão de glúten	1112015	Pão francês
		1112017	Pão doce
		1112018	Pão de forma
1112009	Pão integral	1112015	Pão francês
		1112017	Pão doce
		1112018	Pão de forma
1112010	Pão preto	1112015	Pão francês
		1112017	Pão doce
		1112018	Pão de forma

Anexo 4

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continuação)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
1112012	Pão de milho	1112015 1112017 1112018	Pão francês Pão doce Pão de forma
1112021	Massa de pão de queijo	1112	Panificados
1112022	Broa	1112017 1112019	Pão doce Bolo
1112025	Pão de queijo	1112	Panificados
1112027	Pão de batata	1112015 1112017 1112018	Pão francês Pão doce Pão de forma
1112028	Pão de aipim	1112015 1112017 1112018	Pão francês Pão doce Pão de forma
1112031	Pão de aveia	1112015 1112017 1112018	Pão francês Pão doce Pão de forma
1112033	Torrada	1112	Panificados
1112034	Rosca doce	1112	Panificados
1112040	Torta doce de qualquer sabor	1112	Panificados
1112041	Torta salgada de qualquer sabor	1112	Panificados
1112042	Sonho	1112017	Pão doce
1112047	Pão de cenoura, alho, cebola, torresmo, etc.	1112015 1112017 1112018	Pão francês Pão doce Pão de forma
1112050	Misturas industriais de bolos, tortas, biscoitos, etc.	1112019	Bolo
1112052	Pão (não especificado)	1112015 1112017 1112018	Pão francês Pão doce Pão de forma
1112055	Rosca (não especificada)	1112034	Rosca doce
1112059	Pão de cachorro quente	1112015 1112017	Pão francês Pão doce
1113003	Óleo de algodão	1113013	Óleo de soja
1113012	Óleo de milho	1113013	Óleo de soja
1113019	Gordura de coco	1113	Óleos e gorduras
1113020	Banha suína	1113	Óleos e gorduras
1113021	Óleo de girassol	1113013	Óleo de soja
1113033	Gordura hidrogenada	1113	Óleos e gorduras
1113044	Óleo de canola	1113013	Óleo de soja
1113046	Óleo (não especificado)	1113003 1113012 1113013 1113021 1113044	Óleo de algodão Óleo de milho Óleo de soja Óleo de girassol Óleo de canola
1113051	Banha	1113	Óleos e gorduras
1113052	Azeite misto de soja e oliva	1113013 1113014	Óleo de soja Azeite de oliva
1114004	Açaí (emulsão)	1114001	Suco de frutas
1114023	Café solúvel	1114022	Café moído
1114029	Chá	1114	Bebidas e infusões
1114035	Bebida não alcoólica (não especificada)	1114001 1114083	Suco de frutas Refrigerante e água mineral
1114057	Caldo de cana	1114	Bebidas e infusões
1114058	Água de coco	1114	Bebidas e infusões
1114062	Café de cevada	1114022	Café moído
1114070	Chocolate engarrafado ou encartonado	1114	Bebidas e infusões
1114073	Gelo em cubo, pedra, etc.	1114	Bebidas e infusões
1114080	Aromatizante de bebidas	1114	Bebidas e infusões
1114081	Bebida energética	1114	Bebidas e infusões
1114086	Aguardente	1114085	Outras bebidas alcoólicas
1114088	Chope	1114084	Cerveja
1115006	Ervilha em conserva	1115	Enlatados e conservas
1115008	Feijoada em conserva	1115	Enlatados e conservas
1115013	Sopa infantil	1115	Enlatados e conservas
1115017	Pepino em conserva	1115	Enlatados e conservas

Anexo 4

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continuação)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
1115021	Tomate seco	1115	Enlatados e conservas
1115050	Salsicha em conserva	1115	Enlatados e conservas
1115053	Patê	1115	Enlatados e conservas
1115059	Cogumelo em conserva	1115	Enlatados e conservas
1115063	Tomate em conserva	1115	Enlatados e conservas
1115064	Legume em conserva (não especificado)	1115006	Ervilha em conserva
		1115016	Palmito em conserva
		1115017	Pepino em conserva
		1115058	Milho verde em conserva
		1115059	Cogumelo em conserva
		1115063	Tomate em conserva
		1115078	Cebola em conserva
		1115102	Seleto de legumes em conserva
1115065	Sopa de Legumes em conserva	1115056	Sopa desidratada
1115068	Pimenta em conserva	1115	Enlatados e conservas
1115074	Cavalinha em conserva	1115039	Sardinha em conserva
		1115075	Atum em conserva
1115078	Cebola em conserva	1115	Enlatados e conservas
1115080	Picles	1115	Enlatados e conservas
1115082	Lentilha em conserva	1115	Enlatados e conservas
1115093	Aliche	1115039	Sardinha em conserva
		1115075	Atum em conserva
1115094	Estrogonofe em conserva	1115	Enlatados e conservas
1115097	Alimento infantil (não especificado)	1115013	Sopa infantil
1115102	Seleto de legumes em conserva	1115	Enlatados e conservas
1115106	Salsicha vegetal em conserva	1115	Enlatados e conservas
1116001	Leite de coco	1116	Sal e condimentos
1116013	Sal refinado	1116	Sal e condimentos
1116014	Sal grosso	1116	Sal e condimentos
1116022	Colorau	1116	Sal e condimentos
1116026	Fermento	1116	Sal e condimentos
1116041	Vinagre	1116	Sal e condimentos
1116045	Salsa desidratada	1116	Sal e condimentos
1116046	Missô	1116	Sal e condimentos
1116052	Massa de peixe	1116	Sal e condimentos
1116054	Pimenta em pó	1116	Sal e condimentos
1116055	Cominho	1116	Sal e condimentos
1116057	Amaciante de carne	1116	Sal e condimentos
1116059	Sal dietético	1116	Sal e condimentos
1116060	Hortelã	1116	Sal e condimentos
1116062	Pimenta-do-reino	1116	Sal e condimentos
1116067	Curry	1116	Sal e condimentos
1116072	Bicarbonato de sódio	1116	Sal e condimentos
1116073	Glutamato monossódico	1116	Sal e condimentos
1116075	Baunilha em pó	1116	Sal e condimentos
1116076	Canela em pó	1116	Sal e condimentos
1116077	Cravo	1116	Sal e condimentos
1116079	Noz-moscada	1116	Sal e condimentos
1116080	Mostarda	1116	Sal e condimentos
1116081	Louro	1116	Sal e condimentos
1116082	Açafrão em pó	1116	Sal e condimentos
1116084	Gengibre	1116	Sal e condimentos
1116086	Orégano	1116	Sal e condimentos
1116089	Coentro	1116	Sal e condimentos
1116090	Alho em pó	1116	Sal e condimentos
1116095	Molho de soja	1116	Sal e condimentos
1116096	Molho inglês	1116	Sal e condimentos
1116110	Molho (não especificado)	1116095	Molho de soja
		1116096	Molho inglês
		1116136	Molho de alho
		1116137	Molho de pimenta
		1116138	Molho madeira
		1116139	Molho para salada
		1116141	Molho ao sugo
		1116146	Molho temperado parmesão

Anexo 4

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subítem excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continuação)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
1116118	Erva-doce	1116	Sal e condimentos
1116122	Gergelim em pó	1116	Sal e condimentos
1116136	Molho de alho	1116	Sal e condimentos
1116137	Molho de pimenta	1116	Sal e condimentos
1116138	Molho madeira	1116	Sal e condimentos
1116139	Molho para salada	1116	Sal e condimentos
1116141	Molho ao sugo	1116	Sal e condimentos
1116146	Molho temperado parmesão	1116	Sal e condimentos
1116148	Pimenta calabresa	1116	Sal e condimentos
1117001	Refeição pronta para viagem	1201001	Refeição
1117008	Frango empanado	1100000	Alimentação no domicílio
1117010	Batata congelada	1100000	Alimentação no domicílio
1117011	Caldo para viagem	1201001	Refeição
1117012	Salgadinhos para viagem	1201003	Lanche
1117013	Sanduíche para viagem	1201003	Lanche
1117014	Suco para viagem	1201003	Lanche
		1201005	Café da manhã
1117015	Vitamina para viagem	1201003	Lanche
		1201005	Café da manhã
1117017	Batata frita para viagem	1100000	Alimentação no domicílio
1117020	Farofa para viagem	1100000	Alimentação no domicílio
1117021	Café puro ou com leite para viagem	1201003	Lanche
		1201005	Café da manhã
1117022	Pipoca para viagem	1201003	Lanche
1117026	Massa de quibe, croquete, salgadinho de peixe, etc.	1201003	Lanche
1117029	Bolinho	1201003	Lanche
1117030	Canjica para viagem	1201003	Lanche
		1201005	Café da manhã
1117031	Salada de frutas para viagem	1201003	Lanche
		1201005	Café da manhã
1117032	Sopa para viagem	1201001	Refeição
1117036	Lanche para viagem	1201003	Lanche
1117037	Sushi para viagem	1201001	Refeição
1117040	Açaí para viagem	1201003	Lanche
1117042	Espetinho de queijo para viagem	1201003	Lanche
1117044	Chá preparado para viagem	1201003	Lanche
		1201005	Café da manhã
1201002	Refeição a peso	1201001	Refeição
1201004	Refeição à la carte	1201001	Refeição
1201006	Refeição <i>fast food</i>	1201001	Refeição
1201008	Refeição rodízio	1201001	Refeição
1201026	Salada de frutas	1201003	Lanche
1201031	Açaí (emulsão)	1201003	Lanche
1201033	Chá preparado	1201001	Refeição
		1201003	Lanche
		1201005	Café da manhã
1201049	Chope	1201048	Cerveja
1201050	Aguardente	1201048	Cerveja
1201051	Outras bebidas alcoólicas	1201048	Cerveja
1201052	Vinho	1201048	Cerveja
1201106	Pão integral <i>light</i> com ou sem manteiga	1201003	Lanche
		1201005	Café da manhã
1201109	Refeição light	1201001	Refeição
2101006	Aluguel de garagem	2101001	Aluguel residencial
2101008	Água para uso geral, pipa, garrafão	1114083	Refrigerante e água mineral
		2101004	Taxa de água e esgoto
2101009	Taxas (coleta de lixo, prevenção e extinção de incêndio, segurança, etc.)	2101001	Aluguel residencial
		2101002	Condomínio
2101010	Taxa de instalação de poste de energia elétrica	2101001	Aluguel residencial
		2101002	Condomínio
2101011	Locação de Imóvel (contrato, depósitos de locação e conservação)	2101001	Aluguel residencial
2101012	Mudança	2101	Aluguel e taxas
2101013	Seguro sobre o imóvel (incêndio, roubo, etc.)	2101001	Aluguel residencial
		2101002	Condomínio

Anexo 4

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continuação)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
2101014	Taxa de ocupação do imóvel (domicílio principal)	2101001	Aluguel residencial
2101015	Taxa de instalação de relógio de água (domicílio principal)	2101004	Taxa de água e esgoto
2101024	Taxa (incêndio, lixo, segurança, etc.) (outros imóveis)	2101	Aluguel e taxas
2101025	Aluguel de imóveis para temporada	2101001	Aluguel residencial
2101027	Locação de alojamento estudantil	2101001	Aluguel residencial
2101028	Transporte de mercadorias	2101	Aluguel e taxas
2101040	Vigilância eletrônica	2101	Aluguel e taxas
2103008	Material de eletricidade	2103	Reparos
2103009	Material de pintura	2103	Reparos
2103012	Vidro	2103	Reparos
2103020	Caixa de descarga	2103	Reparos
2103023	Cola	2103	Reparos
2103024	Argamassa	2103	Reparos
2103028	Impermeabilizante	2103	Reparos
2103031	Ferramentas	2103	Reparos
2103034	Máquinas agrícolas de pequeno porte	2103	Reparos
2103035	Furadeira, lixadeira, esmeril e serra elétricas	2103	Reparos
2103036	Aluguel de lixadeira elétrica	2103	Reparos
2103045	Aluguel de carroto para material de construção	2103	Reparos
2103048	Areia, terra, barro, saibro, etc.	2103	Reparos
2103049	Pedras	2103	Reparos
2103055	Telha (barro, amianto, fibra, alumínio, etc.)	2103	Reparos
2103056	Soleira e parapeito de janela	2103	Reparos
2103058	Caixa d'água	2103	Reparos
2103059	Bloco de cimento	2103	Reparos
2103060	Box de banheiro	2103	Reparos
2103061	Tanque	2103	Reparos
2103090	Cerca elétrica	2103	Reparos
2104002	Vassoura	2104	Artigos de limpeza
2104003	Saco de lixo	2104	Artigos de limpeza
2104004	Algodão de limpeza	2104	Artigos de limpeza
2104010	Saponáceo	2104	Artigos de limpeza
2104011	Sabão pastoso	2104009	Sabão em pó
		2104015	Sabão em barra
2104012	Desinfetante	2104	Artigos de limpeza
2104013	Inseticida	2104	Artigos de limpeza
2104014	Cera para assoalho	2104	Artigos de limpeza
2104017	Palha de aço	2104016	Esponja de limpeza
2104018	Desodorante ambiental	2104	Artigos de limpeza
2104019	Sabão líquido	2104009	Sabão em pó
		2104015	Sabão em barra
2104020	Amoníaco	2104	Artigos de limpeza
2104021	Óleo de eucalipto	2104	Artigos de limpeza
2104023	Escova de limpeza	2104	Artigos de limpeza
2104024	Pano de chão	2104	Artigos de limpeza
2104025	Lixeira	2104	Artigos de limpeza
2104026	Pá de lixo	2104	Artigos de limpeza
2104028	Rodo	2104	Artigos de limpeza
2104029	Solvente	2104	Artigos de limpeza
2104030	Soda cáustica	2104	Artigos de limpeza
2104031	Espanador	2104	Artigos de limpeza
2104035	Polidor de metais	2104	Artigos de limpeza
2104036	Graxa de sapato	2104	Artigos de limpeza
2104037	Escova de roupa	2104	Artigos de limpeza
2104041	Papel toalha	2104	Artigos de limpeza
2104042	Desintupidor de ralos	2104	Artigos de limpeza
2104043	Flanela	2104	Artigos de limpeza
2104049	Querosene (material de limpeza)	2104	Artigos de limpeza
2104052	Shampoo de carpete	2104	Artigos de limpeza
2104053	Antimofo	2104	Artigos de limpeza
2104054	Limpa-vidros	2104	Artigos de limpeza
2104056	Óleo de móvel	2104	Artigos de limpeza
2104057	Vaporizador elétrico contrainsetos	2104	Artigos de limpeza
2104064	Cloro líquido	2104	Artigos de limpeza

Anexo 4

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continuação)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
2104074	Álcool (material de limpeza)	2104	Artigos de limpeza
2104075	Sabão (não especificado)	2104009	Sabão em pó
		2104011	Sabão pastoso
		2104015	Sabão em barra
		2104019	Sabão líquido
2104076	Limpa cerâmica	2104	Artigos de limpeza
2201003	Carvão vegetal	2201	Combustíveis (domésticos)
2201006	Álcool	2201	Combustíveis (domésticos)
2201007	Óleo diesel	2201	Combustíveis (domésticos)
2201011	Carvão mineral	2201	Combustíveis (domésticos)
2202005	Taxa de ligação de luz	2202003	Energia elétrica residencial
2202008	Seguro contra danos de eletrodomésticos da companhia elétrica	2202003	Energia elétrica residencial
3101004	Móvel para jardim	3101002	Móvel para sala
		3101003	Móvel para quarto
		3101015	Móvel para copa e cozinha
3101007	Prateleira	3101002	Móvel para sala
		3101003	Móvel para quarto
		3101015	Móvel para copa e cozinha
3101008	Suporte para forno	3101	Mobiliário
3101010	Armário (não especificado)	3101002	Móvel para sala
		3101003	Móvel para quarto
		3101015	Móvel para copa e cozinha
		3101016	Móvel infantil
		3101018	Móvel para banheiro
		3101026	Móvel para escritório
3101011	Cadeira (não especificada)	3101002	Móvel para sala
		3101004	Móvel para jardim
		3101015	Móvel para copa e cozinha
		3101026	Móvel para escritório
3101013	Mesa (não especificada)	3101002	Móvel para sala
		3101004	Móvel para jardim
		3101015	Móvel para copa e cozinha
		3101026	Móvel para escritório
3101016	Móvel infantil	3101002	Móvel para sala
		3101003	Móvel para quarto
		3101015	Móvel para copa e cozinha
3101018	Móvel para banheiro	3101002	Móvel para sala
		3101003	Móvel para quarto
		3101015	Móvel para copa e cozinha
3101020	Mesa e bancos (não especificados)	3101002	Móvel para sala
		3101004	Móvel para jardim
		3101015	Móvel para copa e cozinha
		3101026	Móvel para escritório
3101024	Enchimento para almofada, colchão, etc.	3101	Mobiliário
3101026	Móvel para escritório	3101002	Móvel para sala
		3101003	Móvel para quarto
		3101015	Móvel para copa e cozinha
3101060	Rede	3101	Mobiliário
3101061	Acessórios para banheiro	3101002	Móvel para sala
		3101003	Móvel para quarto
		3101015	Móvel para copa e cozinha
3102001	Luminária, abajur, lustre, globo de luz, etc.	3102	Utensílios e enfeites
3102003	Utensílios de isopor	3102	Utensílios e enfeites
3102004	Relógio despertador	3102	Utensílios e enfeites
3102011	Utensílios de acrílico	3102	Utensílios e enfeites
3102012	Garrafa térmica	3102040	Utensílios diversos
3102016	Botijão de gás vazio	3102040	Utensílios diversos
3102017	Coador de café de tecido	3102	Utensílios e enfeites
3102018	Bobina de plástico para freezer	3102	Utensílios e enfeites
3102019	Capa de liquidificador, enceradeira, máquina de lavar, etc.	3102	Utensílios e enfeites
3102020	Filtro para aspirador	3102	Utensílios e enfeites
3102021	Utensílios de madeira	3102	Utensílios e enfeites
3102022	Utensílios de borracha	3102	Utensílios e enfeites
3102026	Filtro de papel para exaustor	3102	Utensílios e enfeites

Anexo 4
Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continuação)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
3102027	Avental, luva, etc., para serviços domésticos	3102	Utensílios e enfeites
3102029	Sacola de compras	3102040	Utensílios diversos
3102030	Talheres de plástico	3102010	Utensílios de plástico
3102034	Filtro de água	3102040	Utensílios diversos
3102036	Artigos de jardinagem (planta, terra, semente, xaxim, etc.)	3102040	Utensílios diversos
3102037	Fósforos	3102040	Utensílios diversos
3102039	Vela de iluminação	3102040	Utensílios diversos
3102051	Tábua de passar roupa	3102	Utensílios e enfeites
3102053	Conjunto de saladeiras	3102	Utensílios e enfeites
3102058	Cafeteira (não elétrica)	3102	Utensílios e enfeites
3102062	Cofre	3102	Utensílios e enfeites
3102070	Espelho	3102040	Utensílios diversos
3102071	Quadro ou moldura de quadro, poster, porta-retratos, etc.	3102040	Utensílios diversos
3102074	Aquário	3102	Utensílios e enfeites
3102088	Coador de café de papel	3102040	Utensílios diversos
3102089	Guardanapo de papel	3102040	Utensílios diversos
3102090	Papel alumínio	3102040	Utensílios diversos
3102101	Lampião	3102	Utensílios e enfeites
3102102	Cesto para roupa	3102	Utensílios e enfeites
3102106	Utensílios de fibra vegetal	3102	Utensílios e enfeites
3102110	Taça de sorvete	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
		3102010	Utensílios de plástico
3102120	Conjunto para chimarrão	3102	Utensílios e enfeites
3102130	Canivete	3102	Utensílios e enfeites
3102137	Enfeites de natal	3102	Utensílios e enfeites
3102138	Artigos de decoração	3102	Utensílios e enfeites
3102143	Cabide	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102010	Utensílios de plástico
3102144	Capa de sofá	3102040	Utensílios diversos
3102145	Andador	3102	Utensílios e enfeites
3102146	Bandeja	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102010	Utensílios de plástico
3102148	Bule	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
3102149	Caneca	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
		3102010	Utensílios de plástico
3102151	Conjunto de sobremesa	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
		3102010	Utensílios de plástico
3102152	Conjunto de potes	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
		3102010	Utensílios de plástico
3102155	Cortador de pizza	3102	Utensílios e enfeites
3102160	Fruteira	3102	Utensílios e enfeites
3102162	Jarra	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
		3102010	Utensílios de plástico
3102163	Jogo de canecas	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
		3102010	Utensílios de plástico
3102165	Jogo de tigelas	3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
3102174	Porta-objetos	3102	Utensílios e enfeites
3102175	Saleiro	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
		3102010	Utensílios de plástico
3102180	Pregador de roupa	3102040	Utensílios diversos
3102181	Corda de varal	3102040	Utensílios diversos
3102182	Papel celofane	3102	Utensílios e enfeites
3102183	Talheres de madeira	3102	Utensílios e enfeites
3102200	Lanterna de pilha	3102	Utensílios e enfeites
3102206	Embalagem plastificada	3102040	Utensílios diversos
3102207	Palito	3102040	Utensílios diversos

Anexo 4

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continuação)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
3102253	Suporte para garrafão de água	3102	Utensílios e enfeites
3102258	Conchas	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102010	Utensílios de plástico
3102301	Bacia	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102010	Utensílios de plástico
3102302	Balde	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102010	Utensílios de plástico
3102303	Açucareiro	3102007	Utensílios copa e cozinha de metal
		3102009	Utensílios copa e cozinha de vidro e louça
		3102010	Utensílios de plástico
3103002	Roupa de mesa	3103	Cama, mesa e banho
3103007	Enxoval (roupa de cama, mesa e banho)	3103	Cama, mesa e banho
3201002	Ar condicionado	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201003	Máquina de costura	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201005	Enceradeira	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201007	Ferro elétrico	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201008	Máquina de secar roupa	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201009	Sanducheira elétrica	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201012	Liquidificador	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201013	Ventilador	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201015	Exaustor	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201016	Calculadora e agenda eletrônica	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201027	Lâmpada	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201028	Bateria de relógio, brinquedo, aparelho auditivo, etc.	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201029	Pilha	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201032	Forno elétrico	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201033	Freezer	3201001	Refrigerador
3201034	Máquina de lavar louça	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201036	Batedeira	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201037	Cafeteira elétrica	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201038	Esperemedor de frutas elétrico	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201040	Grill	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201042	Purificador de água	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201043	Torradeira elétrica	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201044	Aspirador de pó	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201049	Bomba de água	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201052	Secador e modelador de cabelo	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201053	Barbeador elétrico	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201055	Acendedor elétrico de fogão	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201059	Centrífuga de alimentos	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201060	Processador de alimentos (elétrico)	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201066	Fritadeira elétrica	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201069	Panela elétrica	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201070	Triturador elétrico	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201075	Recarregador de pilhas	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201082	Vaporizador elétrico	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201085	Churrasqueira	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201086	Fogareiro	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201099	Máquina de pão	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201100	Suporte elétrico para garrafão de água	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201101	Umidificador de ar	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201209	Lavadora de alta pressão	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3201213	Compressor de ar	3201	Eletrrodomésticos e equipamentos
3202002	Rádio	3202003	Aparelho de som
3202004	Antena de televisão (exceto parabólica)	3202	TV, som e informática
3202007	Tocador de MP Player	3202	TV, som e informática
3202008	Video game	7201023	Brinquedo
3202013	Antena parabólica	3202	TV, som e informática
3202016	Cartão de memória	3202028	Microcomputador
3202018	Pen drive	3202028	Microcomputador
3202026	Acessórios de impressora	3202028	Microcomputador
3202039	Home theater	3202	TV, som e informática
3202200	Controle remoto de TV, som, videocassete, etc.	3202001	Televisor
		3202003	Aparelho de som
		3202005	Aparelho de DVD

Anexo 4
Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continuação)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
3301009	Conserto de aparelho de som	3301	Consertos e manutenção
3301010	Conserto de rádio	3301	Consertos e manutenção
3301018	Conserto de fogão	3301	Consertos e manutenção
3301023	Manutenção de aparelhos domésticos	3301002 3301006 3301015	Conserto de geladeira e <i>freezer</i> Conserto de televisor Conserto de máquina de lavar/secar roupa
3301030	Conserto de máquina de costura	3301	Consertos e manutenção
3301033	Conserto de batedeira de bolo, multiprocessador e liquidificador	3301	Consertos e manutenção
3301040	Conserto de máquina de lavar louças	3301	Consertos e manutenção
3301044	Conserto de microcomputador	3301	Consertos e manutenção
3301046	Conserto de chuveiro elétrico	3301	Consertos e manutenção
3301062	Manutenção de móveis	3301022	Conserto de móveis
3301066	Conserto de ferro elétrico	3301	Consertos e manutenção
3301067	Manutenção de utensílios domésticos	3301002 3301006 3301015 3301023 3301080	Conserto de geladeira e <i>freezer</i> Conserto de televisor Conserto de máquina de lavar/secar roupa Manutenção de aparelhos domésticos Conserto de <i>videogame</i>
3301069	Conserto de utensílios domésticos (não elétricos)	3301	Consertos e manutenção
3301079	Conserto de forno micro-ondas	3301	Consertos e manutenção
3301080	Conserto de videogame	3301	Consertos e manutenção
3301081	Conserto de centrifuga	3301	Consertos e manutenção
3301082	Conserto de impressora	3301	Consertos e manutenção
3301084	Conserto de controle remoto	3301	Consertos e manutenção
3301086	Conserto de DVD	3301	Consertos e manutenção
3301088	Conserto de aparelho celular	3301	Consertos e manutenção
3301095	Conserto de antena parabólica	3301	Consertos e manutenção
3301096	Conserto de telefone	3301	Consertos e manutenção
3301099	Conserto de aparelho eletrônico	3301	Consertos e manutenção
3301101	Conserto de bebedouro elétrico	3301	Consertos e manutenção
4101004	Terno	4101	Roupa masculina
4101007	Conjunto de calça e camisa masculino	4101002 4101009	Calça comprida masculina Camisa/camiseta masculina
4101008	Cueca	4101	Roupa masculina
4101011	Meia masculina	4101	Roupa masculina
4101012	Pijama e robe masculino	4101	Roupa masculina
4101014	Gravata masculina	4101	Roupa masculina
4101015	Conjunto esportivo masculino	4101	Roupa masculina
4101017	Macacão masculino	4101	Roupa masculina
4101018	Colete masculino	4101	Roupa masculina
4101020	Luva de couro, malha, tecido, masculina	4101	Roupa masculina
4101021	Aluguel de roupa masculina	4101	Roupa masculina
4101028	Uniforme de trabalho masculino	4101	Roupa masculina
4101030	Conjunto de <i>short</i> e camisa masculino	4101006 4101009	Short e bermuda masculina Camisa/camiseta masculina
4101031	Uniforme de esporte masculino	4101	Roupa masculina
4101039	Sunga de praia	4101	Roupa masculina
4102004	Saia feminina	4102	Roupa feminina
4102009	Meia Feminina	4102	Roupa feminina
4102011	Roupa de dormir feminina	4102	Roupa feminina
4102012	Roupa de praia	4102	Roupa feminina
4102013	Bermuda e <i>short</i> feminino	4102	Roupa feminina
4102014	Conjunto esportivo feminino	4102	Roupa feminina
4102016	Macacão feminino	4102	Roupa feminina
4102017	Lencinho (mulher)	4102	Roupa feminina
4102018	Luva de couro, malha, tecido, feminina	4102	Roupa feminina
4102021	Aluguel de roupa feminina	4102	Roupa feminina
4102022	Cinta feminina	4102010	<i>Lingerie</i>
4102026	Vestimento de noiva (vestido, grinalda)	4102	Roupa feminina
4102029	Bustiê feminino	4102	Roupa feminina
4102032	Conjunto de saia e blusa feminino	4102008	Blusa feminina
4102033	Conjunto de bermuda/ <i>short</i> e blusa feminino	4102008	Blusa feminina
4102034	<i>Blazer</i> feminino	4102	Roupa feminina
4102035	Conjunto de saia e <i>blazer</i> feminino	4102	Roupa feminina

Anexo 4

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continuação)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
4102036	Terninho feminino	4102	Roupa feminina
4102038	Conjunto de calça e blusa feminino	4102002	Calça comprida feminina
		4102008	Blusa feminina
4102041	Uniforme de trabalho feminino	4102	Roupa feminina
4102050	Camiseta e <i>collant</i> (mulher)	4102008	Blusa feminina
4102051	Uniforme de esporte feminino	4102	Roupa feminina
4103013	Meia infantil	4103	Roupa infantil
4103014	<i>Lingerie</i> infantil	4103	Roupa infantil
4103017	Fralda de tecido	4103	Roupa infantil
4103018	Outras roupas de bebê	4103	Roupa infantil
4103019	Roupa de dormir infantil	4103	Roupa infantil
4103020	Conjunto esportivo infantil	4103	Roupa infantil
4103021	Cueca infantil	4103	Roupa infantil
4103022	Macacão infantil	4103	Roupa infantil
4103023	Terno infantil	4103	Roupa infantil
4103024	Saia infantil	4103	Roupa infantil
4103028	Gorro infantil	4103	Roupa infantil
4103033	Aluguel de roupa infantil	4103	Roupa infantil
4103035	Uniforme de esporte infantil	4103	Roupa infantil
4103040	Conjunto de saia e blusa infantil	4103011	Camisa/camiseta infantil
4103041	Conjunto de calça e camisa infantil	4103002	Calça comprida infantil
		4103011	Camisa/camiseta infantil
4103042	Quimono infantil	4103	Roupa infantil
4103043	Conjunto de calça e jaqueta infantil	4103	Roupa infantil
4103046	Gravata infantil	4103	Roupa infantil
4103051	Roupa de praia infantil	4103	Roupa infantil
4103052	Enxoval de bebê	4103	Roupa infantil
4103054	Uniforme para coral infantil	4103	Roupa infantil
4201004	Sapato infantil	4201002	Sapato masculino
		4201003	Sapato feminino
4201006	Sandália/chinelo masculino	4201007	Sandália/chinelo feminino
4201008	Sandália/chinelo infantil	4201007	Sandália/chinelo feminino
4201010	Chinelo	4201007	Sandália/chinelo feminino
4201011	Mochila escolar	4201015	Bolsa
4201032	Mala	4201	Calçados e acessórios
4201033	Cinto masculino	4201	Calçados e acessórios
4201034	Cinto feminino	4201	Calçados e acessórios
4201035	Tamanco	4201007	Sandália/chinelo feminino
4201036	Cinto infantil	4201	Calçados e acessórios
4201039	Sapatinho de bebê	4201002	Sapato masculino
		4201003	Sapato feminino
4201045	Sapatilha	4201002	Sapato masculino
		4201003	Sapato feminino
4201056	Porta-óculos	4201	Calçados e acessórios
4201077	Sandália (não especificada)	4201006	Sandália/chinelo masculino
		4201007	Sandália/chinelo feminino
		4201008	Sandália/chinelo infantil
4201078	Sapato (não especificado)	4201002	Sapato masculino
		4201003	Sapato feminino
		4201004	Sapato infantil
4201080	Bota (não especificada)	4201002	Sapato masculino
		4201003	Sapato feminino
		4201004	Sapato infantil
4201083	Bota de plástico ou borracha (não especificada)	4201002	Sapato masculino
		4201003	Sapato feminino
		4201004	Sapato infantil
4201087	Capa de chuva	4201	Calçados e acessórios
4201088	Lenço de cabeça	4201	Calçados e acessórios
4201089	Chapéu	4201	Calçados e acessórios
4201090	Boné e viseira	4201	Calçados e acessórios
4201091	Guarda-chuva e sombrinha	4201	Calçados e acessórios
4201092	Bengala	4201	Calçados e acessórios
4301004	Relógio de pulso	4301	Jóias e bijuterias
4301008	Chaveiro	4301	Jóias e bijuterias

Anexo 4

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continuação)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
4401007	Plástico	4401	Tecidos e armarinho
4401009	Napa	4401	Tecidos e armarinho
5101003	Barca	5101	Transporte público
5101005	Integração trem-ônibus	5101001	Ônibus urbano
		5101004	Trem
		5101006	Ônibus intermunicipal
5101008	Transporte alternativo	5101001	Ônibus urbano
		5101006	Ônibus intermunicipal
5101012	Ônibus internacional	5101001	Ônibus urbano
		5101006	Ônibus intermunicipal
		5101007	Ônibus interestadual
5101017	Transporte subsidiado	5101	Transporte público
5101018	Integração ônibus-metrô	5101001	Ônibus urbano
		5101011	Metrô
5101021	Integração trem-metrô	5101004	Trem
		5101011	Metrô
5101022	Barco	5101	Transporte público
5101027	Moto-táxi	5101002	Táxi
5101043	Passagem de automóvel	5101	Transporte público
5102012	Seguro obrigatório	5102004	Emplacamento e licença
5102014	Serviço de segurança via satélite	5102001	Automóvel novo
		5102020	Automóvel usado
		5102053	Motocicleta
5102017	Consórcio de automóvel	5102001	Automóvel novo
5102018	Consórcio de motocicleta	5102053	Motocicleta
5102021	Automóvel de passeio nacional usado	5102020	Automóvel usado
5102022	Automóvel de passeio importado usado	5102020	Automóvel usado
5102023	Automóvel utilitário nacional usado	5102020	Automóvel usado
5102025	Conserto de bicicleta	5102	Veículo próprio
5102027	Conserto de veículo	5102011	Conserto de automóvel
5102031	Ar condicionado	5102009	Acessórios e peças
5102032	Aditivo	5102007	Óleo lubrificante
5102033	Reboque	5102	Veículo próprio
5102039	Capacete de motoqueiro	5102009	Acessórios e peças
5102047	Motor de automóvel	5102009	Acessórios e peças
5102048	Amplificador	5102009	Acessórios e peças
5102050	Assistência automobilística (mensalidade e taxa)	5102001	Automóvel novo
		5102020	Automóvel usado
		5102053	Motocicleta
5102051	Aluguel de veículo	5102001	Automóvel novo
		5102020	Automóvel usado
5102052	Transferência de consórcio de veículo	5102001	Automóvel novo
5102056	Taxa de expediente (Detran)	5102004	Emplacamento e licença
		5102006	Multa
5102058	Barco	5102	Veículo próprio
5102069	Rádio com CD	5102009	Acessórios e peças
5102071	Automóvel de passeio novo	5102001	Automóvel novo
5102072	Automóvel utilitário nacional novo	5102001	Automóvel novo
5102073	Automóvel utilitário importado novo	5102001	Automóvel novo
5102074	Automóvel de passeio importado novo	5102001	Automóvel novo
5104006	Combustível de veículo (viagem)	5104	Combustíveis (veículos)
6101005	Para o fígado (hepático)	6101009	Gastroprotetor
6101016	Material de curativo	6101	Produtos farmacêuticos
6101019	Material de injeção	6101	Produtos farmacêuticos
6101021	Material para higiene de lente de contato	6101	Produtos farmacêuticos
6101029	Aplicação de injeção	6101	Produtos farmacêuticos
6101038	Moderador de apetite	6101013	Psicotrópico e anorexígeno
6101040	Laxante e purgativo	6101009	Gastroprotetor
6101042	Para gases	6101009	Gastroprotetor
6101048	Para varizes	6101014	Hipotensor e hipocolesterínico
6101049	Vacinas	6101	Produtos farmacêuticos
6101050	Preservativo masculino	6101	Produtos farmacêuticos
6101052	Iodo, silicilato (para massagem)	6101	Produtos farmacêuticos
6101063	Para os rins (renal)	6101014	Hipotensor e hipocolesterínico

Anexo 4

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continuação)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
6101064	Para diabetes	6101011	Hormônio
6101066	Antidiarréico	6101009	Gastroprotetor
6101067	Anti-helmintico (vermífugo)	6101009	Gastroprotetor
6101069	Para doenças dos ossos e articulações	6101011	Hormônio
6101071	Calmante	6101013	Psicotrópico e anorexígeno
6101075	Antianêmico	6101010	Vitamina e fortificante
6101076	Antineoplásico (tratamento de câncer)	6101	Produtos farmacêuticos
6101079	Para tireóide	6101011	Hormônio
6101080	Chá (qualquer tipo), extrato, garrafadas, etc.	6101	Produtos farmacêuticos
6101108	Para próstata	6101	Produtos farmacêuticos
6101114	Para problemas ginecológicos	6101001	Anti-infeccioso e antibiótico
6101116	Para problemas de boca, ouvido, nariz e garganta	6101001	Anti-infeccioso e antibiótico
		6101003	Anti-inflamatório e antirreumático
6101117	Combate ao alcoolismo e tabagismo	6101	Produtos farmacêuticos
6101118	Soluções hidratantes	6101	Produtos farmacêuticos
6101119	Antissépticos e desinfetantes tópicos	6101	Produtos farmacêuticos
6101120	Material para cuidado com bebê	6101	Produtos farmacêuticos
6101121	Material para autodiagnóstico	6101	Produtos farmacêuticos
6101122	Sabonete e xampu medicinal	6101	Produtos farmacêuticos
6101123	Material para apoio terapêutico	6101	Produtos farmacêuticos
6101124	Materiais para cuidados com idosos	6301002	Fralda descartável
6101128	Proteína de soja	6101010	Vitamina e fortificante
6101129	Complemento alimentar de qualquer sabor	6101010	Vitamina e fortificante
6102006	Máscara protetora	6102	Produtos óticos
6102008	Lente de contato colorida	6102011	Lentes de óculos e de contato
6102010	Conserto de óculos	6102	Produtos óticos
6201004	Vacinação	6201	Serviços médicos e dentários
6201006	Artigos ortopédicos e outros artigos médicos	6201	Serviços médicos e dentários
6201009	Ambulância	6201	Serviços médicos e dentários
6201012	Atendimento em pronto-socorro / pronto-atendimento	6201	Serviços médicos e dentários
6201042	Tratamento fonoaudiológico	6201010	Tratamento psicológico e psicoterápico
6201043	Tratamento quimioterápico	6201	Serviços médicos e dentários
6201044	Aluguel e reparo de aparelho médico	6201	Serviços médicos e dentários
6202003	Exame de laboratório	6202004	Hospitalização e cirurgia
		6202006	Exames de imagem
6202005	Eletrocardiograma e outros métodos gráficos	6202006	Exames de imagem
6202008	Asilo	6202	Serviços laboratoriais e hospitalares
6202011	Serviço de internação e cuidado domiciliar	6202	Serviços laboratoriais e hospitalares
6202012	Nutricionista	6201002	Médico
		6201003	Dentista
6202013	Radiografia	6202006	Exames de imagem
6202015	Acupuntura	6201002	Médico
6203002	Mensalidade de clínica	6203001	Plano de saúde
6203003	Plano odontológico	6203001	Plano de saúde
6203006	Clínica psiquiátrica ou para dependentes químicos	6203001	Plano de saúde
6301002	Fralda descartável	6301	Higiene pessoal
6301004	Produto para barba	6301	Higiene pessoal
6301012	Talco	6301	Higiene pessoal
6301015	Absorvente higiênico	6301	Higiene pessoal
6301018	Cotonetes	6301	Higiene pessoal
6301019	Escova de cabelos e pente	6301001	Produto para cabelo
6301021	Grampo, pregador de cabelo, etc.	6301001	Produto para cabelo
6301026	Cera depilatória	6301	Higiene pessoal
6301027	Estojo (talco, sabonete, perfume, etc.)	6301	Higiene pessoal
6301029	Estojo de manicure	6301010	Produto para unha
6301030	Estojo (espelho, escova, pente)	6301	Higiene pessoal
6301032	Estojo (aparelho de barbear, saboneteira, pente)	6301	Higiene pessoal
6301034	Lenço de papel	6301	Higiene pessoal
6301036	Produtos de banho	6301	Higiene pessoal
6301040	Desodorante para os pés	6301	Higiene pessoal
6301041	Máquina de cortar cabelo	6301001	Produto para cabelo
7101001	Costureira	7101	Serviços pessoais
7101002	Sapateiro	7101	Serviços pessoais
7101003	Relojoeiro	7101	Serviços pessoais

Anexo 4
Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continuação)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
7101004	Tinturaria e lavanderia	7101	Serviços pessoais
7101008	Barbeiro	7101009	Cabeleireiro
7101012	Limpeza de pele	7101	Serviços pessoais
7101013	Engraxate	7101	Serviços pessoais
7101014	Depilação	7101	Serviços pessoais
7101015	Esteticista	7101	Serviços pessoais
7101016	Amolagem de faca, tesoura, alicate, etc.	7101	Serviços pessoais
7101017	Maquiagem	7101	Serviços pessoais
7101018	Massagem e sauna	7101	Serviços pessoais
7101019	Joalheiro	7101	Serviços pessoais
7101021	Chaveiro (serviço)	7101	Serviços pessoais
7101026	Fotógrafo (exceto de cerimônias familiares)	7101	Serviços pessoais
7101034	Cartório	7101	Serviços pessoais
7101035	Advogado	7101	Serviços pessoais
7101037	Contador	7101	Serviços pessoais
7101038	Despesas funerárias	Índice geral	
7101051	Alfaiate	7101	Serviços pessoais
7101054	Tatuagem	7101	Serviços pessoais
7101055	Colocação de <i>piercing</i>	7101	Serviços pessoais
7101061	Engenheiro	7101	Serviços pessoais
7101062	Corretor	7101	Serviços pessoais
7101068	Imobiliária (comissão)	7101	Serviços pessoais
7101090	Conselho de classe	7101	Serviços pessoais
7101103	Limpador de terreno (capinador)	7101	Serviços pessoais
7101104	Limpador de piscina	7101	Serviços pessoais
7101105	Lavador de carro	7101	Serviços pessoais
7101132	Seguro de acidentes pessoais	7101	Serviços pessoais
7101138	Digitação, impressão	7101	Serviços pessoais
7101143	Arquiteto	7101	Serviços pessoais
7201003	Ingresso para jogo	7201	Recreação
7201004	Outros eventos esportivos (ingresso)	7201	Recreação
7201007	Baile e festa em clube (ingresso)	7201	Recreação
7201008	Disco de vinil	7201002	CD e DVD
7201022	<i>Software</i> de jogo	7201023	Brinquedos
7201024	Alimento para animais (cães)	7201020	Alimento para animais
7201030	Barraca de acampamento	7201	Recreação
7201032	Binóculo, luneta, telescópio e lupa	7201	Recreação
7201034	Artigos de lona ou plástico para acampamento	7201	Recreação
7201039	Guarda-sol	7201	Recreação
7201040	Piscina de plástico	7201	Recreação
7201050	<i>Show</i>	7201	Recreação
7201051	Teatro	7201	Recreação
7201053	Fita de <i>videogame</i>	7201023	Brinquedos
7201055	Parque de diversões	7201	Recreação
7201056	Jardim zoológico	7201	Recreação
7201057	Museu	7201	Recreação
7201058	Jogos eletrônicos (ficha)	7201	Recreação
7201060	Aluguel de quadra e campo	7201	Recreação
7201061	Exposição (ingresso)	7201	Recreação
7201062	Circo	7201	Recreação
7201064	Sinuca, totó e boliche	7201	Recreação
7201066	Aluguel de fita de <i>videogame</i>	7201052	Aluguel de DVD e fita de videocassete
7201067	Material de caça e pesca	7201	Recreação
7201068	Motel	7201	Recreação
7201069	Bicicleta de ginástica	7201	Recreação
7201077	Piscina em parque, reserva, etc.	7201	Recreação
7201079	Rodeio (ingresso)	7201	Recreação
7201083	Material esportivo	7201	Recreação
7201084	Telesena	7201063	Jogos de azar
7201085	Fita de videocassete gravada	7201002	Cd e DVD
7201088	Bingo	7201063	Jogos de azar
7201091	Armas de fogo (exceto de caça)	7201	Recreação
7201093	Fita de videocassete virgem	7201	Recreação
7201094	Selo (<i>hobby</i>)	7201	Recreação

Anexo 4

Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

(continuação)

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
7201096	Moeda (<i>hobby</i>)	7201	Recreação
7201097	Alimento para animais (não especificado)	7201024	Alimento para animais (cães)
		7201118	Alimento para animais (galinha)
		7201119	Alimento para animais (gato)
		7201121	Alimento para animais (pássaro)
7201102	Disco <i>laser</i>	7201002	CD e DVD
7201108	Pesque-pague	7201	Recreação
7201118	Alimento para animais (galinha)	7201020	Alimento para animais
7201119	Alimento para animais (gato)	7201020	Alimento para animais
7201121	Alimento para animais (pássaro)	7201020	Alimento para animais
7201152	<i>Trailer</i>	7201	Recreação
7201154	<i>Kart</i> (ingresso)	7201	Recreação
7201175	Fita cassete gravada	7201002	CD e DVD
7201182	Aparelho de ginástica	7201	Recreação
7201184	Artigos para praia	7201	Recreação
7201188	DVD (disco)	7201002	CD e DVD
7201201	Adesivo plástico ou planfeto	7201	Recreação
7201221	Loteca	7201063	Jogos de azar
7201222	Loteria federal e estadual	7201063	Jogos de azar
7201223	Lotomania	7201063	Jogos de azar
7201225	Raspadinha	7201063	Jogos de azar
7201227	Quina	7201063	Jogos de azar
7201229	Mega-sena	7201063	Jogos de azar
7201232	Dupla sena	7201063	Jogos de azar
7201233	Jogo do bicho	7201063	Jogos de azar
7201236	Jogo de cartas	7201063	Jogos de azar
7201237	Outros jogos e apostas	7201063	Jogos de azar
7201238	Rifa	7201063	Jogos de azar
7201239	Máquina de caça níquel	7201063	Jogos de azar
7201240	Lotofácil	7201063	Jogos de azar
7201241	Loteria instantânea	7201063	Jogos de azar
7201247	Artigos eróticos	7201	Recreação
7201248	Atividades culturais (ingresso)	7201	Recreação
7201249	Outras peças e acessórios (bicicleta)	7201019	Bicicleta
7202043	Charuto	7202041	Cigarro
7202044	Fumo de rolo	7202041	Cigarro
7202048	Cigarrilha	7202041	Cigarro
7202049	Isqueiro descartável	7202041	Cigarro
7202055	Cigarro de palha	7202041	Cigarro
7202056	Maconha	7202041	Cigarro
7202062	Palha para cigarro	7202041	Cigarro
7203002	Filme e <i>flash</i> descartável	7203001	Máquina fotográfica
7203003	Revelação e cópia	7203001	Máquina fotográfica
7203004	Filmadora	7203001	Máquina fotográfica
7203007	Acessórios para máquina fotográfica	7203001	Máquina fotográfica
7203009	Fita de filmadora	7203001	Máquina fotográfica
7606001	Casamento	Índice geral	
7606002	Outras cerimônias religiosas	Índice geral	
7606005	Fotografias de cerimônias (fotógrafo profissional)	Índice geral	
7606006	Aniversário	Índice geral	
7606007	Outras festas ou recepções	Índice geral	
7606008	Filmagem de cerimônia	Índice geral	
7606010	Prato ou bandeja de papel aluminizado ou plástico	Índice geral	
7606011	Toalha de papel	Índice geral	
7606012	Forma, copo, etc., de papel ou papelão	Índice geral	
7606013	Canudinho de papel ou plástico	Índice geral	
7606014	Vela de aniversário	Índice geral	
7606018	Comemoração natalina	Índice geral	
7606019	Festa de ano novo	Índice geral	
7606020	Festa comunitária	Índice geral	
7606022	Cesta de natal	Índice geral	
8101001	Creche	8101	Cursos regulares
8101008	Educação de jovens e adultos	8101003	Ensino fundamental
		8101004	Ensino médio
8101009	Aula particular	8101	Cursos regulares

Anexo 4
Quadro 1 - Procedimentos para a redistribuição ou agregação dos pesos dos subitens excluídos das estruturas de ponderação de bens e serviços da Região Metropolitana de São Paulo - IPCA

Subitem	Descrição	Redistribuição/Agregação	Descrição
			(conclusão)
8101010	Taxa de inscrição de congresso, seminário, etc. (educação)	8101	Cursos regulares
8101011	Taxa de inscrição de vestibular	8101	Cursos regulares
8101012	Taxa de inscrição para concurso	8101	Cursos regulares
8101016	Carnê de formatura	8101	Cursos regulares
8101018	Caixa escolar (contribuição em dinheiro)	8101003	Ensino fundamental
8101019	Taxas escolares	8101	Cursos regulares
8101020	Excursão escolar	8101002	Educação infantil
		8101003	Ensino fundamental
		8101004	Ensino médio
8101021	Associação de pais e mestres	8101	Cursos regulares
8101026	Instrumentos e aparelhos de cursos educativos	8101	Cursos regulares
8101028	Matrícula escolar	8101	Cursos regulares
8101029	Curso de especialização (extensão)	8101006	Pós-graduação (mestrado)
8101033	Festa escolar	8101	Cursos regulares
8102002	Assinatura de jornal	8102001	Jornal diário
8102007	Livro não didático	8102005	Livro didático
8103002	Fotocópia	8103	Papelaria
8103005	Pasta escolar	8103	Papelaria
8103006	Merendeira escolar	8103	Papelaria
8103012	Pincel, tinta e verniz para pintura de tela, vaso, etc.	8103014	Artigos de papelaria
8103013	Cavelete de pintura de tela	8103014	Artigos de papelaria
8103015	Tela para pintura	8103014	Artigos de papelaria
8104005	Autoescola	8104	Cursos diversos
8104007	Natação	8104006	Ginástica
8104008	Balé	8104	Cursos diversos
8104009	Escolinha de esporte	8104	Cursos diversos
8104011	Curso de música	8104	Cursos diversos
8104012	Curso para excepcional	8104	Cursos diversos
8104016	loga	8104	Cursos diversos
8104023	Curso de cabeleireiro	8104	Cursos diversos
8104026	Curso de dança	8104	Cursos diversos
8104027	Curso de desenho	8104	Cursos diversos
8104028	Curso de electricista	8104	Cursos diversos
8104029	Curso de enfermagem	8104002	Curso técnico
8104030	Curso de pintura	8104	Cursos diversos
8104031	Curso de secretariado	8104002	Curso técnico
8104032	Curso de vigilante	8104	Cursos diversos
8104038	Cursos religiosos	8104	Cursos diversos
8104039	Curso de artesanato	8104	Cursos diversos
8104045	Curso de esteticista	8104	Cursos diversos
8104046	Cursos diversos (meditação, oratória, etc.)	8104	Cursos diversos
8104047	Outros cursos de capacitação profissional	8104	Cursos diversos
8104048	Curso (não especificado)	8104	Cursos diversos
8104050	Curso de massoterapia (massagem)	8104	Cursos diversos
9101001	Correio	9101	Comunicação
9101004	Taxa de transferência de telefone	9101002	Telefone fixo
9101005	Taxa de instalação de interfone, telefone	9101	Comunicação
9101006	Acessórios de telefone celular	9101019	Aparelho telefônico
9101009	Telefone celular (aparelho)	9101019	Aparelho telefônico
9101010	TV a cabo	9101022	TV por assinatura com Internet
9101011	Taxa de instalação e adesão de televisão por assinatura	9101022	TV por assinatura com Internet
9101016	Taxa de instalação de Internet	9101018	Acesso à Internet
		9101021	Telefone com Internet - pacote
		9101022	TV por assinatura com Internet
9101020	Interfone	9101	Comunicação
9101095	Cartão de telefone celular	9101008	Telefone celular (conta)
9101096	Telefone fixo, celular e Internet (pacote)	9101021	Telefone com Internet - pacote
9101097	Telefone fixo e Internet (pacote)	9101021	Telefone com Internet - pacote
9101098	TV por assinatura e Internet (pacote)	9101022	TV por assinatura com Internet
9101099	Telefone fixo e celular (pacote)	9101002	Telefone fixo
		9101008	Telefone celular (conta)
9101102	Telefone fixo, Internet e TV por assinatura (pacote)	9101018	Acesso à Internet
		9101021	Telefone com Internet - pacote
		9101022	TV por assinatura com Internet
9101103	Telefone fixo e TV por assinatura (pacote)	9101021	Telefone com Internet - pacote
		9101022	TV por assinatura com Internet

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços

Eulina Nunes dos Santos

Gerência do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor

Irene Maria Machado de Aguiar

Gerência da Pesquisa de Orçamentos Familiares

Edilson Nascimento da Silva

Gerência de Planejamento e Revisão Conceitual

Paulo Fernando Mahaz Simões

Gerência de Pesquisas Especiais

Gustavo Vitti Leite

Análise e validação dos dados da POF visando às estruturas

Edilson Nascimento da Silva

Eulina Nunes dos Santos

Irene Maria Machado de Aguiar

José Fernando Pereira Gonçalves

Definição de critérios e procedimentos para geração de estruturas

Eulina Nunes dos Santos

Irene Maria Machado de Aguiar

José Fernando Pereira Gonçalves

Elaboração de tradutores POF 2002-2003 para SNIPC e CCIF

Bruna Adair Miranda

Denise Ferreira Cordovil

Eulina Nunes dos Santos

Irene Maria Machado de Aguiar

José Fernando Pereira Gonçalves

Paulo Roberto de Medeiros

Geração das estruturas de bens e serviços do SNIPC

Irene Maria Machado de Aguiar

Érika Ferreira Bitana

José Fernando Pereira Gonçalves

Elaboração dos textos

Eduardo Wilkinson

Eulina Nunes dos Santos

Gustavo Vitti Leite

Irene Maria Machado de Aguiar

José Fernando Pereira Gonçalves

Marcia Maria Melo QuintsIr

Paulo Fernando Mahaz Simões

Tabulação dos resultados e anexos

Irene Maria Machado de Aguiar

José Fernando Pereira Gonçalves

Atualização do conceito de Rendimento Monetário Disponível

Edilson Nascimento da Silva

José Fernando Pereira Gonçalves

Definição das populações-objetivo

Eulina Nunes dos Santos

Irene Maria Machado de Aguiar

José Fernando Pereira Gonçalves

Geração e análise dos pesos das regiões

Edilson Nascimento da Silva

José Fernando Pereira Gonçalves

Coordenação de Métodos e Qualidade

Sonia Albieri

Colaboradores

Diretoria de Informática

Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas

Miriam Nahas Frazão

Gerência de Sistemas Populacionais e Sociais

Solange Ferreira Pinto

Carlos Antonio Pereira

Evandro Carneiro Cunha

Mauro Landen

Projeto Editorial

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual, tabular e de gráficos

Katia Vaz Cavalcanti

Marisa Sigolo

Neuza Damásio

Sônia Rocha

Diagramação tabular e de gráficos

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Neuza Damásio

Sônia Rocha

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

Kátia Domingos Vieira

Diagramação textual

Carlos Amaro Feliciano da Silva

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Tratamento de arquivos e mapas

Evilmerodac Domingos da Silva

Produção de multimídia

Lgonzaga

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo Mendonça

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica

Ana Raquel Gomes da Silva

Bruno Klein

Hector Rodrigo Brandão Oliveira (Estagiário)

Lioara Mandoju

Thiago Arregue de Lemos (Estagiário)

Elaboração de quartas-capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Lioara Mandoju

Padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica**Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gráfica Digital**Impressão**

Ednalva Maia do Monte

Série Relatórios Metodológicos ISSN 0101-2843

Números Divulgados

- volume 1 - Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na Década de 70, ISBN 85-240-0005-8, 1981
- volume 2 - Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego 1980, ISBN 85-240-0129-1, 1983
- volume 3 - Metodologia das Pesquisas Agropecuárias Anuais - 1981: Produção Agrícola Municipal, Produção da Pecuária Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Silvicultura, ISBN 85-240-0132-1, 1983
- volume 4 - Metodologia do Censo Demográfico de 1980, ISBN 85-240-0131-3, 1983
- volume 5 - Metodologia do Censo Agropecuário de 1980, ISBN 85-240-0229-8, 1985
- volume 6 - Pesquisas Agropecuárias, 2ª edição, ISBN 85-240-3069-0, 2002
- volume 7 - Matriz de Insumo-Produto: Brasil, 1980, ISBN 85-240-0307-3, 1989
- volume 8 - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas: Brasil, ISBN 85-240-0319-7, 1990
- volume 9 - Produto Interno Bruto: Brasil, ISBN 85-240-0325-1, 1989
- volume 10 - Pesquisa de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0361-8
 - v.1 - Obtenção das Informações em Campo, ISBN 85-240-0359-6, 1990
 - v.2 - Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0358-8, 1991
 - v.3 - Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0360-X, 1991
- volume 11 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Produção, Emprego e Salário, 2ª edição, ISBN 85-240-0555-6, 1996
- volume 12 - Pesquisa Anual de Comércio - PAC, 2ª edição, ISBN 85-240-0720-6, 2000
- volume 13 - Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário - PATR, ISBN 85-240-0405-3, 1991
- volume 14 - Sistema Nacional de Preços ao Consumidor: Métodos de Cálculo, 5ª edição, ISBN 978-85-240-3930-0, 2007
- volume 15 - Pesquisa Mensal de Comércio - PMC, 3ª edição, ISBN 85-240-3725-3, 2004
- volume 16 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Ajustamento Sazonal, ISBN 85-240-0625-0, 1996
- volume 17 - Pesquisa Industrial Anual e Pesquisa Anual da Indústria da Construção: PIA e PAIC, ISBN 85-240-0636-6, 1997
- volume 18 - Matriz de Insumo-Produto, ISBN 85-240-0654-4, 1997
- volume 19 - Produto Interno Bruto Trimestral, ISBN 85-240-0754-0, 1999
- volume 20 - Regionalização das Transações do Setor Público, ISBN 85-240-0757-7, 2000

- volume 21 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996, ISBN 85-240-0766-4
- v.1 - Metodologia, ISBN 85-240-0765-6, 2000
 - v.2 - Estruturas de Ponderação, Pesos Regionais e Tradutor, ISBN 85-240-0764-8, 2000
- volume 22 - Estimativas da População do Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios, ISBN 85-240-3070-4, 2002
- volume 23 - Pesquisa Mensal de Emprego, 2ª edição, ISBN 978-85-240-3978-2, 2007
- volume 24 - Sistema de Contas Nacionais: Brasil, 2ª edição, ISBN 978-85-240-4044-3, 2008
- volume 25 - Metodologia do Censo Demográfico 2000, ISBN 85-240-3700-8, 2003
- volume 26 - Pesquisa Industrial Anual - Empresa, ISBN 85-240-3729-6, 2004
- volume 27 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Emprego e Salário, ISBN 85-240-3731-8, 2004
- volume 28 - Contas Nacionais Trimestrais, 2ª edição, ISBN 978-85-240-4048-1, 2008
- volume 29 - Produto Interno Bruto dos Municípios, 2ª edição, ISBN 978-85-240-4046-7, 2008
- volume 30 - Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica, ISBN 85-240-3762-8, 2004
- volume 31 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Produção, ISBN 85-240-3770-9, 2004
- volume 32 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Metodologia de Cálculo dos Itens Sazonais Alimentícios, ISBN 85-240-3821-7, 2005
- volume 33 - Pesquisa Anual de Serviços, ISBN 85-240-3819-5, 2005
- volume 34 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003, ISBN 85-240-3841-1, 2005
- volume 35 - Economia Informal Urbana, ISBN 85-240-3856-X, 2006
- volume 36 - Pesquisa Anual da Indústria da Construção, ISBN 978-85-240-3966-9, 2007
- volume 37 - Contas Regionais do Brasil, ISBN 978-85-240-4042-9, 2008
- volume 38 - Índice de Preços ao Produtor: Indústrias de Transformação, ISBN 978-85-240-4210-2
- volume 39 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.